

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Quarta Feira, 30 de Janeiro de 2008 Nº 24765

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.134, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 70/07 a 75/07, 84/07 a 96/07, 99/07 a 102/07, e, sobretudo o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o texto dos Protocolos ICMS 70/07, 71/07, 72/07, 74/07, 75/07, 85/07, 86/07, 87/07, 88/07 e 94/07, celebrados entre as unidades federadas neles indicadas, e publicados no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2007, Seção 1, páginas 67 a 72, consoante Despacho nº 110/07, do Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROCOLO ICMS 70, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007
(Publicado no DOU de 27.12.07)

Altera o Protocolo ICMS 13/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com vinhos e sidras.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Piauí, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda, de Receita e Controle e Gerente de Receita, reunidos em Fortaleza, CE, no dia 14 de dezembro de 2007, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Protocolo ICMS 13/06, de 7 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Nas operações interestaduais com vinhos, sidras e outras bebidas fermentadas, classificadas nas posições 2204 e subposições 2206.00.10 e 2206.00.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, entre contribuintes situados nos seus territórios, fica atribuída ao estabelecimento industrial, importador e arrematante de mercadoria importada e

apreendida, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) relativo às operações subsequentes.’

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

PROCOLO ICMS 71, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007
(Publicado no DOU de 27.12.07)

Altera o Protocolo ICMS 14/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com bebidas quentes.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Piauí, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda, de Receita e Controle e Gerente de Receita, reunidos em Fortaleza, CE, no dia 14 de dezembro de 2007, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Protocolo ICMS 14/06, de 7 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Nas operações interestaduais com vinhos e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas, classificados na posição 2205, da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, bem como com bebidas quentes, classificadas na posição 2208, exceto aguardente de cana e de melão, entre contribuintes situados nos seus territórios, fica atribuída ao estabelecimento industrial, importador e arrematante de mercadoria importada e apreendida, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) relativo às operações subsequentes.’

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

PROCOLO ICMS 72, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007
(Publicado no DOU de 27.12.07)

Dá nova redação à cláusula primeira do Protocolo ICMS 19/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com disco fonográfico e fita virgem ou gravada.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, reunidos em Fortaleza, CE, no dia 14 de dezembro de 2007, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Passa a vigorar com a seguinte redação o 'caput' da cláusula primeira do Protocolo ICMS 19/85, de 25 de julho de 1985:

'Cláusula primeira Nas operações interestaduais com disco fonográfico, fita virgem ou gravada e outros suportes para reprodução ou gravação de som ou imagem, relacionados no Anexo Único com a respectiva classificação na NCM, realizadas entre contribuintes situados nos Estados signatários deste protocolo, fica atribuída ao estabelecimento industrial ou importador, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativo às saídas subsequentes, bem como à entrada destinada a uso ou consumo do estabelecimento destinatário, exceto em relação às operações que destinem o produto ao Estado de São Paulo.'

Cláusula segunda O Anexo Único do Protocolo ICMS 19/85 passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste protocolo.

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Anexo Único do Protocolo ICMS 72/07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NCM - 2007
I	FITAS MAGNÉTICAS de largura não superior a 4 mm	
	- em cassetes	8523.29.21
	- outras	8523.29.29
II	FITAS MAGNÉTICAS de largura superior a 4 mm mas não superior a 6,5 mm	8523.29.22
III	FITAS MAGNÉTICAS de largura superior a 6,5 mm	
	- em rolos ou carretéis, de largura inferior ou igual a 50,8 mm (2")	8523.29.23
	- em cassetes para gravação de vídeo	8523.29.24
	- outras	8523.29.29
IV	DISCOS FONOGRAFICOS	8523.80.00
V	DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS 'LASER' para reprodução apenas do som	8523.40.21
VI	OUTROS DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS 'LASER'	8523.40.29
VII	OUTRAS FITAS MAGNÉTICAS de largura não superior a 4 mm	
	- em cartuchos ou cassetes	8523.29.32
	- outras	8523.29.29
VIII	OUTRAS FITAS MAGNÉTICAS de largura superior a 4 mm mas não superior a 6,5 mm	8523.29.39
IX	OUTRAS FITAS MAGNÉTICAS de largura superior a 6,5 mm	8523.29.33
X	OUTROS SUPORTES não gravados	
	- discos para sistema de leitura por raios 'laser' com possibilidade de serem gravados uma única vez (CD-R)	8523.40.11
	- outros	8523.29.90
XI	DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS 'LASER' para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem	8523.40.22
XII	FITAS MAGNÉTICAS PARA REPRODUÇÃO DE FENÔMENOS DIFERENTES DO SOM OU DA IMAGEM	8523.29.31

PROTOCOLO ICMS 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

(Publicado no DOU de 27.12.07)

Dispõe sobre a adesão do Estado do Mato Grosso do Sul ao Protocolo ICMS 16/05, que dispõe sobre a cessão, sem ônus, pelos Estados entre si, de cópias de sistemas de sua propriedade para serem exclusivamente utilizados, aperfeiçoados, reproduzidos e distribuídos no âmbito de suas Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, tendo em vista o disposto nos arts 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado do Mato Grosso do Sul as disposições contidas no Protocolo ICMS 16/05, de 11 de julho de 2005.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 75, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

(Publicado no DOU de 27.12.07)

Dispõe sobre a exclusão do Estado de Minas Gerais de normas do Protocolo ICMS 11/91, que trata das operações de substituição tributária com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados

pelos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Deixam de ser aplicadas ao Estado de Minas Gerais as disposições do Protocolo ICMS 11/91, de 21 de maio de 1991, no que tange às operações com água mineral.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 85, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

(Publicado no DOU de 27.12.07)

Dispõe sobre a adesão dos Estados do Amapá e de Roraima às disposições do Protocolo ICMS 10/07, que estabelece obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para os setores de fabricação de cigarros e distribuição de combustíveis líquidos.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda e Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas aos Estados do Amapá e Roraima as disposições do Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2008.

PROTOCOLO ICMS 86, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

(Publicado no DOU de 27.12.07)

Dispõe sobre a revogação do Protocolo ICMS 09/05, que dispõe sobre a não aplicação, ao Estado do Paraná, de dispositivos do Protocolo ICMS 11/91, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda ou Finanças, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam revogadas as disposições do Protocolo ICMS 09/05, de 1º de abril de 2005, que dispõe sobre a não aplicação, nas operações com água mineral destinadas ao Paraná, do Protocolo ICMS 11/91, de 21 de maio de 1991, que trata da substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

PROTOCOLO ICMS 87, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

(Publicado no DOU de 27.12.07)

Dispõe sobre a adesão do Estado do Paraná ao Protocolo ICMS 26/04, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com rações para animais domésticos.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Finanças, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná incluído nas disposições do Protocolo ICMS 26/04, de 18 de junho de 2004.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

PROTOCOLO ICMS 88, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

(Publicado no DOU de 27.12.07)

Altera as disposições do Protocolo ICMS 10/07, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 2º da Cláusula Primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Acordam os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal em estabelecer a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), prevista no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, em substituição a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para os contribuintes:

- I – fabricantes de cigarros;
- II – distribuidores ou atacadistas de cigarros;
- III – produtores, formuladores e importadores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- IV – distribuidores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- V – transportadores e revendedores retalhistas – TRR, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- VI – fabricantes de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas;
- VII – fabricantes de cimento;
- VIII – fabricantes, distribuidores e comerciante atacadista de medicamentos alopatícos para uso humano;
- IX – frigoríficos e atacadistas que promoverem as saídas de carnes frescas, refrigeradas ou congeladas das espécies bovinas, suínas, bufalinas e avícola;
- X – fabricantes de bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;
- XI – fabricantes de refrigerantes;
- XII – agentes que assumem o papel de fornecedores de energia elétrica, no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
- XIII – fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados e perfilados de aço;
- XIV – fabricantes de ferro-gusa.

§ 1º A obrigatoriedade se aplica a todas as operações efetuadas em todos os estabelecimentos dos contribuintes referidos nesta cláusula, que estejam localizados nos Estados signatários deste protocolo, ficando vedada a emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 2º A obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, prevista no ‘caput’ não se aplica:

- I – ao estabelecimento do contribuinte onde não se pratique e nem se tenha praticado as atividades previstas no ‘caput’ há pelo menos 12 (doze) meses, ainda que a atividade seja realizada em outros estabelecimentos do mesmo titular;
- II – na hipótese dos incisos I e II, às operações realizadas fora do estabelecimento, relativas às saídas de mercadorias remetidas sem destinatário certo, desde que os documentos fiscais relativos à remessa e ao retorno sejam NF-e;
- III – na hipótese do inciso II, às operações praticadas por contribuinte que tenha como atividade preponderante o comércio atacadista, desde que o valor das operações com cigarros não ultrapasse 5% (cinco por cento) do valor total das saídas nos últimos 12 (doze) meses;
- IV – na hipótese do item X, ao fabricante de aguardente (cachaça) e vinho que aufera receita bruta anual inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

§ 3º A obrigatoriedade de que trata o ‘caput’ aplica-se:

- I – a partir de 1º de abril de 2008, relativamente aos incisos I a V;
- II – a partir de 1º de setembro de 2008, relativamente aos incisos VI a XIV.’

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 94, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007
(Publicado no DOU de 27.12.07)

Dá nova redação à cláusula segunda do Protocolo ICMS 48/07, que dispõe sobre a adesão do Estado do Rio Grande do Sul ao Protocolo ICMS 26/04, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com rações para animais domésticos.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Finanças, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Passa a vigorar com a seguinte redação o ‘caput’ da cláusula segunda do Protocolo ICMS 48/07, de 28 de setembro de 2007:

‘Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro.’.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.’

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.877/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROSIMERI APARECIDA REBONATO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Chefe da 20ª Ciretran do Município de Alta Floresta, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do JUCRAN

ATO Nº 4.878/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AMOREZIO DIAS VIDRAGO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Processos de CNH e Veículos da 9ª Ciretran do Município de Diamantino, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do JUCRAN

ATO Nº 4.879/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EDUARDO BRANCO AYALA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento-Tijucal, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do JUCRAN

ATO Nº 4.880/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Auditoria Geral do Estado – AGE, a partir de 31 de janeiro de 2008.

JULIANA FALCÃO DE ARRUDA – Gerente Administrativa, Nível DGA-9;
ANÉLIO GODUBERTO DE ANDRADE – Gerente Financeiro e Contábil, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

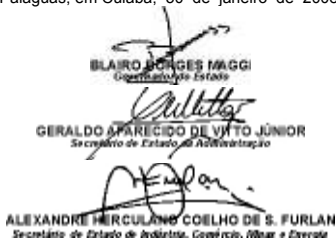

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Gestão de Pessoas

ATO Nº 4.881/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto Mato-Grossense de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 31 de janeiro de 2008.

- TATIANA RIBEIRO SOARES – Assessora Metrológica Jurídica, Nível DAM-3;
- AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS BARBOSA – Assessor Metrológico de Planejamento, Nível DAM-3;
- SÔNIA GONEGUNDES FERREIRA – Secretária Executiva Metrológica, Nível DAM-5;
- RENÉ RODRIGUES – Diretor Metrológico Administrativo e Financeiro, Nível DAM-2;
- MICHEL DAUD AYOUB – Gerente Metrológico Administrativo, Nível DAM-4;
- FÁBIO PEREIRA LOPES – Gerente Metrológico Financeiro, Nível DAM-4;
- NEWTON BOTELHO AGUIAR – Assistente Metrológico Administrativo, Nível DAM-4;
- BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO – Assistente Metrológico Técnico, Nível DAM-4;
- MÁRCIO LARA DE PINTO TOLEDO – Diretor Metrológico Técnico, Nível DAM-2;
- ROGÉRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Coordenador Metrológico – Instrumento de Medir, Nível DAM-3;
- BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA – Coordenador Metrológico – Cargas Perigosas, Nível DAM-3;
- JUSSARA DE SOUZA AMARAL – Gerente Metrológico de Pré – Medidas, Nível DAM-4;
- ELAINE DA SILVA BARROS – Gerente Metrológico de Qualidade, Nível DAM-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Mineração e Energia

ATO Nº 4.882/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JAIR JOSÉ DURIGON do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metrológico, Nível DAM-1, de Superintendente Metrológico, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.



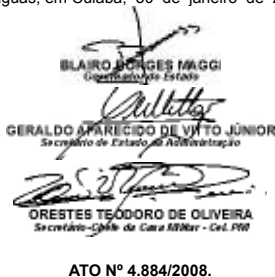
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 4.883/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 31 de janeiro de 2008.

- NATIL MARIA XAVIER – Gerente de Finanças, Nível DGA-9;
- JESUS SANTANA PEREIRA DOS REIS – Assistente de Direção, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Casa Militar - Cel. PM

ATO Nº 4.884/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 31 de janeiro de 2008.

- AQUINO MONTEIRO DA SILVA FILHO – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
- CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FERREIRA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
- GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
- RAQUEL CAVALCANTE TEIXEIRA – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
- DIANARY MENDES SALLES MILHOMENS – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
- EDNILSON AGUIAR VIEIRA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
- EDSON FÁBIO BARROS DIAS – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
- ELIAQUIM ANTÔNIO PEREIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
- WILLIAN LUCIVAL SILVEIRA DA SILVA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
- FERNANDO FARIAS MARTINS – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
- ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
- OSCAR FERNANDES DE ARAÚJO – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
- EVA PEREIRA DOS REIS – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
- GABRIELA ABREU CARVALHO – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
- JOÃO MENDES VIANA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
- ANTÔNIA BARBOSA OLIVEIRA DE PAULA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
- APARECIDA ROSA DE SOUZA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
- GLAUTON MIGUEL NINOMIYA – Superintendente de Gestão, Nível DGA-4;
- LUDMILA CAVALCANTE DA SILVA MOURA – Superintendente Adjunta de Gestão, Nível DGA-5;
- JAIRO CRISTOVÃO DE SOUZA – Gerente do Núcleo Financeiro, Nível DAS-3;
- ANA MARIA BRANDÃO – Gerente do Núcleo de Apoio Operacional, Nível DAS-3;

- VALDINÉIA MARIA CORREIA DA SILVA – Gerente do Núcleo de Gestão de Pessoas, Nível DAS-3;
- MARIA ELISÂNGELA GÔES DOS SANTOS – Superintendente Adjunta de Jornalismo, Nível DGA-5;
- SILVIA LAURA DEVAUX – Coordenadora de Jornalismo, Nível DAS-4;
- LILIANE AMANDA FREITAS – Coordenadora de Telejornalismo, Nível DAS-4;
- CIRLENE DAS GRAÇAS LOPES – Superintendente Adjunta de Mídia, Nível DGA-5;
- NAINE TEREZA DE JESUS – Coordenadora de Rádio, Nível DAS-4;
- RENATA BARROS FIGUEIREDO – Gerente do Núcleo de Comunicação, Nível DAS-3;
- EDSON RODRIGUES – Superintendente Adjunto de Fotografia, Nível DGA-5;
- DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO – Coordenador de Publicidade, Nível DAS-4;
- MARCOS ELISIO VERGEIRO – Coordenador de Internet, Nível DAS-4;
- ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE – Coordenador de Redação, Nível DAS-4;
- JHONATÁ BENEDITO GABRIEL CORRÊA – Gerente do Núcleo de Publicidade, Nível DAS-3;
- ANIBAL MARQUES DA SILVA JÚNIOR – Gerente do Núcleo de Pesquisa e Documentação, Nível DAS-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 4.885/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 31 de janeiro de 2008.

- SILVIO CEZAR CORREA ARAÚJO – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
- MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA – Assessor Especial I, Nível DNS-1;
- JURANDI MESSIAS ALVES – Assessor Especial, Nível DNS-2;
- ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA – Assessor, Nível DAS-4;
- CAIO JÚLIO CÉSAR NUNES DE FIGUEIREDO – Assessor, Nível DAS-4;
- JOÃO MÁRCIO PEREIRA DIAS – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
- BENEDITA RODRIGUES TAQUES – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
- LYSIANE LUIZ GERALDI – Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3;
- ANDRÉIA CAMINSKI PEREIRA – Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Vice Governador do Estado

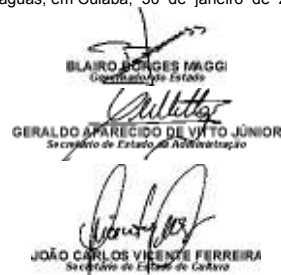
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.886/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 31 de janeiro de 2008.

- MARÚCIA BATISTA DE PAULA – Gerente de Orçamento e Finanças, Nível DAS-2;
- JUARES GONÇALVES – Gerente de Contabilidade e Controle, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

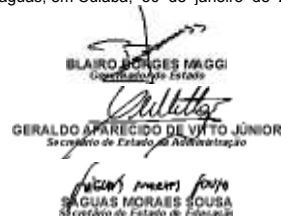
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 4.887/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA ANETE CHAVES DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Financeira, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 4.888/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 31 de janeiro de 2008.
LEONIDIA SANTIAGO – Assessora Especial de Planejamento, Nível DNS-1;
EMÍLIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA – Gerente de Apoio ao Esporte Amador dos Municípios, Nível DAS-2;
MAURO SÉRGIO PANDO – Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 4.889/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TATIANA DE ALMEIDA CALDEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 25 de janeiro de 2008.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 4.890/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **WILSON MENEZES COUTINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 25 de janeiro de 2008.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 4.891/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO BORGES DE ALENCAR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Perícias Externas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de dezembro de 2007.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 4.892/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SORAYA SANTOS BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de dezembro de 2007.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


ATO Nº 4.893/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos os cargos em comissão que especifica, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 31 de janeiro de 2008.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral, Nível DGA-3;
GENTIL BUSSIKI – Procurador Regional, Nível DGA-3;
EDSON LUIZ DA COSTA RIBEIRO – Chefe de Gabinete, Nível DAS-4;
ÉRIKA MARIA CURVO BASTOS E PINHO – Assessora Especial, Nível DNS-1;
WISLEY GRESLER FACUNDIM – Assessor Especial, Nível DNS-1;
ELIEZER COLETO DE ARAÚJO JÚNIOR – Assessor Especial, Nível DNS-1;
ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE – Ouvidora, Nível DNS-1;
ISIS SUERLEY PERNOIMIAN – Assessora Jurídica, Nível DAS-4;
CARLA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
LARISSA ARAÚJO COSTA MARQUES – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
ADRIANA APARECIDA MALAQUIAS MIRANDA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
RENIQUELE MARIA DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
NICHOLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
MARIA JOSÉ POUSO GOMES – Coordenadora de Administração Sistemática, Nível DAS-4;
ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA – Gerente de Recursos Humanos e Patrimônio, Nível DAS-2;
MANOEL FELIPE F. CUYABANO NETO – Gerente de Informática, Nível DAS-2;
FÁBIO GRANJA JÚNIOR – Coordenador de Execução Programática, Nível DAS-4;
GISELE BUTAKKA COELHO – Gerente de Protocolo e Informação, Nível DAS-2;
TÂNIA GUSMÃO DE BARROS FREIRE – Gerente de Cadastro, Nível DAS-2;
ELINEI BENEDITA DE SIQUEIRA DA SILVA – Gerente de Arquivo, Nível DAS-2;
ANDRÉIA MÔNICA DE BARROS – Gerente de Unidades Descentralizadas, Nível DAS-2;
ROBERT JONSNEY LEVENTI – Gerente de Fiscalização e Controle, Nível DAS-2;
JAIRDES RIBEIRO FERREIRA – Gerente de Registro Empresarial, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



 ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Abast. e Energia



 ZULEIKA BARBOSA
 Presidente - JUCEMAT

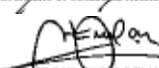
ATO Nº 4.894/2008.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO MÁRIO MARTINS BARROS COSTA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Contabilidade e Finanças, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Abast. e Energia


 ZULEIKA BARBOSA
 Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 4.895/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA DA PENHA BARROS DOS ANJOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Nobres, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 EDNILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.896/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WALESKA NOVACKI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

ATO Nº 4.897/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** TÂNIA REGINA FARIA ORTIZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.898/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, MARIO THADEU PINTO DE SOUZA JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.899/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, RONALDO MANGABEIRA FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração

*ATO Nº 4.847/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 24 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2008.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração


Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 29.01.2008, p. 05.

ATO Nº 4.900/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** TOMAZ MATHEUS FRACHINI para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Chefe da 20ª Ciretran do Município de Alta Floresta, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração


Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-estrutura


Teodoro Moreira Lopes
Presidente do DETRAN

ATO Nº 4.901/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto Mato-Grossense de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 31 de janeiro de 2008.

- TATIANA RIBEIRO SOARES – Assessora Metrológica Jurídica, Nível DAM-3;
- AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS BARBOSA – Assessor Metrológico de Planejamento, Nível DAM-3;
- SÔNIA GONEGUNDES FERREIRA – Secretária Executiva Metrológica, Nível DAM-5;
- RENÉ RODRIGUES – Diretor Metrológico Administrativo e Financeiro, Nível DAM-2;
- MICHEL DAUD AYOUB – Gerente Metrológico Administrativo, Nível DAM-4;
- FÁBIO PEREIRA LOPES – Gerente Metrológico Financeiro, Nível DAM-4;
- NEWTON BOTELHO AGUIAR – Assistente Metrológico Administrativo, Nível DAM-4;
- BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO – Assistente Metrológico Técnico, Nível DAM-4;
- MÁRCIO LARA DE PINTO TOLEDO – Diretor Metrológico Técnico, Nível DAM-2;
- ROGÉRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Coordenador Metrológico – Instrumento de Medir, Nível DAM-3;
- BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA – Coordenador Metrológico – Cargas Perigosas, Nível DAM-3;
- JUSSARA DE SOUZA AMARAL – Gerente Metrológico de Pré – Medidas, Nível DAM-4;
- ELAINE DA SILVA BARROS – Gerente Metrológico de Qualidade, Nível DAM-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração


Alexandre Merculiano Coelho de S. Furlan
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Abast. e Energia

ATO Nº 4.902/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JAIR JOSÉ DURIGON para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metrológico, Nível DGA-2, de Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

ATO Nº 4.903/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

- ELIAQUIM ANTONIO PEREIRA – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- ANTÔNIA BARBOSA OLIVEIRA DE PAULA – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- OSCAR FERNANDES DE ARAÚJO – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- EVA PEREIRA DOS REIS – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- GABRIELA ABREU CARVALHO – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- JOÃO MENDES VIANA – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- WILLIAN LUCIVAL SILVEIRA DA SILVA – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- AQUINO MONTEIRO DA SILVA FILHO – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- ANA MARIA BRANDÃO – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- VALDINÉIA MARIA CORREIA DA SILVA – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- EDSON FÁBIO BARROS DIAS – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- DIANARY MENDES SALLES MILHOMENS – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
- NAINE TERENA DE JESUS – Gerente de Rádio, Nível DGA-8;
- JHONATÁ BENEDITO GABRIEL CORREA – Gerente de Rádio, Nível DGA-8;
- ANIBAL MARQUES DA SILVA JÚNIOR – Gerente de Rádio, Nível DGA-8;
- EDNILSON AGUIAR VIEIRA – Gerente de Fotografia, Nível DGA-7;
- GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO – Gerente de Fotografia, Nível DGA-7;
- MARCOS ELÍSIO VERGEIRO – Gerente de Fotografia, Nível DGA-7;
- ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- SILVIA LAURA DEVAUX – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- FERNANDO FARIAS MARTINS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- RAQUEL CAVALCANTE TEIXEIRA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- MARIA ELISÂNGELA GÓES DOS SANTOS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- CIRLENE DAS GRAÇAS LOPES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- LUDMILA CAVALCANTE DA SILVA MOURA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- EDSON RODRIGUES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- JAIRO CRISTOVÃO DE SOUZA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- APARECIDA ROSA DE SOUZA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- EUNICE IZABEL TAQUES VITAL – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- JOSÉ WANDERLEY DE QUEIROZ – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- LAURO DA SILVA GUEDES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- ROMILDO DE AMORIM – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração


Jair José Durigon
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 4.904/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercer os cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

- SILVIO CEZAR CORREA ARAÚJO – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
- MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
- JURANDI MESSIAS ALVES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- LYSIANE LUIZ GERALDI – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- JOÃO MÁRCIO PEREIRA DIAS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- ANDRÉIA CAMINSKI PEREIRA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado
 (Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Vice Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.905/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLOS KLAUS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 26 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 4.906/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WILSON MENEZES COUTINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 26 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 4.907/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LINO LEITE DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Perícias Externas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 4.908/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos os cargos em comissão que especifica, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 31 de janeiro de 2008.

- HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral, Nível DGA-3;
- GENTIL BUSSIKI – Procurador Regional, Nível DGA-3;
- EDSON LUIZ DA COSTA RIBEIRO – Chefe de Gabinete, Nível DAS-4;
- ÉRIKA MARIA CURVO BASTOS E PINHO – Assessora Especial, Nível DNS-1;

- WISLEY GREESLER FACUNDIM – Assessor Especial, Nível DNS-1;
- ELIEZER COLETO DE ARAÚJO JÚNIOR – Assessor Especial, Nível DNS-1;
- ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE – Ouvidora, Nível DNS-1;
- ISIS SUERLEY PERNOIAN – Assessora Jurídica, Nível DAS-4;
- CARLA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
- LARISSA ARAÚJO COSTA MARQUES – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
- ADRIANA APARECIDA MALAQUIAS MIRANDA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
- RENIQUELE MARIA DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
- NICHOLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
- MARIA JOSÉ POUSO GOMES – Coordenadora de Administração Sistemática, Nível DAS-4;
- ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA – Gerente de Recursos Humanos e Patrimônio, Nível DAS-2;
- MANOEL FELIPE F. CUYABANO NETO – Gerente de Informática, Nível DAS-2;
- FÁBIO GRANJA JÚNIOR – Coordenador de Execução Programática, Nível DAS-4;
- GISELE BUTAKKA COELHO – Gerente de Protocolo e Informação, Nível DAS-2;
- TÂNIA GUSMÃO DE BARROS FREIRE – Gerente de Cadastro, Nível DAS-2;
- ELINEI BENEDITA DE SIQUEIRA DA SILVA – Gerente de Arquivo, Nível DAS-2;
- ANDRÉIA MÔNICA DE BARROS – Gerente de Unidades Descentralizadas, Nível DAS-2;
- ROBERT JONSNEY LEVENTI – Gerente de Fiscalização e Controle, Nível DAS-2;
- JAIRDES RIBEIRO FERREIRA – Gerente de Registro Empresarial, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE MERCURIANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Mineração e Energia

RUYSER BARBOSA
 Presidente – JUCEMAT

ATO Nº 4.909/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WALYSONN DOUGLAS BRITO DO AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.910/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Escola de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

- TÂNIA REGINA FARIA ORTIZ – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;
 - JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACÃO – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;
 - JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;
 - MARIA AUXILIADORA DE SOUZA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;
 - MARTA CLARI FÁVERO – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;
 - SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;
 - WILLIANS GONÇALVES DE OLIVEIRA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8.
- Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.911/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 416284/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.369/2007, de 29.08.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA**, 3º SARGENTO – PM – RR, RG nº 875.721/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 07.08.84 a 20.05.2007. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 27 (vinte e sete) anos e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos e 26 (vinte e seis) dias, período de 07.08.84 a 29.08.2007. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 234/DARH/-3/2007..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.912/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 549517/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 331/2007, de 01.02.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª **BENELINA LARA DE SOUZA**, RG nº 026192091-2/MEX, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com proventos no valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, conforme dispõe o Art. 5º, alínea "a", inciso I, da Lei nº 3.985/78.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.913/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 357295/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JACIARA DOS REIS PAES PRADO**, portadora do RG nº 133.714/SSP-MT e do CPF nº 104.270.231-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 18.01.2008, já **descontados** 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, sendo 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular e 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de 10.06.97 a 31.12.97, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ DE MESQUITA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.914/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com as alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 278552/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES**, portador do RG nº 278.266/SSP-MT e do CPF nº 069.970.311-53, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", contando com 36 (trinta e seis) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.07.71 a 16.01.2008, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.915/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3.452, de 29.11.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493667/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JULIA LEAL DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0389489-4/SSP-MT e do CPF nº 229.589.751-34, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 01.03.80 a 17.01.2008. **AVERBADO**: 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 57072/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GAL JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.916/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4.280, de 06.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 332380/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JULIA SOARES DE SOUSA SANTANA**, portadora do RG nº 0116737-5/SSP-MT e do CPF nº 174.063.401-25, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.77 a 17.01.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DANIEL MARTINS MOURA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.917/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 149349/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LUCIA HELENA GONÇALVES PERASSOLLO**, portadora do RG nº 0270062-0/SJ-MT e do CPF nº 206.213.881-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.81 a 31.01.82 e de 15.02.82 a 16.01.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VEREADOR SANCHES MARQUES", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.918/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamento nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 224741/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **MANOEL GOMES**, portador do RG nº 1362621-3/SSP-MT e do CPF nº 148.432.007-78, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 19.06.72 a 01.07.2007, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/Centro de Saúde, município de Arenópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.919/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 76400/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA MACIEL**, portadora do RG nº 825.359/SSP-MT e do CPF nº 171.092.801-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.03.76 a 18.01.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. NATALINO FERREIRA MENDES", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.920/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **353062/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA CECÍLIA DALBERTO**, portadora do RG nº 086.956/SSP-MT e do CPF nº 240.900.341-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "3 e 4", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 10.05.77 a 10.07.77 e 01.03.80 a 09.01.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª RENILDA SILVA MORAES", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.921/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 301, de 08.07.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **176169/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA CIDILENE MARTELLO DO AMARAL**, portadora do RG nº 5.804.948/SSP-MT e do CPF nº 429.092.798-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, períodos de 02.03.77 a 03.06.77 e 01.03.80 a 16.01.2008, já Descontados 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 29734/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ADOLFO AUGUSTO DE MORAES", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.922/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **101019/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO SADDI**, portadora do RG nº 191.799/SSP-MT e do CPF nº 138.118.861-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, períodos de 01.04.66 a 31.12.69; 02.03.70 a 01.08.70; 01.03.75 a 16.10.75; 19.10.79 a 31.12.79 e 20.02.89 a 14.01.2008. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOAQUIM NUNES ROCHA", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.923/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da

Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **221698/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA DAYSE ALVES LEITE**, portadora do RG nº 131.619/SSP-MT e do CPF nº 926.833.391-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, períodos de 13.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 16.01.2008. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 98664/2005, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. JOSE RODRIGUES FONTES", município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.924/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **220483/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA ELIETE GOMES SILVA ASSUNÇÃO**, portadora do RG nº 210.856/SSP-MT e do CPF nº 274.459.091-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de 15.02.82 a 31.01.83; 17.02.83 a 30.06.84 e 07.08.84 a 16.01.2008. **AVERBADOS**: 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 305105/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA", município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.925/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº **172213/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA FRANCISCA DA COSTA**, portadora do RG nº 272.333/SSP-MT e do CPF nº 205.307.571-68, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "08", contando com 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 17.02.83 a 14.01.2008. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.210.702-3/99, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª IDALINA DE FARIAS", município de Nortelândia – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.926/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **495968/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA ZULEIDE DA SILVA**, portadora do RG nº 0487258-4/SSP-MT e do CPF nº 393.670.371-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 02 (um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, período de 14.04.83 a 16.01.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante dos Processos nºs 137968/2007, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSE LEITE DE MORAES", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.927/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 341809/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIESE SOUZA MENDES**, portadora do RG nº 116.431/SSP-MT e do CPF nº 603.714.631-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 14.01.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GARÇA BRANCA", município de Guiratinga – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº011/GPI/SPS/SAD/2008

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CONCESSIONÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: Rescisão do Termo de Concessão de Uso a Título Gratuito de Bem Imóvel n.º 022/GPI/SPS/SAD/2006 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e de outro lado o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, firmado em 30 de maio de 2006, referente a um imóvel localizado na Rua do Contorno Leste, Setor "B", Centro Político Administrativo – CPA, nesta Capital.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e n.º 356 de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 CONCEDENTE

ARILTON AZEVEDO PERREIRA
 COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
 CONCESSIONÁRIO

SEPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 33, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 8.535, de 1º de agosto de 2006, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outras providências", com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº. 8.706, de 13 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e publicar a relação dos responsáveis por Programas e Ações Governamentais, bem como o ordenador de despesa do respectivo Órgão/Entidade da Administração Pública Estadual, segundo os quadros constantes do Anexo, a fim de se promover à avaliação dos resultados dos mesmos, através da elaboração do Relatório da Ação Governamental referente ao exercício de 2007 – RAG/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2008.


YENES JESUS DE MACALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESPONSABILIZAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES - EXERCÍCIO 2007

Área Social

08.101 Procuradoria Geral de Justiça

Ordenador de Despesa: Paulo Roberto Jorge do Prado
 Claudia Di Giacomo Mariano Toledo

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Susana Fátima dos Santos
36	APOIO ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Susana Fátima dos Santos
36	APOIO ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	João Pedro de Campos Filho
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ADRIANO NIEHUES	2825	ACOES DE INFORMATICA - PGJ	Marcio Santana Souza
262	PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SILVANA CORRÊA VIANA	3568	MONITORAMENTO DA EVASÃO ESCOLAR COM A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS NA COMUNIDADE	Silvana Correa Viana
264	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	3547	IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Marcio Santana Souza
264	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	3549	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Dário Castro Reis
264	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	3550	IMPLEMENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL	Maire Terezinha Vieira Ferreira
264	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	3551	CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	João Batista de Almeida
264	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	3560	REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF	João Batista de Almeida
264	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	3562	REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL-CAOP	Naume Denise Nunes Rocha Muller
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO	8001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Susana Fátima dos Santos

8.601 Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Ordenador de Despesa: Paulo Roberto Jorge do Prado
 Claudia Di Giacomo Mariano Toledo

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Susana Fátima dos Santos
259	REDUÇÃO DA IMPUNIDADE	AMARILDO CÉZAR FANCHONE	3522	COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	Mauro Viveiros
264	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	3549	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Dário Castro Reis

10.101 Defensoria Pública do Estado

Ordenador de Despesa: -Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
 -Helyodora Carolyne Almeida Rotini
 -Regiane Xavier Dias Ribeiro

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	HELYODORA C. ALMEIDA ROTINI	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Agnaldo Ferreira dos Santos
36	APOIO ADMINISTRATIVO	HELYODORA C. ALMEIDA ROTINI	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Agnaldo Ferreira dos Santos
36	APOIO ADMINISTRATIVO	HELYODORA C. ALMEIDA ROTINI	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Walter de Arruda Fortes
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ADRIANO NIEHUES	1670	INFORMATIZACAO DA DEFENSORIA	Ronaldo Jobson Mendes Silva Coutinho
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ADRIANO NIEHUES	2496	ACOES DE INFORMATICA - DEFENSORIA	Ronaldo Jobson Mendes Silva Coutinho
176	ACESSO A JUSTICA	CLODOALDO A GONÇALVES DE QUEIROZ	2941	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS	Agnaldo Ferreira dos Santos
176	ACESSO A JUSTICA	CLODOALDO A GONÇALVES DE QUEIROZ	3001	CAPACITACAO E APERFEIÇOAMENTO DOS DEFENSORES PUBLICOS E SERVIDORES	Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz
176	ACESSO A JUSTICA	CLODOALDO A GONÇALVES DE QUEIROZ	3667	INTERIORIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz

176	ACESSO A JUSTICA	CLODOALDO A GONCALVES DE QUEIROZ	3668	QUALIDADE NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	Evanildes Leite Padilha
996	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS	HELYODORA C. ALMEIDA ROTINI	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Walter de Arruda Fortes
997	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	HELYODORA C. ALMEIDA ROTINI	8001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Walter de Arruda Fortes

14.101 Secretaria de Estado de Educação

Ordenador de Despesa: Ságua Moraes Souza
Antonio Carlos Ióris

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	SÁGUAS MORAES SOUZA	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Octávio Augusto R. Oliveira
36	APOIO ADMINISTRATIVO	SÁGUAS MORAES SOUZA	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Vera Lúcia Pereira Araújo
36	APOIO ADMINISTRATIVO	SÁGUAS MORAES SOUZA	2010	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS	Geraldo Grossi Júnior
36	APOIO ADMINISTRATIVO	SÁGUAS MORAES SOUZA	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Francielle Leão
36	APOIO ADMINISTRATIVO	SÁGUAS MORAES SOUZA	2942	AÇÕES DE INFORMÁTICA	Sandra De Souza Gahnen
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ADRIANO NIEHUES	1098	REESTRUTURACAO DA AREA DE TI DA SEDUC	Sandra De Souza Gahnen
178	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	ANTONIO CARLOS REIS NOGUEIRA	1539	FORMACAO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL.	Debora Erielle Pedroti
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ	1603	IMPLEMENTACAO DE CENTROS DE EDUCACAO PROFISSIONAL	Sueli S. Cavalcante
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ	3060	CAPACITACAO DE TECNICOS E DOCENTES DA AREA PEDAGOGICA	Mariza C. Rodrigues
238	CONSCIÊNCIA FISCAL	EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR	1667	FORTALECIMENTO DA CONSCIENCIA FISCAL NA EDUCACAO	Sebastiana P. Menezes Lima
266	QUALIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL - MELHORIA DA GESTÃO INSTITUCIONAL	ANTONIO CARLOS IÓRIS	2932	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS - SGE, ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS E UNID ESCOL	Débora Marques Vilela
266	QUALIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL - MELHORIA DA GESTÃO INSTITUCIONAL	ANTONIO CARLOS IÓRIS	3632	ADEQUAÇÃO DAS ROTINAS DE GESTÃO DE PESSOAS	Ana Maria Motta
266	QUALIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL - MELHORIA DA GESTÃO INSTITUCIONAL	ANTONIO CARLOS IÓRIS	3633	ESTRUTURAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	Dorlete Dacroce
266	QUALIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL - MELHORIA DA GESTÃO INSTITUCIONAL	ANTONIO CARLOS IÓRIS	3634	ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS NA SEDUC-MT	Francismere P.Da Silva
266	QUALIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL - MELHORIA DA GESTÃO INSTITUCIONAL	ANTONIO CARLOS IÓRIS	3635	FORTALECIMENTO DA GESTÃO NAS UNIDADES ESCOLARES E ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS - DIRIGENTE EMPREENDEDOR	Débora Marques Villar
267	MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA	EZEQUIEL ANGELO FONSECA	2695	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA	Cláudio Nogueira Dias
267	MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA	EZEQUIEL ANGELO FONSECA	3097	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	Cláudio Nogueira Dias
267	MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA	EZEQUIEL ANGELO FONSECA	3101	EXPANSÃO E MELHORIA DO ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO MÉDIO	Cláudio Nogueira Dias
267	MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA	EZEQUIEL ANGELO FONSECA	3638	AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	Cláudio Nogueira Dias
267	MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA	EZEQUIEL ANGELO FONSECA	3639	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	Cláudio Nogueira Dias
267	MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA	EZEQUIEL ANGELO FONSECA	3641	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL	Cláudio Nogueira Dias
267	MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA	EZEQUIEL ANGELO FONSECA	3642	ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL	José Vilela
267	MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA	EZEQUIEL ANGELO FONSECA	3643	ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO MÉDIO	José Vilela
268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	1526	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	João Marcio De Oliveira

268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	2933	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DE IGUAL PRA IGUAL	Nágila Edilmar V.Zambonato
268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	2934	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Fábio Nazarden Correa
268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	3022	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - LETRAÇÃO	Luiz Carlos Trovo
268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	3023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Sávio De Brito Costa
268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	3107	FORTALECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - VITAMINA	Benedito Curvo
268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	3110	FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO	Emá Marta D. Cintra
268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	3580	ABERTURA DOS ESPAÇOS ESCOLARES PARA A COMUNIDADE - ABRINDO O JOGO	Marconi Dantas Correia
268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	3592	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	Letícia Antonia De Queiroz
268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	3593	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER- APLAUSO	Marcio Tadeu
268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	3594	FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Jane Greve
268	INCLUSÃO PELA EDUCAÇÃO - IPE	ROSA NEIDE SANDES	3673	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS	Sandra De Souza Gahnen
269	APRIMORAR - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	APARECIDA M. DE PAULA B.DA SILVA	2674	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Zileide Lucinda Dos Santos
269	APRIMORAR - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	APARECIDA M. DE PAULA B.DA SILVA	2931	MANUTENÇÃO DOS CEFAPROS E NTES	Aparecida M. De Paula B.Da Silva
269	APRIMORAR - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	APARECIDA M. DE PAULA B.DA SILVA	3129	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES INDÍGENAS	Eliane Tartari
269	APRIMORAR - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	APARECIDA M. DE PAULA B.DA SILVA	3601	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Zileide Lucinda Dos Santos
269	APRIMORAR - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	APARECIDA M. DE PAULA B.DA SILVA	3603	GRADUAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	Eliane Tartari
997	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	SÁGUAS MORAES SOUZA	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Vera Lúcia Pereira Araújo

15.101 Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

Ordenador de Despesa: José Joaquim de Souza Filho

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável DO PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Mauro Sergio Pando
36	APOIO ADMINISTRATIVO	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Rosalina S. Conceição

15.601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Ordenador de Despesa: Joaquim José de Souza Filho

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Mauro Sergio Pando
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ADRIANO NIEHUES	2801	ACOES DE INFORMÁTICA-SEEL/FUNDED	Mauro Sergio Pando
197	DESENVOLVIMENTO DO LAZER	CLAUDEMIR JOSE BERNARDI	1604	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS	Helio Machado
197	DESENVOLVIMENTO DO LAZER	CLAUDEMIR JOSE BERNARDI	1606	INCENTIVO A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA CRIANCA E ADOLESCENTE NAS AREAS DE RISCO	Helio Machado
197	DESENVOLVIMENTO DO LAZER	CLAUDEMIR JOSE BERNARDI	1607	REALIZACAO DE PARAOLIMPIADAS PARADESPORTIVAS	Helio Machado
197	DESENVOLVIMENTO DO LAZER	CLAUDEMIR JOSE BERNARDI	1608	APOIO E REALIZACAO DE FESTIVAIS/EVENTOS DESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Helio Machado
198	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	NILSON NARDELI	1612	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE TECNICOS NA AREA ESPORTIVA	Nilson Nardeli

198	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	NILSON NARDELI	1613	APOIO E INCENTIVO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ESPORTE	Claudemir Bernardi
198	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	NILSON NARDELI	1615	INCENTIVO AOS ATLETAS OLIMPICOS DE MATO GROSSO	Claudemir Bernardi
198	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	NILSON NARDELI	1619	CONSTRUCAO DE PISTAS DE ATLETISMO	Leonidia Santiago
198	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	NILSON NARDELI	1620	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS	Leonidia Santiago
198	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	NILSON NARDELI	1621	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	Leonidia Santiago
198	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	NILSON NARDELI	1624	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIOS	Leonidia Santiago
198	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	NILSON NARDELI	3034	REALIZACAO DE JOGOS DESPORTIVOS (JOREM S, JEM S, JOGOS ABERTOS E JOGOS ESCOLARES)	Claudemir Bernardi
198	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	NILSON NARDELI	3035	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER	Leonidia Santiago

19.101 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ordenador de Despesa: Carlos Brito de Lima
Maurício Souza Guimarães

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	CARLOS BRITO DE LIMA	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Tatiana Laura da Silva Guedes
172	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS E ADOLESCENTES INFRA-TORES	CARLOS ALBERTO SANTANA	3167	Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Domingos Sávio Grosso
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	CARLOS BRITO DE LIMA	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Lidiane Patrícia F. Silva Leite

19.102 Polícia Militar

Ordenador de Despesa: Antonio Benedito de Campos Filho

Maurício Souza Guimarães

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Antonio Benedito de Campos Filho
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Antonio Benedito de Campos Filho

19.103 Polícia Judiciária Civil

Ordenador de Despesa: José Lindomar Costa
Maurício Souza Guimarães

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDOMAR COSTA	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Tatiana Laura da Silva Guedes
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	JOSÉ LINDOMAR COSTA	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Tatiana Laura da Silva Guedes

19.104 Corpo de Bombeiros Militar

Ordenador de Despesa: Arilton Azevedo Ferreira

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	ARILTON AZEVEDO FERREIRA	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Ercilio Bom Despacho de Magalhães
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	ARILTON AZEVEDO FERREIRA	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Ercilio Bom Despacho de Magalhães
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	ARILTON AZEVEDO FERREIRA	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Hector Péricles de Castro

19.301 Departamento Estadual de Trânsito

Ordenador de Despesa: Teodoro Moreira Lopes

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	TEODORO MOREIRA LOPES	2005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Thania Zanette
36	APOIO ADMINISTRATIVO	TEODORO MOREIRA LOPES	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Eduardo Moreno de Souza
36	APOIO ADMINISTRATIVO	TEODORO MOREIRA LOPES	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Valmir Antonio de Moraes
36	APOIO ADMINISTRATIVO	TEODORO MOREIRA LOPES	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Rosa Amélia Soares Vargas
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ADRIANO NIEHUES	2810	ACOES DE INFORMATICA - DETRAN	Maurício de Oliveira Rodrigues
205	REDUCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO	TEODORO MOREIRA LOPES	1759	IMPLEMENTAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO	André de Paiva Pinto
205	REDUCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO	TEODORO MOREIRA LOPES	1760	IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Renata Neves Barros
205	REDUCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO	TEODORO MOREIRA LOPES	1762	criação e ampliação da INFRA-ESTRUTURA DAS CIRETRANS	Ariel Gonçalves
205	REDUCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO	TEODORO MOREIRA LOPES	1764	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO	Valmir Antonio de Moraes
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	TEODORO MOREIRA LOPES	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Rosa Amélia S. Vargas
998	OPERACOES ESPECIAIS- CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	TEODORO MOREIRA LOPES	8023	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO -ADM. INDIRETA	Leandro Jacarandá

19.601 Fundo Estadual de Segurança Pública

Ordenador de Despesa: Carlos Brito de Lima

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
34	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES	1461	MODERNIZACAO DA GESTAO SISTEMICA DA SEGURANCA PUBLICA	Tatiana Laura Da Silva Guedes
34	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES	2290	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP	Dyulirman Pinto De Andrade
36	APOIO ADMINISTRATIVO	CARLOS BRITO DE LIMA	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Adão Santirio De Assis
36	APOIO ADMINISTRATIVO	CARLOS BRITO DE LIMA	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Marcilene Prado De Oliveira
36	APOIO ADMINISTRATIVO	CARLOS BRITO DE LIMA	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Tatiana Laura Da Silva Guedes
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ADRIANO NIEHUES	1035	IMPLEMENTACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SEJUSP	Fabiano Henrique Gomes Pereira
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ADRIANO NIEHUES	2808	ACOES DE INFORMATICA - SEJUSP/FESP	Fabiano Henrique Gomes Pereira
171	COOPERACAO SOCIAL PARA PREVENCÃO DA VIOLENCIA E DROGAS	ZÓZIMA DIAS SANTOS SALES	1342	PREVENCAO INTEGRAL ANTIDROGAS	Ana Elisa Limeira
171	COOPERACAO SOCIAL PARA PREVENCÃO DA VIOLENCIA E DROGAS	ZÓZIMA DIAS SANTOS SALES	1440	IMPLEMENTACAO DA OUIDORIA DA SEGURANCA PUBLICA	Auremacio Carvalho
171	COOPERACAO SOCIAL PARA PREVENCÃO DA VIOLENCIA E DROGAS	ZÓZIMA DIAS SANTOS SALES	1441	INTEGRACAO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE	Zózima Dias Santos Sales
171	COOPERACAO SOCIAL PARA PREVENCÃO DA VIOLENCIA E DROGAS	ZÓZIMA DIAS SANTOS SALES	2281	MANUTENCAO E COORDENACAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES - CONEN	Ana Elisa Limeira
172	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS E ADOLESCENTES INFRA-TORES	CARLOS ALBERTO SANTANA	1442	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS	Mara Lúcia Martins Magri
172	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS E ADOLESCENTES INFRA-TORES	CARLOS ALBERTO SANTANA	1443	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	Carlos Alberto Santana
172	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS E ADOLESCENTES INFRA-TORES	CARLOS ALBERTO SANTANA	1444	REESTRUTURACAO FISICA DO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	Domingos Sávio Grosso
172	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS E ADOLESCENTES INFRA-TORES	CARLOS ALBERTO SANTANA	2282	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS	Carlos Alberto Santana
172	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS E ADOLESCENTES INFRA-TORES	CARLOS ALBERTO SANTANA	2283	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Domingos Sávio Grosso
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	1446	CRICACAO IMPLEMENTACAO E REORGANIZACAO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANCA PUBLICA	Paulo Rubens Vilela
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	1448	IMPLEMENTACAO DA COMUNICACAO SOCIAL NOS ORGAOS DA SEJUSP	Maria Do Rosário Barbant

173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	1449	IMPLEMENTACAO DE AÇÕES DE GESTÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA-GGI	Vagner Jorge Santino Da Silva
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	1451	IMPLEMENTACAO DA DESCENTRALIZACAO INTEGRADA E COMPATIBILIZACAO DE AREAS OPERACIONAIS	Jorge Roberto Ferreira Da Cruz
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	1452	CONSOLIDACAO DO POLICIAMENTO COMUNITARIO	Gley Alves De Almeida Castro
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	1453	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC	Zuilton Brás Marcelino
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	1454	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA SEGURANCA PUBLICA	Romel Luiz Dos Santos
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	1455	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DA SEGURANCA INTEGRADA DA FRONTEIRA OESTE - CISC	Celso Henrique S. Barbosa
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	1456	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIS	José Antonio Cavadas Filho
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	1457	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	Antonio Benedito De Campos Filho
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	1458	REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANCA PÚBLICA	Beatriz Fátima Figueiredo Rabel
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	2197	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	Antonio Benedito De Campos Filho
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	2284	MANUTENCAO E COORDENACAO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES DE SEGURANCA PUBLICA - CIOSP	César C. Viana De Bum
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	2285	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TÉCNICA POLITEC	Zuilton Brás Marcelino
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	2286	MANUTENCAO E COORDENACAO DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIS	Elenir Auxiliadora Da Silva
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	2287	MANUTENCAO DA SEGURANCA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON	Celso Henrique S. Barbosa
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	2288	FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	Beatriz Fátima Figueiredo Rabel
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	2909	MANUTENCAO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANCA PÚBLICA	Beatriz Fátima Figueiredo Rabel
173	REDUCAO DA CRIMINALIDADE	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	2910	MANUTENCAO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANCA E CIDADANIA DO INTERIOR-CICS	José Antonio Cavadas Filho

19.602 Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso

Ordenador de Despesa: Carlos Brito de Lima

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
172	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS E ADOLESCENTES INFRATORES	CARLOS ALBERTO SANTANA	2203	RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO	Carlos Alberto Santana

19.603 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

Ordenador de Despesa: Arilton Azevedo Ferreira Sergio R. Delamonica Correa

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
92	PREVENCAO E ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIA	JOSÉ GUILHERME ARAÚJO COSTA	1766	MODERNIZACAO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	Sergio Roberto Delamonica Correa
92	PREVENCAO E ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIA	JOSÉ GUILHERME ARAÚJO COSTA	1852	PREVENCAO CONTRA SINISTROS E PÂNICO	José Guilherme Araújo Costa
92	PREVENCAO E ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIA	JOSÉ GUILHERME ARAÚJO COSTA	2375	MANUTENCAO DAS ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGENCIAS	João Antonio Dias De Campos
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO	ADRIANO NIEHUES	2809	ACOES DE INFORMÁTICA CORPO DE BOMBEIROS/ FREQBOM	Eilton Guilherme Crisostomo

996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	ARILTON AZEVEDO FERREIRA	8002	RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO	Walmir Benedito Da Costa
-----	-----------------------------	--------------------------	------	--	--------------------------

21.101 Secretaria de Estado de Saúde

Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Capistrano de Pinho

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	AUGUSTINHO MORO	2008	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Thompson Lino do Amaral
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	AUGUSTINHO MORO	8002	RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO	Thompson Lino do Amaral
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	AUGUSTINHO MORO	8004	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	Thompson Lino do Amaral
997	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	AUGUSTINHO MORO	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Thompson Lino do Amaral

21.601 Fundo Estadual de Saúde

Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Capistrano de Pinho

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
17	ATENCAO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIAS	LÚCIA M. DE CAMPOS PROVENZANO	1497	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE REABILITACAO	Álvoro Lúcio de Oliveira Rondon
17	ATENCAO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIAS	LÚCIA M. DE CAMPOS PROVENZANO	2204	COOPERACAO TECNICA COM OS MUNICIPIOS	Álvoro Lúcio de Oliveira Rondon
17	ATENCAO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIAS	LÚCIA M. DE CAMPOS PROVENZANO	2638	FORNECIMENTO DE ORTESES/PROTESES E MEIOS DE LOCOMOCAO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	Bartolomeu Garcia Duarte Filho
17	ATENCAO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIAS	LÚCIA M. DE CAMPOS PROVENZANO	2639	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	Silvia Rodrigues de Oliveira Fº
36	APOIO ADMINISTRATIVO	AUGUSTINHO MORO	2006	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Walmir Hugo Soares
36	APOIO ADMINISTRATIVO	AUGUSTINHO MORO	2007	MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Humberto Fernando Monteiro Ferreira
36	APOIO ADMINISTRATIVO	AUGUSTINHO MORO	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Cida Capelassi
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO	ADRIANO NIEHUES	2828	ACOES DE INFORMÁTICA SES	Jorge Luiz Cintra Do Nascimento
156	GESTAO DEMOCRATICA DO SUS	MAGALI DE SOUZA	1477	IMPLANTACAO DE OUVIDORIA DE SAUDE NA ESFERA MUNICIPAL	Edna Marlene Da Cunha Carvalho
156	GESTAO DEMOCRATICA DO SUS	MAGALI DE SOUZA	1478	AMPLIACAO DOS CANAIS DE COMUNICACAO ENTRE O CONSELHO DE SAUDE E A SOCIEDADE	Magali De Souza
156	GESTAO DEMOCRATICA DO SUS	MAGALI DE SOUZA	1479	REALIZACAO DE CONFERENCIAS DE SAUDE	Magali De Souza
156	GESTAO DEMOCRATICA DO SUS	MAGALI DE SOUZA	3072	CAPACITACAO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	Magali De Souza
158	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO BASICA	GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	1480	EXPANSAO E CONSOLIDACAO DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	Regina Paula De Oliveira Amorim
158	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO BASICA	GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	1481	INCENTIVO A ORGANIZACAO E IMPLEMENTACAO DA ATENCAO BASICA NOS ASSENTAMENTOS	Regina Paula De Oliveira Amorim
158	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO BASICA	GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	1482	IMPLEMENTACAO DE EQUIPE DE SAUDE BUCAL INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	José Reinaldo Nutte Pacheco
158	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO BASICA	GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	3062	MONITORIA E AVALIACAO DA ATENCAO BASICA NO ESTADO	Regina Paula De Oliveira Amorim
158	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO BASICA	GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	3147	SUPERVISAO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA NOS MUNICI PIOS.	Regina Paula De Oliveira Amorim
159	FORTEALECIMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DO SUS	MAURÍCIO FERNANDO ESTRADA	1484	AMPLIACAO DE CASAS DE APOIO DENTRO DO ESTADO	Araci Novis Neves Ferramosca
159	FORTEALECIMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DO SUS	MAURÍCIO FERNANDO ESTRADA	2319	PROMOACAO E DIVULGACAO DA CENTRAL DE TRANSPLANTES	Fátima Aparecida Mello Costa
159	FORTEALECIMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DO SUS	MAURÍCIO FERNANDO ESTRADA	2321	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	Alaide R. Figueiredo Vieira
159	FORTEALECIMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DO SUS	MAURÍCIO FERNANDO ESTRADA	2905	MANUTENCAO E MELHORIA DO SISTEMA DE SUPERVISAO MÉDICA DO SUS	Mariene Padilha Costa
159	FORTEALECIMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DO SUS	MAURÍCIO FERNANDO ESTRADA	2916	MANUTENCAO DAS CENTRAIS ESTADUAL E REGIONAIS DE REGULACAO	Ivana Mattos Mello
159	FORTEALECIMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DO SUS	MAURÍCIO FERNANDO ESTRADA	2917	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Ivana Mattos Mello

159	FORTELECIMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DO SUS	MAURÍCIO FERNANDO ESTRADA	3067	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR-SIATE	Ivete Panazzolo
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	1493	IMPLANTACAO DOS SERVICOS AMBULATORIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	Marcionita José Curvo De Moraes
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	1498	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE	Dejair José Pereira
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	1501	MANUTENCAO DE SERVICOS HOSPITALARES DE REFERENCIA PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Cresa Moreira Pinto
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	1502	IMPLANTACAO DA CASA DA GESTANTE	Victor Rodrigues
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	1503	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE CUIDADOS PALIATIVOS NOS HOSPITAIS REGIONAIS	Samiha Galvin Mohamad
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	1504	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA	Cresa Moreira Pinto
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2318	FORTELECIMENTO E IMPLEMENTACAO DA DESCENTRALIZACAO DO CONTROLE E AVALIACAO	Joice Pinho Grunwald
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2322	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUARIOS DO SUS	Eliana Rabani Lisboa Da Costa
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2323	COOPERACAO TECNICA PARA ESTRUTURACAO DOS SERVICOS HOSPITALARES	Cresa Moreira Pinto
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2324	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	Cresa Moreira Pinto
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2325	AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	Cresa Moreira Pinto
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2326	GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	Joice Pinho Grunwald
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2327	FORTELECIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE NOS MUNICIPIOS DE REFERENCIA	Cresa Moreira Pinto
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2331	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS	Hrs - Colider Jucineide Oliveira Silva
161	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2331	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS	Hrs - Água Boa Carlos Antonio De Azambuja
162	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2331	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS	Hrs - Rondonópolis Enio Ricardo Pereira Jr.
163	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2331	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS	Hrs - Cáceres José Esteves De Souza Jr.
164	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2331	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS	Hrs - Sorriso Rejane Joana Protrich Zen
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2658	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS	Daniely Beatrice Ribeiro
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2701	FORTELECIMENTO DAS UNIDADES DE REABILITACAO DESCENTRALIZADAS	Marcionita José Curvo De Moraes
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2913	FORTELECIMENTO DAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS	Marcionita José Curvo De Moraes
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	2914	FORTELECIMENTOS DOS SERVICOS DE SAUDE MENTAL	Marcionita José Curvo De Moraes
160	IMPLEMENTACAO E EFETIVACAO DA MICORRREGIONALIZACAO DA SAUDE	SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS	3096	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI	Cresa Moreira Pinto
161	REESTRUTURACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ALFREDO DE ARAÚJO G.FILHO	2669	DISTRIBUICAO DOS MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA	Cícero Manoel de Freitas
161	REESTRUTURACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ALFREDO DE ARAÚJO G.FILHO	2670	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS AOS USUARIOS CADASTRADOS	Rosana Souza Duarte
161	REESTRUTURACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ALFREDO DE ARAÚJO G.FILHO	2671	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E PRESERVATIVOS QUE FAZEM PARTE DOS PROGR. ESTRAT. DO MS	Cícero Manoel de Freitas
161	REESTRUTURACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ALFREDO DE ARAÚJO G.FILHO	2673	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS AOS HOSPITAIS REGIONAIS E CIAPS ADAUTO BOTELHO	Cícero Manoel de Freitas
161	REESTRUTURACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ALFREDO DE ARAÚJO G.FILHO	3123	FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO	Edwirges Miriam de Barros Provatti
161	REESTRUTURACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ALFREDO DE ARAÚJO G.FILHO	3124	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS DE RESPONSABILIDADE DA SES	Cícero Manoel de Freitas
163	FORTELECIMENTO DA GESTAO DA SAUDE	INGRID BOTELHO S.HANDELL	1509	APERFEIÇAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO DAS UNIDADES DA SECRET. DA SAUDE	Ingrid Botelho S. Handell
163	FORTELECIMENTO DA GESTAO DA SAUDE	INGRID BOTELHO S.HANDELL	1511	MONITORAMENTO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA E DOS GASTOS EM SAUDE	Josinete Regina de A. Fonseca
163	FORTELECIMENTO DA GESTAO DA SAUDE	INGRID BOTELHO S.HANDELL	2317	CONSOLIDACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA	Eliberto Francisco da Cruz
163	FORTELECIMENTO DA GESTAO DA SAUDE	INGRID BOTELHO S.HANDELL	2330	FORTELECIMENTO DA POLITICA DE SAUDE NAS REGIONAIS DA SAUDE	Mariene Anchieta Vieira
163	FORTELECIMENTO DA GESTAO DA SAUDE	INGRID BOTELHO S.HANDELL	2702	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SES.	Jandry Brito Torres
203	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTO EM SAUDE	DARCY NOGUEIRA	1652	CONSTRUCAO DO HOSPITAL CENTRAL	Darcy Nogueira
203	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTO EM SAUDE	DARCY NOGUEIRA	1705	IMPLANTACAO DO CENTRO DE TRATAMENTO RENAL NO HOSPITAL JULIO MULLER EM CUIABA	Darcy Nogueira
203	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTO EM SAUDE	DARCY NOGUEIRA	1712	IMPLEMENTACAO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE HEMOGLOBINOPATIAS E COAGULOPATIAS	Darcy Nogueira
203	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTO EM SAUDE	DARCY NOGUEIRA	1721	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE NO ESTADO	Darcy Nogueira
203	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTO EM SAUDE	DARCY NOGUEIRA	1757	READEQUACAO FISICA DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE COLIDER, CACERES E SORRISO.	Darcy Nogueira
203	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTO EM SAUDE	DARCY NOGUEIRA	2373	CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO	Darcy Nogueira
203	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTO EM SAUDE	DARCY NOGUEIRA	3150	READEQUACAO TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO	Darcy Nogueira
203	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTO EM SAUDE	DARCY NOGUEIRA	3158	CONSTRUCAO DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO	Darcy Nogueira
203	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTO EM SAUDE	DARCY NOGUEIRA	3159	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	Darcy Nogueira
241	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE	Mª CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO VILLA	1487	FORTELECIMENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	Fábio José da Silva
241	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE	Mª CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO VILLA	1488	FORTELECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DAS DOENÇAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA(DNC) OUTRAS DOENÇAS E AGRAV	Miriam Estela Souza Freire
241	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE	Mª CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO VILLA	1489	ESTRUTURACAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL NAS MICORRREGIOES DO ESTADO	Oberdan Ferreira Coutinho Lira
241	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE	Mª CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO VILLA	1490	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO EM SAUDE DO TRABALHADOR	Wilma Rodrigues dos Santos
241	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE	Mª CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO VILLA	2922	MANUTENÇÃO DO MT LABORATÓRIO E UNIDADES DESCENTRALIZADA	Marcelo Adriano M.dos Santos
241	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE	Mª CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO VILLA	3093	IMPLANTACAO DE CENTRO ESTADUAL E REGIONAL DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	Wilma Rodrigues dos Santos
254	FORTELECIMENTO DA ATENCAO AS POPULACOES EM SITUAÇOES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	1491	VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO AOS PORTADORES DE HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	Maria Helena Lopes
254	FORTELECIMENTO DA ATENCAO AS POPULACOES EM SITUAÇOES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	1496	IMPLEMENTACAO DA ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL NO CIAPS ADAUTO BOTELHO	Luciana Gomes de Souza
254	FORTELECIMENTO DA ATENCAO AS POPULACOES EM SITUAÇOES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	1505	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	Maria Helena Lopes
254	FORTELECIMENTO DA ATENCAO AS POPULACOES EM SITUAÇOES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	3009	FORTELECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA	Maria Helena Lopes

254	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	3010	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER	Maria Helena Lopes
254	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	3011	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO	Maria Helena Lopes
254	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	3012	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	Maria Helena Lopes
254	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	3013	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	Maria Helena Lopes
254	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	3014	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DO INDÍO	Maria Helena Lopes
254	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	3015	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Maria Helena Lopes
254	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	3016	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE	Maria Helena Lopes
254	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	3017	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS-DEGENERATIVAS	Maria Helena Lopes
254	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	3020	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A GESTANTE	Maria Helena Lopes
254	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE	ÁUREA ASSIS LAMBERT	3021	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER	Claudiane Correa da Costa
257	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	FABIANO TONACO BORGES	2328	PROFISSIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO PARA O SUS	Eliete Balleina Saragiotto
257	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	FABIANO TONACO BORGES	2329	CAPACITAÇÃO CONTINUADA	Marta Maciel Mansur Bumlai
257	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	FABIANO TONACO BORGES	3054	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Marta Maciel Mansur Bumlai
257	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	FABIANO TONACO BORGES	3055	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM ÁREA DE INTERESSE DO SUS	Marcia Araújo da Silva
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	AUGUSTINHO MORO	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Thompson Lino do Amaral

22.101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Ordenador de Despesa: Terezinha de Souza Maggi
Jean Estevan Campos Oliveira

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	TEREZINHA DE SOUZA MAGGI	2005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Sérgio Bruno Mendes Curvo Gugelmin
36	APOIO ADMINISTRATIVO	TEREZINHA DE SOUZA MAGGI	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Jorge Luis Moreira Bonesso
36	APOIO ADMINISTRATIVO	TEREZINHA DE SOUZA MAGGI	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Jesus Padilha de Carvalho
36	APOIO ADMINISTRATIVO	TEREZINHA DE SOUZA MAGGI	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Jesus Padilha
36	APOIO ADMINISTRATIVO	TEREZINHA DE SOUZA MAGGI	2010	MANUTENÇÃO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS	Jesus Padilha de Carvalho
102	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA	1214	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Clelia Borges Teodoro
102	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA	2628	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE	Ivone Rosset
102	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA	2636	HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE	Ivone Rosset
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ADRIANO NIEHUES	2804	AÇÕES DE INFORMÁTICA - SETEC	Ailon Rodrigo Oliveira Lima
168	CIDADANIA PARA TODOS	VANESSA ROSIN	1464	IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO AÇAO DIGITAL	César Fernando Berriel Vidotto
168	CIDADANIA PARA TODOS	VANESSA ROSIN	1465	IMPLANTACAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO - GANHA TEMPO	Josefina Tomasi
168	CIDADANIA PARA TODOS	VANESSA ROSIN	2295	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DAS POLITICAS DE CIDADANIA	Carlos Roberto Garcia Santana

168	CIDADANIA PARA TODOS	VANESSA ROSIN	2297	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DAS POLITICAS DE DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON	Angelo Boreggio Neto
168	CIDADANIA PARA TODOS	VANESSA ROSIN	2298	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO-GANHA TEMPO	Leandra Aparecida Silva
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	2038	DUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	Jesus Padilha
239	MEU LAR	JOAQUIM CURVO DE ARRUDA	1649	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA - CONSTRUIR CIDADANIA	Aparecido Samuel de Castro Cavalcante
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	TEREZINHA DE SOUZA MAGGI	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Jesus Padilha
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	TEREZINHA DE SOUZA MAGGI	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Jesus Padilha

22.603 Fundo para a Infância e Adolescência

Ordenador de Despesa: Terezinha de Souza Maggi
José Carlos Bom

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
170	CONSELHOS NA CONSTRUÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	CAMILA FERRARI	2301	APOIO AO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEDCA	Camila Ferrari

22.604 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Ordenador de Despesa: Terezinha de Souza Maggi
Angelo Boreggio

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
168	CIDADANIA PARA TODOS	VANESSA ROSIN	1085	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Angelo Boreggio Neto

22.605 Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

Ordenador de Despesa: Terezinha de Souza Maggi
Jean Estevan Campos Oliveira

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
102	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA	1214	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Clelia Borges Teodoro Inouye
102	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA	2628	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE	Ivone Lucia Rosset Rodrigues
102	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA	8037	FINANCIAMENTO A MICROEMPREENDEDORES- MICROCREDITO	Ildirenes Queiroz Amaral
168	CIDADANIA PARA TODOS	VANESSA ROSIN	2298	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO-GANHA TEMPO	Leandra Aparecida Silva
169	ORGANIZACAO DO ASSOCIATIVISMO	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	1467	FORTEALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Ricardo Augusto Moreira da Silva

22.606 Fundo Partilhado de Investimentos Sociais

Ordenador de Despesa: Terezinha de Souza Maggi

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
102	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	JEAN ESTEVAN CAMPOS DE OLIVEIRA	1214	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Clelia Borges
168	CIDADANIA PARA TODOS	VANESSA ROSIN	1464	IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO AÇAO DIGITAL	Cesar Vidotto
168	CIDADANIA PARA TODOS	VANESSA ROSIN	2295	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DAS POLITICAS DE CIDADANIA	Carlos Roberto G.Santana
168	CIDADANIA PARA TODOS	VANESSA ROSIN	3000	ARTICULACAO DE ACOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SOCIEDADE	Vanessa Rosin
169	ORGANIZACAO DO ASSOCIATIVISMO	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	1467	FORTEALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Ricardo Augusto

22.607 Fundo Estadual de Assistência Social

Ordenador de Despesa: Terezinha de Souza Maggi
Jean Estevan Campos Oliveira

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
15	ATENÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2302	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	Leice Miranda
15	ATENÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2303	COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA ERRADICACAO AO TRABALHO INFANTIL -PETI	Laurair de Souza Grassi
15	ATENÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2304	MANUTENCAO E COORDENACAO DOS ABRIGOS- LAR CRIANCA ABRIGOS	Maria Elisa Marcheti
15	ATENÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2305	COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROJETO AGENTE JOVEM	Leice Miranda
15	ATENÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2306	APOIO AO COMBATE, VIOLENCIA E EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTE	Leice Miranda
15	ATENÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2307	COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA SENTINELA	Leice Miranda
15	ATENÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2308	MANUTENCAO E COORDENACAO DO SOS CRIANCA	Leice Miranda
16	ATENÇÃO AO IDOSO	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2245	APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS	Leice Miranda
16	ATENÇÃO AO IDOSO	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2312	OPERACIONALIZACAO DA REVISAO BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA	Leice Miranda
17	ATENÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIAS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2310	APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	Leice Miranda
17	ATENÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIAS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2678	OPERACIONALIZACAO DA REVISAO BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA	Leice Miranda
18	GESTAO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2314	MONITORAMENTO DOS PROJETOS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL NOS MUNICIPIOS	Leice Miranda
18	GESTAO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2315	EXPANSAO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Beatriz Thommen
18	GESTAO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2316	APOIO AO CONSELHO ESTADUAL NO MONITORAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Lenil da Costa Figueiredo
157	ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	1473	APOIO A PROMOCAO SOCIAL AS FAMILIAS EM SITUACAO DE POBREZA	Vera Claudia Protti
157	ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	1474	APOIO FINANCEIRO E TECNICO AOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO	Leice Miranda
157	ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS	NEIDE APARECIDA MENDONÇA	2940	COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Laurair de Souza Grassi

23101 Secretaria de Estado de Cultura

Ordenador de Despesas: João Carlos Vicente Ferreira

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Rosângela Medina Cardoso
36	APOIO ADMINISTRATIVO	JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Rosângela Medina Cardoso
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Rosângela Medina Cardoso
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Rosângela Medina Cardoso

23.602 Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso

Ordenador de Despesa: João Carlos Vicente Ferreira

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
206	INTERCAMBIO E INTEGRACAO CULTURAL	CARLOS ROBERTO FERREIRA	2181	APOIO TECNICO E LOGISTICO DOS PROJETOS CULTURAIS	João Carlos V Ferreira
206	INTERCAMBIO E INTEGRACAO CULTURAL	CARLOS ROBERTO FERREIRA	2377	REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS	Carlos Roberto Ferreira
206	INTERCAMBIO E INTEGRACAO CULTURAL	CARLOS ROBERTO FERREIRA	2379	REALIZACAO DE INTERCAMBIO COM OUTROS PAISES E ESTADOS BRASILEIROS	João Carlos Vicente Ferreira

207	PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	MARIA ANTULIA LEVENTE	1801	RECUPERACAO DE PATRIMONIOS HISTORICOS	Maria Antulia Levente
207	PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	MARIA ANTULIA LEVENTE	1805	CRIACAO E REVITALIZACAO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Maria Antulia Levente
207	PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	MARIA ANTULIA LEVENTE	1808	ELABORACAO DE PROJETOS DE RESTAURO	Maria Antulia Levente
207	PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	MARIA ANTULIA LEVENTE	2385	REALIZACAO DE OFICINAS DESTINADAS A CONSERVACAO, PRESERVACAO E REPAROS DOS ACERVOS BIBLIOGR. E MUSEOLOGICOS	Maria Antulia Levente
207	PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	MARIA ANTULIA LEVENTE	3019	RESGATE E IDENTIFICACAO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS	Maria Antulia Levente

26.201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Ordenador de Despesa: Wilbum de Andrade Cardoso

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WILBUM DE ANDRADE CARDOSO	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Ana Paula Rodrigues Vargas
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WILBUM DE ANDRADE CARDOSO	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Ana Paula Rodrigues Vargas
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WILBUM DE ANDRADE CARDOSO	2532	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS	Ana Paula Rodrigues Vargas
250	FORTALECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	1517	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUACAO	Aginaldo Rodrigues da Silva
250	FORTALECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	2656	MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO	Aginaldo Rodrigues da Silva
250	FORTALECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	3064	EXPANSAO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITACAO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS	Aginaldo Rodrigues da Silva
250	FORTALECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	3065	OFERTA DE GRADUACAO PARA EDUCADORES INDIGENAS	Aginaldo Rodrigues da Silva
251	EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL	ILÁRIO STRAUB	1523	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL	Ilário Straub
251	EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL	ILÁRIO STRAUB	3051	REALIZACAO DE INTERCAMBIO, COOPERACAO E PUBLICACAO INSTITUCIONAL	Ilário Straub
252	GESTAO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	VITÉRICO JABUR MALUF	3073	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA	Vitérico Jabur Maluf
252	GESTAO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	VITÉRICO JABUR MALUF	3074	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS	Vitérico Jabur Maluf
253	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E POS-GRADUACAO	CAROLINA JOANA DA SILVA	1522	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE QUALIFICACAO DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO	Carolina Joana da Silva
253	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E POS-GRADUACAO	CAROLINA JOANA DA SILVA	3002	VIABILIZACAO DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	Carolina Joana da Silva
253	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E POS-GRADUACAO	CAROLINA JOANA DA SILVA	3003	EXPANSAO E MANUTENCAO DA OFERTA DE ENSINO DE POS-GRADUACAO	Carolina Joana da Silva
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	WILBUM DE ANDRADE CARDOSO	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Wilbum de Andrade Cardoso
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	WILBUM DE ANDRADE CARDOSO	8004	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	Wilbum de Andrade Cardoso
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	WILBUM DE ANDRADE CARDOSO	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Wilbum de Andrade Cardoso
998	OPERAÇÕES ESPECIAIS- CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	WILBUM DE ANDRADE CARDOSO	8023	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO ADM. INDIRETA	Wilbum de Andrade Cardoso

Área Econômica e Ambiental

4.301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Márcia Glória Vandoni de Moura

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Márcia Glória Vandoni de Moura	2005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	Aroldo de Luna Cavalcanti

36	APOIO ADMINISTRATIVO	Márcia Glória Vandoni de Moura	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Aroldo de Luna Cavalcanti
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Márcia Glória Vandoni de Moura	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Aroldo de Luna Cavalcanti
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Márcia Glória Vandoni de Moura	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Aroldo de Luna Cavalcanti
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1279	ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA AGER-MT	Aroldo de Luna Cavalcanti
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Almir Baleiro	1964	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGER	Aroldo de Luna Cavalcanti
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	1987	ESTRUTURACAO DO MARCO REGULADORIO DO SETOR DE PORTOS E HIDROVIAS	Cristiana Espírito Santo Rodrigues
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	1989	CONSTRUCAO DA SEDE PROPRIA DA AGER-MT	Aroldo de Luna Cavalcanti
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	2461	REGULACAO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	Wilson Hissao Ninomyia
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	2462	FISCALIZACAO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS	Wilson Hissao Ninomyia
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	2463	MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL	Joelmar Nicodemos Perez Varjão
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	2464	FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE ELETRICIDADE DA REDE-CEMAT	Gisele Auxiliadora de Almeida Rios
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	2465	REGULACAO DO SETOR DE RODOVIAS CONCEDIDAS	Tânia Maria Porto de Moraes
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	2467	REGULACAO DO SETOR DE SANEAMENTO	Gisele Auxiliadora de Almeida Rios
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	2468	REGULACAO DO SETOR DE GAS CANALIZADO	Gisele Auxiliadora de Almeida Rios
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	2661	FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE GERACAO DE ENERGIA	Gisele Auxiliadora de Almeida Rios
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	3581	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Ana Karla Ataíde Aires Costa
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	3582	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ana Karla Ataíde Aires Costa
229	MARCO REGULADORIO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	Márcia Glória Vandoni de Moura	3583	FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA REDE-CEMAT	Clarice Aparecida Zunta Barboza
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	ESTADO DE MATO GROSSO	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Aroldo de Luna Cavalcanti
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Márcia Glória Vandoni de Moura	8004	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	Aroldo de Luna Cavalcanti

12.101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

Nome do Ordenador de Despesas: Neldo Egon Weirich

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Neldo Egon Weirich	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Auxiliadora Regina P. Leite Dauria
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Neldo Egon Weirich	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Auxiliadora Regina P. Leite Dauria
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Neldo Egon Weirich	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Auxiliadora Regina P. Leite Dauria
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Neldo Egon Weirich	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Auxiliadora Regina P. Leite Dauria
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Neldo Egon Weirich	2138	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	Auxiliadora Regina P. Leite Dauria
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2813	ACOES DE INFORMATICA - SEDER	Auxiliadora Regina P. Leite Dauria
189	MELHORAMENTO DA PECUARIA - PROMMEP	Neldo Egon Weirich	2369	APOIO A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DA PECUARIA DE LEITE	Julio Cesar
190	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - PRODEFLO	Rogério Monteiro Costa e Silva	1862	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS	Rogério Monteiro Costa e Silva
191	INCENTIVO A ORGANIZACAO DA PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	César Augusto de Almeida	1679	ACESSO AO CREDITO RURAL - PRONAF	César Augusto de Almeida
191	INCENTIVO A ORGANIZACAO DA PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	César Augusto de Almeida	1680	INCENTIVO A CRIACAO E CAPACITACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL CMDRS	César Augusto de Almeida
191	INCENTIVO A ORGANIZACAO DA PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	César Augusto de Almeida	1681	ELABORACAO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL	César Augusto de Almeida
191	INCENTIVO A ORGANIZACAO DA PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	César Augusto de Almeida	1682	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO	César Augusto de Almeida

191	INCENTIVO A ORGANIZACAO DA PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	César Augusto de Almeida	1897	INCENTIVO A AGRICULTURA ORGANICA	César Augusto de Almeida
213	MELHORIA DO ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO	Rogério Silva	1864	APOIO A COMERCIALIZACAO E ABASTECIMENTO	Rogério Silva
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	Rogério Silva	3691	APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	Rogério Silva
270	FITOPLAMA - PROGRAMA ESTADUAL DE FITOTERÁPICOS	Mariene de Moura Alves	3506	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DA CADEIA PRODUTIVA DE FITOTERÁPICOS, PLANTAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS	César Augusto de Almeida
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Neldo Egon Weirich	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Auxiliadora Regina P. Leite Dauria
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Neldo Egon Weirich	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Auxiliadora Regina P. Leite Dauria

12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Afonso Dalberto

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Afonso Dalberto	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Lais Antonia C. Mondim
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Afonso Dalberto	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Ondina E. S. de Amorim
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Afonso Dalberto	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Ondina E. S. de Amorim
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Afonso Dalberto	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Lais Antonia C. Mondim
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Afonso Dalberto	2138	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	Lais Antonia C. Mondim
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2817	ACOES DE INFORMATICA - INTERMAT	Rodrigo Santos Thimóteo da Costa
208	CIDADE-CIDADA	Afonso Dalberto	1824	REGULARIZAÇÃO URBANA DOS MUNICIPIOS	Lenice do Rosário Amorim
208	CIDADE-CIDADA	Afonso Dalberto	1825	LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANOS DA EXTINTA COHAB	Lenice do Rosário Amorim
208	CIDADE-CIDADA	Afonso Dalberto	1826	CONCLUSAO DA REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS URBANOS DA EXTINTA CODEMAT	Lenice do Rosário Amorim
215	REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL	Clovilton Jaime de Miranda	1390	IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA	José Maria Nery
215	REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL	Clovilton Jaime de Miranda	1391	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE AREAS RURAIS MENORES QUE 100 HA	José Maria Nery
215	REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL	Clovilton Jaime de Miranda	1392	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE AREAS RURAIS ACIMA DE 100 HA	José Maria Nery
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Almir Baleiro	2460	CAPACITACAO E APERFEIÇAMENTO DOS SERVIDORES	Etelvina Reis Neta
240	NOSSA TERRA, NOSSA GENTE	Warlei José Rosa	1831	IMPLANTACAO DE VILAS RURAIS	Tereza Cristina Magalhães
240	NOSSA TERRA, NOSSA GENTE	Warlei José Rosa	1832	ASSENTAMENTOS RURAIS	Tereza Cristina Magalhães
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Afonso Dalberto	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Ondina E. S. de Amorim
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Afonso Dalberto	8004	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	Ondina E. S. de Amorim
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Afonso Dalberto	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Lais Antonia C. Mondim

12.302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Décio Coutinho

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Décio Coutinho	2005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Vanderlei Rodrigues de Lima
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Décio Coutinho	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Oberdan José Bortolanza
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Décio Coutinho	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Vanderlei Rodrigues de Lima
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Décio Coutinho	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Vanderlei Rodrigues de Lima
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Décio Coutinho	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Vanderlei Rodrigues de Lima

142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2807	ACOES DE INFORMATICA INDEA	Benjamin da Silva Cruz
178	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	Antonio Carlos Reis Nogueira	1781	ESTIMULO A DESTINACAO CORRETA DAS EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTOXICOS E AFINS	Sandra Regina Pinheiro Vieira
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	2553	ANATOMIA E IDENTIFICACAO DE MADEIRAS	Roberto Carlos Barbosa de Souza
190	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - PRODEFLORE	Homero Alves Pereira	1863	CARACTERIZACAO TECNOLÓGICA DA MADEIRA	Roberto Carlos Barbosa de Souza
200	MELHORIA DO USO DOS SOLOS E INSUMOS AGRICOLAS NO ESTADO	João weich	1886	TREINAMENTO DE APLICADORES TERRESTRES DE AGROTOXICOS E AFINS	Sandra Regina Pinheiro Vieira
200	MELHORIA DO USO DOS SOLOS E INSUMOS AGRICOLAS NO ESTADO	João weich	2430	INTENSIFICACAO DO CONTROLE DE AGROTOXICOS E AFINS	Sandra Regina Pinheiro Vieira
213	MELHORIA DO ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO	Sérgio Simião	2552	CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Geovani Gomes Portela
214	DEFESA SANITARIA VEGETAL	Carlos Roberto Gomes Ferraz	2394	CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO	Carlos Roberto Gomes Ferraz
214	DEFESA SANITARIA VEGETAL	Carlos Roberto Gomes Ferraz	2395	PREVENCAO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA E MOKO DA BANANEIRA	Carlos Roberto Gomes Ferraz
214	DEFESA SANITARIA VEGETAL	Carlos Roberto Gomes Ferraz	2397	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS	Carlos Roberto Gomes Ferraz
214	DEFESA SANITARIA VEGETAL	Carlos Roberto Gomes Ferraz	2398	ANALISE DE SEMENTES	Elusa Pinheiro Claros
214	DEFESA SANITARIA VEGETAL	Carlos Roberto Gomes Ferraz	2399	SUPERVISAO DOS LABORATORIOS PARTICULARES DE ANALISE DE SEMENTES CREDENCIADOS	Elusa Pinheiro Claros
214	DEFESA SANITARIA VEGETAL	Carlos Roberto Gomes Ferraz	2400	ATUALIZACAO E CADASTRAMENTO DE PRODUTOS AGROTOXICOS E AFINS	Sandra Regina Pinheiro Vieira
214	DEFESA SANITARIA VEGETAL	Carlos Roberto Gomes Ferraz	2401	REGISTRO DE EMPRESAS	Amandio Pires Junior
214	DEFESA SANITARIA VEGETAL	Carlos Roberto Gomes Ferraz	2402	EDUCAÇÃO SANITARIA	Carlos Roberto Gomes Ferraz
214	DEFESA SANITARIA VEGETAL	Carlos Roberto Gomes Ferraz	2948	PREVENÇÃO E CONTROLE DA FERRUGEM ASIÁTICA	Carlos Roberto Gomes Ferraz
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2403	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA	Fernando Antonio Moretto
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2404	ERRADICACAO DA PESTE SUINA CLASSICA	Maristela Brito Vicente Correa
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2405	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA	João Marcelo Brandini Nespoli
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2406	CONTROLE DA SALMONULOSE E MICOPLASMOSE	João Marcelo Brandini Nespoli
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2407	MONITORAMENTO DAS GRANJAS REPRODUTORAS DE SUÍDEOS CERTIFICADAS	Maristela Brito Vicente Correa
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2408	CONTROLE DA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA	João de Freitas
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2409	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE USO VETERINARIO	João de Freitas
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2410	CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE	João Marcelo Brandini Nespoli
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2411	CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO	João Marcelo Brandini Nespoli
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2412	PROFILAXIA E CONTROLE DA RAIVA DOS HERBIVOROS	Roberto Renato Pinheiro da Silva
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2413	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (BSE)	Roberto Renato Pinheiro da Silva
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2414	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Roberto Renato Pinheiro da Silva
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2415	ATENDIMENTO A EVENTOS AGROPECUARIOS	Fernando Antonio Moretto
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2416	MANTER INTERCAMBIO TECNICO COM A BOLIVIA	Roberto Renato Pinheiro da Silva
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2417	EDUCAÇÃO SANITARIA DIRIGIDA AO PRODUTOR RURAL	João Marcelo Brandini Nespoli
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2418	CAPACITACAO DE TECNICOS EM DEFESA SANITARIA ANIMAL	Roberto Renato Pinheiro da Silva
216	DEFESA SANITARIA ANIMAL	Irineu Barbieri	2419	REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS	Rosane Marini Melo
217	INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Célio Ofugi	2422	FISCALIZACAO DE ABATEDOUROS E ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE CARNES	Célio Ofugi
217	INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Célio Ofugi	2423	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM LEITE, SOB REGISTRO DA INSPECAO ESTADUAL	Célio Ofugi
217	INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Célio Ofugi	2424	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS INFORMAIS QUE COMER. OVOS E DERIVADOS COM POSSIBILIDADE DE REGISTRO NO SISE	Célio Ofugi

217	INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Célio Ofugi	2425	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM MEL, SOB REGISTRO DE INSPECAO ESTADUAL	Célio Ofugi
217	INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Célio Ofugi	2426	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO TERRITORIO MATOGROSSENSE	Karen Rocha
217	INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Célio Ofugi	2427	EDUCAÇÃO SANITARIA SOBRE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Célio Ofugi
217	INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Célio Ofugi	2428	CAPACITACAO E NIVELAMENTO EM INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Célio Ofugi
217	INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Célio Ofugi	2429	ANALISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE PRODUTOS DOS ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NA INSPECAO ESTADUAL	Maria do Carmo Lima e Silva
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Almir Baleiro	1698	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EM IDENTIFICACAO DE MADEIRAS	Roberto Carlos Barbosa de Souza
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Almir Baleiro	1968	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS-INDEA	Teluzio Laurindo de Souza
227	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	Maria Tereza de Melo Vidotto	1978	REESTRUTURACAO ORGANIZACIONAL DO INDEA	Diego Francisco Carvalho da Costa
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS- OUTRAS	Décio Coutinho	8002	RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO	Teluzio Laurindo de Souza
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Décio Coutinho	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Teluzio Laurindo de Souza
998	OPERAÇÕES ESPECIAIS- CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Décio Coutinho	8023	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO -ADM. INDIRETA	Alexandre Ferramosca Netto

12.501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

Nome do Ordenador de Despesas: Gabriel Miranda Dos Anjos					
Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Leônio Pinheiro da Silva Filho	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Franz Ikeda Shimoya
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Leônio Pinheiro da Silva Filho	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Franz Ikeda Shimoya
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Leônio Pinheiro da Silva Filho	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Franz Ikeda Shimoya
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Leônio Pinheiro da Silva Filho	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Franz Ikeda Shimoya
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2805	ACOES DE INFORMATICA - EMPAER	Franz Ikeda Shimoya
188	FOMENTO AGROPECUARIO	Marilene de Moura Alves	1699	PRODUCAO DE MUDAS	Sebastião de Campos Filho
188	FOMENTO AGROPECUARIO	Marilene de Moura Alves	1701	PRODUCAO DE ALEVINOS	Balzac Santana Lopes
188	FOMENTO AGROPECUARIO	Marilene de Moura Alves	1702	PRODUCAO DE MATRIZES E REPRODUTORES DE SUINOS	Balzac Santana Lopes
188	FOMENTO AGROPECUARIO	Marilene de Moura Alves	1703	PRODUCAO DE FUNGO METHARZIUM	Marcilio B. Santaella
188	FOMENTO AGROPECUARIO	Marilene de Moura Alves	1704	REALIZACAO DE ANALISES LABORATORIAIS	Sérvulo Guaraci Martins
191	INCENTIVO A ORGANIZACAO DA PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMI LIAR	Benito França Lopes	1685	HABILITACAO DE AGRICULTORES VIA ELABORACAO DE PROJETOS PARA CAPTACAO DE CREDITO RURAL	Benito França Lopes
191	INCENTIVO A ORGANIZACAO DA PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMI LIAR	Benito França Lopes	1687	PESQUISA DE INOVACOES TECNOLOGICAS EM AREAS RURAIS	Marilene de Moura Alves
191	INCENTIVO A ORGANIZACAO DA PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMI LIAR	Benito França Lopes	2365	PROMOCAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Benito França Lopes
199	REVITALIZACAO DA EMPAER	Franz Ikeda Shimoya	1782	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Franz Ikeda Shimoya
200	MELHORIA DO USO DOS SOLOS E INSUMOS AGRICOLAS NO ESTADO	Antonio Rocha Vital	1907	RECUPERACAO E CONSERVACAO DA BACIA DO RIO CUIABA	Antonio Rocha Vital
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS- OUTRAS	Leônio Pinheiro da Silva Filho	8002	RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO	Franz Ikeda Shimoya
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS- OUTRAS	Leônio Pinheiro da Silva Filho	8004	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	Franz Ikeda Shimoya
998	OPERAÇÕES ESPECIAIS- CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Leônio Pinheiro da Silva Filho	8023	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO -ADM. INDIRETA	Franz Ikeda Shimoya

12.601 Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Neldo Egon Weirich

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
187	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	Julio Paes de Barros Malheiros	2120	ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DO FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Julio Paes de Barros Malheiros

12.604 Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Neldo Egon Weirich

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Neldo Egon Weirich	8025	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE AVAL	Helemyr Pereira Peixoto

17.101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Nome do Ordenador de Despesas: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Ângela Maria Zuba
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Benedito Pedro Figueiredo
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Raquel Barroso Oliveira
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1270	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	Josué Anselmo de Matos
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2802	AÇÕES DE INFORMÁTICA - SICM	Josué Anselmo de Matos
201	DESENVOLVIMENTO ENERGETICO	Manoel Antonio Rodrigues Palma	1845	FOMENTO AO USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	José do Carmo Ferraz Filho
201	DESENVOLVIMENTO ENERGETICO	Manoel Antonio Rodrigues Palma	1846	ELABORAÇÃO DO BALANÇO ESTADUAL DE ENERGIA	José do Carmo Ferraz Filho
201	DESENVOLVIMENTO ENERGETICO	Manoel Antonio Rodrigues Palma	3655	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEIS	José do Carmo Ferraz Filho
201	DESENVOLVIMENTO ENERGETICO	Manoel Antonio Rodrigues Palma	3656	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SEGMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CONVENCIONAL	José do Carmo Ferraz Filho
210	FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	1842	COORDENAÇÃO DO MAPEAMENTO GEOLÓGICO E HIDROLÓGICO DO ESTADO	Joaquim Junrandir
210	FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	3658	FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DE GEMAS E JÓIAS	Josemara de Holanda Campelo
227	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	Maria Tereza de Melo Vidotto	1977	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SICME	Márcio José de Mesquita
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	Clóves Felício Vitoratto	3646	FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE	Elvira Maria da Costa
258	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	1849	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR	Paulo Henrique Cruz
258	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	1850	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	Roberto Peron
258	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	2482	GESTÃO, MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS	Maria Lenice Mattos Conceição
258	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	2483	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Lourival Lopes Gonçalves
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Elis Regina Rodrigues Moreira
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Benedito Pedro Figueiredo Neto

17.301 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Ruyter Barbosa

36	APOIO ADMINISTRATIVO	Ruyter Barbosa	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Eliezer Coletto de Araújo
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Ruyter Barbosa	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Alexandre Xavier de Oliveira
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2819	ACÕES DE INFORMÁTICA - JUCEMAT	Wisley Greesler Facundin
258	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	2481	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE EMPRESAS	Sabela Figueiredo
258	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	3025	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUCEMAT	Eliezer Coletto de Araújo
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Ruyter Barbosa	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Paulo Mário M. B. da Costa
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Ruyter Barbosa	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Paulo Mário M. B. da Costa

17.302 Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Jair José Durigon

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Jair José Durigon	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Michel Daud Ayoub Sobrinho
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Jair José Durigon	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Fábio Pereira Lopes
132	SERVICOS DE METROLOGIA E QUALIDADE	Jair José Durigon	1859	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IMMEQ	Jair José Durigon
132	SERVICOS DE METROLOGIA E QUALIDADE	Jair José Durigon	2479	EXECUÇÃO DA METROLOGIA LEGAL	Rogério Henrique de Oliveira
132	SERVICOS DE METROLOGIA E QUALIDADE	Jair José Durigon	2480	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE BENS E SERVIÇOS/QUALIDADE	Elaine da Silva Barros
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2818	AÇÕES DE INFORMÁTICA - IMEQ	Michel Daud Ayoub Sobrinho
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Jair José Durigon	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Fábio Pereira Lopes
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Jair José Durigon	8004	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	Fábio Pereira Lopes

17.501 Companhia Matogrossense de Mineração

Nome do Ordenador de Despesas: João Justino Paes de Barros

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	João Justino Paes de Barros	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Lucinei Valdeci Ferreira
36	APOIO ADMINISTRATIVO	João Justino Paes de Barros	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Lucinei Valdeci Ferreira
36	APOIO ADMINISTRATIVO	João Justino Paes de Barros	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Lucinei Valdeci Ferreira
102	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Macário Perez Martinez	1776	CAPACITAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E LAPIDACAO DE PEDRAS CORADAS (POLO CUIABA)	Vanderlei Magalhães de Rezende
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2009	AÇÕES DE INFORMÁTICA	Geóloga Shelma
182	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	Luiz Henrique Noquel	1567	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS	Wilce Aquino de Figueiredo
210	FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	João Justino Paes de Barros	1841	ESTUDO DE AVALIAÇÃO GEOLÓGICO-ECONÔMICO DE INSUMOS MINERAIS PARA A AGRICULTURA	Gercino Domingues Silva
210	FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	João Justino Paes de Barros	1860	LAUDO PARA CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTES	Izaias Mamoré de Souza
210	FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	João Justino Paes de Barros	1869	CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS MATERIAIS BÁSICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	Marcos Vinicius Paes de Barros
210	FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	João Justino Paes de Barros	3657	ESTUDO METALOGÊNICO, GEMOLÓGICO E LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO	Antonio João Paes de Barros
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Almir Balleiro	2453	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA METAMAT	Andre Barbosa de Oliveira
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	João Justino Paes de Barros	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Lucinei Valdeci Ferreira
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	João Justino Paes de Barros	8004	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	Lucinei Valdeci Ferreira
998	OPERAÇÕES ESPECIAIS- CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	João Justino Paes de Barros	8023	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO -ADM. INDIRETA	Lucinei Valdeci Ferreira

Nome do Ordenador de Despesas:		Helny Paula Campos			
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Helny Paula Campos	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Geraldo Luiz de Araújo
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Helny Paula Campos	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Geraldo Luiz de Araújo
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	3088	IMPLANTACAO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DA MT GAS	Geraldo Luiz de Araújo
201	DESENVOLVIMENTO ENERGETICO	Manoel Antonio Rodrigues Palma	3044	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NO ESTADO	Marci Areais
201	DESENVOLVIMENTO ENERGETICO	Manoel Antonio Rodrigues Palma	3045	IMPLEMENTAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO VEICULAR A GAS	Marci Areais
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Helny Paula Campos	8039	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Clauir Azevedo Pereira

17.601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Nome do Ordenador de Despesas:		José Juarez Pereira de Faria			
Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	Clóves Felício Vetratto	3647	INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	Lourival Lopes Gonçalves
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	Clóves Felício Vetratto	3693	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
258	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	1837	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Lourival Lopes Gonçalves
258	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	1855	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Wilson Valdevino da Silva Pereira
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	José Juarez Pereira de Faria

24.101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Nome do Ordenador de Despesas:		Manuel Gomes da Silva			
Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Pedro Jamil Nadaf	2006	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Adjair Anatólio Sampaio
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Pedro Jamil Nadaf	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Adjair Anatólio Sampaio
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Pedro Jamil Nadaf	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Maria do Bondespacho Peixoto da Silva
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Pedro Jamil Nadaf	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Andrea Andolpho de Moraes
185	DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	Simone das Graças Lara Pinto	1881	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	Simone das Graças Lara Pinto
185	DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	Simone das Graças Lara Pinto	1882	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TURISTICOS EM MATO GROSSO	Simone das Graças Lara Pinto
185	DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	Simone das Graças Lara Pinto	1883	FOMENTAR O TURISMO DA MELHOR IDADE NO ESTADO	Elizeti Rosa Castilho
185	DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	Simone das Graças Lara Pinto	1890	DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	Simone das Graças Lara Pinto
185	DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	Simone das Graças Lara Pinto	1895	CERTIFICACAO DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	Leila Cristina de Souza Cunha
185	DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	Simone das Graças Lara Pinto	2540	CONSTRUCAO DE INDICADORES DO TURISMO DE MATO GROSSO	Simone das Graças Lara Pinto
185	DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	Simone das Graças Lara Pinto	2543	PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO	Vanessa Ulrich Spinelli
186	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM AREAS NATURAIS	Elizeth Rose de Castilho	1395	GESTAO E IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE ECOTURISMO DA AMAZONIA LEGAL NO ESTADO DE MT (PROECOTUR).	Geraldo Donizeti Lúcio
186	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM AREAS NATURAIS	Elizeth Rose de Castilho	1398	DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO MEIO RURAL - PRODETUR	Geraldo Donizeti Lúcio
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Pedro Jamil Nadaf	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Marcondes Marques do Amaral

26.101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Nome do Ordenador de Despesas:		Ilma Crisoste Barbosa			
--------------------------------	--	-----------------------	--	--	--

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Francisco Tarquinio Daltrio	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Vicente Alberto da Silva
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Francisco Tarquinio Daltrio	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Vicente Alberto da Silva
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Francisco Tarquinio Daltrio	2010	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS	Geraldo Grossi Júnior
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Francisco Tarquinio Daltrio	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Vicente Alberto da Silva
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2831	AÇÕES DE INFORMÁTICA - SECITEC	Vicente Alberto da Silva
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	2691	GESTAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL ESTADUAL	Neiva Maria Alves Rodrigues
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	3654	GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTADUAL	Inês Maria da Costa Marques
255	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO	Francisco Tarquinio Daltrio	3039	ARTICULACAO PARA POPULARIZACAO DA CIENCIA	Janine Ulrich
255	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO	Francisco Tarquinio Daltrio	3041	ARTICULACAO PARA INOVACAO TECNOLÓGICA	Janine Ulrich
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	Cloves Vetratto	3690	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA TECNOLOGIA NAS REGIÕES	Janine Ulrich

25.101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Nome do Ordenador de Despesas:		Vilceu Francisco Marchetti			
Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Vilceu Francisco Marchetti	2005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	Ulisses Dycarsz
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Vilceu Francisco Marchetti	2006	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Ulisses Dycarsz
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Vilceu Francisco Marchetti	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Ulisses Dycarsz
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Vilceu Francisco Marchetti	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Paulo Costa
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Vilceu Francisco Marchetti	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Ulisses Dycarsz
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Vilceu Francisco Marchetti	2138	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	Ulisses Dycarsz
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Vilceu Francisco Marchetti	2160	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA	Ulisses Dycarsz
63	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NOS MUNICIPIOS	Joaquim Curvo de Arruda	1167	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE SANEAMENTO BASICO	Joaquim Curvo de Arruda
63	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NOS MUNICIPIOS	Joaquim Curvo de Arruda	1317	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	Joaquim Curvo de Arruda
72	OBRAS PUBLICAS E INFRA-ESTRUTURA	Jean Martins	1188	ELABORACAO DE ESTUDOS AMBIENTAIS	gomerlaldo santos pedroso de Barros
72	OBRAS PUBLICAS E INFRA-ESTRUTURA	Jean Martins	1292	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AEREO	Nilton de Brito
72	OBRAS PUBLICAS E INFRA-ESTRUTURA	Jean Martins	1819	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Joaquim Curvo de Arruda
72	OBRAS PUBLICAS E INFRA-ESTRUTURA	Jean Martins	1820	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	José Xic Xic Figueredo
72	OBRAS PUBLICAS E INFRA-ESTRUTURA	Jean Martins	1821	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA	José Xic Xic Figueredo
72	OBRAS PUBLICAS E INFRA-ESTRUTURA	Jean Martins	3114	ELABORACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS	gomerlaldo santos pedroso de Barros
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1259	ESTRUTURACAO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO	Newton Massao Hayashida
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2816	ACOES DE INFORMÁTICA - SINFR	Newton Massao Hayashida
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	1031	IMPLANTACAO DE POSTOS DE FISCALIZAO DE TRANSITO	Ivo da Costa
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	1150	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	Valter Sampaio
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	1161	IMPLANTACAO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGA	Ivo da Costa
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	1283	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Orlando Monteiro
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	1284	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Valter Sampaio
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	1285	RESTAURACAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Valter Sampaio
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	1287	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Orlando Monteiro
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	1288	IMPLANTACAO DE RODOVIAS	Valter Sampaio
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	1289	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Orlando Monteiro
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	1291	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS	Orlando Monteiro
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	2092	DESAPROPRIACOES E INDENIZACOES	Orlando Monteiro
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	2151	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Valter Sampaio

218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	2209	CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Orlando Monteiro
218	ESTRADEIRO	Vilceu Francisco Marchetti	3684	IMPLANTACAO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO	José Francisco
222	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Yenes Jesus de Magalhães	3162	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS	Joaquim Curvo de Arruda
226	FORMACAO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES	Almir Balleiro	2090	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA SINFRA	Marco Antonio Pardi
239	MEU LAR	Joaquim Curvo de Arruda	1763	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Joaquim Curvo de Arruda
239	MEU LAR	Joaquim Curvo de Arruda	1827	CONSTRUCAO DE HABITACOES RURAIS E INFRA-ESTRUTURA	Joaquim Curvo de Arruda
239	MEU LAR	Joaquim Curvo de Arruda	1828	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	Joaquim Curvo de Arruda
239	MEU LAR	Joaquim Curvo de Arruda	1829	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE HABITACAO	Joaquim Curvo de Arruda
996	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS	Vilceu Francisco Marchetti	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Paulo Costa
997	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Vilceu Francisco Marchetti	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Paulo Costa

26.101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Nome do Ordenador de Despesas: Ilma Crisoste Barbosa

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Ilma Crisoste Barbosa	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Vicente Alberto da Silva
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Ilma Crisoste Barbosa	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Vicente Alberto da Silva
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Ilma Crisoste Barbosa	2010	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS	Geraldo Grossi Júnior
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Ilma Crisoste Barbosa	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Vicente Alberto da Silva
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO	Adriano Niehues	2831	AÇÕES DE INFORMÁTICA - SECITEC	Vicente Alberto da Silva
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	2691	GESTAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL ESTADUAL	Neiva Maria Alves Rodrigues
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	3654	GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTADUAL	Inês Maria da Costa Marques
255	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO	Francisco Tarquinio Daltrio	3039	ARTICULACAO PARA POPULARIZACAO DA CIENCIA	Janine Ulrich
255	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO	Francisco Tarquinio Daltrio	3041	ARTICULACAO PARA INOVACAO TECNOLÓGICA	Janine Ulrich
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	Cloves Vektorato	3690	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA TECNOLOGIA NAS REGIÕES	Janine Ulrich

26.202 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Camacho

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Antonio Carlos Camacho	2006	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Juliana Fiusa Ferrari
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Antonio Carlos Camacho	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Juliana Fiusa Ferrari
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Antonio Carlos Camacho	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Juliana Fiusa Ferrari
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Antonio Carlos Camacho	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Juliana Fiusa Ferrari
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO	Adriano Niehues	2921	AÇÕES DE INFORMÁTICA	Juliana Fiusa Ferrari
255	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO	Francisco Tarquinio Daltrio	1581	APOIO A PESQUISA CIENTIFICA	João Carlos de Souza Maia
255	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO	Francisco Tarquinio Daltrio	3024	CONCESSAO DE BOLSAS DE FORMACAO	João Carlos de Souza Maia
255	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO	Francisco Tarquinio Daltrio	3040	POPULARIZACAO DA CIENCIA	João Carlos de Souza Maia
255	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO	Francisco Tarquinio Daltrio	3042	INOVACAO TECNOLÓGICA	João Carlos de Souza Maia
996	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS	Antonio Carlos Camacho	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Juliana Fiusa Ferrari

26.301 Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica

Nome do Ordenador de Despesas: Luiz Fernando Caldart

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Fernando Caldart	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Carla Cristina Paludo
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Fernando Caldart	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Kátia Aparecida Reis de Oliveira Arruda
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Fernando Caldart	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Cléna Goretth da Silva
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO	Adriano Niehues	2920	AÇÕES DE INFORMÁTICA	Edilene Marques Corrêa
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	1194	IMPLANTACAO E MELHORIA DE UNIDADES DO CEPROTEC/MT	Luiz Fernando Caldart
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	2629	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARA DA SERRA	Juvenil Gilberti
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	2630	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDONOPOLIS	Neiva Terezinha De Col
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	2631	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BARRA DO GARCAS	Antonio Soarea Gomes
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	2632	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE SINOP	Leozenir Severo da Silva
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	2633	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ALTA FLORESTA	Olaurides Corrente
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	2634	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE PONTES E LACERDA	Luiz Fernando Caldart
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	2635	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE CONFRESA	Luiz Fernando Caldart
196	FORMACAO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS	Francisco Tarquinio Daltrio	2690	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE DIAMANTINO	Marcus Galerius
226	FORMACAO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES	Almir Balleiro	2944	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Kátia Aparecida Reis de Oliveira Arruda
996	OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS	Luiz Fernando Caldart	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Virgínia Maria Pacheco de Souza

26.302 Fundo Estadual de Educação Profissional

Nome do Ordenador de Despesas: Carla Silbene Ferraz Ghorzi

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Carla Silbene Ferraz Ghorzi	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Adriana Costa
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Carla Silbene Ferraz Ghorzi	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Adriana Corrêa

27.101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Nome do Ordenador de Despesas: Moacir Couto Filho

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Henrique Chaves Daldegan	2005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Gilmar Jose Samaniego
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Henrique Chaves Daldegan	2006	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Gilmar Jose Samaniego
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Henrique Chaves Daldegan	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Gilmar Jose Samaniego
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Henrique Chaves Daldegan	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Luiz Benedito Barreto
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Henrique Chaves Daldegan	2010	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS	Moacir Couto Filho
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Henrique Chaves Daldegan	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Andreia Cristina de Moraes Fontes
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Henrique Chaves Daldegan	3081	CONSTRUCAO, APARELHAMENTO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	Jonas Araujo Duarte
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Henrique Chaves Daldegan	3094	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA SEDE DA SEMA	Moacir Couto Filho
92	PREVENCAO E ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIA	José Guilherme Araújo Costa	3680	PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO A EMERGENCIAS E DESASTRES	Agaldio Pereira de Souza

92	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIA	José Guilherme Araújo Costa	3681	FORTELECIMENTO AO ATENDIMENTO A EMERGENCIAS E DESASTRES	Agnaldo Pereira de Souza
92	PREVENCAO E ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIA	José Guilherme Araújo Costa	3682	CAPACITAÇÃO DE AGENTES EM DEFESA CIVIL	Agnaldo Pereira de Souza
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2811	ACOES DE INFORMATICA -SEMA	Jeffersandro Duque Albino
177	CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS	Cajar Onésimo Ribeiro Nardes	1528	DESCENTRALIZACAO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POLUIDORAS	Sildemar Zieczowski
177	CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS	Cajar Onésimo Ribeiro Nardes	1529	IMPLANTACAO DE CENTRAL DE EMERGENCIAS PARA O COMBATE DOS ACIDENTES AMBIENTAIS	João Carlos Rocha
177	CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS	Cajar Onésimo Ribeiro Nardes	2333	FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS	Cajar Onésimo Ribeiro Nardes
178	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	Antonio Carlos Reis Nogueira	2950	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE GESTORES AMBIENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Antonio Carlos Reis Nogueira
178	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	Antonio Carlos Reis Nogueira	2951	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL	Antonio Carlos Reis Nogueira
178	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	Antonio Carlos Reis Nogueira	3676	SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Antonio Carlos Reis Nogueira
178	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	Antonio Carlos Reis Nogueira	3677	CONSUMO CONSCIENTE E QUALIDADE DE VIDA NA SEMA	Antonio Carlos Reis Nogueira
179	GESTAO DE AREAS DEGRADADAS	Eliani Fachim	1540	LEVANTAMENTO E AVALIACAO DAS AREAS DEGRADADAS NO ESTADO	Hélida Bruno Nogueira Borges
179	GESTAO DE AREAS DEGRADADAS	Eliani Fachim	1545	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS EM MIROBACIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	Hélida Bruno Nogueira Borges
179	GESTAO DE AREAS DEGRADADAS	Eliani Fachim	2048	RESTAURACAO DOS BENS NATURAIS LESADOS	Hélida Bruno Nogueira Borges
180	GESTAO DE BIODIVERSIDADE	Eliani Fachim	1547	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS	Elder Antunes
180	GESTAO DE BIODIVERSIDADE	Eliani Fachim	1549	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS	Elder Antunes
180	GESTAO DE BIODIVERSIDADE	Eliani Fachim	1550	MONITORAMENTO E REGULARIZACAO PATRIMONIAL DOS IMOVEIS LOCALIZADOS EM UNIDADES DE CONSERVACAO ESTADUAIS	Eliani Fachim
180	GESTAO DE BIODIVERSIDADE	Eliani Fachim	2346	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS	Jonas Araujo Duarte
180	GESTAO DE BIODIVERSIDADE	Eliani Fachim	2347	APLICACAO DE INSTRUMENTOS ECONOMICOS NA GESTAO AMBIENTAL	Jussara Souza Oliveira
180	GESTAO DE BIODIVERSIDADE	Eliani Fachim	3675	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO BIOMA CERRADO NO ESTADO DE MATO GROSSO	Helton Antonio Silveira
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	1554	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO LOGISTICA DA NOVA SEDE DA DIRETORIA DE RECURSOS FLORESTAIS DA SEMA	Cleber Soares Giardini
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	1557	HOMOLOGACAO DA BASE CARTOGRAFICA 1:100.000 DO ESTADO	Cleber Soares Giardini
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	2348	LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS	Joel Oliveira
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	2349	FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO ILEGAL	Alan Eidi Uema
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	2350	FISCALIZACAO DE QUEIMADAS ILEGAIS	Alan Eidi Uema
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	2352	MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL E DOS FOCOS DE CALOR	Cleber Soares Giardini
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	2353	MONITORAMENTO DA ATIVIDADE REPRODUTIVA DA ICTIOFAUNA	Carolina Pötter
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	2354	FISCALIZACAO DA PESCA	Marcelo Antonio C. Cardoso
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	2946	CADASTRO DE EMPREENDEDOR DE PRODUTOS AMBIENTAIS	Suely de Fátima M. Bertoldi
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	2947	LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL	Marclio da Cruz Mattos
181	GESTAO DE RECURSOS DA FAUNA E FLORA	Cleber Soares Giardini	2949	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Carolina Pötter
182	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	Luis Henrique Noquei	1561	FOMENTO A CRIACAO DE ORGANIZACAO DE BACIAS	Leandro Maraschin
182	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	Luis Henrique Noquei	1562	AVALIACAO DA DISPONIBILIDADE HIDRICA DE BACIAS HIDROGRAFICAS	Leandro Maraschin
182	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	Luis Henrique Noquei	1564	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HIDRICOS - PANTANAL	Leandro Maraschin
182	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	Luis Henrique Noquei	2356	LICENCIAMENTO EFETIVO DE EMPREENDIMTOS USUARIOS DE AGUA	Nedio Carlos Pinheiro
182	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	Luis Henrique Noquei	2357	FISCALIZACAO DE EMPREENDIMTOS USUARIOS DE AGUA	Jonas Araujo Duarte
182	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	Luis Henrique Noquei	2358	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA	Leandro Maraschin

183	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	Salatiel Alves de Araujo	1568	FOMENTO A ELABORACAO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS (PGIRS).	Solange de Oliveira Cruz
183	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	Salatiel Alves de Araujo	1569	FOMENTO A ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE ATERROS SANITARIOS	Solange de Oliveira Cruz
183	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	Salatiel Alves de Araujo	1570	FOMENTO A IMPLANTACAO DE ATERROS SANITARIOS E A RECUPERACAO DE LIXOES	Solange de Oliveira Cruz
183	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	Salatiel Alves de Araujo	1571	CAPACITACAO P/ ATIVIDADES PROFISSIONAIS RELACIONADAS A COLETA/ TRATAMENTO/DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	Solange de Oliveira Cruz
183	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	Salatiel Alves de Araujo	1573	APOIO A IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS	Solange de Oliveira Cruz
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Almir Baileiro	2457	CAPACITACAO INSTITUCIONAL (SEMA)	Vânia Márcia Montalvão Guedes
270	FITOPLAMA - PROGRAMA ESTADUAL DE FITOTERAPICOS	Norival Tiago Cabral	3507	CRIAÇÃO E IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO DE CUIABA	João Pedro Figueiró Dornellas
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Luis Henrique Chaves Daldegan	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Moacir Couto Filho
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Luis Henrique Chaves Daldegan	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Luiz Benedito Barreto

20.501 Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Éder de Moraes Dias

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
74	FOMENTO AO CREDITO	Éder de Moraes Dias	2679	FINANCIAMENTO A TRABALHADORES AUTÔNOMOS	Arleidy Dias Pereira
74	FOMENTO AO CREDITO	Éder de Moraes Dias	2680	FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVICOS	Arleidy Dias Pereira

Área Instrumental e Outros Poderes

4.101 Casa Civil

Nome do Ordenador de Despesas: JOÃO ANTONIO MALHEIROS

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Antonio Kato
36	APOIO ADMINISTRATIVO	JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Antônio Kato
36	APOIO ADMINISTRATIVO	JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS	2132	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR	ANTONIO DIRCEU PIZZONIA
36	APOIO ADMINISTRATIVO	JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS	2136	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASLIA	JEFFERSON CARLOS FREIRE CASTRO JUNIOR
233	PROGRAMA ESTADUAL DE AÇÃO POLITICA	JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS	2475	IMPLANTACAO DA OUIDORIA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS	Gilson de Barros
233	PROGRAMA ESTADUAL DE AÇÃO POLITICA	JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS	3160	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL AOS POVOS INDIGENAS	RÔMULO VANDONI FILHO
233	PROGRAMA ESTADUAL DE AÇÃO POLITICA	JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS	3685	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Antonio Kato
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	Clóves Felício Vettoratto	2952	COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL	SILVAL BARBOSA
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	Clóves Felício Vettoratto	3686	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	SILVAL BARBOSA
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	PATRICIA MICHELLI SANTOS
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	PATRICIA MICHELLI SANTOS

5.101 Casa Militar

Nome do Ordenador de Despesas: Cel. BM RR Marcos Antonio dos Santos Valle

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Marcos Antonio dos Santos Valle	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Maurino Benedito da Silva Filho
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Marcos Antonio dos Santos Valle	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Mauro Mauricio Sampaio
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Marcos Antonio dos Santos Valle	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Alfredo de Oliveira Lopes
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Marcos Antonio dos Santos Valle	2138	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	Rivadavia Borges Neto
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2800	ACOES DE INFORMATICA - CASA MILITAR	Rivadavia Borges Neto
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Marcos Antonio dos Santos Valle	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Sirlei Gaspar Lopes da Costa

6.101 Auditoria Geral do Estado

Nome do Ordenador de Despesas: Jose Gonçalves Botelho Prado
Arlindo Ângelo de Moraes

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Jose Gonçalves Botelho Prado	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	ARLINDO ÂNGELO DE MORAES
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Jose Gonçalves Botelho Prado	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	JOSÉ GONÇALVES BOTELHO PRADO
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1278	ESTRUTURACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMATICA NA AUDITORIA GERAL	FABRÍCIO SILVA LIMA
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	1963	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA AGE	ELBA V. DE MORAES PINHEIRO
228	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	JOSÉ GONÇALVES BOTELHO PRADO	1982	AMPLIACAO DA ATUACAO PREVENTIVA DO CONTROLE INTERNO NOS ORGAOS DO EXECUTIVO	JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
228	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	JOSÉ GONÇALVES BOTELHO PRADO	1983	MODERNIZACAO DO MOBILIARIO DA AGE-MT	ARLINDO ÂNGELO DE MORAES
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Jose Gonçalves Botelho Prado	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	ARLINDO ÂNGELO DE MORAES
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Jose Gonçalves Botelho Prado	8001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	ARLINDO ÂNGELO DE MORAES
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Jose Gonçalves Botelho Prado	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	ARLINDO ÂNGELO DE MORAES

7.101 Gabinete do Vice Governador

Nome do Ordenador de Despesas: Silvio Cesar Correa Araujo

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Silvio Cesar Correa Araujo	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Silvio Cesar Correa Araujo	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Silvio Cesar Correa Araujo	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

9.101 Procuradoria Geral do Estado

Nome do Ordenador de Despesas: Dilmir Portilho Meira
João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA
36	APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2814	ACOES DE INFORMATICA - PGE	Kleber Geraldino Ramos dos Santos
231	CONTROLE DA LEGALIDADE E DEFESA DO ESTADO	JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO	3027	AMPLIACAO DO QUADRO DE SERVIDORES E PROCURADORES DA PGE	Dr Dilmir Portilho Meira
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA

997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA
998	OPERACOES ESPECIAIS- CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA	8003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO -ADM. DIRETA	Dr Dilmir Portilho Meira

9.601 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos

Nome do Ordenador de Despesas: Dilmir Portilho Meira
João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2826	ACOES DE INFORMATICA - PGE/FUNJUS	Kleber Geraldino Ramos dos Santos
230	GESTÃO DA DIVIDA ATIVA	JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO	2469	RECUPERACAO DE RECEITA	Dra Flavia Beatriz Correa da Costa de S Soares
231	CONTROLE DA LEGALIDADE E DEFESA DO ESTADO	JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO	2472	PROMOÇÃO DO CONTROLE DA LEGALIDADE E DEFESA DO ESTADO	Dra Jussara Caramuru Biancardini
231	CONTROLE DA LEGALIDADE E DEFESA DO ESTADO	DRª JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI	3026	CONSTRUCAO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Dr Dilmir Portilho Meira
231	CONTROLE DA LEGALIDADE E DEFESA DO ESTADO	DRª JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI	3678	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	Dr Dilmir Portilho Meira

11.101 Secretaria de Estado de Administração

Nome do Ordenador de Despesas: Geraldo Aparecido de Vito Júnior

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	João Henrique Paiva	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	João Henrique Paiva
36	APOIO ADMINISTRATIVO	João Henrique Paiva	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	João Henrique Paiva
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1103	AUTOMACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	EDER RENATO
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1130	AMPLIACAO DO PARQUE COMPUTACIONAL DA SAD	EDER RENATO
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1140	DISPONIBILIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE TI DA SAD	EDER RENATO
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1146	MODERNIZACAO DA TI PARA O PROCESSO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	EDER RENATO
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	3679	DISPONIBILIZAÇÃO DA INFRA ESTRUT DE PROCES E COMUN CENTRAL NECES PARA O SISTEMA DE PLANEJ, RH E PATRIMÔNIO	EDER RENATO
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	3513	DEFINIÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	Luiz Antonio de Carvalho
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	3514	IMPLEMENTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE DISSEMINAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PADRÕES DE VALOR ÉTICO	Luiz Antonio de Carvalho
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	3515	IMPLEMENTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO ENTRE GOVERNO E SERVIDOR	Luiz Antonio de Carvalho
225	GESTAO INTEGRADA DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO ESTADUAL	RONALDO IBARRA PAPA	3152	PADRONIZACAO DOS CONTRATOS E CONVENIOS REFERENTES AOS BENS PATRIMONIAIS E SERVICOS DO ESTADO	Genésio Arakaki Jr.
225	GESTAO INTEGRADA DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO ESTADUAL	RONALDO IBARRA PAPA	3153	ATUALIZACAO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO	Ronaldo Ibarra Papa
225	GESTAO INTEGRADA DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO ESTADUAL	RONALDO IBARRA PAPA	3154	IMPLANTACAO DA SISTEMATICA DE PADRONIZACAO DAS ESPECIFICACOES DE BENS MOVEIS, SERVICOS E PRECOS DE REFERENCIA	Ronaldo Ibarra Papa
225	GESTAO INTEGRADA DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO ESTADUAL	RONALDO IBARRA PAPA	3518	REDEFINIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Ronaldo Ibarra Papa

225	GESTAO INTEGRADA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO ESTADUAL	RONALDO IBARRA PAPA	3527	PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	Genésio Arakaki Jr.
225	GESTAO INTEGRADA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO ESTADUAL	RONALDO IBARRA PAPA	3528	REDEFINIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS DO ESTADO	Genésio Arakaki Jr.
225	GESTAO INTEGRADA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO ESTADUAL	RONALDO IBARRA PAPA	3529	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	Genésio Arakaki Jr.
225	GESTAO INTEGRADA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO ESTADUAL	RONALDO IBARRA PAPA	3540	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Ronaldo Ibarra Papa
225	GESTAO INTEGRADA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO ESTADUAL	RONALDO IBARRA PAPA	3541	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS DO ESTADO	Genésio Arakaki Jr.
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	3606	PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO BÁSICA DOS TÉCNICOS DOS ÓRGÃOS EM GESTÃO DE I E TI	Luiz Antonio de Carvalho
227	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	MARIA TERESA	2912	ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PNAGE	JURACY ALVES DE OLIVEIRA
237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	1694	RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES	BRUNO SAMPAIO SALDANHA
237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	1695	FISCALIZAÇÃO E COBRANCA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	BRUNO SAMPAIO SALDANHA
238	CONSCIÊNCIA FISCAL	EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR	1658	FORTALECIMENTO DA CONSCIENCIA FISCAL JUNTO AOS SERVIDORES PUBLICOS	Luiz Antonio de Carvalho
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Geraldo Aparecido de Vito Júnior	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	João Henrique Paiva

11.303 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

Nome do Ordenador de Despesas: Augusto Carlos Patti do Amaral

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Augusto Carlos Patti do Amaral	2005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Maximiliano Mayolino Leão
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Augusto Carlos Patti do Amaral	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Maximiliano Mayolino Leão
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Augusto Carlos Patti do Amaral	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	VERA LUCIA DA COSTA
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1373	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO	Maximiliano Mayolino Leão
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SUSAN	1387	MELHORAMENTO DA AUTO GESTAO	Maximiliano Mayolino Leão
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	1965	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO MT-SAUDE	Augusto Carlos Patti do Amaral
235	ASSISTENCIA A SAUDE	JOSE MATHEUS	2555	ATENDIMENTO A EXAMES COMPLEMENTARES	LEO MARIO R. JORGE
235	ASSISTENCIA A SAUDE	JOSE MATHEUS	2556	ATENDIMENTO HOSPITALAR	LEO MARIO R. JORGE
235	ASSISTENCIA A SAUDE	JOSE MATHEUS	2557	ATENDIMENTO MEDICO	LEO MARIO R. JORGE
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Augusto Carlos Patti do Amaral	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Augusto Carlos Patti do Amaral

11.304 Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Almir Baleiro

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Almir Baleiro	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Almir Baleiro	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS
221	ESTUDOS E GERAÇÃO DE CONHECIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	VINICIUS/EDNA	1931	INCENTIVO AS PRATICAS INOVADORAS	Moema de Figueiredo Leite
221	ESTUDOS E GERAÇÃO DE CONHECIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	VINICIUS/EDNA	1933	PUBLICACAO DE TRABALHOS DE INOVACAO, MELHORIA E DIAGNOSTICOS ESTRATEGICOS	Moema de Figueiredo Leite
221	ESTUDOS E GERAÇÃO DE CONHECIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	VINICIUS/EDNA	1934	CURSOS DE POS GRADUACAO	Regina Lúcia Borges Araújo

221	ESTUDOS E GERAÇÃO DE CONHECIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	VINICIUS/EDNA	1935	INTERCAMBIOS E PARCERIAS PARA DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO NO SETOR PUBLICO	Moema de Figueiredo Leite
221	ESTUDOS E GERAÇÃO DE CONHECIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	VINICIUS/EDNA	2437	DIAGNOSTICOS ESTRATEGICOS	Moema de Figueiredo Leite
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	1957	LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE CAPACITACAO E AVALIACAO DE RESULTADOS	TOSHIKO ELZA YAMAMURA RIOS
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	1958	APRENDIZAGEM ELETRONICA (E-LEARNING)	TOSHIKO ELZA YAMAMURA RIOS
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	1959	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTAO DE CAPACITACAO	TOSHIKO ELZA YAMAMURA RIOS
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	1960	INTERIORIZACAO DAS ACOES DA ESCOLA	TOSHIKO ELZA YAMAMURA RIOS
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	2447	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS DE GESTAO	TOSHIKO ELZA YAMAMURA RIOS
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	2448	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS GERENCIAIS	TOSHIKO ELZA YAMAMURA RIOS
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	2449	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS TECNICAS	TOSHIKO ELZA YAMAMURA RIOS
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	2451	FORMACAO PROFISIONAL DO SERVIDOR	Regina Lúcia Borges Araújo
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	3056	MELHORIA DO NIVEL DE ESCOLARIDADE DO SERVIDOR PUBLICO	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	3610	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	Regina Lúcia Borges Araújo
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Almir Baleiro	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	JOASIL SOUZA DO AMARAL

11.601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Geraldo Aparecido de Vito Júnior

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Geraldo Aparecido de Vito Júnior	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	JOÃO HENRIQUE PAIVA
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Geraldo Aparecido de Vito Júnior	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	JOÃO HENRIQUE PAIVA
220	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	YENES JESUS MAGALHAES	2435	MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	Juliane Tavares
220	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	YENES JESUS MAGALHAES	2436	DESCRICAO E CATALOGACAO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	José Roberto Stopa
220	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	YENES JESUS MAGALHAES	3156	PROMOCAO E IMPLANTACAO DOS ARQUIVOS SETORIAIS	José Roberto Stopa
220	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	YENES JESUS MAGALHAES	3670	AMBIENTALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO ARQUIVO PÚBLICO DE MATO GROSSO	José Roberto Stopa
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	1945	PROMOCAO DA VALORIZACAO E CONSCIENTIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	1946	ESTRUTURACAO DO CONJUNTO DE CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	3509	GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	3517	DEFINIÇÃO E NORMALIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS E SUAS FUNCIONALIDADES	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	3545	REVISÃO DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
227	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	MARIA TERESA	1974	ADOCOA DE UM SISTEMA DE PADRONIZACAO E AVALIACAO DE PROCESSOS/PROCEDIM. DOS ORGAOS E ENTIDADES DO ESTADO	Maria Tereza de Melo Vidotto
227	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	MARIA TERESA	2901	GERENCIAMENTO DAS INFORMACOES SOBRE MODERNIZACAO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DOS ORGAOS E ENTIDADES	Maria Tereza de Melo Vidotto
227	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	MARIA TERESA	3155	PADRONIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AREA SISTEMICA DOS ORGAOS E ENTIDADES DO ESTADO	Maria Tereza de Melo Vidotto
227	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	MARIA TERESA	3542	IMPLEMENTAÇÃO DA ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS	Maria Tereza de Melo Vidotto
227	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	MARIA TERESA	3546	PADRONIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO DOS MACROPROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	Maria Tereza de Melo Vidotto

996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Geraldo Aparecido de Vito Júnior	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	JOÃO HENRIQUE PAIVA
998	OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	Geraldo Aparecido de Vito Júnior	8003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO -ADM. DIRETA	JOÃO HENRIQUE PAIVA

11.602 Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas: Geraldo Aparecido de Vito Júnior

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	ESTADO DE MATO GROSSO	8001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	BRUNO SAMPAIO SALDANHA
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	ESTADO DE MATO GROSSO	8022	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES -SERVIDORES MILITARES	BRUNO SAMPAIO SALDANHA

13.101 Secretaria de Estado de Comunicação Social

Nome do Ordenador de Despesas: José Carlos Dias

PROG	DESCRIÇÃO PROGRAMA	PAOE	DESCRIÇÃO PAOE	RESPONSÁVEL	
36	APOIO ADMINISTRATIVO	José Carlos Dias	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Jairo Cristovão de Souza
36	APOIO ADMINISTRATIVO	José Carlos Dias	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Jairo Cristovão de Souza
36	APOIO ADMINISTRATIVO	José Carlos Dias	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Jairo Cristovão de Souza
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	José Carlos Dias	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Jairo Cristovão de Souza

16.101 Secretaria de Estado de Fazenda

Nome do Ordenador de Despesas: Emanuel Gomes Bezerra Júnior

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WALDIR JULIO TEIS	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Maria Regina da Cunha Leite
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WALDIR JULIO TEIS	2697	PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ	Maria Regina da Cunha Leite
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	WALDIR JULIO TEIS	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Maria Regina da Cunha Leite
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	WALDIR JULIO TEIS	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Maria Regina da Cunha Leite

16.601 Fundo de Gestão Fazendária

Nome do Ordenador de Despesas: Emanuel Gomes Bezerra Júnior

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WALDIR JULIO TEIS	2004	MANUTENÇÃO DE GABINETES	CRISTIANE RENATA CERQUEIRA
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WALDIR JULIO TEIS	2005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CARLOS REZENDE NAVES
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WALDIR JULIO TEIS	2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	CARLOS REZENDE NAVES
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WALDIR JULIO TEIS	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	CARLOS REZENDE NAVES
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WALDIR JULIO TEIS	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	LUCIANE MILDEMBERG
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WALDIR JULIO TEIS	2925	AQUISIÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS	EUGÊNIA LENDZION
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WALDIR JULIO TEIS	2927	MANUTENÇÃO DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SEFAZ	LUCIANE MILDEMBERG
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1385	AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CORPORATIVO DA SEFAZ	VALDEMIR FERREIRA ALMEIDA
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2815	AÇÕES DE INFORMATICA -SEFAZ/FUNGEFAZ	VALDEMIR FERREIRA ALMEIDA
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. SILVA	2122	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SEFAZ	MARY ABADIA DA SILVA COSTA
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. SILVA	2544	COORDENAÇÃO DA GESTÃO FAZENDARIA	EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR

223	QUALIDADE NO SERVICO PÚBLICO		1943	ELABORACAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO DA SEFAZ	LUCIANE MILDEMBERG
223	QUALIDADE NO SERVICO PÚBLICO		2545	MANUTENCAO E ATUALIZACAO DOS MODELOS DE GESTAO ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL	MARY ABADIA DA SILVA COSTA
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	1954	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACAO DE PESSOAS AOS APLICATIVOS DA SEFAZ E AO ARH DO ESTADO	Maria Regina C. Borges
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	2123	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	MARIAANGÉLICA BONI WIEDTHEUPER
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	2445	GESTÃO DE INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ	MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	1007	CONSTRUCOES AMPLIACOES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ	CARLOS REZENDE NAVES
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	1653	DEFINICAO E ACOMPANHAMENTO DAS DIRETRIZES DE GOVERNO PARAAS RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS E REFORMA TRIBUTARIA	MARCEL DE SOUZA CURSI
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	1654	PROPOSTA DE FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA	MARCEL SOUZA DE CURSI
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	1656	INVENTARIO E IMPLANTACAO DA GESTAO DAS INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS	VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	2155	MANUTENCAO DA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA	MARCEL DE SOUZA CURSI
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	2520	ATUALIZACAO E DISPONIBILIZACAO DA NORMATIZACAO DA RECEITA PÚBLICA	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	2521	MONITORAMENTO DA RECEITA PUBLICA ESTADUAL E DA RENUNCIA FISCAL	FABIO VINICIUS FERREIRA
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	2522	REDUCAO DAS INCONSISTENCIAS E ANOMALIAS DAS INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS ELETRONICAS	VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	2525	RECUPERACAO DE TRIBUTOS ADM PELA SEFAZ E APERFEICOAMENTO DA SISTEMATICA DE COMBATE A SONEGACAO E EVASAO FISCAL	LUIZ CLAUDIO AMORIM
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	2526	EXECUCAO DAS DIRETRIZES DA POLITICA TRIBUTARIA, ECONOMICA E DA RECEITA PUBLICA ESTADUAL	RITA VALÉRIA MAGALHÃES VALLE
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	2527	COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E O DESVIO DE CONDUTA DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	2528	MANUTENCAO DO ORGAO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO - OJPAT	PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	2699	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA DELEGACIA FAZENDARIA-UNIDADE SEFAZ	LUSIA DE FÁTIMA MACHADO
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	2700	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA PROMOTORIA - UNIDADE SEFAZ	ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	2929	REGISTRO, CONTROLE, CONSOLIDAÇÃO, CONCILIAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL	NELSON BARBOSA ALVES
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	3120	IMPLANTACAO DA GESTAO DAS DEMAIS RECEITAS PUBLICAS ESTADUAIS	NELSON BARBOSA ALVES
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	3121	IMPLANTACAO DA GESTÃO GLOBAL DE CRÉDITO FISCAL	VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	3596	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE TRÁNSITO DE MERCADORIA NO ESTADO -PGT	LUIZ CLAUDIO AMORIM
237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	1662	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES PARA A SOCIEDADE	LUIZ MARCOS DE LIMA
237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	2084	MANUTENCAO DO EQUILIBRIO FISCAL DO FUNGEFAZ	FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO
237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	2129	ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL	INES STRINGHETA
237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	2188	ADMINISTRAÇÃO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO ESTADUAL	MAURO NAKAMURA FILHO
237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	2524	FORMULACAO E AVALIACAO DA POLITICA DO GASTO PUBLICO ESTADUAL	EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	2529	CONSOLIDACAO E DISPONIBILIZACAO DA PRESTACAO DE CONTAS DO ESTADO	LUIZ MARCOS DE LIMA

237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	2935	MONITORAMENTO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL	LUCIA ALONSO CORREA
237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	3572	IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA VERSÃO DO NOVO SISTEMA CONTÁBIL ESTADUAL	LUIZ MARCOS DE LIMA
238	CONSCIÊNCIA FISCAL	EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR	2938	COORDENAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA CONSCIÊNCIA FISCAL	ODENOR DE AQUINO
260	RELACIONAMENTO SEFAZ SOCIEDADE	MUCIO FERREIRA RIBAS	1655	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO DE RELACIONAMENTO SEFAZ-SOCIEDADE	ANA MARIA BRANDÃO
260	RELACIONAMENTO SEFAZ SOCIEDADE	MUCIO FERREIRA RIBAS	2523	MELHORIA DO ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DA SEFAZ	ANA MARIA BRANDÃO
260	RELACIONAMENTO SEFAZ SOCIEDADE	MUCIO FERREIRA RIBAS	2937	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO E NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	ANA MARIA BRANDÃO
260	RELACIONAMENTO SEFAZ SOCIEDADE	MUCIO FERREIRA RIBAS	3552	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS AGENFAS	TÂNIA ELIZABETH DIAS CÉSAR

20.101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Nome do Ordenador de Despesas: Yénes Jesus de Magalhães

Oscemário Dalto

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	YENES JESUS DE MAGALHAES	2004	MANUTENÇÃO DE GABINETES	Nivanda Araújo
36	APOIO ADMINISTRATIVO	YENES JESUS DE MAGALHAES	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Paulo César Vieira Rêgo
36	APOIO ADMINISTRATIVO	YENES JESUS DE MAGALHAES	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	PAULO CÉSAR VIEIRA REGO
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2812	AÇÕES DE INFORMÁTICA - SÉPLAN	Paulo César
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	1651	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A	Arnaldo de Souza Alves
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	2939	ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	MARCIO BARBOSA BRANDÃO
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	2943	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	JUMELICE MARIA DE SILVA E SILVA
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	3029	ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT 2025	VIVIAN DANILLE DE A. E SILVA
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	3136	ELABORACAO DO PPA 2008-2011	SUSAN DIGNART
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	3623	ELABORAÇÃO DE PADRÕES DE FUNCIONAMENTO E ESTRUTURAÇÃO PARA OS NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	Carlos Correia
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	3627	ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	Joclene Palma
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	3660	APERFEIÇOAMENTO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FÍSICA E FINANCEIRA	CLARA - MARIA JUSTINA
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	3661	IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS AGREGADOS DO GASTO PÚBLICO	Zelma Beatriz
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	3662	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	Denize Aparecida Rodrigues Amorim
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	3664	IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PRIORITÁRIOS	Gloria Maria da Silva
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	3666	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS	Neuci Pimenta de Medeiros
219	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA	3683	MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20	VIVIAN DANIELLE DE A. E SILVA
220	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE	1922	IMPLEMENTAÇÃO DO ZONEAMENTO SÓCIO ECONÓMICO ECOLÓGICO	MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA

220	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE	1926	IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	OSCEMÁRIO FORTES DALTRO
220	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE	2271	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE MT	LUIZ HENRIQUE CECCATO MARTINS
220	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE	2434	ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE CONTAS REGIONAIS E MUNICIPAIS	MARILDE BRITO LIMA
220	GESTÃO DA INFORMAÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE	3077	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO ESTADUAL	Ligia Camargo Juracy Ozeda Ala Filho / Maria Aparecida Cerci Paiva
222	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	YENES JESUS DE MAGALHAES	2903	MANUTENÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PADIC	Concêlio Ribeiro JUNIOR
234	AGLOMERADO URBANO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE	José Lemos	2476	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO AGLOMERADO URBANO	Rita Chiletto
234	AGLOMERADO URBANO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE	José Lemos	2477	FUNCIONAMENTO DAS CAMARAS TECNICAS	Rita Chiletto
236	GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA	WALDIR JULIO TEIS	1915	IMPLEMENTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE PREVISÃO E MONITORAMENTO DAS RECEITAS PÚBLICAS	William Rangel
237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	1690	GESTÃO DE CONVÊNIOS GOVERNAMENTAIS	Paulo Fernandes Rodrigues
237	GASTO PÚBLICO	WALDIR JULIO TEIS	2696	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS	Jose Santana Pereira Leite
238	CONSCIÊNCIA FISCAL	EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR	1659	ARTICULACAO DO PROGRAMA CONSCIENCIA FISCAL ENTRE OS ORGAOS E OUTROS PODERES	Marilene dos Santos Marchese
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	Clóves Felício Vettoratto	3687	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DO MT+20	Luceni Grassi de Oliveira
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	Clóves Felício Vettoratto	3688	APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA MT REGIONAL	Luceni Grassi de Oliveira
256	DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL	Clóves Felício Vettoratto	3689	DESENVOLVIMENTO DE REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO	Ávaro Lucas do Amaral
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	YENES JESUS DE MAGALHAES	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	DINALVA FERRAZ RIBEIRO CERQUEIRA
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	YENES JESUS DE MAGALHAES	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	DINALVA FERRAZ RIBEIRO CERQUEIRA

20.401 Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

Nome do Ordenador de Despesas:

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Adriano Niehues	2006	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Grazielle Cauchy
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Adriano Niehues	2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Adriano Niehues
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Adriano Niehues	2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Grazielle Cauchy
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Adriano Niehues	2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Adriano Niehues
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Adriano Niehues	2259	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	Rosinei Miranda
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Adriano Niehues	2260	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	Grazielle Cauchy
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1070	MODERNIZACAO DO PARQUE COMPUTACIONAL DO CEPROMAT	Genivalter S. Gomes
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1533	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS AO CIDADAO	José Serra Neto
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2806	ACOES DE INFORMÁTICA - CEPROMAT	Genivalter S. Gomes
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	3630	GESTÃO DE SEITI	Divino Silva Miranda
223	QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO		2438	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO POSP- PROGRAMA DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, NO CEPROMAT	Adriano Niehues
224	GESTÃO DE PESSOAS	TOSHIKO YAMAMURA RIOS	2444	IMPLANTACAO DA AVALIACAO DE DESEMPENHO	Grazielle Cauchy
226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ALMIR BALIEIRO	2452	QUALIFICACAO DO CAPITAL HUMANO-CEPROMAT	Grazielle Cauchy
227	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	MARIA TERESA	1861	READEQUACAO INSTITUCIONAL	Grazielle Cauchy
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Adriano Niehues	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Grazielle Cauchy

996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Adriano Niehues	8004	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	Grazielle Cauhy
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	Adriano Niehues	8039	ENCARGOS COM OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Grazielle Cauhy
998	OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	Adriano Niehues	8023	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO -ADM. INDIRETA	Adriano Niehues

30.101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Nome do Ordenador de Despesas:

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior	1650	GESTAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO	Bruno Sá Freire Martins
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior	2073	ENCARGOS COM A CENTRAL PRIVADA DE COMUTACAO TELEFONICA DO CPA	ANDRÉ
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior	2075	PUBLICACAO EM GERAL	JOÃO HENRIQUE PAIVA
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior	2076	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DAADM. PÚBLICA ESTADUAL	MARIA JOANA ALVES LIMA - COORD. FINANCEIRO
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior	2558	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA	ANDRÉ
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior	2559	MANUTENCAO DE CONTRATO COM INSTITUICAO BANCARIA	MARIA JOANA LIMA
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior	2560	MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERICIA MÉDICA	EDALVA MARIA DIAS
36	APOIO ADMINISTRATIVO	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior	2562	MANUTENCAO DA OFICINA ÚNICA	GEOMIR
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2561	MANUTENCAO DE CONTRATO DE TI PARA FUNCIONALIDADES DO SISTEMA ARH	EDER RENATO
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior	8001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	BRUNO SA FREIRE MARTINS
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior	8040	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

30.102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda

Nome do Ordenador de Despesas:

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
36	APOIO ADMINISTRATIVO	WALDIR JULIO TEIS	2249	PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVICOS GERAIS DO ESTADO	INÉS MARIA DE CASTRO STRINGHETA
994	OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DÍVIDA INTERNA	WALDIR JULIO TEIS	8028	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	INES MARIA DE CASTRO STRINGHETA
995	OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DÍVIDA EXTERNA	WALDIR JULIO TEIS	8015	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	INES MARIA DE CASTRO STRINGHETA
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	WALDIR JULIO TEIS	8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	WALDIR JULIO TEIS	8007	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A MUNICIPIOS - CONSTITUCIONAL	ELVIRA GONÇALVES
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	WALDIR JULIO TEIS	8010	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	ELVIRA GONÇALVES
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	WALDIR JULIO TEIS	8011	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS	LUCIA ALONSO CORREA

30.103 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Nome do Ordenador de Despesas:

Código	Descrição	Responsável	Código PAOE	Descrição do PAOE	Responsável do PAOE
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	1936	DESENVOLVIMENTO, READEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS DO ESTADO	Lúcio Flávio dos Santos
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Adriano Niehues	2504	MANUTENCAO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO NA SEPLAN	Paulo César
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	YENES JESUS DE MAGALHAES	8024	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES	Arnaldo de Souza Alves

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 0010/GSF/SEFAZ/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em consideração à Portaria nº 101/GSF/SEFAZ/07, de 07 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente de Licitação:

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR os membros da Comissão de Licitação, conforme abaixo:

Presidente: Ângela Maria Dorilêo Caldas

1º Membro Titular: Benedicto Miguel Calix Filho

2º Membro Titular: Frederico Alexandre Sejópoles

1º Suplente: Tânia Elisabeth Dias Cezar

2º Suplente: Liliane Delome do Nascimento

3º Suplente: Eugênia Lenzion

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2008.

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2008.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 10 DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao sexto bimestre do exercício de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YENES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(documento original assinado)



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Auditor Geral do Estado

(documento original assinado)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EMPENHADAS		% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	361.716.264,05	373.097.167,73	64.992.820,56	366.016.504,67	64.992.820,56	366.016.504,67	5,65%	98,10%	7.080.663,06
LEGISLATIVA	5.151.105,00	3.357.000,00	1.045.826,14	3.356.994,72	1.045.826,14	3.356.994,72	0,05%	100,00%	5,28
Administração Geral	5.151.105,00	3.357.000,00	1.045.826,14	3.356.994,72	1.045.826,14	3.356.994,72	0,05%	100,00%	5,28
ADMINISTRAÇÃO	76.226.373,77	73.746.964,81	11.626.729,68	73.112.105,19	11.626.729,68	73.112.105,19	1,13%	99,14%	634.859,62
Planejamento e Orçamento	53.500,00	23.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	23.500,00
Administração Geral	70.123.969,82	66.417.366,59	11.619.297,50	65.869.817,91	11.619.297,50	65.869.817,91	1,02%	99,18%	547.554,68
Normalização e Fiscalização	-	20.000,00	1.132,49	20.000,00	1.132,49	20.000,00	0,00%	100,00%	-
Tecnologia da Informação	5.740.703,95	6.849.671,16	(40.816,31)	6.807.706,49	(40.816,31)	6.807.706,49	0,11%	99,39%	41.964,67
Formação de Recursos Humanos	1.200,00	6.080,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.080,00
Comunicação Social	307.000,00	430.347,06	47.116,00	414.580,79	47.116,00	414.580,79	0,01%	96,34%	15.766,27
SEGURANÇA PÚBLICA	55.965.099,47	61.154.083,09	7.436.724,09	60.302.270,51	7.436.724,09	60.302.270,51	0,93%	98,61%	851.812,58
Administração Geral	48.403.758,35	51.731.113,41	7.574.036,64	51.355.018,63	7.574.036,64	51.355.018,63	0,79%	99,27%	376.094,78
Tecnologia da Informação	7.115.301,12	7.577.301,12	168.213,67	7.552.561,44	168.213,67	7.552.561,44	0,12%	99,67%	24.739,68
Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	32.099,76	162.328,35	32.099,76	162.328,35	0,00%	81,16%	37.671,65
Policamento	96.040,00	607.870,56	2.570,00	607.340,56	2.570,00	607.340,56	0,01%	99,91%	530,00
Defesa Civil	150.000,00	921.344,00	(340.195,98)	508.567,53	(340.195,98)	508.567,53	0,01%	55,20%	412.776,47
Custódia e Reintegração Social	-	116.454,00	-	116.454,00	-	116.454,00	0,00%	100,00%	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.322.153,93	72.049.236,09	15.200.163,12	69.139.818,00	15.200.163,12	69.139.818,00	1,07%	95,96%	2.909.418,09
Previdência do Regime Estatutário	66.322.153,93	72.049.236,09	15.200.163,12	69.139.818,00	15.200.163,12	69.139.818,00	1,07%	95,96%	2.909.418,09
SAÚDE	40.914.824,30	39.758.273,68	7.781.557,79	39.595.455,22	7.781.557,79	39.595.455,22	0,61%	99,59%	162.818,46
Administração Geral	40.614.824,30	38.409.570,15	7.498.132,76	38.250.551,64	7.498.132,76	38.250.551,64	0,59%	99,59%	159.018,51
Tecnologia da Informação	-	1.109.572,00	254.246,01	1.109.571,33	254.246,01	1.109.571,33	0,02%	100,00%	0,67
Comunicação Social	300.000,00	239.131,53	29.179,02	235.332,25	29.179,02	235.332,25	0,00%	98,41%	3.799,28
TRABALHO	1.837.490,42	1.950.449,85	(27.228,48)	1.944.449,83	(27.228,48)	1.944.449,83	0,03%	99,69%	6.000,02
Administração Geral	1.819.490,42	1.911.987,59	2.203,78	1.911.987,57	2.203,78	1.911.987,57	0,03%	100,00%	0,02
Tecnologia da Informação	18.000,00	32.462,26	(29.432,26)	32.462,26	(29.432,26)	32.462,26	0,00%	100,00%	-
Relações de Trabalho	-	6.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.000,00
EDUCAÇÃO	100.000.534,09	100.286.092,89	16.054.360,43	100.168.706,04	16.054.360,43	100.168.706,04	1,55%	99,88%	117.386,85
Administração Geral	93.770.303,03	92.368.613,93	15.794.301,50	92.317.981,59	15.794.301,50	92.317.981,59	1,42%	99,95%	50.632,34
Tecnologia da Informação	3.761.226,60	4.792.246,20	24.582,63	4.772.023,72	24.582,63	4.772.023,72	0,07%	99,58%	20.222,48
Comunicação Social	2.083.248,00	2.739.476,30	235.476,30	2.692.944,30	235.476,30	2.692.944,30	0,04%	98,30%	46.532,00
Ensino Fundamental	385.756,46	385.756,46	-	385.756,43	-	385.756,43	0,01%	100,00%	0,03
CULTURA	596.764,47	490.348,21	35.799,54	474.781,19	35.799,54	474.781,19	0,01%	96,83%	15.967,02
Administração Geral	546.764,47	430.555,32	66.825,35	414.988,30	66.825,35	414.988,30	0,01%	96,38%	15.567,02
Difusão Cultural	10.000,00	59.792,89	(31.025,81)	59.792,89	(31.025,81)	59.792,89	0,00%	100,00%	-
GESTÃO AMBIENTAL	3.435.566,39	3.951.416,90	621.814,85	3.338.947,75	621.814,85	3.338.947,75	0,05%	84,50%	612.469,15
Administração Geral	3.315.566,39	3.315.566,39	622.831,81	3.135.117,08	622.831,81	3.135.117,08	0,05%	94,56%	180.449,31
Tecnologia da Informação	120.000,00	101.370,92	(1.016,96)	71.889,92	(1.016,96)	71.889,92	0,00%	0,00%	29.481,00
Defesa Civil	-	19.025,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	19.025,00
Preservação e Conservação Ambiental	-	4.147,86	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.147,86
Controle Ambiental	-	443.508,35	-	89.190,75	-	89.190,75	0,00%	20,11%	354.317,60
Recursos Hídricos	-	67.798,38	-	42.750,00	-	42.750,00	0,00%	63,05%	25.048,38
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	118.645,41	199.892,68	20.263,55	106.149,60	20.263,55	106.149,60	0,00%	53,10%	93.743,08
Administração Geral	23.845,41	84.892,68	(4.676,35)	36.668,81	(4.676,35)	36.668,81	0,00%	43,19%	48.223,87
Tecnologia da Informação	62.400,00	62.400,00	2.132,22	24.676,66	2.132,22	24.676,66	0,00%	39,55%	37.723,34
Comunicação Social	32.600,00	52.600,00	22.807,68	44.804,13	22.807,68	44.804,13	0,00%	85,18%	7.795,87
AGRICULTURA	5.436.751,76	5.921.460,32	622.639,80	5.045.251,06	622.639,80	5.045.251,06	0,08%	85,20%	876.209,26
Administração Geral	4.781.503,45	5.208.191,56	649.946,07	4.733.425,41	649.946,07	4.733.425,41	0,07%	90,88%	474.766,15
Tecnologia da Informação	406.800,00	206.648,08	(43.599,00)	141.268,77	(43.599,00)	141.268,77	0,00%	68,36%	65.379,31
Comunicação Social	107.903,31	135.408,68	6.510,74	51.883,19	6.510,74	51.883,19	0,00%	38,32%	83.525,49
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Desenvolvimento Científico	7.565,00	21.707,00	-	7.196,12	-	7.196,12	0,00%	33,15%	14.510,88
Promoção da Produção Vegetal	-	2.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.500,00
Defesa Sanitária Vegetal	6.600,00	6.600,00	4.510,24	4.510,24	4.510,24	4.510,24	0,00%	68,34%	2.089,76
Extensão Rural	126.380,00	340.405,00	5.271,75	106.967,33	5.271,75	106.967,33	0,00%	31,42%	233.437,67
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	534.215,14	598.995,24	88.367,98	576.068,87	88.367,98	576.068,87	0,01%	96,17%	22.926,37
Administração Geral	505.415,14	517.721,20	88.367,98	494.794,83	88.367,98	494.794,83	0,01%	95,57%	22.926,37
Tecnologia da Informação	28.800,00	16.274,04	-	16.274,04	-	16.274,04	0,00%	100,00%	-
Colonização	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	0,00%	100,00%	-
INDÚSTRIA	392.596,00	490.496,64	32.621,39	409.676,40	32.621,39	409.676,40	0,01%	83,52%	80.820,24
Administração Geral	165.541,00	263.441,64	32.621,39	248.261,68	32.621,39	248.261,68	0,00%	94,24%	15.179,96
Tecnologia da Informação	131.055,00	131.055,00	-	65.415,24	-	65.415,24	0,00%	49,91%	65.639,76
Comunicação Social	96.000,00	96.000,00	-	95.999,48	-	95.999,48	0,00%	100,00%	0,52
COMERCIO E SERVIÇOS	725.681,23	929.262,46	127.475,34	777.056,74	127.475,34	777.056,74	0,01%	83,62%	152.205,72
Administração Geral	694.194,14	845.734,12	127.475,34	712.928,49	127.475,34	712.928,49	0,01%	84,30%	132.805,63
Tecnologia da Informação	8.090,09	90,09	-	-	-	-	0,00%	0,00%	90,09
Comunicação Social	23.397,00	438,25	-	438,25	-	438,25	0,00%	100,00%	-
Promoção Comercial	-	30.000,00	-	10.690,00	-	10.690,00	0,00%	35,63%	19.310,00
Turismo	-	53.000,00	-	53.000,00	-	53.000,00	0,00%	100,00%	-
ENERGIA	14.400,00	43.100,00	(5.705,30)	32.745,84	(5.705,30)	32.745,84	0,00%	75,98%	10.354,16
Administração Geral	14.400,00	43.100,00	(5.705,30)	32.745,84	(5.705,30)	32.745,84	0,00%	75,98%	10.354,16
TRANSPORTE	3.461.357,75	3.540.370,74	268.218,34	3.036.085,26	268.218,34	3.036.085,26	0,05%	85,76%	504.285,48
Administração Geral	3.161.357,75	2.988.219,54	278.916,92	2.626.305,80	278.916,92	2.626.305,80	0,04%	87,89%	361.913,74
Tecnologia da Informação	300.000,00	300.000,00	(33.018,85)	211.403,96	(33.018,85)	211.403,96	0,00%	70,47%	88.596,04
Transporte Rodoviário	-	252.151,20	22.320,27	198.375,50	22.320,27	198.375,50	0,00%	78,67%	53.775,70
DESPORTO E LAZER	180.904,92	228.724,13	26.723,40	220.711,33	26.723,40	220.711,33	0,00%	96,50%	8.012,80
Administração Geral	180.904,92	228.724,13	26.723,40	220.711,33	26.723,40	220.711,33	0,00%	96,50%	8.012,80
ENCARGOS ESPECIAIS	441.800,00	4.401.000,00	4.036.468,90	4.379.231,12	4.036.468,90	4.379.231,12	0,07%	99,51%	21.768,88
Outros encargos especiais	441.800,00	4.401.000,00	4.036.468,90	4.379.231,12	4.036.468,90	4.379.231,12	0,07%	99,51%	21.768,88
TOTAL (III) = (I + II)	5.735.283.772,00	6.828.375.736,45	1.294.046.860,51	6.478.953.301,74	1.294.046.860,51	6.478.953.301,74	100,00%	94,88%	349.422.434,71

Fonte: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

PREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							07/07
	01/07	02/07	03/07	04/07	05/07	06/07		
RECEITAS CORRENTES (I)	503.431.665,34	479.255.830,73	535.860.936,34	559.343.938,36	557.133.075,44	560.717.329,80	554.849.888,61	
Receita Tributária	309.150.031,12	286.024.216,31	297.173.905,12	308.843.270,90	326.225.732,20	319.007.108,91	322.913.064,32	
ICMS	281.721.218,63	252.571.459,91	252.275.773,17	268.696.129,92	278.245.490,43	283.452.145,26	290.599.223,91	
IPVA	10.917.274,89	16.369.539,08	23.270.812,24	25.165.589,92	28.917.343,33	18.940.043,80	13.819.878,07	
Outras Receitas Tributárias	16.511.537,80	17.083.217,32	21.627.319,71	14.981.551,06	19.062.898,44	16.614.919,85	18.493.962,34	
Receita de Contribuições	31.414.748,47	38.265.978,93	52.325.825,09	60.806.095,48	40.056.003,22	38.023.321,87	40.893.953,98	
Receita Patrimonial	4.459.435,02	4.125.109,44	5.033.779,10	4.234.281,01	5.297.699,84	5.087.799,80	8.950.237,54	
Receita Agropecuária	13.689,50	2.826,50	38.829,55	21.640,82	4.370,50	2.835,00	10.812,35	
Receita Industrial	724.422,84	176.284,17	462.492,58	123.398,90	103.749,73	93.836,75	118.078,67	
Receita de Serviços	10.518.927,57	11.614.261,72	15.742.188,45	15.640.939,34	17.335.471,64	15.645.120,47	15.770.577,99	
Transferências Correntes	131.825.872,42	124.908.668,50	147.447.491,73	148.603.042,48	147.477.924,10	162.331.874,92	145.873.409,20	
Cota - Parte do FPE	69.546.842,79	74.742.984,23	62.001.178,08	77.003.960,56	79.476.993,71	81.191.486,38	63.141.441,44	
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	14.192.611,87	2.365.435,31	
Transferência do FUNDEF	29.914.439,53	30.148.986,12	35.214.316,69	41.963.060,66	34.844.982,82	40.298.621,24	38.893.219,25	
Outras Transferências Correntes	32.364.590,10	20.016.698,15	50.231.996,96	29.636.021,26	33.155.947,57	28.649.155,43	41.473.313,20	
Outras Receitas Correntes	15.324.538,40	14.138.485,16	17.636.424,72	21.071.269,43	20.525.432,08	20.525.432,08	20.319.754,56	
DEDUÇÕES (II)	138.705.232,64	127.475.457,28	130.637.401,38	144.945.650,42	150.358.815,93	149.059.194,26	148.205.310,72	
Transferências Constitucionais e Legais	82.565.403,99	73.439.420,86	77.841.801,86	85.267.641,50	86.601.884,83	82.939.691,81	85.865.681,80	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor ¹	13.699.955,47	14.082.374,62	13.628.297,49	14.355.187,02	14.309.701,02	13.847.234,71	14.312.418,35	
Servidor	13.699.955,47	14.082.374,62	13.628.297,49	14.355.187,02	14.309.701,02	13.847.234,71	14.312.418,35	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	83.900,40	128.544,26	84.344,62	-	171.468,62	-	-	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	42.355.972,78	39.825.117,54	39.082.957,41	45.322.821,90	49.275.761,46	52.272.264,04	48.027.210,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	364.726.432,70	351.780.373,45	405.223.534,96	414.398.287,94	406.774.259,51	411.658.135,54	406.644.577,89	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	08/07	09/07	10/07	11/07	12/07	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	549.509.323,40	565.823.926,77	589.384.792,69	586.097.281,37	656.021.020,24	6.677.429.009,09	5.787.096.912,00
Receita Tributária	331.453.434,39	326.971.170,07	333.375.925,21	349.944.579,41	363.729.959,37	3.874.812.397,33	3.353.697.317,00
ICMS	302.207.563,89	295.931.540,86	307.298.664,12	327.280.836,36	323.339.613,67	3.463.619.660,13	3.000.480.000,00
IPVA	9.355.082,33	5.927.393,39	6.285.734,32	3.725.993,66	4.113.765,03	166.808.449,86	140.200.000,00
Outras Receitas Tributárias	19.890.788,17	25.112.235,82	19.791.526,77	18.937.749,39	36.276.580,67	244.384.287,34	213.017.317,00
Receita de Contribuições	40.410.425,50	43.579.986,60	52.117.883,54	37.704.292,32	43.230.842,49	518.829.357,49	491.212.658,00
Receita Patrimonial	82.565.403,99	6.030.138,58	10.071.272,43	3.851.089,70	12.469.435,58	77.364.274,99	32.647.700,00
Receita Agropecuária	4.867,55	1.600,00	1.227,50	-	9.354,00	112.053,27	722.347,00
Receita Industrial	124.697,50	109.998,44	122.363,97	90.116,69	346.610,03	2.596.050,27	3.560.105,00
Receita de Serviços	17.597.796,47	15.389.794,62	18.260.971,28	13.178.794,72	22.430.491,04	189.125.335,31	146.307.688,00
Transferências Correntes	133.099.761,49	154.307.191,28	150.752.535,08	137.724.395,17	187.683.805,68	1.772.035.972,05	1.598.425.064,00
Cota - Parte do FPE	66.624.531,61	68.606.461,29	64.922.647,79	76.120.448,44	103.046.362,31	886.425.338,63	857.708.879,00
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.442,15	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.230,57	28.385.664,00
Transferência do FUNDEF	35.444.523,15	37.046.442,53	40.416.565,50	41.123.372,28	47.095.454,17	452.403.983,94	363.800.000,00
Outras Transferências Correntes	28.665.271,42	46.288.845,31	43.047.886,48	18.115.139,14	35.176.553,89	404.821.418,91	348.530.521,00
Outras Receitas Correntes	19.064.344,15	19.434.047,18	24.682.613,68	23.604.013,36	26.120.522,05	242.553.568,98	160.524.063,00
DEDUÇÕES (II)	147.215.984,12	152.001.334,96	156.845.676,97	150.587.526,12	170.332.221,28	1.766.369.806,08	1.495.784.553,00
Transferências Constitucionais e Legais	83.149.081,82	84.343.190,49	88.724.433,67	84.842.358,99	97.280.970,34	1.012.861.565,66	851.828.711,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor ¹	14.146.254,74	18.107.150,79	17.806.803,74	11.230.183,48	16.327.292,19	175.852.853,62	170.271.188,00
Servidor	14.146.254,74	18.107.150,79	17.806.803,74	11.230.183,48	16.327.292,19	175.852.853,62	170.271.188,00
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	-	-	88.195,27	-	-	556.453,17	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	49.920.647,56	49.550.993,68	50.226.244,29	54.514.983,65	56.723.958,75	577.098.933,63	473.684.654,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	402.293.339,28	413.822.591,81	432.539.115,72	435.509.755,25	486.342.038,26	4.911.059.203,01	4.291.312.359,00

Fonte: FIPLAN

¹ Nota Técnica nº 244/2006 - GEANC/COONT - STN, 14 de fevereiro de 2006. Item 5 - ...informamos que a linha relativa à contribuição previdenciária do servidor, constante do Anexo III (Demonstrativo da Receita Corrente Líquida) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, refere-se ao desconto previdenciário em folha de pagamento de servidor ativo, inativo e pensionista.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	170.271.188,00	170.271.188,00	27.615.560,16	177.008.392,84	168.667.148,98
RECEITAS CORRENTES	170.271.188,00	170.271.188,00	27.615.560,16	177.008.392,84	168.667.148,98
Receita de Contribuições	170.271.188,00	170.271.188,00	27.557.475,67	176.409.306,79	167.694.509,83
Pessoal Civil	170.271.188,00	170.271.188,00	23.427.561,27	146.016.469,79	144.640.801,67
Contribuição de Servidor Ativo Civil	168.448.468,00	168.448.468,00	22.248.439,33	135.086.034,84	138.427.755,95
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.300.678,00	1.300.678,00	557.575,06	7.504.947,59	4.306.591,45
Contribuição de Pensionista Civil	522.042,00	522.042,00	621.546,88	3.425.487,36	1.906.454,27
Pessoal Militar	-	-	2.196.112,96	20.380.488,83	18.578.095,46
Contribuição de Militar Ativo	-	-	2.000.217,18	18.747.525,17	17.333.176,64
Contribuição de Militar Inativo	-	-	146.866,64	1.302.830,01	1.061.588,39
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	49.029,14	330.133,65	183.330,43
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	1.933.801,44	9.455.895,00	1.768.989,22
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	-	-	-	556.453,17	2.706.623,48
Receita Patrimonial	-	-	58.084,49	599.086,05	972.639,15
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	58.084,49	599.086,05	972.639,15
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	372.964.659,00	372.964.659,00	40.652.107,73	264.488.782,70	12.589.114,03
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	-	-	6.875.177,23	44.066.736,37	-
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (V) = (I + II + III + IV)	543.235.847,00	543.235.847,00	75.142.845,12	485.563.911,91	181.256.263,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	585.460.760,59	585.460.760,59	78.222.921,26	542.168.758,46	148.635.994,69
ADMINISTRAÇÃO	2.085.279,62	2.085.279,62	275.487,58	1.143.427,00	381.217,12
Despesas Correntes	2.075.279,62	2.075.279,62	275.487,58	1.143.427,00	373.424,12
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	7.793,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	583.375.480,97	583.375.480,97	77.947.433,68	541.025.331,46	148.254.777,57
Pessoal Civil	511.579.331,36	511.579.331,36	68.647.437,53	475.793.152,78	148.254.777,57
Aposentadorias	341.412.572,17	341.412.572,17	49.375.616,17	335.852.190,11	92.408.732,84
Pensões	144.745.450,12	144.745.450,12	18.284.796,49	133.141.814,43	54.381.817,32
Outros Benefícios Previdenciários	25.421.309,07	25.421.309,07	987.024,87	6.799.148,24	1.464.227,41
Pessoal Militar	71.796.149,61	71.796.149,61	9.299.996,15	65.232.178,68	-
Reformas	49.284.951,00	49.284.951,00	7.376.834,92	51.410.264,27	-
Pensões	18.984.834,63	18.984.834,63	1.923.161,23	13.813.156,44	-
Outros Benefícios Previdenciários	3.526.363,98	3.526.363,98	-	8.757,97	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
DESAPROPRIADA PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	20.295.349,26	20.295.349,26	3.691.542,24	22.169.093,87	-
RESERVA DO RPPS (VIII)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	605.756.109,85	605.756.109,85	81.914.463,50	564.337.852,33	148.635.994,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)	(62.520.262,85)	(62.520.262,85)	(6.771.618,38)	(78.773.940,42)	32.620.268,32

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<2007>	<2006>
Caixa			
Bancos Conta Movimento	22.082.565,56	14.047.842,79	18.959.518,02
Investimentos			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
RECEITAS CORRENTES	372.964.659,00	372.964.659,00	40.652.107,73	264.488.782,70	12.589.114,03
Receita de Contribuições	372.964.659,00	372.964.659,00	40.652.107,73	264.488.782,70	12.589.114,03
Pessoal Civil	335.609.334,00	335.609.334,00	33.130.641,58	220.221.625,54	12.589.114,03
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	308.142.505,00	308.142.505,00	32.717.739,88	218.461.868,31	10.643.261,79
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	27.466.829,00	27.466.829,00	412.901,70	1.759.757,23	1.585.448,49
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	-	-	-	360.403,75
Pessoal Militar	-	-	7.521.466,15	44.267.157,16	-
Contribuição Patronal de Militar Ativo	-	-	7.521.466,15	44.267.157,16	-
Contribuição Patronal de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	37.355.325,00	37.355.325,00	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	372.964.659,00	372.964.659,00	40.652.107,73	264.488.782,70	12.589.114,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2007>	Até o Bimestre/ <2006>
ADMINISTRAÇÃO	-	-	3.691.542,24	22.169.093,87	-
Despesas Correntes	-	-	3.691.542,24	22.169.093,87	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.295.349,26	20.295.349,26	3.691.542,24	22.169.093,87	-

FONTE:FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2006 (a)	Em 31 de Out 2007 (c)	Em 31 de Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.592.955.017,22	5.352.127.440,10	5.356.313.653,47
DEDUÇÕES (II)	633.367.767,62	549.385.774,43	852.555.870,39
Ativo Disponível	461.657.706,01	114.345.370,59	697.849.659,47
Haveres Financeiros	405.102.744,51	443.287.135,88	450.827.856,38
(-) Restos a Pagar Processados	(233.392.682,90)	(8.246.732,04)	(296.121.645,46)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.959.587.249,60	4.802.741.665,67	4.503.757.783,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	310.884.470,40	297.195.194,01	295.701.470,88
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	4.648.702.779,20	4.505.546.471,66	4.208.056.312,20

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(297.490.159,46)	(440.646.467,00)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA*	(221.757.966,00)

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31 de Dez 2006	Em 28 de Fev 2007	Em 30 de Abr 2007
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍV. CONSOL. LÍQUIDA PREVIDENC. (IX) = (VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-	-	-

FONTE: FIPLAN

* Valor do Resultado Nominal da LDO, conforme Lei Estadual 8.627 de 29/12/2006 (LOA).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.700.307.888,00	1.147.390.345,43	6.368.315.567,55	5.541.944.781,51
Receita Tributária	3.016.143.317,00	633.819.441,17	3.448.968.764,41	3.154.836.181,42
ICMS	2.662.926.000,00	571.198.599,02	3.042.360.620,59	2.785.301.343,10
(-) Deduções ao FUNDEB*	337.554.000,00	79.421.851,01	421.259.039,54	353.014.890,04
IPVA	140.200.000,00	7.839.758,69	162.703.446,78	155.755.269,07
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	261.069,09	4.105.003,08	-
ITCD	5.900.000,00	2.408.466,64	7.533.217,09	7.247.720,83
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	172.177,51	479.590,30	-
IRRF	166.740.000,00	44.515.928,60	176.735.339,99	138.211.647,72
Outras Receitas Tributárias	40.377.317,00	7.856.688,22	59.636.139,96	68.320.200,70
Receita de Contribuição	864.177.317,00	101.988.312,93	827.384.876,56	559.649.095,90
Receita Previdenciária	543.235.847,00	75.084.762,63	484.964.825,86	245.767.147,49
Outras Receitas de Contribuições	320.941.470,00	26.903.550,30	342.420.050,70	313.881.948,41
Receita Patrimonial Líquida	18.298.739,00	1.264.272,51	22.405.295,19	7.870.719,75
Receita Patrimonial	32.647.670,00	16.320.525,28	77.364.274,39	75.516.276,92
(-) Aplicações Financeiras**	14.348.931,00	15.056.252,77	54.958.979,20	67.645.557,17
Transferências Correntes	1.462.294.410,00	294.024.356,06	1.620.780.671,34	1.425.488.518,67
FPE	857.708.879,00	179.166.810,75	886.425.338,63	765.561.450,91
Convênios	43.576.406,00	5.626.216,80	36.218.420,64	-
Outras Transferências Correntes	561.009.125,00	109.231.328,51	698.136.912,07	659.927.067,76
(-) Deduções ao FUNDEB*	136.130.654,00	31.383.844,79	151.255.300,71	121.902.506,81
Demais Receitas Correntes	339.394.105,00	116.293.962,76	448.775.960,05	394.100.265,77
Dívida Ativa	10.429.011,00	5.994.916,04	18.000.752,51	16.415.034,47
Diversas Receitas Correntes	328.965.094,00	110.299.046,72	430.775.207,54	377.685.231,30
Receitas de Capital(II)	20.626.953,00	12.696.757,07	27.116.150,95	132.718.441,30
(-) Operações de Crédito(III)	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos(IV)	3.219.127,00	3.405.711,23	3.711.959,91	2.312.330,58
(-) Alienação de Bens(V)	4.665.377,00	4.380.544,52	8.749.439,41	84.027.250,24
Transferências de Capital	12.742.449,00	4.099.404,42	12.055.277,40	36.657.704,00
Convênios	12.742.449,00	4.099.404,42	12.055.277,40	35.267.448,62
Outras Transferências de Capital	-	-	-	1.390.255,38
Outras Receitas de Capital	-	811.096,90	2.599.474,23	9.721.156,48
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	12.742.449,00	4.910.501,32	14.654.751,63	46.378.860,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	5.713.050.337,00	1.152.300.846,75	6.382.970.319,18	5.588.323.641,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES(VIII)	5.846.121.327,84	1.091.435.673,07	5.620.530.988,82	4.867.564.937,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.968.184.250,72	573.442.774,37	2.575.026.590,27	2.449.571.001,85
Juros e Encargos da Dívida (IX)	389.455.338,01	53.855.783,64	711.898.405,85	367.988.565,68
Outras Despesas Correntes	2.488.481.739,11	464.137.115,06	2.333.605.992,70	2.050.005.369,47
Transferências Constitucionais e Legais	1.014.912.886,25	200.403.874,44	986.072.813,66	908.112.847,73
Demais Despesas Correntes	1.473.568.852,86	263.733.240,62	1.347.533.179,04	1.141.892.521,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	5.456.665.989,83	1.037.579.889,43	4.908.632.582,97	4.499.576.371,32
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	982.254.408,61	202.611.187,44	858.422.312,92	834.750.127,33
Investimentos	688.138.154,18	147.284.613,89	573.081.495,49	545.929.113,76
Inversões Financeiras	23.919.534,53	6.592.535,17	15.297.376,13	21.488.052,33
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	9.511.371,00	(131.883,58)	2.646.450,16	5.335.288,58
(-) Aquis de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	14.408.163,53	6.724.418,75	12.650.925,97	16.152.763,75
Amortização da Dívida (XIV)	270.196.719,90	48.734.038,38	270.043.441,30	267.332.961,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	702.546.317,71	154.009.032,64	585.732.421,46	562.081.877,51
RESERVA CONTINGENCIA(XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.159.212.307,54	1.191.588.922,07	5.494.365.004,43	5.061.658.248,83

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII) 888.605.314,75 526.665.393,16

SALDO DO EXERCÍCIOS ANTERIORES - -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 515.746.261,00

Fonte: FIPLAN

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD e em Outras Transferências Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

A diferença correspondente à R\$: 1.225.855,00 do Resultado Primário com a LOA, Lei N° 8.627, de 29/12/06, refere-se ao orçamento de investimento da MT Fomento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

R\$ 1.00										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2006				Em 31 dezembro de 2006				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	233.392.682,90	303.548,56	229.531.420,20	3.557.714,14	93.110.209,42	10.482.262,92	72.030.075,12	10.597.871,38	
PODER EXECUTIVO	-	187.330.263,12	303.548,56	185.219.044,84	1.807.669,72	64.664.486,37	9.904.304,03	47.125.067,27	7.635.115,07	
CASA CIVIL	-	412.202,80	-	412.202,80	-	-	-	-	-	
AG.EST.REGUL. SERV. PUBLICOS DELEG	-	136.508,83	-	136.508,83	-	-	-	-	-	
CASA MILITAR	-	170.914,22	-	170.914,22	-	-	-	-	-	
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	252.006,58	-	252.006,58	-	-	-	-	-	
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	33.665,83	-	33.665,83	-	-	-	-	-	
PROC.GERAL DO ESTADO	-	2.683.603,67	-	2.466.339,59	217.264,08	736.031,49	21.809,25	312.757,54	401.464,70	
FDO. APERF SERV JURIDICOS	-	-	-	-	-	251.361,87	90.600,44	141.944,83	18.816,60	
DEFENS. PUBLICA DO ESTADO	-	2.158.244,85	-	2.158.244,85	-	137.664,36	3.714,40	133.949,96	-	
SEC. DE EST.ADMINISTRAÇÃO	-	933.427,44	-	933.427,44	-	-	-	-	-	
MT SAÚDE	-	380.196,10	-	379.287,28	908,82	-	-	-	-	
ESCOLA DE GOVERNO	-	81.618,35	-	80.832,70	785,65	77.644,65	-	65.631,23	12.013,42	
FDO. DESENV. SIST PESSOAL MT	-	88.074,25	-	88.074,25	-	-	-	-	-	
FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	34.081.635,47	-	34.081.635,47	-	-	-	-	-	
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	234.950,68	-	234.950,68	-	756.267,95	340.833,05	415.434,90	-	
INTERMAT	-	216.448,51	-	216.448,51	-	-	-	-	-	
INST. DEFESA AGROPECUARIA	-	1.672.219,47	-	1.672.219,47	-	369.296,06	30.145,13	338.479,60	671,33	
EMP.PESQUISA, ASSIST. TECNICA E EXTENSÃO RURAL	-	1.267.182,91	-	1.264.666,93	2.515,98	361.619,50	237.046,50	124.573,00	-	
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FDO DE AVAL DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	92.191,72	-	92.191,72	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	-	47.524.917,83	-	46.936.461,15	588.456,68	34.576.208,55	5.584.606,03	24.298.966,24	4.692.636,28	
SEC. ESPORTE E LAZER	-	111.589,99	-	111.589,99	-	28.463,03	-	-	28.463,03	
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	226.161,59	-	190.690,96	35.490,63	2.327.521,11	41.869,96	1.795.002,08	490.649,07	
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	11.044.626,20	-	10.605.521,51	439.103,69	-	-	-	-	
FUNGEFAZ	-	39.769,16	-	37.465,66	2.303,50	4.101.146,55	1.074.459,48	3.025.782,74	904,33	
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	199.616,18	-	199.616,18	-	898.117,40	54.344,01	841.920,89	1.852,50	
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	5.108,26	-	5.108,26	-	302.169,58	89.211,98	212.957,60	-	
INST. METRO. QUAL. IND.	-	19.153,56	-	19.153,56	-	96.549,00	-	96.549,00	-	
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	455.732,64	-	455.732,64	-	129.630,89	5.000,00	124.630,89	-	
MT - GAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	-	-	-	-	58.670,36	58.238,21	432,15	0,00	
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	6.024.614,10	-	6.024.614,10	-	-	-	-	-	
POLÍCIA MILITAR	-	15.255.196,30	-	15.255.196,30	-	-	-	-	-	
POLÍCIA CIVIL	-	7.639.521,46	-	7.639.149,03	372,43	-	-	-	-	
CORPO DE BOMBEIROS	-	2.124.442,38	-	2.124.442,38	-	-	-	-	-	
DEPTO ESTADUAL TRANSITO	-	531.493,23	-	530.241,55	1.251,68	1.618.761,55	1.701,32	1.256.206,95	360.853,28	
FDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	4.424.026,68	303.548,56	3.723.531,92	396.946,20	721.729,75	61.050,40	646.968,41	13.710,94	
FDO PENITENC. ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FREBOM-FUNDO REEQ. CORPO BOMBEI	-	13.305,00	-	13.305,00	-	-	-	-	-	
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	496.956,30	-	496.956,30	-	378.970,00	-	341.073,00	37.897,00	
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	1.568.624,13	-	1.563.230,45	5.393,68	-	-	-	-	
AGÊNCIA MATOGROSSENSE DE FOMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	20.164.418,08	-	20.164.418,08	-	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	3.726.388,13	-	3.700.703,13	25.685,00	2.942.093,98	629.759,54	2.302.465,68	9.868,76	
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.024.418,51	-	1.024.418,51	-	342.175,24	49.387,07	292.788,17	-	
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	-	-	-	-	723.559,73	214.853,69	460.145,82	48.560,22	
SEC. ESTADO DE CULTURA	-	298.115,70	-	259.226,46	38.889,24	90,00	-	90,00	-	
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA MT	-	-	-	-	-	1.007.943,51	9.128,53	525.199,40	473.615,58	
SEC. DESEV. TURISMO MT	-	129.018,96	-	118.275,01	10.743,95	290.561,06	-	283.484,00	7.077,06	
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	1.611.115,14	-	1.611.115,14	-	4.964.660,13	276.067,39	4.688.592,74	-	
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	74.851,93	-	74.851,93	-	597.585,41	32.805,74	564.779,67	-	
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	-	4.424.041,28	-	4.423.610,53	430,75	1.456.457,36	8.128,00	644.643,57	983.685,79	
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	69.683,95	-	68.120,69	1.563,26	2.783.062,73	905.178,00	1.873.208,75	4.675,98	
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	322.438,88	-	322.438,88	-	264.727,76	46.328,09	195.259,65	23.140,02	
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	15.071,29	-	15.071,29	-	3.000,00	-	1.997,98	1.002,02	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	1.933.705,61	-	1.916.765,55	16.940,06	1.360.745,81	38.037,82	1.299.240,83	23.467,16	
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	3.922.006,32	-	3.922.006,32	-	-	-	-	-	
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	-	7.015.023,67	-	6.992.399,23	22.624,44	-	-	-	-	
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER LEGISLATIVO	-	10.636.101,73	-	8.886.057,31	1.750.044,42	-	-	-	-	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	4.585.636,23	-	4.585.636,23	-	-	-	-	-	
DIRET. GEST. FDO PARLAM.	-	504.055,18	-	504.055,18	-	-	-	-	-	
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	1.750.044,42	-	-	1.750.044,42	-	-	-	-	
TRIBUNAL DE CONTAS	-	3.796.365,90	-	3.796.365,90	-	-	-	-	-	
PODER JUDICIARIO	-	26.488.273,82	-	26.488.273,82	-	13.958.063,23	395.607,49	13.562.455,74	-	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	26.488.273,82	-	26.488.273,82	-	1.124.781,77	173,67	1.124.608,10	-	
FDO APOIO JUDICIARIO	-	-	-	-	-	12.833.281,46	395.433,82	12.437.847,64	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	8.938.044,23	-	8.938.044,23	-	14.487.659,82	182.351,40	11.342.552,11	2.962.756,31	
PROC.GERAL DE JUSTIÇA	-	8.938.044,23	-	8.938.044,23	-	14.437.966,78	182.351,40	11.342.227,11	2.913.388,27	
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	49.693,04	-	325,00	49.368,04	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I+ II)	-	233.392.682,90	303.548,56	229.531.420,20	3.557.714,14	93.110.209,42	10.482.262,92	72.030.075,12	10.597.871,38	

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/96, art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	3.234.049.079,00	3.234.049.079,00	671.524.913,49	3.614.852.228,54	111,77%
Receitas de Impostos	3.146.580.000,00	3.146.580.000,00	661.040.852,87	3.638.440.917,38	115,63%
Receita Resultante do ICMS	3.000.480.000,00	3.000.480.000,00	650.620.450,03	3.463.619.660,13	115,44%
ICMS	2.662.926.000,00	2.662.926.000,00	561.568.993,10	3.032.769.048,63	113,89%
Parcela de Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEB (II)	337.554.000,00	337.554.000,00	89.051.456,93	430.850.611,50	127,64%
Receita Resultante de Outros Impostos	146.100.000,00	146.100.000,00	10.420.402,84	174.821.257,25	119,66%
ITCD	5.900.000,00	5.900.000,00	2.353.140,48	7.479.154,42	126,77%
IPVA	140.200.000,00	140.200.000,00	6.128.966,17	161.253.723,35	115,02%
IRRF	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF	-	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	-	-	-	-	0,00%
Parcela de Receita Resultante do ITCD e IPVA Destinada à Formação do FUNDEB (II)	-	-	1.938.296,19	6.088.379,48	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	914.836.796,00	914.836.796,00	189.424.991,88	945.645.827,86	103,37%
Cota-parte FPE (85%)	729.052.547,00	729.052.547,00	149.318.108,06	738.751.765,51	101,33%
Transferências Financeiras ICMS-Desoneração - L.C. nº87/96 (85%)	28.385.664,00	28.385.664,00	3.942.707,58	23.656.252,32	83,34%
Cota-Parte IPI-Exportação	25.374.393,00	25.374.393,00	4.722.838,58	26.863.358,06	105,87%
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	131.872.804,00	131.872.804,00	31.388.378,89	156.105.114,87	118,38%
Cota-Parte da IOF-Ouro (100%)	151.388,00	151.388,00	52.958,77	269.337,10	177,91%
(-) Transferências Constitucionais	827.367.717,00	827.367.717,00	178.940.931,26	969.234.516,70	117,15%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	382.432.578,00	382.432.578,00	92.643.994,72	477.660.588,06	124,90%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	363.800.000,00	363.800.000,00	88.218.826,45	452.403.983,94	124,36%
Transferências de Recursos ao FUNDEB (V)	363.800.000,00	363.800.000,00	88.218.826,45	452.403.983,94	124,36%
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
Transferências do Salário-Educação	18.632.578,00	18.632.578,00	4.425.168,27	25.256.604,12	135,55%
Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
Transferência de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	0,00%
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	0,00%
Outras Receitas Destinadas à Educação	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	3.147.054.853,00	3.147.054.853,00	643.729.072,39	3.505.557.090,23	111,39%

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VII)	396.383.102,00	394.701.773,35	132.248.414,56	383.775.129,58	97,23%
Despesas com Ensino Fundamental (VIII)	54.198.362,74	120.467.507,43	47.915.871,81	113.634.606,26	94,33%
Despesas com Ensino Médio	3.884.358,06	4.888.830,03	2.442.834,33	4.629.642,32	94,70%
Outras Despesas com Ensino	338.300.381,20	269.345.435,89	81.889.708,42	265.510.881,00	98,58%
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	363.800.000,00	461.969.495,21	83.157.977,53	455.090.030,28	98,51%
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	360.410.136,00	452.657.711,85	83.470.441,44	452.606.050,83	99,99%
Outras Despesas no Ensino Fundamental	3.389.864,00	9.311.783,36	(312.463,91)	248.397,45	4860,57%
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.632.578,00	24.769.844,57	83.251,16	22.590.767,84	91,20%
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	778.815.680,00	881.441.113,13	215.489.643,25	861.455.927,70	97,73%

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)

134.551.742,43

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

-

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	-
Outras Despesas com Ensino	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	-
TOTAL (XVI)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	36.290.207,87	3.404.735,86
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	35.457.403,98	667.842,86
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + IX + XII) - (XVI)]		973.416.902,29

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25 % DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX-XVII)]/CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/1988	26,83%
MÍNIMO DE 60 % DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VIII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV+XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/1988	77,82%
MÍNIMO 60 % DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/1988	100,04%

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de Dezembro de 2006	Até o Bimestre
		40.027.881,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (f)	% (f / e)
ENSINO FUNDAMENTAL	74.140.951,74	150.911.109,11	53.622.823,91	137.472.297,19	91,09%
ENSINO MÉDIO	3.884.358,06	6.888.830,03	2.442.834,33	4.629.642,32	67,21%
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	0,00%
ENSINO SUPERIOR	463.243,50	1.940.911,66	254.411,60	1.924.449,57	99,15%
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	602.800,00	1.766.430,45	1.097.451,13	1.621.166,26	91,78%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.526.505,00	5.326.856,59	283.303,92	5.177.030,12	97,19%
OUTRAS SUBFUNÇÕES	694.197.821,70	714.606.975,29	157.788.818,36	710.631.342,24	99,44%
TOTAL DAS DESPESAS	778.815.680,00	881.441.113,13	215.489.643,25	861.455.927,70	97,73%

Fonte: FIPLAN

¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculado a educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

GOVERNO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR c = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR g=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
(-) Incentivo Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivo Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I-II)	-	-	-	-
FONTE: FIPLAN				

<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4320/64.

GOVERNO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ("d" exercício anterior)

A fase de projeção está concluída, no entanto, os dados não estão disponíveis no FIPLAN.

GOVERNO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	4.665.377,00	8.749.439,41	(4.084.062,41)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.665.377,00	8.749.439,41	(4.084.062,41)
Alienação de Bens Móveis	567.424,00	1.146.056,51	(578.632,51)
Alienação de Bens Imóveis	4.097.953,00	7.603.382,90	(3.505.429,90)
TOTAL	4.665.377,00	8.749.439,41	(4.084.062,41)

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (j)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		70.492.856,62	8.749.439,41

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

				R\$ 1.00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)
			Até o bím (b)		
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.205.663.415,00	3.205.663.415,00	3.586.466.997,97		111,88%
Impostos	3.146.580.000,00	3.146.580.000,00	3.638.440.917,38		115,63%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-		0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-		0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-		0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	886.451.132,00	886.451.132,00	917.260.597,29		103,48%
(-) Transferências Constitucionais e Legais	827.367.717,00	827.367.717,00	969.234.516,70		117,15%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.000.000,00	9.000.000,00	151.465.431,29		1682,95%
Da União para o Estado	9.000.000,00	9.000.000,00	151.465.431,29		1682,95%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-		0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-		0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-		0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-		0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-		0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	473.684.654,00	473.684.654,00	593.044.105,85		125,20%
TOTAL	2.740.978.761,00	2.740.978.761,00	3.144.888.323,41		114,74%
DESPESAS COM SAÚDE					
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
				até o bím (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	526.009.084,89	656.377.039,68	633.295.888,27		96,48%
Pessoal e Encargos Sociais	236.525.672,00	244.650.972,00	243.944.376,87		99,71%
Juros e Encargos da Dívida	1.450.000,00	1.457.000,00	1.456.548,50		99,97%
Outras Despesas Correntes	288.033.412,89	410.269.067,68	387.894.962,90		94,55%
DESPESAS DE CAPITAL	16.851.689,11	20.944.727,66	15.118.413,27		72,18%
Investimentos	16.747.230,87	20.940.319,42	15.118.293,27		72,20%
Inversões Financeiras	104.338,24	4.288,24	-		0,00%
Amortização da Dívida	120,00	120,00	120,00		100,00%
TOTAL (IV)	542.860.774,00	677.321.767,34	648.414.301,54		95,73%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
				até o bím (e)	% (e)/despesas c/ saúde
DESPESAS COM SAÚDE	542.860.774,00	677.321.767,34	648.414.301,54		100,00%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	9.000.000,00	201.341.756,19	177.007.938,82		27,30%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.000.000,00	201.341.756,19	177.007.938,82		27,30%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		0,00%
Outros Recursos	-	-	-		0,00%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-		0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	533.860.774,00	475.980.011,15	471.406.362,72		72,70%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2007> (VI)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			26.832.900,19	629.759,54	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V-VI)/I]²				13,13%	
DESPESAS COM SAÚDE					
(Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
				até o bím (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	34.063.586,76	44.651.803,45	43.315.949,63		6,68%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.697.471,64	261.341.326,21	242.069.039,16		37,33%
Suporte Profilático e Terapêutico	36.395.072,29	59.771.330,54	58.832.542,02		9,07%
Vigilância Sanitária	1.000.138,81	2.315.927,80	1.286.068,33		0,20%
Vigilância Epidemiológica	20.121.195,42	6.630.787,67	6.460.391,17		1,00%
Alimentação e Nutrição	-	-	-		0,00%
Outras Subfunções	272.583.309,08	300.610.591,67	296.450.311,23		45,72%
TOTAL	542.860.774,00	677.321.767,34	648.414.301,54		100,00%

Fonte: FIPLAN

Nota: A Dotação Inicial das Despesas foram alteradas devido a inclusão da fonte 112, Recursos para Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Ambulatoriais.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2007

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO 6º BIMESTRE/2007

LRf, Art. 48 - Anexo XVIII		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				
	No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita	5.735.283.772,00	5.735.283.772,00		
Previsão Atualizada da Receita	5.735.283.772,00	5.735.283.772,00		
Receitas Realizadas	1.175.143.355,27	6.450.390.697,70		
Deficit Orçamentário	-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
	No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial	5.735.283.772,00	5.735.283.772,00		
Créditos Adicionais	1.093.091.964,45	1.093.091.964,45		
Dotação Atualizada	6.828.375.736,45	6.828.375.736,45		
Despesas Empenhadas	1.294.046.860,51	6.478.953.301,74		
Despesas Liquidadas	1.294.046.860,51	6.478.953.301,74		
Superavit Orçamentário	(118.903.505,24)	(28.562.604,04)		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
	No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	1.294.046.860,51	6.478.953.301,74		
Despesas Liquidadas	1.294.046.860,51	6.478.953.301,74		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				
		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		4.911.059.203,01		
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	No bimestre	Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-		
Despesas Previdenciárias (II)	-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	75.142.845,12	485.563.911,91		
Despesas Previdenciárias (V)	81.914.463,50	564.337.852,33		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	(6.771.618,38)	(78.773.940,42)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(221.757.966,00)	(440.646.467,00)	198,71%	
Resultado Primário	515.746.261,00	888.605.014,75	172,29%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	233.392.682,90	303.548,56	229.531.420,20	3.557.714,14
Poder Legislativo	187.330.263,12	303.548,56	185.219.044,84	1.807.669,72
Poder Judiciário	10.636.101,73	-	8.886.057,31	1.750.044,42
Ministério Público	26.488.273,82	-	26.488.273,82	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.938.044,23	10.482.262,92	72.030.075,12	10.597.871,38
Poder Legislativo	93.110.209,42	9.904.304,03	47.125.067,27	7.635.115,07
Poder Judiciário	64.664.486,37	-	-	-
Ministério Público	13.958.063,23	395.607,49	13.562.455,74	-
TOTAL	14.487.659,82	182.351,40	11.342.552,11	2.962.756,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucional Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenv. do ensino - MDE	970.012.166,4	25%	26,83%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	293.695.378,97	60%	77,82%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professor do Ensino Fundamental	452.606.050,83	60%	100,04%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesas de Capital Líquida	-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**				
	Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	8.749.439,41	(4.084.062,41)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*				
	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	471.406.362,72	12,00%	13,13%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**				
Total das Despesas / RCL(%)	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
	-			

FONTE: FIPLAN

* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 11 DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2007	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.081.659.677,98	10.046.775,38
Pessoal Ativo	1.449.689.514,63	529.916,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	480.601.097,34	9.502.948,33
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	151.369.066,01	13.910,22
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	467.231.569,16	1.493.156,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	297.287,27	-
Decorrentes de Decisão Judicial	4.316.086,29	350.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	30.861.570,51	227.556,56
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	431.756.625,09	915.600,07
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.614.428.108,82	8.553.618,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.911.059.203,01	4.911.059.203,01
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	32,87%	0,17%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	2.406.419.009,47	10.022.569.802,06
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.286.098.059,00	10.550.073.475,85

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.592.955.017,22	5.503.120.775,20	5.401.096.153,44	5.356.313.653,47
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	5.282.070.546,82	5.196.150.277,75	5.100.258.300,22	5.060.612.182,59
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	5.282.070.546,82	5.196.150.277,75	5.100.258.300,22	5.060.612.182,59
Prestatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	245.001,97	245.001,97	245.001,97	245.001,97
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	310.639.468,43	306.725.495,48	300.592.851,25	295.456.468,91
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	292.539.725,49	289.055.172,03	283.373.160,99	278.802.036,81
Previdenciárias	183.036.075,58	179.368.164,47	172.762.803,87	167.978.106,32
Demais Contribuições Sociais	109.503.649,91	109.687.007,56	110.610.357,12	110.823.930,49
Do FGTS	18.099.742,94	17.670.323,45	17.219.690,26	16.654.432,10
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	633.367.767,62	979.489.514,88	753.056.806,52	852.555.870,39
Ativo Disponível	461.657.706,01	562.248.763,54	317.227.693,37	697.849.659,47
Haveres Financeiros	405.102.744,51	434.984.412,61	450.691.025,08	450.827.856,38
(-) Restos a Pagar Processados	233.392.682,90	17.743.661,27	14.861.911,93	296.121.645,46
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.489.879.244,40	2.139.385.801,06	2.346.543.967,68	2.534.040.233,72
Prestatórios anteriores a 5.5.2000	957.171.730,22	950.622.504,08	952.977.113,59	959.310.360,09
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	1.532.707.514,18	1.188.763.296,98	1.393.566.854,09	1.574.729.873,63
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	4.959.587.249,60	4.523.631.260,32	4.648.039.346,92	4.503.757.783,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.516.920.549,95	4.681.931.933,10	4.881.500.616,32	4.911.059.203,01
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	123,82%	117,54%	110,64%	109,07%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	109,80%	96,62%	95,22%	91,71%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <200%>	9.033.841.099,90	9.363.863.866,20	9.763.001.232,64	9.822.118.406,02

FONTE: FIPLAN

No 1º Quadrimestre/2007, foi incluso METAMAT - PAEX, no saldo devedor da Administração Indireta no valor de R\$: 9.872.177,30 na conta: Demais Contribuições Sociais

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	5.864.794,25	-	-	6.710.172,79
Aval ou fiança em operações de crédito	5.864.794,25	-	-	6.710.172,79
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	5.864.794,25	-	-	6.710.172,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.516.920.549,95	4.681.931.933,10	4.881.500.616,32	4.911.059.203,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,13%	0,00%	0,00%	0,14%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	993.722.520,99	1.030.025.025,28	1.073.930.135,59	1.080.433.024,66

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS 3º QUADRIMESTRE/2007	
	CRÉDOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-
Internas	-	-
Externas	-	-
Por Antecipação da Receita (II)	-	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-	4.911.059.203,01
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	-	0,00%
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS < 16% >	-	785.769.472,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < 7% >	-	343.774.144,21

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.153.505.438,52	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	716.502.780,63
Caixa	-	Depósitos	20.800.119,39
Bancos	588.257.566,37	Restos a Pagar Processados	190.273.799,80
Conta Movimento	588.257.566,37	Do Exercício	188.466.130,08
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	1.807.669,72
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	505.428.861,44
Outras Disponibilidades Financeiras	565.247.872,15	Obrigações em Circulação	505.428.861,44
Créditos em Circulação	565.247.872,15		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	437.002.657,89
TOTAL	1.153.505.438,52	TOTAL	1.153.505.438,52
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-		144.931.880,64
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	-		1.008.573.557,88

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	23.632.182,23	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	67.751.411,50
Caixa	-	Depósitos	8.653.775,66
Bancos	22.071.030,64	Restos a Pagar Processados	59.097.635,84
Conta Movimento	22.071.030,64	Do Exercício	59.097.635,84
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	1.561.151,59	Obrigações em Circulação	-
Créditos em Circulação	1.561.151,59		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	44.119.229,27	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-
TOTAL	67.751.411,50	TOTAL	67.751.411,50
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	-		944.157,34
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	-		-

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados Inscritos		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	170.095.919,20	290.311.707,86	60.556.340,39	-
Casa Civil	-	686.108,68	104.880.174,61	202,92	-
Casa Militar	-	240.082,68	(188.094,92)	-	-
Auditoria Geral de Estado	-	260.885,51	161.061,19	-	-
Gabinete do Vice Governador	-	33.784,89	12.102,53	-	-
Procuradoria Geral do Estado	-	1.280.830,02	32.105,57	883.331,28	-
Defensoria Pública Do Estado	-	5.400,35	3.887.950,81	-	-
Secretaria de Estado de Administração	-	1.309.384,71	155.117,87	1.303.149,97	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	-	213.717,04	9.088.757,32	1.806.958,30	-
Secretaria de Estado de Comunicação Social	-	112.084,06	-	-	-
Secretaria de Estado de Educação	-	48.596.071,70	76.290.339,71	52.163.202,00	-
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	-	128.710,14	206.455,10	-	-
Secretaria de Estado de Fazenda	-	12.105.585,97	(10.929.022,30)	-	-
Secretaria de Estado de Indústria, Comercio	-	207.733,22	11.707.872,85	709.528,03	-
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	-	7.116.125,07	(6.023.926,95)	-	-
Polícia Militar	-	16.826.638,29	(10.206.851,17)	-	-
Polícia Civil	-	9.364.651,18	(8.644.917,99)	1.178,67	-
Corpo de Bombeiros	-	2.980.362,15	890.772,25	-	-
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	-	532.386,33	615.361,82	-	-
Secretaria de Estado de Saúde	-	18.878.221,48	938.616,27	-	-
Secretaria de Estado de Trabalho , Emprego e Cidadania	-	1.081.662,09	1.511.844,64	687.402,63	-
Secretaria de Estado de Cultura	-	260.360,75	785.448,87	-	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso	-	143.308,22	572.312,58	-	-
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	-	1.778.025,41	34.833.257,86	207.059,55	-
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação	-	121.879,98	2.369.054,69	920.293,88	-
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	-	1.976.428,67	9.469.020,40	1.874.033,16	-
Recursos sob a supervisão da SAD	-	21.294.151,48	(17.553.770,42)	-	-
Recursos sob a supervisão da SEFAZ	-	22.561.439,13	(90.032,02)	-	-
Recursos sob a supervisão da SEPLAN	-	-	18,00	-	-
Tesouro do Estado	-	-	85.540.678,69	-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	77.467.846,72	102.571.720,76	85.319.697,59	-
Fundação de Amparo a Pesquisa	-	29.485,73	20.159.606,30	109.874,86	-
Agência Estadual de Regul. De Servs. Públ. Do Estado de MT	-	181.802,33	620.153,75	9.233,33	-
Fundo Estadual de Assistência Social	-	91.559,50	1.742.147,76	174.112,42	-
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	-	4.987,12	4.311.417,99	438.580,84	-
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado	-	72.123,25	513.629,64	-	-
Escola de Governo do Estado de Mato Grosso	-	81.209,84	892.896,82	118.866,77	-
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado	-	719,55	1.414.235,12	214.308,30	-
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	-	248.443,01	1.927.346,33	75.238,94	-
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	-	2.350.034,33	3.064.587,09	437.817,14	-
Empresa Matogrossense de Pesq., Assist. Téc., e Extensão Rural	-	398.901,74	3.510.274,76	576.769,12	-
Fundo Agrario do Estado de Mato Grosso	-	-	836.302,96	350.018,50	-
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de MT	-	111.132,86	1.874.130,71	2.719.236,27	-
Fundo Previdenciário de Mato Grosso	-	59.097.635,84	(44.119.229,27)	944.157,34	-
Fundo de Gestã0 Fazendária	-	346.425,37	18.662.057,46	8.918.258,77	-
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	-	36.253,86	6.162.872,07	1.059.734,10	-
Instituto Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	-	1.903,40	195.703,34	125.536,00	-
Companhia Matogrossense de Mineração	-	614.485,31	1.524.267,61	582.776,55	-
Companhia Matogrossense de Gas	-	-	5.474.526,16	-	-
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	-	-	9.722.562,82	816.884,10	-
Departamento Estadual de Transito	-	351.185,78	14.783.241,91	4.942.505,07	-
Fundo Estadual de Segurança Pública	-	4.693.529,17	20.804.680,64	33.228.996,46	-
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	-	9.425,34	963.990,55	-	-
Centro de Processamento de Dados	-	2.135.103,54	(198.649,60)	18.431,92	-
Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Saúde	-	2.472.878,99	13.900.207,69	27.894.589,83	-
Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso	-	-	475.021,07	-	-
Fundo para Infancia e Adolescencia	-	2.783,50	436.260,02	-	-
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	268.552,98	158.532,24	-
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	-	-	1.227.163,04	157.863,32	-
Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	-	-	813.897,79	127.845,29	-
Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso	-	30.032,72	677.810,00	85.534,29	-
Fundação da Universidade do Estado de Mato Grosso	-	3.605.090,03	2.856.973,73	634.870,14	-
Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso	-	478.293,42	6.367.843,95	375.556,99	-
Fundo Estadual de Educação Profissional	-	22.421,19	705.237,57	23.568,89	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
TOTAL	-	247.563.765,92	392.883.428,62	145.876.037,98	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados Inscritos		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
< Identificação das Destinações de Recursos >	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

R\$ 1,00		
LRF, art. 48 - Anexo VII	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.614.428.108,82	32,87%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	2.406.419.009,47	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.286.098.059,00	46,55%
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	4.503.757.783,08	91,71%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.822.118.406,02	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.073.930.135,59	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	785.769.472,48	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	343.774.144,21	7,00%
RESTOS A PAGAR*		
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	145.876.037,98	392.883.428,62

Fonte: FIPLAN

*Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício

PORTARIA Nº 13 DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do 3º Quadrimestre do exercício de 2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Auditor geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2007		RS\$ 1,00
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.550.066.460,39	30.416.035,38	
Pessoal Ativo	1.866.773.901,30	7.492.406,42	
Pessoal Inativo e Pensionistas	531.923.493,08	22.909.718,74	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	151.369.066,01	13.910,22	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	494.742.164,80	1.861.045,29	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.752.937,90	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	4.316.086,29	350.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	56.916.515,52	595.445,22	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	431.756.625,09	915.600,07	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.055.324.295,59	28.554.990,09	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.911.059.203,01	4.911.059.203,01	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	41,85%	0,58%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	2.946.635.521,81	8.185.098.671,68	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	2.799.303.745,72	8.615.893.338,61	

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

ATIVO		VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		1.241.043.061,09	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	765.060.660,17
Caixa		-	Depósitos	20.800.119,39
Bancos		675.778.628,83	Restos a Pagar Processados	240.581.723,76
Conta Movimento		675.778.628,83	Do Exercício	237.024.009,62
Contas Vinculadas		-	De Exercícios Anteriores	3.557.714,14
Aplicações Financeiras		-	Outras Obrigações Financeiras	503.678.817,02
Outras Disponibilidades Financeiras		565.264.432,26	Obrigações em Circulação	503.678.817,02
Créditos em Circulação		565.264.432,26		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	475.982.400,92
TOTAL		1.241.043.061,09	TOTAL	1.241.043.061,09
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)				205.199.012,66
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)				1.035.844.048,43

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO		VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		23.632.182,23	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	67.751.411,50
Caixa		-	Depósitos	8.653.775,66
Bancos		22.071.030,64	Restos a Pagar Processados	59.097.635,84
Conta Movimento		22.071.030,64	Do Exercício	59.097.635,84
Contas Vinculadas		-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras		-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras		1.561.151,59	Obrigações em Circulação	-
Créditos em Circulação		1.561.151,59		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		44.119.229,27	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	-
TOTAL		67.751.411,50	TOTAL	67.751.411,50
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)				944.157,34
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)				-

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício	Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	217.914.642,69	296.254.994,26	87.856.846,94	-
Casa Civil	-	686.108,68	104.880.174,61	202,92	-
Casa Militar	-	240.082,68	(188.094,92)	-	-
Auditoria Geral de Estado	-	260.885,51	161.061,19	-	-
Gabinete do Vice Governador	-	33.784,89	12.102,53	-	-
Procuradoria Geral do Estado	-	1.280.830,02	32.105,57	883.331,28	-
Defensoria Pública Do Estado	-	5.400,35	3.887.950,81	-	-
Secretaria de Estado de Administração	-	1.309.384,71	155.117,87	1.303.149,97	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	-	213.717,04	9.088.757,32	1.806.958,30	-
Secretaria de Estado de Comunicação Social	-	112.084,06	-	-	-
Secretaria de Estado de Educação	-	48.596.071,70	76.290.339,71	52.163.202,00	-
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	-	128.710,14	206.455,10	-	-
Secretaria de Estado de Fazenda	-	12.105.585,97	(10.929.022,30)	-	-
Secretaria de Estado de Indústria, Comercio	-	207.733,22	11.707.872,85	709.528,03	-
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	-	7.116.125,07	(6.023.926,95)	-	-
Polícia Militar	-	16.826.538,29	(10.206.851,17)	-	-
Polícia Civil	-	9.364.651,18	(8.644.917,99)	1.178,67	-
Corpo de Bombeiros	-	2.980.362,15	890.772,25	-	-
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	-	532.386,33	615.361,82	-	-
Secretaria de Estado de Saúde	-	18.878.221,48	938.616,27	-	-
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	-	1.081.662,09	1.511.844,64	687.402,63	-
Secretaria de Estado de Cultura	-	260.360,75	785.448,87	-	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso	-	143.308,22	572.312,58	-	-
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	-	1.778.025,41	34.833.257,86	207.059,55	-
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação	-	121.879,98	2.369.054,69	920.293,88	-
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	-	1.976.428,67	9.469.020,40	1.874.033,16	-
Recursos sob a supervisão da SAD	-	21.294.151,48	(17.553.770,42)	-	-
Recursos sob a supervisão da SEFAZ	-	22.561.439,13	(90.032,02)	-	-
Recursos sob a supervisão da SEPLAN	-	-	18,00	-	-
Tesouro do Estado	-	-	85.540.678,69	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	12.234.416,27	3.764.372,24	5.527.787,09	-
Assembléia Legislativa de Mato Grosso	-	8.120.906,69	56.930,45	5.527.787,09	-
Tribunal de Contas de Mato Grosso	-	4.113.509,58	3.707.441,79	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	26.263.964,72	(23.715.377,69)	1.645.259,01	-
Tribunal de Justiça	-	26.263.964,72	(23.715.377,69)	1.645.259,01	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	9.320.342,50	25.894.291,85	20.127.460,45	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	9.320.342,50	25.894.291,85	20.127.460,45	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	78.207.002,77	135.608.177,39	117.342.165,72	-
Fundação de Amparo a Pesquisa	-	29.485,73	20.159.606,30	109.874,86	-
Agência Estadual de Regul. De Servs. Públ. Do Estado de MT	-	181.802,33	620.153,75	9.233,33	-
Fundo Estadual de Assistência Social	-	91.559,50	1.742.147,76	174.112,42	-
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	-	4.987,12	4.311.417,99	438.580,84	-
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado	-	72.123,25	513.629,64	-	-
Escola de Governo do Estado de Mato Grosso	-	81.209,84	892.896,82	118.866,77	-
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado	-	719,55	1.414.235,12	214.308,30	-
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	-	248.443,01	1.927.346,33	75.238,94	-
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	-	2.350.034,33	3.064.587,09	437.817,14	-
Empresa Matogrossense de Pesq., Assist. Téc., e Extensão Rural	-	398.901,74	3.510.274,76	576.769,12	-
Fundo Agrario do Estado de Mato Grosso	-	-	836.302,96	350.018,50	-
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de MT	-	111.132,86	1.874.130,71	2.719.236,27	-
Fundo Previdenciário de Mato Grosso	-	59.097.635,84	(44.119.229,27)	944.157,34	-
Fundo de Gestão Fazendária	-	346.425,37	18.662.057,46	8.918.258,77	-
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	-	36.253,86	6.162.872,07	1.059.734,10	-
Instituto Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	-	1.903,40	195.703,34	125.536,00	-
Companhia Matogrossense de Mineração	-	614.485,31	1.524.267,61	582.776,55	-
Companhia Matogrossense de Gas	-	-	5.474.526,16	-	-
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	-	-	9.722.562,82	816.884,10	-
Departamento Estadual de Transito	-	351.185,78	14.783.241,91	4.942.505,07	-
Fundo Estadual de Segurança Pública	-	4.693.529,17	20.804.680,64	33.228.996,46	-
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	-	9.425,34	963.990,55	-	-
Centro de Processamento de Dados	-	2.135.103,54	(198.649,60)	18.431,92	-
Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Saúde	-	2.472.878,99	13.900.207,69	27.894.589,83	-
Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso	-	-	475.021,07	-	-
Fundo para Infancia e Adolescencia	-	2.783,50	436.260,02	-	-
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	268.552,98	158.532,24	-
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	-	-	1.227.163,04	157.863,32	-
Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	-	-	813.897,79	127.845,29	-
Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso	-	30.032,72	677.810,00	85.534,29	-
Fundação da Universidade do Estado de Mato Grosso	-	3.605.090,03	2.856.973,73	634.870,14	-
Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso	-	478.293,42	6.367.843,95	375.556,99	-
Fundo Estadual de Educação Profissional	-	22.421,19	705.237,57	23.568,69	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	739.156,05	9.305.599,98	14.466.048,21	-
Diretoria Gestora do Extinto FAP	-	739.156,05	(600.531,37)	-	-
Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo	-	-	9.906.131,35	14.466.048,21	-
PODER JUDICIÁRIO	-	-	23.110.661,42	17.454.904,32	-
Fundo de Apoio ao Judiciário	-	-	23.110.661,42	17.454.904,32	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	620.195,23	101.515,60	-
Fundo de Apoio do Ministério Público	-	-	620.195,23	101.515,60	-
TOTAL	-	296.121.645,46	431.863.171,65	205.199.012,66	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício	Insuficiência Financeira
< Identificação das Destinações de Recursos >	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2007 - 3º QUADRIMESTRE/2007

LRF, ART. 48 - Anexo VII

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP	2.055.324.295,59	41,85%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art.20 da LRF)	2.946.635.521,81	60,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.799.303.745,72	57,00%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Créditos por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	-	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	205.199.012,66	431.863.171,65

FONTE: FIPLAN

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO
RESOLUÇÃO Nº 001/2008-CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO

Publica ementas.

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 24 de janeiro de 2008, às 08:00 horas, em Cuiabá-MT, Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pelo Conselho Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as ementas nºs 151/2007 a 166/2007, referentes aos Acórdãos nºs 151/2007 a 166/2007, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

PUBLIQUE-SE.

Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2008.
Patricia Diniz dos Santos Moreira
Presidente do Conselho de Contribuintes-Pleno

Lourdes Emília de Almeida
Representante da Fazenda Pública

Elizete Araújo Ramos
Representante da Federação da Agricultura e Pecuária

Vera Maria Rezende Nunes
Representante da Fazenda Pública

Helma Auxiliadora Martins da Cunha
Representante da Federação do Comércio

Walcemir de Azevedo de Medeiros
Representante da Fazenda Pública

Victor Humberto da Silva Maizman
Representante da Federação das Indústrias

1. CONTA MERCADORIA – PROCEDIMENTO FISCAL INCORRETO – OMISSÃO VENDAS DESCARACTERIZADA. 2. REMESSA PARA A ZONA FRANCA – FALTA DE DECLARAÇÃO DE INTERNAMENTO. 3. ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – AQUISIÇÕES PARA CONSUMO – REGISTROS INCORRETOS. 4. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – INCONSTITUCIONALIDADE – AQUISIÇÃO MERCADORIA SEM RETENÇÃO DO ICMS – SUJEIÇÃO PASSIVA DO DESTINATÁRIO. 5. CRÉDITO ICMS: MERCADORIA DESTINADA A REVENDA – AQUISIÇÃO COM CLÁUSULA CIF – VEDADO O APROVEITAMENTO DO IMPOSTO DESTACADO NO CTR C. 6. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MISTURA PARA BOLO. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. 7. FALTA APRESENTAÇÃO NF – INFRAÇÃO CARACTERIZADA. 8. LIVRO INVENTÁRIO – FALTA ESCRITURAÇÃO. 9. FALTA REGISTRO DE NOTA FISCAL ENTRADA – DIVERGÊNCIA ENTRE RELATÓRIOS ACGPRS21. NULIDADE DO LANÇAMENTO.

1. Em se tratando de Levantamento da Conta Mercadoria deve-se deduzir das entradas tributadas as mercadorias comercializadas com isenção. Infração não caracterizada. 2. A comprovação do internamento da mercadoria na Zona Franca se dá com a Notificação de Internamento emitido pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. 3. O registro incorreto no Livro Registro de Apuração do ICMS não se sobrepõe à prova material de inocorrência do fato imponível da obrigação tributária que se pretende exigir. Improcedência. 4. É defeso ao órgão destinado ao Controle e Julgamento dos Processos Administrativos Tributários apreciar matéria que envolva o exame da legalidade e constitucionalidade dos dispositivos da Legislação Tributária – Lei 7.609/2001, art. 45, parágrafo único. Já em relação à sujeição passiva, estabelece-se que a comprovação da falta de retenção para recolhimento antecipado do ICMS Substituição Tributária, impõe ao destinatário mato-grossense a responsabilidade pelo pagamento do imposto que deixou de ser retido. Inteligência do disposto nos arts. 289, III; 290 e 313 do Regulamento do ICMS e arts. 1º e 37, parágrafo único da Portaria nº 065/92-SEFAZ, de 29.07.1992. 5. Constatou-se que não se trata de mercadoria destinada ao consumo, mas de mercadoria adquirida para revenda com a Cláusula CIF e, consequentemente, é assegurado ao destinatário mato-grossense o direito ao crédito da mercadoria e, vedado o aproveitamento do imposto destacado no CTRC, nos termos dos arts. 68 e 69 do Regulamento do ICMS. 6. A “mistura para bolo” não está sujeita ao regime de substituição tributária; logo, não há que se falar em falta de recolhimento do ICMS Substituição Tributária. 7. Exaurido o prazo concedido pelo Fisco e não sendo atendida a solicitação, resta caracterizada infração ao disposto nos arts. 455 e 457 do Regulamento do ICMS. 8. A Base de Cálculo para propositura da penalidade acessória por falta de escrituração do estoque existente em 31.12.1995 no Livro Registro de Inventário é o valor do estoque declarado na DAME, vez que se trata de documento apto a gerar efeitos tributários. 9. A constituição do crédito tributário se deu com base nas informações contidas no relatório ACGPRS21 (fl. 69) emitido em 13.08.96, referente ao período de 01.01.91 a 13.08.96 e, em sua defesa, o recorrente promoveu juntada do mesmo relatório ACGPRS21 (fl. 565) emitido em 10.10.96, referente ao mesmo período, onde não constam as notas fiscais autuadas. Nulidade do lançamento.

Com esse entendimento, por maioria de votos (vencido o Conselheiro Victor Humberto da Silva Maizman, relativamente à infração II) e consoante parecer fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e desprovemento dos recursos, mantendo-se a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal na forma retificada.

Ementa nº 151/2007 – Processo nº 019/1999-CAT – AIIM nº 55953 – Acórdão nº 151/2007, de 29/11/2007 – Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins Cunha.

CRÉDITO INDEVIDO DE ICMS – DESTAQUES DO IMPOSTO NÃO EFETUADOS OPORTUNAMENTE – DOCUMENTOS FISCAIS IRREGULARMENTE EMITIDOS – REEXAME NECESSÁRIO – PROVIMENTO. Constatou-se utilização de créditos fiscais de ICMS materialmente e formalmente inválidos. Materialmente inválidos porque, segundo reconhece o próprio contribuinte autuado, não houve destaque de ICMS na época própria, durante o período normal de apuração, logo, não houve imposto anteriormente cobrado relativamente a prestação de serviço recebida acompanhada de documento hábil consoante artigo 54, § 1º e incisos do Regulamento do ICMS. E formalmente inválidos, porque não se obedeceu à forma prescrita na legislação, segundo o artigo 54, III, c/c com os artigos 131 e 132 do Regulamento do ICMS, que dispõem sobre emissão de conhecimentos de transporte. Valeram-se as transportadoras de decisão liminar solicitada e obtida pela empresa para deixar de destacar e recolher ICMS referente a conhecimentos por elas emitidos por serviços de transporte prestados. Depois de alguns meses, com a liminar ainda em vigor, diga-se, transferiram os créditos fiscais ora discutidos por meio de singelos conhecimentos de transporte por elas irregularmente emitidos com a única finalidade de repassar, de uma só vez, suposto crédito fiscal que teria se acumulado durante todo o período. Mesmo que as referidas transportadoras tivessem resolvido renunciar ao direito por elas obtido em caráter liminar, não-incidência de ICMS, e recolher o ICMS relativo às correspondentes prestações, à autuada, de serviço de transporte de mercadorias destinadas à exportação, ainda assim, a autuada deveria ter solicitado autorização da Secretaria da Fazenda antes de fazer uso dos referidos créditos fiscais, anteriormente e oportunamente não destacados, pois essa é a prescrição contida no artigo 60, § 6º, do Regulamento do ICMS. A infração é a utilização indevida de créditos de ICMS. Por essa razão, e ao contrário do que se aduziu na respeitável decisão monocrática, o infrator é a pessoa que os utilizou, o tomador do serviço, e não os prestadores. Os estabelecimentos prestadores de serviço, se infrações cometeram neste caso concreto, foram outras, que não o uso indevido de crédito.

Com esse entendimento, à unanimidade, em consonância com o parecer emitido pela Representação Fiscal, conferiu-se provimento ao “recurso de ofício” e reformou-se a decisão monocrática para julgar **procedente a ação fiscal.**

Ementa nº 152/2007 - Processo nº 144/2005-CAT - NAI nº 383550017000202200413 - Acórdão nº 152/2007, de 29/11/2007 – Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros – Revisora: Elizete Araújo Ramos.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COMBUSTÍVEL – INFORMAÇÕES INCORRETAS SOBRE BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – ALEGAÇÕES DE: 1. NULIDADE DA NAI POR VÍCIO FORMAL. 2. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO FISCO E 3. BOA FÉ – RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPROVIMENTO. A recorrente não nega ter cometido a infração, pois admite ter repassado informação incorreta ao substituto tributário. 1. Não há qualquer vício que macule de nulidade a autuação, sendo que erros de capitação de infração e penalidade podem ser corrigidos, conforme o que dispõe o art. 26 da Lei nº 7.609/2001. Ocorre, no entanto, que pelos dispositivos citados na NAI, verifica-se que houve a perfeita subsunção do fato à norma. 2. A informação incorreta prestada pela recorrente ao substituto tributário gerou prejuízo ao fisco, à medida que o imposto devido ao Estado foi recolhido à menor. 3. A alegação da boa fé não tem o condão de desconstituir a infração, haja vista que a responsabilidade por infrações à legislação tributária independe da intenção do agente, consoante o que dispõe o art. 136 do CTN.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, para manter a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 153/2007 - Processo nº 113/2007-CAT - NAI nº 38425001700038200518 - Acórdão nº 153/2007, de 29/11/2007 – Relatora: Telma Rezende Timo – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS – MERCADORIAS TRIBUTADAS E NÃO TRIBUTADAS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS GARANTIDO INTEGRAL, DOCUMENTOS FISCAIS REGISTRADOS E NÃO REGISTRADOS - RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPROVIMENTO. A materialidade das infrações restou comprovada mediante cópia das notas fiscais não escrituradas nos livros Registro de Entradas, bem como pelas informações contidas no relatório ACGPR041. A capitação correta da multa correspondente à infração pela falta de recolhimento do ICMS, cujos documentos fiscais não foram devidamente registrados no livro de entradas, é a prevista na alínea “a” do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98. As multas, os juros de mora e a atualização monetária do crédito tributário foram calculados conforme dispõe a legislação tributária vigente à época dos fatos. Quanto às alegações de ilegalidade dos acréscimos legais, com fundamento no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 7.609/2001, reiteradamente, este Colegiado tem decidido que o exame da legalidade e constitucionalidade de disposições da legislação tributária estadual não são oponíveis no âmbito do processo administrativo tributário, devendo a autuada dirigir seus questionamentos ao Poder Judiciário.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, em consonância com o parecer da d. Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e improvemento do recurso para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 154/2007 - Processo nº 025/2007-CAT - NAI nº 118118001200001200610 - Acórdão nº 154/2007, de 29/11/2007 - Relatora: Telma Rezenda Timo - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS DE MERCADORIAS SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, APURADO POR MEIO DE LEVANTAMENTO FISCAL. RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO. PROVIMENTO DOS RECURSOS. O lançamento ocorreu devido à falta de recolhimento do ICMS substituição tributária, em decorrência das saldas registradas serem maiores que o somatório estoque inicial e entradas registradas, acréscimos de percentual de margem de lucro praticado pela empresa, caracterizando aquisição de mercadorias sujeitas à substituição tributária sem nota fiscal.

Com esse entendimento, por unanimidade dos votos e em parcial consonância com o parecer da d. Representação Fiscal, decidiu-se pelo provimento dos recursos, a fim de reformar a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la procedente em seu valor retificado às fls. 721.

Ementa nº 155/2007 - Processo nº 003/2004-CAT – AIIM nº 001374 - Acórdão nº 155/2007, de 29/11/2007 - Relatora: Vera Maria Rezende Nunes - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS LANÇADO POR ESTIMATIVA – PEDIDO DE BAIXA – EXCLUSÃO DE DÉBITOS FISCAIS POSTERIORES - RECURSO DE OFÍCIO – IMPROVIDO. Apesar de comprovado o enquadramento do contribuinte no regime de estimativa, constatou-se através de FAC juntada aos autos, que havia sido suspensa a inscrição estadual da autuada em decorrência de pedido de baixa, razão pela qual, em atendimento ao que determina o art. 11 da Portaria nº 100/99, foram excluídos da exigência fiscal os débitos relativos ao período posterior à suspensão.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso de ofício, a fim de manter a decisão singular que julgou parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 156/2007 - Processo nº 126/2007-CAT - NAI nº 19955001800006200411 - Acórdão nº 156/2007, de 29/11/2007 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

ICMS ESTIMATIVA – CRÉDITO TRIBUTÁRIO ESPONTANEAMENTE CONFESSADO AO FISCO PELO CONTRIBUINTE - REEXAME NECESSÁRIO – IMPROVIMENTO.

A infração imputada ao contribuinte é falta de recolhimento de ICMS estimativa, no entanto restou comprovado nos autos que parte da exigência era indevida, haja vista que antes da autuação a contribuinte havia confessado ser devedor de parte de débito, mediante o Termo de Confissão de Débitos com Pedido dos Benefícios da Compensação, e o § 2º do art. 41 da Lei nº 7.609/2001 veda a lavratura de NAI sobre créditos tributários espontaneamente confessados ao fisco pelo contribuinte. Em relação à importância remanescente, houve a desistência tácita do litígio, consoante o que dispõe a alínea “c” do inciso II do art. 65 do mencionado diploma legal.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e improvemento do recurso para manter a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 157/2007 - Processo nº 155/2007-CAT – NAI nº 26684001900039200612 - Acórdão nº 157/2007, de 29/11/2007 – Relatora: Telma Rezende Timo – Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS ESTIMATIVA – BAIXA CADASTRAL – REEXAME NECESSÁRIO – IMPROVIMENTO. O pedido de baixa cadastral implica desenquadramento automático do contribuinte do regime de estimativa e determina a improcedência da ação fiscal que exige ICMS naquela modalidade a partir do momento da regular protocolização do referido pedido. Correta a exação quanto a meses anteriores.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso de ofício, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou **parcialmente procedente a ação fiscal.**

Ementa nº 158/2007 - Processo nº 156/2007-CAT NAI nº 16676001300033200417 - Acórdão nº 158/2007, de 29/11/2007 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Pecúria Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - COMBUSTÍVEL - INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS PRESTADA INTEMPESTIVAMENTE - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO FORA DO PRAZO SEM OBSERVAR O ART. 41 DA LEI Nº 7.098/98 - RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPROVIMENTO. A autuada realizou operações interestaduais com combustível e prestou informação intempestivamente ao substituto tributário. O atraso impediu que a refinaria promovesse o repasse do imposto em tempo hábil à unidade federada de destino da mercadoria e autorizou que este Estado destinatário lhe exigisse diretamente os acréscimos decorrentes da mora, conforme a norma prevista na Cláusula vigésima do Convênio ICMS 03/99. Embora o imposto devido pela diferença na base de cálculo tenha sido recolhido, espontaneamente fora do prazo, não houve o recolhimento dos acréscimos previstos no art. 41 da Lei nº 7.098/98. Por essa razão, com base no método da imputação, de que trata o art. 163 do CTN, calculou-se o valor do crédito tributário devido à época do recolhimento do imposto, deduziu-se o valor recolhido e a presente NAI exige essa diferença acrescida dos juros, correção monetária e multa punitiva, conforme dispõe a legislação tributária estadual.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 159/2007 - Processo nº 119/2007-CAT - NAI nº 38425001700037200516 - Acórdão nº 159/2007, de 29/11/2007 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

FALTA DE RECOLHIMENTO ICMS - FALSIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - RECURSO VOLUNTÁRIO - DESPROVIDO. No afã de se excluir do polo passivo da obrigação tributária, o contribuinte tenta transferir a responsabilidade pela fraude, à agência bancária. Entretanto, nos termos do § 20, do artigo 31, da Portaria 69/2000-SEFAZ de 19.09.2000, a quitação do documento de arrecadação se dá quando da verificação da sua baixa no Sistema de Arrecadação. Além disso, o vertente lançamento não visa apurar o responsável pelas falsificações das autenticações bancárias, mas exigir o recolhimento do crédito tributário ao Erário.

Com esse entendimento à unanimidade dos votos e consoante parecer fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 160/2007 - Processo nº 189/2006-CAT - NAI nº 24846001300010200618 - Acórdão nº 160/2007, de 29/11/2007 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

FALTA DE RECOLHIMENTO ICMS - FALSIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - RECURSO VOLUNTÁRIO - DESPROVIDO. No afã de se excluir do pólo passivo da obrigação tributária, o contribuinte tenta transferir a responsabilidade pela fraude, à agência bancária. Entretanto, nos termos do § 20, do artigo 31, da Portaria 69/2000-SEFAZ de 19.09.2000, a quitação do documento de arrecadação se dá quando da verificação da sua baixa no Sistema de Arrecadação. Além disso, o vertente lançamento não visa apurar o responsável pelas falsificações das autenticações bancárias, mas exigir o recolhimento do crédito tributário ao Erário.

Com esse entendimento à unanimidade dos votos e consoante parecer fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 161/2007 - Processo nº 196/2006-CAT - NAI nº 24846001300007200619 - Acórdão nº 161/2007, de 29/11/2007 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

FALTA DE RECOLHIMENTO ICMS - FALSIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - RECURSO VOLUNTÁRIO - DESPROVIDO. No afã de se excluir do polo passivo da obrigação tributária, o contribuinte tenta transferir a responsabilidade pela fraude, à agência bancária. Entretanto, nos termos do § 20, do artigo 31, da Portaria 69/2000-SEFAZ de 19.09.2000, a quitação do documento de arrecadação se dá quando da verificação da sua baixa no Sistema de Arrecadação. Além disso, o vertente lançamento não visa apurar o responsável pelas falsificações das autenticações bancárias, mas exigir o recolhimento do crédito tributário ao Erário.

Com esse entendimento à unanimidade dos votos e consoante parecer fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 162/2007 - Processo nº 022/2007-CAT - NAI nº 24846001300009200612 Acórdão nº 162/2007, de 29/11/2007 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

FALTA DE RECOLHIMENTO ICMS - FALSIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - RECURSO VOLUNTÁRIO - DESPROVIDO. No afã de se excluir do polo passivo da obrigação tributária, o contribuinte tenta transferir a responsabilidade pela fraude, à agência bancária. Entretanto, nos termos do § 20, do artigo 31, da Portaria 69/2000-SEFAZ de 19.09.2000, a quitação do documento de arrecadação se dá quando da verificação da sua baixa no Sistema de Arrecadação. Além disso, o vertente lançamento não visa apurar o responsável pelas falsificações das autenticações bancárias, mas exigir o recolhimento do crédito tributário ao Erário.

Com esse entendimento à unanimidade dos votos e consoante parecer fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 163/2007 - Processo nº 036/2007-CAT - NAI nº 24846001300008200610 - Acórdão nº 163/2007, de 29/11/2007 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS EM LIVROS PRÓPRIOS - CARACTERIZAÇÃO DE OMISSÃO DE RECOLHIMENTO DE ICMS CORRESPONDENTE - PARCELAMENTO - CONFISSÃO DE DÍVIDA - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E/OU ILEGALIDADE DE LEI - VEDAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. Consta-se que a autuação baseou-se no termo de confissão e parcelamento feito pelo autuado, onde reconhece a ocorrência da falta de registro de diversas notas fiscais no Livro Registro de Saídas, portanto perfeitamente caracterizada, não podendo falar neste caso em autuação por presunção. Com relação aos acréscimos legais, tanto a multa aplicada, como juros e correção monetária, foram calculados de acordo com que prescreve a legislação tributária. Apreciar questões que dão por ilegais ou inconstitucionais tais acréscimos, significa apreciar a legalidade ou constitucionalidade daquelas normas, o que é vedado a este Conselho conforme regra veiculada pelo artigo 45 parágrafo único da Lei 7.609/2001.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, manteve-se a decisão monocrática que considerou parcialmente procedente a ação fiscal, na forma retificada.

Ementa nº 164/2007 - Processo nº 035/2007-CAT - AAIM nº 27238 - Acórdão nº 164/2007, de 29/11/2007 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - GARANTIDO - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - GARANTIDO INTEGRAL - RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO-PROVIMENTO. Ainda que sinteticamente, mas sempre de maneira isenta e objetiva, abordou-se, na decisão singular, todos os argumentos apresentados pelo contribuinte em sua impugnação, de sorte que não se pode rotulá-la de parcial, tendenciosa ou desmotivada. A existência de destaque de ICMS normal no campo próprio das notas fiscais sobre as quais recaí a exação, é evidência suficiente de que o tributo não fora pago na origem, em substituição tributária, cabendo ao contribuinte adquirente a responsabilidade pelo seu recolhimento. O ICMS Garantido Integral é não-cumulativo à medida em que o artigo 135 das disposições transitórias do Regulamento do ICMS, como o artigo 435-O-3, das disposições permanentes, de igual redação, respeitadas as respectivas vigências temporais, mandavam que se diminuísse o imposto destacado na nota fiscal de entrada. De maneira análoga, a legislação também preserva o direito ao crédito fiscal em relação ao ICMS Garantido Normal, ao prever, no artigo 435-N do regulamento do imposto, que o valor recolhido deve ser lançado a crédito e compensado no recolhimento do mês seguinte. A indicação do antigo CAE - Código de Atividade Econômica não se encontra dentre os requisitos da NAI previstos no artigo 34 da Lei 7609/01, de modo que a ausência do referido código não implica nulidade do lançamento, mesmo porque em seu lugar foi indicado o atual CNAE - Código Nacional de Atividade Econômica correspondente. Argumentos recursais tendentes a questionar constitucionalidade ou legalidade de normas tributárias

estaduais não foram conhecidos em razão da vedação contida no artigo 45, § único da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que se manteve inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal retificada.

Ementa nº 165/2007 - Processo nº 047/2007-CAT - NAI nº 24846001300288200517 - Acórdão nº 165/2007, de 29/11/2007 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

ICMS GARANTIDO NORNAL E INTEGRAL - RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO-PROVIMENTO. Ainda que sinteticamente, mas sempre de maneira isenta e objetiva, abordou-se, na decisão singular, todos os argumentos apresentados pelo contribuinte em sua impugnação, de sorte que não se pode rotulá-la de parcial, tendenciosa ou desmotivada. O ICMS Garantido Integral é não-cumulativo à medida em que o artigo 135 das disposições transitórias do Regulamento do ICMS, como o artigo 435-O-3, das disposições permanentes, de igual redação, respeitadas as respectivas vigências temporais, mandavam que se diminuísse o imposto destacado na nota fiscal de entrada. De maneira análoga, a legislação também preserva o direito ao crédito fiscal em relação ao ICMS Garantido Normal, ao prever, no artigo 435-N do regulamento do imposto, que o valor recolhido deve ser lançado a crédito e compensado no recolhimento do mês seguinte. A indicação do antigo CAE - Código de Atividade Econômica não se encontra dentre os requisitos da NAI previstos no artigo 34 da Lei 7609/01, de modo que a ausência do referido código não implica nulidade do lançamento, mesmo porque em seu lugar foi indicado o atual CNAE - Código Nacional de Atividade Econômica correspondente. Não procede a alegação da recorrente quanto à exigência de ICMS Garantido Integral sobre fatos geradores ocorridos em momento anterior ao de vigência da norma que o instituiu, posto que o imposto sob tal modalidade está sendo exigido em relação a notas fiscais emitidas em 22/12/2003, após, portanto, 1º/12/2003, data em que entrou em vigor a referida norma, veiculada por meio do Decreto 1.738/2003, que alterou o artigo 136, I, das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS. Argumentos recursais tendentes a questionar constitucionalidade ou legalidade de normas tributárias estaduais não foram conhecidos em razão da vedação contida no artigo 45, § único da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que se manteve inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal retificada.

Ementa nº 166/2007 - Processo nº 062/2007-CAT - NAI nº 24846001300287200515 - Acórdão nº 166/2007, de 29/11/2007 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

AGENCIA FAZENDA DE CUIABA
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO
 PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS
 (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)
 HERMECOM-INDUSTRIA COMÉRCIO E OBRAS LTDA 13.344.744-8, RODOCON CONSTRUÇÕES
 RODOVIÁRIAS LTDA 13.348.821-7.
 IRACEMA JOSEFA DA SILVA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL
 Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port.079/2000)
 Luiz Alberto Gotardo - 13.348.873-0, Luiz Alberto Gotardo - 13.348.885-3, Renata Silva dos Santos
 Locks - 13.349.033-5, Vanessa Teixeira Locks - 13.349.032-7.
 Jorgina Cardoso - Gerente Fazendária Substituta

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE REMESSA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO
 ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL Nº 013/2008
 AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE.
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
 MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo(o/s)
 Cumprir a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.
 Nome: ANTONIO ARAÚJO DA CRUZ CPF: 616.355.851-15, TDI Nº 20/08
 Nome: JOSÉ CAETANO CPF: 352.661.981-68, TDI Nº 21/08
 ERLI APARECIDA SILVA SOUZA GERENTE FAZENDÁRIA MAT. Nº 488270014

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
COMUNICADO Nº 001/2008/AGENFA/SINOP/MT
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS - ART. 3º, §2º
 DECRETO Nº 4314/2004
 R J CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 13.248.120-0
 Agenfa de Sinop, 25 Janeiro de 2008. Gerente Fazendária Substituta - Ivete Antonia Del Bel

EDITAL TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação conforme fls. 62 e 81 e juntada de documentos aos autos fls. 52 a 60, 63 a 79 e 82 a 112, pelo FTE autuante, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário nº 3787 - NAI nº 26684001900069200414 da empresa CESAR & CICHELERO LTDA - Inscrição Estadual nº 13.153.474-2, estabelecida à Rua Assunção s/nº, Bairro Industrial - Município de Vera - MT, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para comparecer à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883 no horário das 9:00 às 17:00 h, para apresentar impugnação, quitar o crédito tributário com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7.098/98. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Agência Fazendária de Sinop, 29 de Janeiro de 2008. Ivete Antonia Del Bel - Gerente Fazendária Substituta

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2008/SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar os servidores abaixo relacionados da Função de Assistente de Direção - DAÍ, da SECOM, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Social; EUNICE ISABEL TAQUES VITAL, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social;

JOSÉ WANDERLEY DE QUEIROZ, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social;

LAURO DA SILVA GUEDES, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, E

ROMILDO DE AMORIM, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.



JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Sustentação Social

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 005/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADA: Nelci Capitani, brasileira, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 02681039-0 SSP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 125.661.447-53, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, s/n, centro de Colniza/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Estância Chuvisco**, situado no município de Colniza/MT, matrícula nº 058 (antiga 51664 do livro 2-IB, do 6º Ofício de Cuiabá).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100.459/2006, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 3.643,00 (três mil seiscentos e quarenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Nelci Capitani
CPF: 125.661.447-53

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 140/2007

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Aluizio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: José Pereira da Silva, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1742418 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 011.831.769-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Amélia da Costa Silva**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 97036152 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 052.842.759-85, residentes e domiciliados na Rua Castelo Branco nº 25, Vila da Paz, município de Sete Quedas/MS, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Califórnia II**, situado no município de Nova Bandeirante/MT, matrícula nº 15990.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 26.371/2007, no município de Nova Bandeirante/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 88.638,50 (oitenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de novembro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

José Pereira da Silva
CPF: 011.831.769-53

Amélia da Costa Silva
CPF: 052.842.759-85

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 152/2007

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: Inocêncio Janene, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 751.210 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.408.339-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Jane Elizabeth Blumenthal Machado Janene**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 757.814-8 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 879.321.059-00, residentes e domiciliados no Rua Belo Horizonte nº 691 2º andar, Centro, Londrina/PR, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Tangarai**, situado no município de Marcelândia/MT, matrícula nº 15.250.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94.517/2005, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 49.377,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Inocêncio Janene
CPF: 004.408.339-49

Jane Elizabeth Blumenthal Machado Janene
CPF: 879.321.059-00

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 001/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: Ervílio Galina, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-1.156.031 SSI-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 469.170.209-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Silvana Dal Ri Galina**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 13/R-1.654.420 SSI/SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 592.406.879-04, residentes e domiciliados na Rua das Tílias nº 181, centro de Sinop/MT, **João Carlos Damacena**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-1.155.569 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 428.848.769-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Marly Smaniotto Damacena**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 4.847.332-6 SESP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 522.696.201-00, residentes e domiciliados na Rua das Primaveras nº 2690, centro de Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Concórdia**, situado no município de Santa Carmem, matrícula 5471.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **516,8319** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **312.778/2006**.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 2.584.159,50 (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Ervílio Galina CPF: 469.170.209-15	Silvana Dal Ri Galina CPF: 592.406.879-04
João Carlos Damacena CPF: 425.848.769-49	Marly Smaniotto Damacena CPF: 522.696.201-00
João Gonçalo de Moraes Filho Procurador do Estado Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente	Afrânio Cesar Migliari Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 003/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: Ignácio Schevinski Netto, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 996.363 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 138.476.949-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Nilva Neusa Schevinski**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 094381 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 580.781.931-49, residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra nº 290, centro de Sorriso/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Nandico**, situado no município de Vera, matrícula 16.726.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **494,7633** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **108.119/2005**.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 2.473.816,50 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Ignácio Schevinski Netto

CPF: 138.476.949-87

Nilva Neusa Schevinski

CPF: 580.781.931-49

João Gonçalves de Moraes Filho

Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 48/2007

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Aluizio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: Domingos Segalla Filho, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 540.644 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 312.342.169-49, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª Vera Lúcia Luchtemberg Segalla, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 14.242.213 SSP/SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 530.738.199-91, residentes e domiciliados na Rua Verão nº 465, Centro, Sorriso, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Segalla, situado no município de Feliz Natal, matrícula 6.761.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de 112,5317 hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98.925/2005.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 562.659,50 (Quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Domingos Segalla Filho

CPF: 312.342.169-49

Vera Lúcia Luchtemberg Segalla

CPF: 530.738.199-91

João Gonçalves de Moraes Filho

Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO
SAVHS/2007	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO LADO DA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA – PROXIMO AO TREVÓ DE ACESSO AO OSMAR CABRAL, NO MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT	471/2007/00/00-ASJU	AMAZON TERRAPLANAGEM LTDA	CUIABÁ/MT

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO
SAVHS/2007	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA RIO BRANCO EM RONDONÓPOLIS	413/2007/00/00-ASJU	CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	RONDONÓPOLIS- MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 087/07 PROCESSO: 58.583-1/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 58.583-1/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 087/07 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 087/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 15/2008/GAB/SEJUSP de 30 de janeiro de 2008.

Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com base em documentos remetidos pela Secretária Adjunta de Justiça de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, II, da Constituição Estadual, Art. 1º da Lei Complementar nº. 213/2005 e,

Considerando que os agentes prisionais do Estado de Mato Grosso através do seu representante legal, Sindicato dos Investigadores e Agentes Prisionais do Estado de Mato Grosso, deflagraram movimento “grevista” nos dias 26 e 27 de Janeiro do corrente ano;

Considerando ainda que o ato, que já sido declarado ilegal em 16 de dezembro de 2007, foi ratificado mediante decisão interlocutória própria do Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública, Dr. José Zuquim Nogueira nos autos do processo nº. 827/2007 de 23 de janeiro de 2008;

Considerando ainda que na Unidade Prisional Pascoal Ramos no dia 26 de janeiro de 2008, os agentes prisionais escalados compareceram, no entanto, permaneceram em rezevamento de estagnação sentados em grupos conversando, mesmo tendo o diretor da unidade, Dr. José Carlos de Freitas, reunido com eles e exposto que o movimento havia sido considerado ilegal por uma decisão judicial, mesmo assim permaneceram inertes sem a prestação dos seus serviços;

Os agentes prisionais João Batista Pereira de Souza, Kleber Costa Vital, Fabrício Mariano da Silva, Leonil Santana Vital, Marineia Cristina Boaventura Dias e Liliane Alves Velasco, trabalharam apenas no período matutino, sendo que os agentes prisionais Abraão dos Santos Carvalho, Edevaldo da Silva Figueiredo, Adriano Moreira Gonçalves, Ezequiel Gonçalves de Campos e Juliana Lourenço Machado, trabalharam apenas no período vespertino;

Ressalta-se que as agentes prisionais Janete Tamazato, Eunice Francisca de Souza e Ariadne Fabianne e Silva de Jesus, mesmo comparecendo a unidade, não trabalharam em momento algum durante o plantão;

Levando-se em conta também que as agentes prisionais Liliane Alves Velasco, Juliana Lourenço Machado e Eunice Cordeiro Vasco, responsáveis pelo livro de ocorrências da carceragem central e da unidade móvel, deliberadamente nada anotaram em relação aos fatos descritos;

Considerando por fim, os transtornos causados pela conduta desidiosa dos agentes prisionais em comento, na medida em que o Estado necessitou movimentar todo o aparato de Segurança Pública, no sentido de remanejar servidores contratados das unidades de Sinop e Água Boa, bem como, empregar grupos especializados da PM e CBM gerando custos e deslocamento operacional de efetivo;

Agindo dessa forma os servidores mencionados se distanciaram dos objetivos esperados pela sociedade no desempenho de seus cargos, contrariando, **em tese**, o Art. 143, I, II, III, IV e IX; o Art. 144, III, IV e XV e Art. 159, IV e VI, todos da Lei Complementar nº. 04/90, sujeitando-os às penalidades descritas no Art. 3º, I, II e III da Lei Complementar nº. 207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores públicos estaduais, **João Batista Pereira de Souza** agente prisional, portador da cédula de identidade RG nº. 15068412 SSP/MT e do CPF nº. 843.824.574-91, bem como da matrícula funcional nº. 001174410016; **Kleber Costa Vital** agente prisional, portador da cédula de identidade RG nº. 672933 SSP/MT, CPF nº. 622.052.691-00, da matrícula funcional nº. 001274000014; **Fabrício Mariano da Silva** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 13679171 SSP/MT, CPF nº. 915.432.311-87, matrícula funcional nº. 00120960018; **Leonil Santana Vital** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 463828 SSP/MT, CPF nº. 474.029.111-87, matrícula funcional nº. 000313470022; **Marineia Cristina Boaventura Dias** agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 08652481 SSP/MT, CPF nº. 551.599.151-68, matrícula funcional nº. 001173110019; **Liliane Alves Velasco** agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 15596982 SSP/MT, CPF nº. 725.057.961-49, matrícula funcional nº. 001224340016; **Abraão dos Santos Carvalho** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 13898466 SSP/MT, CPF nº. 000.236.741-64, matrícula funcional nº. 001147710012; **Edevaldo da Silva Figueiredo** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 09241663 SSP/MT, CPF nº. 616.977.701-00, matrícula funcional nº. 001257400077; **Adriano Moreira Gonçalves** agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 10475621 SSP/MT, CPF nº. 688.597.591-53, matrícula funcional nº. 001250680015; **Ezequiel Goncalo de Campos** agente prisional, portado da carteira de identidade RG nº. 12973963 SSP/MT, CPF nº. 938.816.061-49, matrícula funcional nº. 001252590013; **Juliana Lourenço Machado** agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 13848240 SSP/MT, CPF nº. 960.631.061-20, matrícula funcional nº. 001310990015; **Janete Tamazato** agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 11683937 S/JMT, CPF nº. 294.398.331-49, matrícula funcional nº. 001148490016; **Eunice Francisca de Souza** agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 07282311 SSP/MT, do CPF nº. 459.694.341-91, matrícula funcional 001307020019. **Ariadne Fabiane e Silva de Jesus** agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 14111527 SSP/MT, CPF nº. 717.431.031-15, matrícula funcional nº. 001396330019, sendo todos lotados na Penitenciária Regional Pascoal Ramos.

Art. 2º Ficam designados os servidores ÓTONI CÉZAR CASTRO SOARES – Presidente, JOSÉ MARIA LIMA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARRUDA e SUELI SEBALHOS SANTANA membros, todos integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, desta Secretaria de Estado, para elaborarem o devido processo administrativo disciplinar no prazo legal de 60 (sessenta) dias, a partir da citação dos servidores imputados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Carla de Brito de Lima
Secretária de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 16/2008/GAB/SEJUSP de 30 de janeiro de 2008.

Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com base em documentos remetidos pela Secretaria Adjunta de Justiça de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, II, da Constituição Estadual, Art. 1º da Lei Complementar nº. 213/2005 e,

Considerando que os agentes prisionais do Estado de Mato Grosso através do seu representante legal, Sindicato dos Investigadores e Agentes Prisionais do Estado de Mato Grosso, deflagraram movimento "grevista" nos dias 26 e 27 de Janeiro do corrente ano;

Considerando ainda que o ato, que já havia sido declarado ilegal em 16 de dezembro de 2007, foi ratificado mediante decisão interlocutória própria do Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública, Dr. José Zuquim Nogueira nos autos do processo nº. 827/2007 de 23 de janeiro de 2008;

Considerando ainda que na Unidade Prisional Pascoal Ramos no dia 27 de janeiro de 2008, por se tratar de um domingo, dia de visita aos reeducandos, bastante tumultuado e necessário a prestação ativa dos serviços dos agentes prisionais ali escalados, entretanto, mesmo comparecendo à Unidade, os presentes se revezaram em turnos de estagnação, tendo que servidores da Polícia Militar praticar atos específicos do cargo de agente prisional, causando prejuízos aos familiares dos reeducandos que buscaram a unidade nesta data para visita-los;

Nesse quadro de grave ameaça para a sociedade, o diretor da unidade, Dr. José Carlos de Freitas, de posse de uma cópia da decisão interlocutória descrita, elaborou uma determinação formal aos agentes prisionais escalados neste dia para que retornassem imediatamente às suas atividades, acompanhado de duas testemunhas, sendo que eles se recusaram a assinar, mencionando que quem deveria avaliar a ordem judicial era o Sindicato, permanecendo inalterados com a ordem direta da direção de retornar às atividades;

Consta na documentação remetida pela direção da unidade prisional do Pascoal Ramos que os agentes prisionais que agiram dessa forma, foram: Alexandre José do Amaral, Cacilene da Silva, Maria Luzia de Oliveira, Lindomar Silva Araújo, Ana Livia Pinheiro da Silva, Benice Isabel da Cunha, Adriana Basilio da Silva, Mário Márcio Miranda de Oliveira, João Nunes Braga, Darimar Carneiro Aguiar, Nazil Santos Silva e Neemias Campos da Cunha;

Levando-se em conta também que as agentes prisionais Ana Livia Pinheiro da Silva, Cacilene da Silva e Benice Isabel da Cunha responsáveis pela confecção do livro de ocorrências da carceragem central e da unidade móvel, deliberadamente não inseriram as determinações contidas na ordem do diretor, mencionando que as autoridades competentes da SEJUSP tinham sido notificadas da greve e todos tinham comparecido e estavam trabalhando apenas em 30% (trinta por cento), desdenhando da ordem emanada da direção.

Considerando por fim, os transtornos causados pela conduta desidiosa dos agentes prisionais em comento, na medida em que o Estado necessitou movimentar todo o aparato de Segurança Pública, no sentido de remanejar servidores contratados das unidades de Sinop e Água Boa, bem como, empregar grupos especializados da PM e CBM gerando custos e deslocamento operacional de efetivo;

Agindo dessa forma os servidores mencionados se distanciaram dos objetivos esperados pela sociedade no desempenho de seus cargos, contrariando, em tese, o Art. 143, I, II, III, IV e IX; o Art. 144, III, IV e XV e Art. 159, IV e VI, todos da Lei Complementar nº. 04/90, sujeitando-os às penalidades descritas no Art. 3º, I, II e III da Lei Complementar nº. 207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores públicos estaduais, Alexandre José do Amaral agente prisional, portador da cédula de identidade RG nº. 09532430 SSP/MT e do CPF nº. 621.895.149-91, bem como da matrícula funcional nº. 001304700019; Cacilene da Silva agente prisional, portadora da cédula de identidade RG nº. 584256 SSP/MT, CPF nº. 495.195.651-91, da matrícula funcional nº. 001275120013; Maria Luzia de Oliveira agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 492081 SSP/MT, CPF nº. 327.499.101-53, matrícula funcional nº. 000848270088; Lindomar Silva Araújo agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 676545 SSP/MT, CPF nº. 514.054.071-15, matrícula funcional nº. 001307070016; Ana Livia Pinheiro da Silva agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 14581540 SSP/MT, CPF nº. 973.987.211-53, matrícula funcional nº. 001312730010; Benice Isabel da Cunha agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 08007217 SSP/MT, CPF nº. 535.694.581-72, matrícula funcional nº. 001305060013; Adriana Basilio da Silva agente prisional, portadora da carteira de identidade RG nº. 846180 SSP/MT, CPF nº. 570.782.621-15, matrícula funcional nº. 000442070039; Mário Márcio Miranda de Oliveira agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 861597 SSP/MT, CPF nº. 570.892.481-00, matrícula funcional nº. 000862610010; João Nunes Braga agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 964653 SSP/MS, CPF nº. 534.835.701-44, matrícula funcional nº. 001304830010; Darimar Carneiro Aguiar agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 08049360 SSP/MT, CPF nº. 762.652.931-68, matrícula funcional nº. 001291260037; Nazil Santos Silva agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 10759581 SSP/MT, CPF nº. 811.089.821-15, matrícula funcional nº. 001312680013; Neemias Campos da Cunha agente prisional, portador da carteira de identidade RG nº. 875915 SSP/MT, CPF nº. 775.557.081-91, matrícula funcional nº. 000491920032, sendo todos lotados na Penitenciária Regional Pascoal Ramos.

Art. 2º Ficam designados os servidores OTTONI CÉZAR CASTRO SOARES – Presidente, JOSÉ MARIA LIMA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARRUDA e SUELI SEBALHOS SANTANA membros, todos integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, desta Secretaria de Estado, para elaborarem o devido processo administrativo disciplinar no prazo legal de 60 (sessenta) dias, a partir da citação dos servidores imputados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.



CARLOS DUARTE DE BRITO
Secretário de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 17/2008/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Delega competência ao Secretário Executivo do Núcleo de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, na forma que dispõe o artigo 23 e parágrafos, todos da Lei Complementar nº 13, de 16 de Janeiro de 1992, ao Secretário Executivo do Núcleo Segurança, LUIZ ANTONIO DE

CARVALHO, as atribuições relacionadas no artigo 8º, incisos I, III, IV, V, VI, IX, X, XII, XIII, XIV e XV, da Lei Complementar nº. 14, de 16 de janeiro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especificamente as Portarias que delegavam competência a outros ordenadores, com efeitos retroativos a partir de 24 de janeiro de 2008.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 25 de Janeiro de 2008.



CARLOS DUARTE DE BRITO
Secretário de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços de Reforma das Bases Comunitárias dos Bairros Araés, Lixeira e São Mateus, no Município de Cuiabá/MT e do Bairro São Mateus, no Município de Várzea Grande/MT, conforme quantitativos e especificações constantes na proposta de preços apresentada na sessão pública do certame licitatório Convite nº 003/2007 – SEJUSP, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 117.963,96 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 2290/Elemento de Despesa: 44905100/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 31/07/2007 a 27/11/2007.

DA DATA: 31/07/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. AUGÉ CARDOSO CAPUSSO - Empresa LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA./CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído vigência incorreta.

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 243/DARH-1.SEC/2008.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 99, Inciso II, Artigo 101, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 231 de 15DEZ05 (Estatuto dos Servidores Públicos Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

Resolve:

1. Conceder a **SD PM GISLEY RODRIGUES DIAS**, do CR-IV/13º BPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 09 de Janeiro de 2008.

2. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 09 de Janeiro de 2008.

(ORIGINAL ASSINADO)
Antonio Benedito de Campos Filho - Cel PM
Comandante Geral da PMMT
RG PMMT 874.687

PORTARIA Nº 244/DARH-1.SEC/2008.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73.

Resolve:

1. Agregar o **SD PM MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do CR-II-7º BPM, por haver ultrapassado mais de 01 (um) ano contínuo em Tratamento Médico de Saúde Própria, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de Novembro de 2007, tendo em vista o que dispõe o Artigo 136, § 1º, IncisollI, Alínea "c" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 11 de Janeiro de 2008.

(ORIGINAL ASSINADO)
Antonio Benedito de Campos Filho - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 246/DARH-1.SEC/2008.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 99, Inciso II, Artigo 101, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 231 de 15DEZ05 (Estatuto dos Servidores Públicos Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

Resolve:

1. Conceder ao **Sd PM FRANCISCO ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA**, do CR-I/ 1º CIPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 28 de Dezembro de 2008.

2. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 2008.

(ORIGINAL ASSINADO)
Antonio Benedito de Campos Filho - Cel PM
Comandante Geral da PMMT
RG PMMT 874.687

PORTARIA Nº 247/DARH-1 SEC./08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-VI/CPA Cáceres, a **Soldado PM NOÊMIA DE JESUS BRITO LUCAS**, a contar de 05 de Dezembro de 2007, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O CR-VI/CPA Cáceres, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e de dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex- Soldado PM NOÊMIA DE JESUS BRITO LUCAS** e encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- Soldado PM NOÊMIA DE JESUS BRITO LUCAS**.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2008.

(ORIGINAL ASSINADO)

Antonio Benedito de Campos Filho – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 250/DARH-1 SEC./08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do Quartel do Comando Geral, o **Soldado PM ALAN KISZEWSKI MELO**, a contar de 11 de Janeiro de 2008, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O DARH, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e de dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex- Soldado PM ALAN KISZEWSKI MELO**.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- Soldado PM ALAN KISZEWSKI MELO**.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2008.

(ORIGINAL ASSINADO)

Antonio Benedito de Campos Filho – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

NOTA PARA BCG Nº 157/DARH. 1 .SEC/2008**TRANSCRIÇÃO DE OFICIO**

1. ESTADO DE MATO GROSSO – POLICIA MILITAR – 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR. Cuiabá, 12 de janeiro de 2008. Parte nº 001/MAS/10º BPM/08. Do: Cap PM Marcos Antonio – Adm. Sistêmico. Ao. Sr. Maj PM Aurélio Vilas Boas – Resp. Pelo Cmdo. Assunto: Informação (Faz). Participo-vos que o Soldado PM Adriano Pereira Carlos, acha-se faltando ao Quartel (serviço de Guarda do Quartel), desde o dia 11 de janeiro de 2008, completando na data de hoje 24 (vinte e quatro) horas de ausência do local onde exerce a sua função Policial Militar. Marcos Antonio da Silva – Cap PM Adm. Sistêmico.

2. ESTADO DE MATO GROSSO – POLICIA MILITAR – 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR. Cuiabá, 13 de janeiro de 2008. Parte nº 002/MAS/10º BPM/08. Do: Cap PM Marcos Antonio – Adm. Sistêmico. Ao. Sr. Maj PM Aurélio Vilas Boas – Resp. Pelo Cmdo. Assunto: Informação (Faz). Participo-vos que o Soldado PM Adriano Pereira Carlos, acha-se faltando ao Quartel (serviço de Guarda do Quartel), desde o dia 11 de janeiro de 2008, completando na data de hoje 48 (quarenta e oito) horas de ausência do local onde exerce a sua função Policial Militar. Marcos Antonio da Silva – Cap PM Adm. Sistêmico.

3. ESTADO DE MATO GROSSO – POLICIA MILITAR – 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR. Cuiabá, 14 de janeiro de 2008. Parte nº 003/MAS/10º BPM/08. Do: Cap PM Marcos Antonio – Adm. Sistêmico. Ao. Sr. Maj PM Aurélio Vilas Boas – Resp. Pelo Cmdo. Assunto: Informação (Faz). Participo-vos que o Soldado PM Adriano Pereira Carlos, acha-se faltando ao Quartel (serviço de Guarda do Quartel), desde o dia 11 de janeiro de 2008, completando na data de hoje 72 (setenta e duas) horas de ausência do local onde exerce a sua função Policial Militar. Marcos Antonio da Silva – Cap PM Adm. Sistêmico.

4. ESTADO DE MATO GROSSO – POLICIA MILITAR – 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR. Cuiabá, 15 de janeiro de 2008. Parte nº 004/MAS/10º BPM/08. Do: Cap PM Marcos Antonio – Adm. Sistêmico. Ao. Sr. Maj PM Aurélio Vilas Boas – Resp. Pelo Cmdo. Assunto: Informação (Faz). Participo-vos que o Soldado PM Adriano Pereira Carlos, acha-se faltando ao Quartel (serviço de Guarda do Quartel), desde o dia 11 de janeiro de 2008, completando na data de hoje 96 (noventa e seis) horas de ausência do local onde exerce a sua função Policial Militar. Marcos Antonio da Silva – Cap PM Adm. Sistêmico.

5. ESTADO DE MATO GROSSO – POLICIA MILITAR – 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR. Cuiabá, 16 de janeiro de 2008. Parte nº 005/MAS/10º BPM/08. Do: Cap PM Marcos Antonio – Adm. Sistêmico. Ao. Sr. Maj PM Aurélio Vilas Boas – Resp. Pelo Cmdo. Assunto: Informação (Faz). Participo-vos que o Soldado PM Adriano Pereira Carlos, acha-se faltando ao Quartel (serviço de Guarda do Quartel), desde o dia 11 de janeiro de 2008, completando na data de hoje 120 (cento e vinte) horas de ausência do local onde exerce a sua função Policial Militar. Marcos Antonio da Silva – Cap PM Adm. Sistêmico.

6. ESTADO DE MATO GROSSO – POLICIA MILITAR – 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR. Cuiabá, 17 de janeiro de 2008. Parte nº 006/MAS/10º BPM/08. Do: Cap PM Marcos Antonio – Adm. Sistêmico. Ao. Sr. Maj PM Aurélio Vilas Boas – Resp. Pelo Cmdo. Assunto: Informação (Faz). Participo-vos que o Soldado PM Adriano Pereira Carlos, acha-se faltando ao Quartel (serviço de Guarda do Quartel), desde o dia 11 de janeiro de 2008, completando na data de hoje 144 (cento e quarenta e quatro) horas de ausência do local onde exerce a sua função Policial Militar. Marcos Antonio da Silva – Cap PM Adm. Sistêmico.

7. ESTADO DE MATO GROSSO – POLICIA MILITAR – 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR. Cuiabá, 18 de janeiro de 2008. Parte nº 007/MAS/10º BPM/08. Do: Cap PM Marcos Antonio – Adm. Sistêmico. Ao. Sr. Maj PM Aurélio Vilas Boas – Resp. Pelo Cmdo. Assunto: Informação (Faz). Participo-vos que o Soldado PM Adriano Pereira Carlos, acha-se faltando ao Quartel (serviço de Guarda do Quartel), desde o dia 11 de janeiro de 2008, completando na data de hoje 168 (cento e sessenta e oito) horas de ausência do local onde exerce a sua função Policial Militar. Marcos Antonio da Silva – Cap PM Adm. Sistêmico.

8. ESTADO DE MATO GROSSO – POLICIA MILITAR – 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR. Cuiabá, 19 de janeiro de 2008. Parte nº 008/MAS/10º BPM/08. Do: Cap PM Marcos Antonio – Adm. Sistêmico. Ao. Sr. Maj PM Aurélio Vilas Boas – Resp. Pelo Cmdo. Assunto: Informação (Faz). Participo-vos que o Soldado PM Adriano Pereira Carlos, lotado na Companhia de Polícia Comunitária Santa Izabel, subordinada a este BPM completa da data de hoje 21 de janeiro de 2008 08 (oito) dias de ausência não justificada e ilegal. Assim, configurando crime de deserção capitulada no Código Penal Militar. Marcos Antonio da Silva – Cap PM Adm. Sistêmico.

QCG/DARH - I em Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2008.

(ORIGINAL ASSINADO)

Genilson Antonio Secchi de Avila – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos PMMT
RGPPM 878.855

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 001/08-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 27 do Decreto n. 2943/01, bem como do artigo 5º da Resolução n. 93/06-CEE/MT, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo e efeitos da Portaria n. 318/07-CEE/MT, publicada no D.O.E. de 07/11/2007, pág. 11, por mais 60 dias de 07/02/2007 a 07/04/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/02/2008.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato n.º 059/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

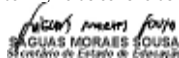
Contratada: EDITORA DE LIZ.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência Contratual.

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato, por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/01/2008 e seu término em 21/04/2008.

Fundamento: art. 57, § 1º, inciso I, c/c § 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 20 de Janeiro de 2007.


SIGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Lauda 590

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2007.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Benefício Social e Educação Popular Integral Fé e Alegria, CNPJ/MT 15.082183/0001-09, no município de Cuiabá.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do termo de convênio nº 020/2007. o presente termo tem o objetivo o repasse de Recursos Financeiros para o pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 157 alunos da Escola Especial, no Município de Cuiabá/MT, que passa a ter a seguinte redação: A Vigência deste convênio passa de 30/12/2007 para 29 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2007.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ/MT 37.500.303/0001-83, no município de Nova Canaã do Norte/MT.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do termo de convênio nº 009/2007. o presente termo tem o objetivo o repasse de Recursos Financeiros para o pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 38 alunos da Escola Especial, no Município de Nova Canaã do Norte/MT, que passa a ter a seguinte redação: A Vigência deste convênio passa de 31 de janeiro de 2008 para 29 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2007.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Centro de Reabilitação Louis Braille, CNPJ/MT 00.177.436/0001-50, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do termo de convênio nº 005/2007. o presente termo tem o objetivo o repasse de Recursos Financeiros para o pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial no Município de Rondonópolis/MT, que passa a ter a seguinte redação: A Vigência deste convênio passa de 31 de janeiro de 2008 para 29 de fevereiro de 2008.

Lauda 591 – SEDUC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 019/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ/MT 03.347.101/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 019/2006, Adequação da escola, cobertura da quadra poli esportiva, e adequação do PNEE na "EE Pindorama" no Município Rondonópolis, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de Dezembro de 2008 para 28 de Junho de 2008.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 150/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Querência, CNPJ/MT 37.465.002/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 150/2006, Execução de serviços para instalações da parte física e as instalações elétrica/hidrosanitária da escola e adequação ao PNEE, na "EE Querência" no Município Querência, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25 de Fevereiro de 2008 para 24 de Agosto de 2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 124/2007.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT CNPJ/MF 03.238.987/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 124/07 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de dezembro de 2007 para 29 de Fevereiro de 2008.

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 142/2007**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - CNPJ nº 03.788.239/0001-66.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 142/2007.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008.

DA VIGÊNCIA: Até 28/02/2008.

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº. 003 /2008

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso em Exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da LC 154/2004, LC 300/2008 e no Decreto Governamental 914/2007, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas ao cargo de professor temporário de cursos técnicos de nível médio nas Unidades de Ensino da SECITEC, resolve:

Art.1º - Instituir uma Comissão para realizar o processo seletivo simplificado com objetivo do preenchimento de vagas para o cargo de professor temporário de cursos técnicos de nível médio nas unidades de ensino da SECITEC.

Art.2º - A Comissão Central será composta pelos seguintes membros:

Jefferson Luis Daltro Monteiro da Silva - Presidente;
Vera Ferreira de Arruda Ormond;
Nelci Salete Basso.

Art.3º - Em cada Unidade de Ensino da SECITEC, será formada uma banca examinadora para acompanhar e realizar o processo seletivo simplificado, sendo que tal banca será composta por 3 (Três) membros, conforme tabela anexa a presente portaria.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro 2008.

Ilima Grisoste Barbosa
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia em Exercício.

BANCAS EXAMINADORAS DAS UNIDADES DA SECITEC:**Unidade de Rondonópolis**

Neiva Terezinha de Cól
Leila Cristina Aoyama Barbosa
Raimundo Bias Mendes Leão

Unidade de Diamantino

Marcus Galérius Aquino
Eliana Moraes de Almenida Alencar
Poliana Cristina Perón

Unidade de Tangará da Serra

Juvenil Gilberto
Nadja Gomes Machado
Jurandir Benedito da Arruda

Unidade de Sinop

Leozenir Severo da Silva
Vandersezar Casturino
Simone Simonato dos Santos

Unidade de Barra do Garças

Antônio Soares Gomes
Orlando Moraes da Costa
Alexandre Raugh Nascimento

Unidade de Alta Floresta

Olaurildes Corrente
Anderson Ortiz Alves
Carlos Pereira de Souza

Obs: Original Assinado

EDITAL Nº. 001/ 2008

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS UNIDADES DE ENSINO DA SECITEC

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir

da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de 55 (cinqüenta e cinco) vagas de professor, sob o regime de que trata nos termos da Lei Complementar 154/2004, Lei Complementar 300/2008 e no Decreto Governamental 914/2007, de acordo com a seguinte distribuição:

I – DA ESPECIFICAÇÃO:

1.1 – Unidade de Ensino de Alta Floresta.

Nº. de Vagas	Área	Carga Horária	Habilitação
01	Construção Civil	40 H	Engenheiro Civil ou Tecnólogo em Construção Civil
02	Informática	30 H	Bacharelado ou tecnólogo em Informática ou Ciência da Computação
01	Linguagem	30 H	Licenciatura em Letras
01	Comunicação Social	30 H	Bacharelado em Comunicação Social ou Tecnólogo em Comunicação ou Marketing
01	Ciências Biológicas	30 H	Licenciatura em Ciências Biológicas
01	Secretariado	30 H	Bacharelado em Secretariado

1.2 – Unidade de Ensino de Barra do Garças.

Nº. de Vagas	Área	Carga Horária	Habilitação
1	Turismo	40 H	Bacharelado em Turismo ou Administração em Turismo e Hotelaria
1	Vendas	40 H	Bacharelado em Administração
1	Construção Civil	40 H	Engenheiro Civil
3	Informática	40 H	Bacharelado ou Tecnólogo em Informática ou Computação
1	Agronegócios	40 H	Bacharelado em Medicina Veterinária ou Zootecnia
1	Segurança do Trabalho	40 H	Bacharelado em Engenharia com pós-graduação em Segurança do Trabalho
1	Segurança do Trabalho	40 H	Bacharelado na área de Saúde
1	Biologia	40 H	Bacharelado ou licenciatura em Ciências Biológicas

1.3 – Unidade de Ensino de Diamantino

Nº. de Vagas	Área	CH	Habilitação
01	Construção Civil	40 H	Engenheiro Civil
02	Informática	40 H	Bacharelado em Ciência da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnologia da Informação
02	Agropecuária	40 H	Engenheiro Agrônomo
02	Administração	40 H	Bacharelado em Administração de Empresas
01	Turismo	40 H	Bacharelado em Turismo
01	Linguagem	40 H	Licenciatura em Letras – Inglês
01	Meio Ambiente	40 H	Licenciatura plena em Química

1.4 – Unidade de Ensino de Rondonópolis

Nº. de Vagas	Área	Carga Horária	Habilitação
02	Agricultura	40 H	Engenheiro Agrônomo
01	Construção Civil	40 H	Engenheiro Civil ou Arquiteto
03	Informática	40 H	Bacharelado ou tecnólogo em Sistema de Informação ou Ciência da Computação
01	Administração	40 H	Bacharelado em Administração ou Administração Rural
01	Segurança do Trabalho	40 H	Bacharelado em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho
01	Comunicação Social	40 H	Bacharelado em Comunicação Social
01	Meio Ambiente	40 H	Engenheiro Químico

1.5 – Unidade de Ensino de Sinop.

Nº. de Vagas	Área	Carga Horária	Habilitação
03	Informática	40 H	Bacharelado em Informática
01	Construção Civil	40 H	Engenheiro Civil
02	Administração	40 H	Bacharelado em Administração
01	Linguagem	40 H	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês
01	Segurança no Trabalho	40 H	Bacharelado em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho
01	Meio Ambiente	40 H	Engenheiro Florestal

1.6 – Unidade de Ensino de Tangará da Serra

Nº. de Vagas	Área	CH	Habilitação
01	Legislação	40 H	Bacharel em Direito
02	Informática	40 H	Bacharelado em Informática ou Tecnólogo em Computação
02	Administração	40 H	Bacharel em Administração
01	Turismo	40 H	Bacharel em Turismo
01	Saúde	40 H	Licenciatura Plena em Educação Física
01	Linguagem	40 H	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Inglesa
01	Construção Civil	30 H	Bacharelado em Engenharia Civil

II – DA REMUNERAÇÃO:

2.1 - A remuneração dar-se-á pelo nível inicial da classe, de acordo com a sua titulação, na qual o candidato será enquadrado. A remuneração será atribuída conforme a tabela em anexo. (ANEXO I).

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas:

Local: Unidades de Ensino da SECITEC, no horário das **07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, durante o período de 07 e 08/02/2008**, nos endereços abaixo indicados:

Alta Floresta – Rua Canteiro, nº. 10, entre a Travessa Central A e B;
Sinop – Av. Sibirunas com Av. Flamboyant, Bairro Jardim Jacarandá;
Diamantino – MT- 121, KM 02, Rodovia Sen. Roberto Campos, Novo Diamantino;
Tangará da Serra – Rua 28, nº. 804-N, Vila Horizonte.
Rondonópolis – MT 270, ao lado do Campus da UFMT;
Barra do Garças – Rua Xavante, esquina com Independência, s/nº;

IV - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Diploma, Certificado, Certidão ou Atestado de Conclusão de Graduação e Histórico Escolar do curso superior e Pós-Graduação (se for o caso);
- Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;
- CPF;
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1(uma) só via, conforme item V;
- Todos os candidatos serão isentos de taxa de inscrição.

V. DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO:

5.1 - Prova de Títulos e Avaliação de Currículos

a) A prova de títulos e avaliação de currículos terá caráter classificatório e será realizada por banca examinadora constituída pela Comissão do processo Seletivo Simplificado, Portaria nº. 003/08 de 30 de janeiro de 2008 da SECITEC, sendo observado a formação, titulação, experiência profissional (comprovada em Carteira Profissional e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho), cursos específicos, que valerão de 0 a 50 pontos cumulativos.
b) A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos é:

QUADRO II			
	Unidade	Ponto	Pontuação Máxima
1. Atividades Docentes			
1.1. Magistério no Nível Superior	Cursos / Semestre	1	5
Exercício de docência no Ensino Superior			
1.2. Magistério na Educação Profissional e Tecnológica:	Cursos de Tecnologia/ Semestre	2	12
Exercício na Docência:	Cursos Técnicos/Semestre	2	
	<ul style="list-style-type: none"> No Ensino Superior de Tecnologia Na Educação Profissional de Nível Técnico 		
1.3. Magistério no Exercício de Docência:	Ensino Médio/ano	1	3
No Ensino Médio			
1.4. Cursos livres - Ministrados	Para cada 40 horas	1	2
1.5. Participação em Bancas examinadoras de processo Seletivo Público no Magistério ou de Defesa de TCC	Participação	0,5	1
1.6. Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisas	Projeto	1	3
1.7. Participação em projetos de extensão ou de pesquisa	Participação	0,5	1
1.8. Participação em Cursos na área de Educação Profissional	Para cada 40 horas	0,5	2
1.9. Atividades não-docentes na área profissional	Tempo de atividade/ano	3	12
2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO			
2.1. * Doutorado			9
2.2. * Mestrado			6
2.3. * Especialização			3
TOTAL			50

* Obs.: Valerá a maior titulação, não acumulando pontuação.

5.2 – Prova de Desempenho Didático

a) A avaliação de desempenho didático consistirá de uma aula, com duração de 20 minutos, perante Banca examinadora, e tem a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente. O tema da aula, comum a todos os candidatos de cada área, será sorteado antecipadamente e a pontuação máxima será de 30 (trinta) pontos distribuídos nos seguintes critérios:

1)	Apresentação de um Plano de Aula (em 04 vias), as quais deverão ser entregues aos membros da Banca Examinadora, contendo:	Pontos
1.1.	Objetivos	1,0
1.2.	Procedimentos Didáticos	1,0
1.3.	Avaliação	1,0
1.4.	Bibliografia Básica e Complementar	1,0
2)	Plano de Aula:	
2.1.	Visão introdutória do assunto (motivação e/ou contextualização)	1,0
2.2.	Explicitação dos Objetivos da aula	1,0
2.3.	Desenvolvimento do assunto:	
2.3.1.	Organização lógica e sequencial do conteúdo	2,0
2.3.2.	Conteúdo atualizado e adequado ao nível de ensino médio	2,0
2.3.3.	Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos a aspectos políticos, econômicos e sociais, de acordo com a realidade brasileira)	3,0
2.3.4.	Abrangência de conteúdo (experiência pessoal e outros)	3,0
2.3.5.	Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado das terminologias e outros)	4,0
2.3.6.	Postura do candidato (naturalidade, fluência, dicção, etc.)	3,0

3)	Avaliação de Aprendizagem	
3.1.	Conclusão da aula	2,0
3.1.1.	Proposta de avaliação de aprendizagem	3,0
3.1.2.	Término no tempo previsto (20 minutos)	2,0
Total de pontos		30,0

5.3 - Entrevista:

- a) A entrevista será realizada pela banca examinadora imediatamente após a prova de desempenho didático, cuja entrevista valerá de 0 a 20 pontos;
- c) Na Entrevista o candidato será avaliado através de questões da área técnica e pedagógica, e será observado pelo entrevistador nos seguintes aspectos: Segurança, Fluência Verbal, Postura e Desenvoltura;
- d) A data da **Entrevista** está marcada para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2008, nas sedes de cada unidade de ensino, obedecendo a ordem de sorteio.

VI. DOS RESULTADOS

- a) A nota final do candidato será a somatória, das notas das Prova de Título e Análise de Currículo; Prova de Desempenho Didático e Entrevista, que será divulgada no dia 19/02/2008, no DOE, no site da SECITEC – www.secitec.mt.gov.br e nas Unidades de Ensino.
- b) Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate pela seguinte ordem:
- b.1- Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- b.2- Comprovar mais tempo de experiência profissional na área de Magistério na Educação Profissional e Tecnológica;
- b.3- Maior pontuação na Avaliação Curricular.
- b.4)- Comprovar maior idade.
- c) Concluída a apuração, o Presidente da Comissão do Processo Seletivo proclamará ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso o resultado final, valendo-se para efeito de contratação a ordem decrescente de classificação.

VI – DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	07 e 08/02/2008	Das 7 h às 11 h e das 13 h às 17 h	Unidades de Ensino de Alta Floresta, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Tangará da Serra e Diamantino.
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículos	12/02/08	9:00 h	Unidades de Ensino
Sorteio do tema para prova de desempenho didático	12/02/08	9:30 h	Unidades de Ensino
Realização da prova de desempenho didático e entrevista	14 e 15/02/2008	A ser definido pela comissão organizadora	Unidades de Ensino
Divulgação do Resultado Final	19/02/2008	15 h	Unidades de Ensino e pelo site: www.secitec.mt.gov.br
Recursos	20/02/2008		

VII – DO RECURSO

- a) A efetivação na inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato poder alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- b) A Comissão tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do Processo Seletivo Simplificado, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.
- c) O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada através de Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.
- d) Compete ao Presidente da Comissão aceitar o recurso impetrado e convocar a CPSS para julgamento.
- e) O recurso e o resultado de seu julgamento pela CPSS deverá ser comunicado ao interessado.
- f) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido na alínea "c".
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado

IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato classificado no presente Processo Seletivo Simplificado (observado o número de vagas para cada área) será contratado de acordo com a legislação em vigor, especificamente nas Leis Complementares 154/2004, 300/2008 e Decreto 914/2007, observado o interesse da Instituição.
- b) Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativas à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- c) A convocação dos candidatos será através de comunicação por meio de telefone, fax, e-mail, ou correspondência enviada ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato, devendo o mesmo apresentar-se à Unidade de Ensino Desconcentrada do CEPROTEC, a que concorreu a vaga, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do dia da publicação do resultado.
- d) Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer reservará a SECITEC o direito de convocar o próximo classificado.
- e) O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo simplificado será desclassificado.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Ilma Grisoste Barbosa
Secretária Estado de Ciência e Tecnologia em Exercício

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO

PROFESSOR - 40 H

NIVEL	SALARIO	CLASSE	Titulação
1	1698,71	A	Graduação
1	1868,57	B	Especialização
1	2378,19	C	Mestrado
1	3057,66	D	Doutorado

PROFESSOR - 30 H

NIVEL	SALARIO	CLASSE	Titulação
1	1274,02	A	Graduação
1	1401,43	B	Especialização
1	1783,64	C	Mestrado
1	2293,25	D	Doutorado

Obs: Original Assinado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2008/SECITEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2008

Espécie: Contrato para prestação de serviço na área educacional, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC e a Srª Josenai Oliveira Bender.

Objeto: prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Técnicos, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares do curso a ser ofertado pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Tangara da Serra/MT.

Vigência: a partir da data de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com duração até 28 de Abril 2008.

Dotação: Projeto Atividade: 2632.1200

Fonte: 145 Natureza da despesa: 3390.3600

Assinam: Sr. Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e a Srª Josenai Oliveira Bender - Contratada.

Obs: Original Assinado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 112/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 19ª reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – **FCO**, as empresas:

- Hotel Recanto do Dourado Ltda.
- SM Laminados de Madeira Ltda.
- Se Distribuidora de Alimentos Ltda.
- Yoki Alimentos Ltda. 4
- Tork Sul Comércio de Peças de Máquinas Ltda.
- Garcia & Cunha Ltda.
- Centro de Diagnóstico de Rondonópolis S/A.
- Rico Nutrição Animal Ltda.
- Corujo & Cia Ltda.
- Instituto Tropical de Medicina Reprodutiva e Climatério Ltda.
- Multipius Indústria e Comércio de PVC Ltda.
- Pastora Comércio de Veículos Automotores Ltda. ME.
- Cargil Agrícola S/A.
- Fiagril Agromercantil Ltda. 2.
- Contass Contabilidade e Assessoria Ltda.

- 16. Cafedez Restaurante Promoção e Organização de Eventos Ltda.
- 17. F. Pelachim & Cia Ltda.
- 18. Comercial Nova Aurora Ltda. EPP.
- 19. Petro Ambiental – Comércio e Serviços Ambientais Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2008.



MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente do CEDEM - em substituição legal.

RESOLUÇÃO Nº 113/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 19ª reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

1. **Maseal Norte Indústria de Madeiras Ltda.** processo nº 585.840/2007, Inscrição Estadual nº 13.337.989-2 – Cotriguaçu.
2. **Bertin S/A**, processo nº 23.859/2008, CNPJ Nº 09.112.489/0001-68 – Barra do Bugres.
3. **Biodan Biodiesel Ltda.** processo nº 32188/2008, Inscrição Estadual nº 13.338.706-2 – Pontes e Lacerda.

Art. 2º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das seguintes empresas:

1. **Comércio e Mineração São Luis Ltda.** processo nº 530611/2007, Inscrição Estadual nº 13.323.059-7 – Juína.
2. **Zênite Importação e Exportação Ltda.** processo nº 7591/2008, Inscrição Estadual nº 13.329.890-6 – Cuiabá.

Art. 3º - Aprovar a suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, por optarem pelo Super Simples, das seguintes empresas:

1. **Gunther Marks**, processo nº 484.229/2007, Inscrição Estadual nº 13.295.025-1 – Terra Nova do Norte.
2. **Vanzella & Cia Ltda.** processo nº 27.193/2008, Inscrição Estadual nº 13.203.875-7 – Sorriso.

Art. 4º - Revogar a suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, ocorrida em 27/08/2007, na 15ª Reunião do CEDEM da empresa **Laminados Boa Vista Ltda.** processo nº 2.327/2008, Inscrição Estadual nº 13.195.338-9 – Bom Jesus do Araguaia.

Art. 5º Revogar a suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, ocorrida em 24/09/2007 na 16ª Reunião do CEDEM da empresa **Wladimir Canello**, processo nº 582.941/2007, Inscrição Estadual nº 13.199.454-9 – Feliz Natal.

Art. 6º - Aprovar o desenquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, da empresa **Lactocentral Indústria de Laticínios Ltda.** processo nº 109.803/2005, Inscrição Estadual nº 13.186.105-0 – Nova Xavantina.

Art. 7º - Aprovar a migração do Programa PROARROZ para o PRODEIC, conforme Resolução 036/2005 do CEDEM, da empresa **Comercial Kumbuca de Cereais Ltda.** processo nº 531.131/2007, Inscrição Estadual nº 13.153.194-8 – Tangará da Serra.

Art. 8º - Aprovar a migração do PRODEI para o PRODEIC, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 8630 de 29 de dezembro de 2006, das empresas:

1. **Renosa – Indústria Brasileira de Bebidas S/A**, processo nº 590.300/2007, Inscrição Estadual nº 13.171.424-4 - Várzea Grande.
2. **Agrosoja Comércio e Exportação de Cereais Ltda**, processo nº 592.138/2007, Inscrição Estadual nº 13.132.235-4 – Sorriso.

Art. 9º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa PROLEITE, por ter paralisado suas atividades, da empresa **Laticínios Planalto Indústria e Comércio Ltda.** processo nº 23.376/2008, Inscrição Estadual nº 13.182.237-4 – Novo São Joaquim.

Art. 10º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa PROARROZ, por ter paralisado suas atividades, da empresa **Coxipó Alimentos Ltda**, processo nº 494550/2007, Inscrição Estadual nº 13.198.729-1 – Cuiabá.

Art. 11º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2008.



MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente do CEDEM - em substituição legal

RESOLUÇÃO Nº 114/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 19ª reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os Laudos de Vistoria das empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC,

1. **SOTEF Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda.** processo nº 490.745/2007 – Lucas do Rio verde.
2. **Cerealista Londrina Ltda.** processo nº 469.599/2007 – Sapezal.

Art. 2º - Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

1. **Marcos Mauricio de Almeida Santos – ME**, processo nº 26762/2008 – Água Boa.
2. **Carlos Oliveira Coelho – ME**, processo nº 31510/2008 – Cuiabá.
3. **Malacario e Silva Ltda. ME.** processo nº 31499/2008 – Poconé.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2008.



MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente do CEDEM – em substituição legal

RESOLUÇÃO Nº 115/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 19ª reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC das empresas:

1. **Said Blocos Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda**, processo nº 581.254/2007, com a área de 8640,00 m², lotes 10 ao 15 e 102 ao 107, rua C, quadra IND.
- 8.
2. **S.R. Alves de Carvalho ME**, processo nº 500.486/2007, com a área de 4320,00 m².

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2008.



MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente do CEDEM – em substituição legal

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 003/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 552.768/07 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo Aditivo ao Termo de Acordo firmado em 21/12/2007, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Fevereiro de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	SOESTE MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.208.620-4
CNPJ :	04.960.816/0001-18
Endereço:	Rua Estrada da Praia Grande, s/n – Várzea Grande - MT

Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Isotelhas; • Isopainéis; • Telhas Térmicas, • Telhas Metálicas (Zipada STD e Termoacústica, Ondulada e Trapezoidal), • Portas Isotérmicas e Blocos e Chapas de EPS.
------------------------	---

Cuiabá - MT, 25 de Janeiro de 2008.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente do Cedem em - substituição legal

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 038/2006. Processo:402854/2007
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO CASA DE AMPARO IRMÃ ADELIS – CNPJ-MF Nº. 05.696.136/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste termo aditivo, independente de sua transcrição, tem por finalidade prorrogar a vigência, aditar o valor e alterar visando adequar as Cláusulas do Convênio originário, abaixo especificadas, ao que estabelece as Instruções Normativas Conjuntas SEPLAN/SEFAZ/AGE n. 01/2007, n. 02/2007. **Alterar:** A Cláusula Segunda – Das Obrigações; Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária; Cláusula Sétima – Do Acompanhamento da Execução; Cláusula Oitava – Das Proibições; Cláusula Nona – Da Prestação de Contas Final; Cláusula Décima – Das Alterações e Cláusula Décima Terceira – Da Restituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 03 (três) meses, a contar de 01/12/2007 a 28/02/2008, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais)**, destinado ao atendimento do objeto do presente aditivo, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 159 – Fortalecimento do Complexo Regulador do SUS

Projeto/Atividade: 1484 – Ampliação de Casas de Apoio dentro do Estado

Natureza da Despesa: 3350-43 – subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

Empenho: 21601.0001.07.15681-7 **Data:** 22/10/2007

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio originário e seus Termos Aditivos.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2007

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde/MT

JAMIR SCATOLA
 Presidente do CAIA

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002 / 2007

Onde se lê: HAROLDO HERNANDES – Caiado Pneus Ltda.: leia-se: **MÁRCIO COCHIR VARDASCA – Ar condicionado & Cia.**

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2007.

AUXILIADORA REGINA PEREIRA DAURIA
 Superintendente Administrativa e Financeira

De acordo:

NELDO EGON WEIRICH
 Ordenador de Despesa da SEDER-MT

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017 / 2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER/MT e BRASIL TELECOM S.A

OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo, será prorrogado para o período de 02/01/2008 a 31/12/2008.

Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2008.

Assinam:

NELDO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural-MT

WAGNER OLIVEIRA GOMES
 Contratada.

JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS
 Contatada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 362/2004

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Wilnice Tavares Reis Oliveira.

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.267,00 (Um mil duzentos e sessenta e sete reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 02/01/2008.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Wilnice Tavares Reis Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 372/06.

ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Deiver Alessandro Teixeira.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar vigência da bolsa de Mestrado, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo. **Data:** 22.01.08

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Deiver Alessandro Teixeira – concessionário .

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E A SANSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES E NUTRIENTES ANIMAIS LTDA.

DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da Unemat a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, como forma de complementação do ensino e aprendizagem, junto à Empresa.

DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2008

DA VIGÊNCIA: 19/01/2008 a 18/01/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Sr. Rodrigo Sansão – Sócio da Empresa.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2004-MTS(*)

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do convênio de disponibilização de assistência à saúde para os servidores da Assembléia Legislativa.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser firmado entre as partes , na forma da Lei nº8.666/93.

Cuiabá, 24 de julho de 2007.


AUGUSTO CARLOS CITTI DO AMARAL
 Presidente - MT Saúde

*Repblicado

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 039/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo nº. 559129/2007, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 045/98 do CONTRAN e a Portaria nº. 20/99 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

- I - Credenciar a empresa **S. DE OLIVEIRA** – com nome fantasia “**GUAPORÊ PLACAS**”, código 089, inscrita no CNPJ nº. 08.963.690/0001-96, com sede à Avenida Marechal Rondon, 1571, Centro – Pontes e Lacerda – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Pontes e Lacerda.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº. 040/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo nº. 595966/2007, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 045/98 do CONTRAN e a Portaria nº. 20/99 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

- I - Credenciar a empresa **EDER GERALDO DE OLIVEIRA ME** – com nome fantasia “**SOL PLACAS**”, código 090, inscrita no CNPJ nº. 09.265.560/0001-42, com sede à Rua Antônio Tavares, 3279, Centro – Mirassol D'Oeste – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Pontes e Lacerda.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2008.



TEODORO FERREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 41/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 439303/2007, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

- I – Credenciar a empresa “**MAGNO VINICIUS BORGES DE OLIVEIRA - ME**” – com nome de fantasia “**MAGNO DESPACHANTE**”, com o código 527, inscrito no CNPJ nº 09.244.009/0001-12, com sede à Avenida Brasil, 589 – SALA 02 - Centro – Campo Verde/MT, para atuar e atender junto à 51 - CIRETRAN, no Município de Campo Verde/MT.
- II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 29 de janeiro de 2008.



TEODORO FERREIRA LOPES
Presidente do Detran

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00044/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: GAB/SAD/2008

NOME..... (580690067) VANIA FERREIRA DUARTE

Em..... 09/01/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00045/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 425816/2007

NOME..... (803270011) ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO

Em..... 21/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/01/2003	01/01/2008

Processo Numr.: 11881/2008

NOME..... (818340010) ANTONIO ALMENDES REIS

Em..... 18/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/11/2002	22/11/2007

Processo Numr.: 178206/2007

NOME..... (188340017)	ARGENTINO DE SOUZA OLIVEIRA	
Em..... 17/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/09/1999	04/09/2004
Processo Numr.:	568868/2007	
NOME..... (450940071)	CAETANO CARLOS FALONE	
Em..... 14/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	574831/2007	
NOME..... (796390010)	CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ	
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/11/2002	12/11/2007
Processo Numr.:	422762/2007	
NOME..... (637510011)	CICERO FRAGA DE MELO	
Em..... 16/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/12/2001	04/12/2006
Processo Numr.:	4205/2008	
NOME..... (260470015)	DAVI FERREIRA BOTELHO	
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/07/2002	26/07/2007
Processo Numr.:	265802/2007	
NOME..... (810520010)	DEISE HELENA PELLOSO BORGESAN.	
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/03/1995	20/03/2000
Processo Numr.:	265802/2007	
NOME..... (810520010)	DEISE HELENA PELLOSO BORGESAN.	
Em..... 19/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/03/2000	20/03/2005
Processo Numr.:	208416/2007	
NOME..... (975340018)	DELCI ALVES DOS SANTOS	
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/03/2002	18/03/2007
Processo Numr.:	547958/2007	
NOME..... (796730024)	DEMILSON PEREIRA BORGES	
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/10/2002	30/09/2007
Processo Numr.:	14070/2008	
NOME..... (809700050)	DIONEI JOSE DA SILVA	
Em..... 22/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/08/1999	25/08/2004
Processo Numr.:	14070/2008	
NOME..... (809700050)	DIONEI JOSE DA SILVA	
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/08/1994	25/08/1999
Processo Numr.:	409693/2007	
NOME..... (436960028)	EDNA APARECIDA DA SILVA	
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/09/2002	20/09/2007
Processo Numr.:	593239/2007	
NOME..... (441910017)	EDSON LUIZ ARRUDA PINTO	
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/07/1998	01/07/2003
Processo Numr.:	1600/2008	
NOME..... (1035260015)	ELIANE GHISI DE FIGUEIREDO	
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/12/2002	12/12/2007
Processo Numr.:	396711/2007	
NOME..... (583270026)	ELIANY ALVES GUIRRA CORTE	
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/07/2000	09/07/2005
Processo Numr.:	137286/2007	
NOME..... (987770012)	ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	
Em..... 14/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/04/2002	14/04/2007
Processo Numr.:	14078/2008	
NOME..... (834690012)	ELIZETH DE CARVALHO CUNHA	
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/05/2000	09/05/2005
Processo Numr.:	468890/2007	
NOME..... (811030016)	FABIO SEABRA DA CRUZ	
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/01/1997	21/01/2002
Processo Numr.:	468890/2007	
NOME..... (811030016)	FABIO SEABRA DA CRUZ	
Em..... 22/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/01/2002	21/01/2007
Processo Numr.:	494672/2007	
NOME..... (576970018)	GERSON BLATT	
Em..... 19/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/05/2000	07/05/2005
Processo Numr.:	494672/2007	
NOME..... (576970018)	GERSON BLATT	
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90		

90	08/05/1995	07/05/2000
Processo Numr.: 460746/2007		
NOME..... (686500059) GILSON GUEDES DA SILVA		
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/10/2002	18/10/2007
Processo Numr.: 526906/2007		
NOME..... (694290050) HELIANA AMANCIO SANTANA		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 553353/2007		
NOME..... (973380012) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO		
Em..... 18/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 328974/2007		
NOME..... (991930029) JAIR DOS SANTOS		
Em..... 14/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/12/2002	17/12/2007
Processo Numr.: 590989/2007		
NOME..... (1016790012) JOAZ GONCALVES DA SILVA		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/09/2002	01/09/2007
Processo Numr.: 582101/2007		
NOME..... (587070021) JOSE BORBA MOGLIA		
Em..... 21/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/11/2001	20/11/2006
Processo Numr.: 118587/2007		
NOME..... (383830010) JOSE PEREIRA SOUZA		
Em..... 30/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/09/2000	16/09/2005
Processo Numr.: 598918/2007		
NOME..... (259800015) JUAREZ SANDER		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/02/2002	12/02/2007
Processo Numr.: 16406/2008		
NOME..... (1037630014) LIDIANNE AKERLEY SILVA		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/01/2003	12/01/2008
Processo Numr.: 547919/2007		
NOME..... (791320014) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES		
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/10/2002	30/09/2007
Processo Numr.: 212339/2007		
NOME..... (1031580015) LUIZ AUGUSTO CAVALLIN MENECHINO		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.: 510886/2007		
NOME..... (653210027) LUIZA BERNADETE FARIA ARTIOLI		
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/04/2002	22/04/2007
Processo Numr.: 16789/2008		
NOME..... (1038560010) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA		
Em..... 22/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/12/2002	11/12/2007
Processo Numr.: 544577/2007		
NOME..... (426150023) MARCOS ANTONIO MORANDI		
Em..... 14/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/05/1994	10/05/1999
Processo Numr.: 398276/2007		
NOME..... (813050014) MARGARIDA FERREIRA DE ARRUDA		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/02/2001	05/02/2006
Processo Numr.: 4445/2008		
NOME..... (23260017) MARIA ANGELINA MARQUES PINHEIRO		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/01/2003	02/01/2008
Processo Numr.: 589703/2007		
NOME..... (12600024) MARIA DE FATIMA CASTILHO		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/11/2000	28/11/2005
Processo Numr.: 519734/2007		
NOME..... (236750011) MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/07/2001	27/07/2006
Processo Numr.: 549066/2007		
NOME..... (239320018) MARIA NOGUEIRA LOPES		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/09/2001	10/09/2006
Processo Numr.: 531149/2007		
NOME..... (640900011) MARTHA ISABEL PEREIRA MATOS		
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/08/2002	15/08/2007
Processo Numr.: 358168/2007		
NOME..... (429890028) MAUREN DA COSTA SILVA		

Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/05/2000	15/05/2005
Processo Numr.: 528906/2007		
NOME..... (126890013) MOACIR GREGORIO DE ARRUDA		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/08/2002	12/08/2007
Processo Numr.: 465533/2007		
NOME..... (419990011) NATAL BATISTA MACHADO		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/12/2001	09/12/2006
Processo Numr.: 435944/2007		
NOME..... (1012140013) NELSON JOSE PEDROTTI		
Em..... 14/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/06/2002	13/06/2007
Processo Numr.: 549909/2007		
NOME..... (967200024) NILSON ANTONIO BATISTA		
Em..... 23/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/04/2002	08/04/2007
Processo Numr.: 6773/2008		
NOME..... (1037650015) RENIERE NAZARE PEREIRA		
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2003	31/12/2007
Processo Numr.: 551331/2007		
NOME..... (975860011) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA		
Em..... 14/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 529021/2007		
NOME..... (973650010) RODINEY DA SILVA SANTOS		
Em..... 21/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 11147/2008		
NOME..... (212650017) RODNEY PAES DE CARVALHO		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/04/2000	25/04/2005
Processo Numr.: 552046/2007		
NOME..... (801290031) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO		
Em..... 15/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/03/2001	11/03/2006
Processo Numr.: 11376/2008		
NOME..... (461530066) SELMA NUNES DA SILVA		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/12/2001	16/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00046/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 115010/1210 - TORNAR SEM EFEITO LICENCA PREMIO- CONCESSAO

Processo Numr.: 417456/2007		
NOME..... (216090016) GILBERTO MOREIRA PASSOS		
Em..... 17/04/2002		
Processo Numr.: 549909/2007		
NOME..... (967200016) NILSON ANTONIO BATISTA		
Em..... 23/01/2008		

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00047/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 579628/2007		
NOME..... (961810017) MARIA APARECIDA DE AGUIAR		
Em..... 18/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/11/2001	07/11/2006
Processo Numr.: 323459/2007		

NOME.....: (437270025) MARIA IVANETE DE SOUZA
 Em.....: 08/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/09/1997 20/09/2002

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00048/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 514456/07

NOME.....: (55360017) UIRTON NICACIO NAZARIO
 A Partir de.: 19/01/2008 Ate 17/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/10/2000 30/09/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00049/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEBER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 550760/2007

NOME.....: (1000750016) ELIAS SERGIO DUTRA
 Em.....: 18/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/03/2002 13/03/2007

Processo Numr.: 485809/2007

NOME.....: (324690016) JOAO BOSCO PINTO DE BARROS
 Em.....: 18/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/1999 19/02/2004

Processo Numr.: 565145/2007

NOME.....: (290570018) MANOEL ANTENOR SILVA SETUBAL
 Em.....: 18/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 228178/2007

NOME.....: (1011940016) MARGARETE SOBENCO
 Em.....: 18/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/04/2002 08/04/2007

Processo Numr.: 485775/2007

NOME.....: (278010016) MAURINO RAMOS DE OLIVEIRA
 Em.....: 21/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 5599637/2007

NOME.....: (666540012) NELICE MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS
 Em.....: 22/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/11/2001 24/11/2006

Processo Numr.: 574155/2007

NOME.....: (217420010) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
 Em.....: 07/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/05/2000 23/05/2005

Processo Numr.: 11214/2007

NOME.....: (199360014) ZANI OLIVEIRA DE SOUZA
 Em.....: 21/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 26/05/2000 25/05/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00050/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEBER, referenciando

Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC

Processo Numr.: 552498/2007

NOME.....: (333140010) MARTA BARBEIRO PEREZ ZANINI
 Em.....: 18/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 23/03/1997 22/03/2002

Processo Numr.: 299549/2007
 NOME.....: (118640011) NOILI RAUSCHKORB PEREIRA
 Em.....: 04/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1995 28/02/2000

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00051/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 314/2007

NOME.....: (1383290021) LISANDRA GUIMARAES XAVIER
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
 Substituido.: 1276480021 - KELSON JOSE DIAS GOMES
 Unidade Adm.: 139394 - GER.REGIONAL DE JUINA II (SAD)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00052/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N# 266

Processo Numr.: GAB/SAD/2008

NOME.....: (284850039) SUELY AUXILIADORA SANTANA
 A Partir de.: 09/01/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 139076 - UNIDADE DE ACESSORIA (SAD)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00009/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 37957

NOME.....: (918340071) JULIA SATIE YOKOKURA
 A Partir de.: 13/01/2008 Ate 12/03/2008

Processo Numr.: 37904

NOME.....: (1373840010) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
 A Partir de.: 05/01/2008 Ate 18/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Yenes Jesus de Magalhaes
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00059/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEBER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 79044/02/2008

NOME.....: (926890042) EDUARDO SONNI
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1073810027) MARCELO DE FREITAS PASSOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1073810027) MARCELO DE FREITAS PASSOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00060/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 12351/INS
 NOME..... (1159140011) ALLADINE SILVA DE ASSUNÇÃO
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008

Processo Numr.: 12357/INS
 NOME..... (1073760020) ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUNSWANDER
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 22/01/2008

Processo Numr.: 12401/INS
 NOME..... (854210016) GILSON ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 17/01/2008 Ate 25/01/2008

Processo Numr.: 11903/INS
 NOME..... (75030020) GREIBE MARIA BARROS TAQUES
 A Partir de.: 04/12/2007 Ate 01/02/2008

Processo Numr.: 12362/INS
 NOME..... (119090012) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 04/02/2008

Processo Numr.: 12410/INS
 NOME..... (900150017) JOEDER DA SILVA LEITE
 A Partir de.: 17/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 12382/INS
 NOME..... (129820016) MARIA DIVINA CAMPOS
 A Partir de.: 08/01/2008 Ate 07/03/2008

Processo Numr.: 12385/INS
 NOME..... (349140014) TANIA NOGUEIRA
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 23/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00061/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 34269 M
 NOME..... (946100012) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	13/06/2001	12/06/2006

Processo Numr.: 35375 M
 NOME..... (284730017) LIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ AQUINO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/07/1997	30/06/2002

Processo Numr.: 35805 M
 NOME..... (92350011) VALDIR RIBEIRO
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	22/02/1990	21/02/1995

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00062/2008 DE: 30/01/2008

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (819730017) ACENDINO ALONSO DE SOUZA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (818910011) ADEMAR JERONIMO LOURENCO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (684690063) ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO
 A Partir de.: 25/01/2008

Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1226620016) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130532 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (820450014) AGEMIRO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (819850012) ALCIDES DE SOUZA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1312590014) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130516 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (820470015) ANAOR JOSE ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (130860026) ANTONIO CARVALHO DA SILVA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (818640014) ANTONIO RODRIGUES MACIEL
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (853880018) ANTONIO ROBERTO SANTANA DO MONTE
 A Partir de.: 24/02/2008
 Unidade Adm.: 130478 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1174220012) ANTONIO SILVEIRA DIAS
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130567 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (36730017) APARECIDA SANTOS DE SOUZA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (818520019) ARCIDIO REZENDE DA SILVA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (797920021) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (818390018) AROLDO ALONSO DE SOUZA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1312600010) BEATRIZ NORONHA DOS SANTOS
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130516 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (267600011) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130591 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (825140030) CASSIA LOPES LELLIS
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (62240013) CLEUSA RIBEIRO TAQUES
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1307440018) DANILIO RODRIGUES ALVES
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130648 - DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1037140025) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130524 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1154380014) EDILMA ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130583 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1154260019) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130524 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (629920010) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1154360013) EDSON CORREIA
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130524 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1307530017) ELISMAR RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 24/02/2008
 Unidade Adm.: 130494 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1154250013) ELIZANDRO MACEDOS DOURADO
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130524 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (36850012) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (130960012) ELZA TEIXEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 25/01/2008

Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (853670013) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130591 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (968270034) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130621 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (877640041) EVANDRO SILVA BROCUA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1154970016) FABIANO CEZAR
 A Partir de.: 24/02/2008
 Unidade Adm.: 130478 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (321550129) FRANCISCO LOBO DOS SANTOS
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (853770018) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130613 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POKOREO (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (818190019) GERALDO LUIZ DA SILVA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (946190011) GERALDO RAMBO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1252660011) GESICLEBER SILVA BRITO
 A Partir de.: 24/02/2008
 Unidade Adm.: 130478 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (613210018) GILBERTO INACIO CARDOSO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1106620027) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130621 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1154230012) GILSON SIRINO DA SILVA
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130478 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1312570013) GIOVANE MARTINS PEREIRA
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130516 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (945880014) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1216320010) HADOCK CAVALHEIRO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (853870012) HUGO RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130613 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POKOREO (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (630840148) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (837200016) JOAO BISPO DE ARAUJO NETO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (968570038) JOAO SERGIO ROCHA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130583 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1307520011) JORGE FERREIRA DE MATTOS
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130494 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (584310013) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1180090010) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130532 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1002220065) JULIANA LIMA SILVA
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130567 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (862580013) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130524 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (816200017) LAZARO ROBERTO DAMACENO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (252500016) LOURIVAL CANDIDO PORTUGUEZ
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/2008
 NOME..... (1274970013) LUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA
 A Partir de.: 24/01/2008

Unidade Adm.: 129585 - GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1248690017) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130567 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (571200010) MANOEL DA SILVA NETO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (493550038) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130583 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (581020014) MARCIO LANDI
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (246400013) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1190020014) MARIA APARECIDA SANTANA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130664 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (854280014) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130524 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (91990017) MARIA DE FATIMA ANICESIO BRITO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1250640013) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130621 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (387940014) MAURICIO ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (816700010) NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1226600015) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130524 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1252570012) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130567 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (817970010) PEDRO ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (817390014) REINALDO NUNES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1312580019) RILDO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 24/01/2008
 Unidade Adm.: 130516 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1248670016) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130621 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (387900012) SALVADOR BORGES DE ANDRADE
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (1073730023) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (353420018) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (943980020) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (188250018) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (42710014) VANDA PERES DA SILVA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (493800026) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130680 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (945900015) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 25/01/2008
 Unidade Adm.: 130699 - GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Segurança Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Segurança Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO N. 16/SEJUS/00051/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 478/2008 DATA: 14/01/2008
CONTRATADO.: (223640026) DULCELINA BENTO VIANA
CPF: 073.487.158-93
CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 478/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00052/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 439/2007 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (746730098) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 314.621.971-91
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 439/2007 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00053/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 461/2008 DATA: 11/01/2008
CONTRATADO.: (927150042) LEILA KELI VITURINO
CPF: 960.644.471-68
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 461/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00054/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE VERA (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 374/2007 DATA: 07/12/2007
CONTRATADO.: (949340049) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
CPF: 938.633.491-72
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 374/2007 PRAZO 12 MESES DE21/12/2007 A 20/12/2008. JA
FOI PAGA NA MATRICULA 949340030 A DIFERENCA DO MES 12/07
A Partir de.: 21/12/2007 Ate 20/12/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00055/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 458/2008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (968200044) VALDEIR RODRIGUES DA SILVA
CPF: 769.488.701-04
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 458/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00056/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 438/2008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (1038150032) AUGUSTO CARLOS DE SOUZA LIMA
CPF: 387.933.931-72
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 438/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00057/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130290 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 488/2008 DATA: 07/01/2008
CONTRATADO.: (1106210023) CRESIO AMANCIO BORGES
CPF: 011.392.671-59
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 488/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00058/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 456/2008 DATA: 14/01/2008
CONTRATADO.: (1166180031) EMERSON GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 694.844.491-15
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 456/2008 PRAZO 12 MESES DE14/01/2008 A 13/01/2009
A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00059/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 423/2008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (1269310043) LEANDRO APARECIDO DE PAULA
CPF: 006.231.321-50
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 423/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00060/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130230 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 487/2008 DATA: 09/01/2008
CONTRATADO.: (1270750027) VANDERLEI COELHO
CPF: 019.650.541-02
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 487/2008 PRAZO 12 MESES DE10/01/2008 A 09/01/2009
A Partir de.: 10/01/2008 Ate 09/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00061/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 413/2008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (1275860025) LUCIANA ROMEU VIDAL ANDRADE
CPF: 386.045.660-15
CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 413/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009

CONTRATO N. 16/SEJUS/00062/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 411/2008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (1275890021) AUREO SOARES LIMA
CPF: 017.747.308-80
CARGO/FUNCAO: 89820010 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 30H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 411/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00063/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 424/2008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (1275900027) LEANDRO PIRES DE LIMA
CPF: 841.311.791-72
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 424/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00064/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 412/2008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (1275930023) SERGIO DAL MASO
CPF: 423.709.659-91
CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 412/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00065/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 421/2008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (1275990026) SILVANO NETO DOS SANTOS
CPF: 966.483.171-91
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 421/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00066/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 448/2008 DATA: 14/01/2008
CONTRATADO.: (1276040021) ALEXANDRE DE ALMEIDA
CPF: 708.982.430-68
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 448/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00067/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 440/2008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (1276060022) SERGIO FERREIRA LISBOA
CPF: 872.293.581-91
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 440/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00068/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 468/2008 DATA: 11/01/2008
CONTRATADO.: (1277020024) TANIA ROSENEI DA SILVA STRIEDER
CPF: 191.638.512-53
CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 468/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00069/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 443/2008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (1277040025) ADELSON TEODORO DOS SANTOS
CPF: 063.763.376-86
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 443/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00070/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 465/2008 DATA: 11/01/2008
CONTRATADO.: (1277070021) DORIANA DE FATIMA DA SILVA
CPF: 794.473.841-53
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 465/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00071/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 449/2008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO.: (1277120029) ADRIANO DA SILVA BEZERRA
CPF: 581.766.241-87
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 449/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00072/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 463/2008 DATA: 11/01/2008
CONTRATADO.: (1277160020) GRACIELE LIMO DOS ANJOS
CPF: 009.037.671-47
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 436/2008 PRAZO 12 MESES DE11/01/2008 A 10/01/2009
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
CONTRATO N. 16/SEJUS/00073/2008 DE: 30/01/2008
UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP (SEJUS)
NUMR.PROTOCOLO: 435/2008 DATA: 14/01/2008
CONTRATADO.: (1277180021) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA
CPF: 705.000.535-53
CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 435/2008 PRAZO 12 MESES DE14/01/2008 A 13/01/2009
A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009

CONTRATO N. 16/SEJUS/00074/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 464/2008 DATA: 11/01/2008
 CONTRATADO...: (1277190027) DALVA ALVES PEREIRA
 CPF: 825.460.021-04
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 464/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00075/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 425/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1277200022) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
 CPF: 775.470.191-68
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 425/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00076/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 437/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1277220023) JEFFERSON FRAGA
 CPF: 788.299.761-72
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 437/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00077/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 466/2008 DATA: 11/01/2008
 CONTRATADO...: (1277240024) DJEINE BARBOSA
 CPF: 621.358.991-00
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 466/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00078/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 468/2008 DATA: 11/01/2008
 CONTRATADO...: (1277250020) SANDRA FERREIRA DE LIMA
 CPF: 009.186.941-24
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 468/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00079/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 446/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1277290021) CLAUDIO VIEIRA ALFONSO
 CPF: 888.186.321-91
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 446/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00080/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 442/2007 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1277300027) BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA
 CPF: 655.459.401-97
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 442/2007 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00081/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 484/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1277340029) LUIZ CARLOS GONCALVES
 CPF: 005.030.758-41
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 484/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00082/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 417/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1277850027) NILSO DE MELO
 CPF: 017.069.541-74
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 417/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00083/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 455/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1278160024) JOAO CARLOS DE LARA
 CPF: 460.647.021-68
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 455/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00084/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 432/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1278170020) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
 CPF: 906.658.301-06
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 432/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00085/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 420/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1286410026) VANIVALDO ROSA
 CPF: 884.280.529-72
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 420/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009

CONTRATO N. 16/SEJUS/00086/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 410/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1286430027) ARI VALDIR BERNARDO
 CPF: 415.563.211-04
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 410/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00087/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 427/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1286470029) JEAN RAITZ DA SILVA
 CPF: 020.975.391-90
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 427/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00088/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 433/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1288720022) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
 CPF: 013.972.745-06
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 433/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00089/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 422/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1289050020) SIDINEI JOSE BATISTA
 CPF: 459.090.831-04
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 422/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00090/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 460/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1292650025) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA
 CPF: 022.730.569-82
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 460/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00091/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 434/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1292730029) DEVANIR ROSA DOS SANTOS
 CPF: 000.571.781-78
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 434/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00092/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 428/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1292870025) JURANDIR GETULIO DA SILVA
 CPF: 452.530.301-82
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 428/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00093/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 444/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1296730023) ANTONIO CARLOS MARTA
 CPF: 512.676.249-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 444/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00094/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 435/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1302590020) FERNANDO BORGES OLIVEIRA
 CPF: 913.404.381-00
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 435/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00095/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 409/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1302620026) ENISIO DA SILVA LIMA
 CPF: 835.960.541-68
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 409/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00096/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 416/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1307190020) LUIZ CARLOS FERREIRA
 CPF: 627.029.551-34
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 416/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00097/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 419/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1307450021) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
 CPF: 837.111.201-72
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 419/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009

CONTRATO N. 16/SEJUS/00098/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 467/2008 DATA: 11/01/2008
 CONTRATADO...: (1374660024) JOSEANE NASCIMENTO LIMA SILVA
 CPF: 013.229.951-84
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 467/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00099/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 408/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1377410061) EDINEIA CRISTINA DOS SANTOS
 CPF: 817.929.561-34
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 408/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00100/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 454/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1426220011) ANTONIO MARCOS LEITE
 CPF: 655.703.911-34
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 454/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00101/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 447/2007 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1426230017) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS
 CPF: 009.406.021-56
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 447/2007 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00102/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 431/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1426240012) ANA MARIA BLANCO TELES
 CPF: 834.870.851-00
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 431/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00103/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 418/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1426250018) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
 CPF: 951.803.701-91
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 418/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00104/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 471/2008 DATA: 11/01/2008
 CONTRATADO...: (1426260013) CLAUDIA FERREIRA
 CPF: 921.967.801-20
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 471/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00105/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 487/2007 DATA: 07/01/2008
 CONTRATADO...: (1426270019) CIRO RACENE DOS SANTO PIMENTEL
 CPF: 723.659.781-34
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 487/2007 PRAZO 12 MESES DE 08/01/2008 A 07/01/2009
 A Partir de.: 08/01/2008 Ate 07/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00106/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 472/2008 DATA: 11/01/2008
 CONTRATADO...: (1426280014) FATIMA ORTEGA GOMES TELLES
 CPF: 785.595.539-91
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 472/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00107/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 483/2008 DATA: 04/01/2008
 CONTRATADO...: (1426290010) FABRICIO ALMEIDA FERRACIOLLI
 CPF: 019.744.341-92
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 483/2008 PRAZO 12 MESES DE 04/01/2008 A 03/01/2009
 A Partir de.: 04/01/2008 Ate 03/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00108/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 480/2008 DATA: 04/01/2008
 CONTRATADO...: (1426300015) LUCIA MARIA DA SILVA
 CPF: 616.907.751-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 480/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00109/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 482/2008 DATA: 04/01/2008
 CONTRATADO...: (1426310010) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 997.491.819-72
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 482/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009

CONTRATO N. 16/SEJUS/00110/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 481/2008 DATA: 04/01/2008
 CONTRATADO...: (1426320016) FATIMA APARECIDA FERNANDES E ROCHA
 CPF: 780.187.731-49
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 481/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00111/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 479/2008 DATA: 04/01/2008
 CONTRATADO...: (1426330011) ELIZABETE ZAVARDINIAC
 CPF: 651.826.261-34
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 479/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00112/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 441/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1426340017) JOSE MAGALHAES PINHEIRO
 CPF: 289.822.152-04
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 441/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00113/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 415/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1426350012) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA
 CPF: 003.676.321-79
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 415/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00114/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 414/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1426360018) ELVIS DONTZETE CANDIDO
 CPF: 307.699.448-41
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 414/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00115/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 429/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1426370013) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
 CPF: 005.562.181-32
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 429/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00116/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 407/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1426380019) LUCILENE DA SILVA
 CPF: 009.778.801-50
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 407/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00117/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 451/2008 DATA: 14/01/2008
 CONTRATADO...: (1426390014) ELISEU RODRIGUES DE CARVALHO
 CPF: 667.160.551-34
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 451/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/01/2008 A 13/01/2009
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00118/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 457/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1426400010) VALDIVIO JOSE CANDIDO
 CPF: 406.990.301-10
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 457/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00119/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 452/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1426410015) ROGERIO PAULO PESSOA
 CPF: 010.204.221-73
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 452/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00120/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 470/2008 DATA: 11/01/2008
 CONTRATADO...: (1426420010) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS
 CPF: 970.884.041-68
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 470/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00121/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 453/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO...: (1426430016) EDI CARLOS PAULO PESSOA
 CPF: 604.521.101-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISONAL DO SIST.PRISONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 453/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009

CONTRATO N. 16/SEJUS/00122/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 430/2008 DATA: 10/01/2008
 CONTRATADO.: (1426440011) LUIZ FERNANDES PIRES
 CPF: 879.108.961-15
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 430/2008 PRAZO 12 MESES DE 11/01/2008 A 10/01/2009
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/01/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00123/2008 DE: 30/01/2008
 UNIDADE ADM.: 130230 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 488/2008 DATA: 09/01/2008
 CONTRATADO.: (1426450017) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
 CPF: 721.703.521-04
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 488/2008 PRAZO 12 MESES DE 10/01/2008 A 09/01/2009
 A Partir de.: 10/01/2008 Ate 09/01/2009

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00124/2008 DE: 30/01/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 22839/07 DATA: 16/01/2008
 CONTRATADO.: (1238330018) ROGERIO APARECIDO KOLZER
 MOTIVO.: CANC CONT SRV TEMP 035/05 A PEDIDO

Em.....: 21/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00011/2008 DE: 30/01/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (90440013) ADAUTO MENDES FERREIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (92970010) ADEMIR LUCINIO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (337970017) ADEMIR PALLETINI
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (199870012) ADENALZE MENDES DE MELO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (975840010) ADONAI MORBECK BARBOSA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (249590018) AGENARIO ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (974510017) ALLISSON NERES GIESELER
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (253590019) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (957810016) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (975050010) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (973550015) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (212680013) AYDES CARVALHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (92600018) BENEDITO JOSE DE SANTANA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (279950012) BRIGIDA PINTO DE MORAES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (1362300010) CARLA LANGE ROPK
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (325780013) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (177270012) CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (1362960010) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (166290017) CID NUNES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (172640016) CLEMAR CASTRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (906030021) CLEONI JOSE BOSA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (168330016) DELMIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (239300017) DENIS DEI FONSECA FREITAS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (323400019) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (163350019) DONATO CATARINO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (1085640016) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (974880019) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (974940011) EDER PEREIRA DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (167700014) EDEVALD ERONILDO DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (93190018) EDISON CORDEIRO DA COSTA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (158940016) EDITH WOICIECHOWSKI
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (677420021) EDUARDO DANIEL HILLER
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (1362830019) EDUARDO HENRIQUE ANICETO PEREIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (249990016) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (670780014) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (235620017) EMANOEL ALVES CORDEIRO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (960550020) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (228170010) EURIDES PEREIRA RIOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (553890107) FATIMA APARECIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (1363100014) FERNANDO AMERIDO FONTENELLI JUNIOR
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (973720018) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (974760013) GABRIEL RODRIGUES FRANCO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (254000010) GERVAZIO OLIVEIRA GAMA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (1365980011) GLAUCIA FERNANDA VALERIO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (958410011) GLAUCIO DE ABREU CASTANON
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (784180059) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (337910014) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (1077460020) HELOIZA DIAS GUIMARAES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (238900010) IRIA SCHINDLER
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (784990034) IVANILDES LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (1016750010) IVAR POLESSO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (219780013) IZEQUIEL PEREIRA ABREU
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME.....: (975850016) JACIMAR DOS SANTOS MELO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08

NOME..... (692470042) JAILSON DE SOUSA MOURA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1082430010) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (571510027) JOAO ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (958250014) JOAO ARNALDO STEINMETZ
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (794850022) JOAO BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (475990030) JOAO CICERO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (973530014) JOAO JOSE ANTUNES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (238850013) JOARI PAULO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1363020010) JOEL CUSTODIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (958590010) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1363030016) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (974650013) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (921210019) JOSE CARLOS DE SANTANA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (133700011) JOSE DA SILVA LIMA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1362090015) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1079460010) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1366260012) JOSE FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (440180015) JOSE HENRIQUE DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (440180015) JOSE HENRIQUE DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (219630011) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (928790029) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (219640017) JOSE ROBERGE DE LIMA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (267010010) JUCELIA REZENDE DE MENDONCA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (249510014) JUCINEIDE CARVALHO COSTA LEITE
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1075550103) KATIA MARTINS GONTIJO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (957160011) LAIRTON JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1366130011) LARISSA ARAUJO MORAIS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (349270015) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (239270010) LEONAN DA SILVA ESPINDOLA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1363240010) LEONARDO DIAS PEREIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (691510059) LILIAN BARROS DE FREITAS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (192020013) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (219880018) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (786220104) LUCIANO DIAS BAPTISTA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (975900021) LUCIO CATARINO DO AMARAL
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1079070017) MAERCO GONCALO DE MAGALHAES
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (182570010) MANOEL CONCEICAO DA COSTA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (249860015) MANOEL LOPES DA SILVA

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (957910010) MARCILON PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (669880019) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (238020010) MARCOS ANTONIO GUEDES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (924300035) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (973100010) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (92830013) MARIA AUXILIADORA SOL
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (975780018) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (252680014) MARIZE BORGES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (958800014) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (441360017) MUNIR ANDRADE SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (921490011) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (958910014) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (234650010) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (212860011) OTACILIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (956910017) PAULO CESAR DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (922140014) PAULO CESAR FABIANO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (228130018) PEDRO IRAN GONCALVES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (126960011) PEDRO OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1365460018) RAPHAEL MENEGUINI
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1365480019) RENATO ROCHA MARTINS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1365930014) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1366160018) ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (975860011) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1366170013) ROBERTO PINTO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1361770012) RODRIGO BASTOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1361690019) ROGEN MENDES PORTELA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (856380024) RONILDE MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1152470130) RUBENS QUINTINO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (975750011) SAMUEL ANCAI
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (254050018) SANDOVAL ANTONIO DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (441100015) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (253980011) SERGIO MARCOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1179040071) UADILA SILVEIRA LOPES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1078830018) UDSON DE ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (349320012) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (974680010) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (1016800018) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (377620017) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (904250024) VINICIUS BORGES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (249580012) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (331550016) WAGNER TAVARES DA CUNHA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (174550014) WALDOMIRO DOS SANTOS CAMILO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 31441/08
 NOME..... (126970017) WALTER FERNANDES PRADO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (253960010) WALTER PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (136289011) WEMBER MARLIO CIMINO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (267030010) WILSON DE FREITAS SANTANA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (165600012) WILTON BRANDI HOHLENVERGER
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (894380109) ZENILCE NEVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00012/2008 DE: 30/01/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 149004/1546 - REMOCAO POR INTERESSE DO SERVICO PUBLICO DA POLICIA CIVIL

Processo Numr.: 22154/08
 NOME..... (188200010) AIRTON BISPO DE SOUZA
 A Partir de.: 22/11/2007
 Unidade Adm.: 134597 - DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA (PJC)

Processo Numr.: 19530/07
 NOME..... (1237250037) ALAN CESAR DA COSTA
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133590 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)

Processo Numr.: 1570/08
 NOME..... (133350010) ALICE PEREIRA DA CRUZ
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1364620011) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1036760062) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 134287 - DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA (PJC)

Processo Numr.: 14007/08
 NOME..... (93180012) ANOLFO DE ASSUNCAO MARINHO
 A Partir de.: 14/01/2008
 Unidade Adm.: 133191 - DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE (PJC)

Processo Numr.: 22137/08
 NOME..... (311960014) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS
 A Partir de.: 26/11/2007
 Unidade Adm.: 133213 - DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE (PJC)

Processo Numr.: 872/08
 NOME..... (127380019) APARECIDA BEHMER
 A Partir de.: 02/01/2008
 Unidade Adm.: 104264 - DIRETOR-GERAL ADJ.POLICIA JUDICIA. CIVIL (PJC)

Processo Numr.: 19556/08
 NOME..... (921860013) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA
 A Partir de.: 18/12/2007
 Unidade Adm.: 133353 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1362290014) CARINA ALVARENGA DE REZENDE
 A Partir de.: 14/09/2007
 Unidade Adm.: 133434 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1187560038) CARMEN CECILIA OSORIO
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)

Processo Numr.: 1570/08
 NOME..... (252540018) CELIA APARECIDA PERINI CARDOSO
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1365940010) CELSO VALDUIR MONTIPIO
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 133353 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (PJC)

Processo Numr.: 19575/08
 NOME..... (1362790017) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
 A Partir de.: 14/01/2008
 Unidade Adm.: 133191 - DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE (PJC)

Processo Numr.: 593589/07
 NOME..... (107900019) CLAUDIO MOLINA
 A Partir de.: 30/11/2007
 Unidade Adm.: 133949 - DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA (PJC)

Processo Numr.: 19530/08

NOME..... (498580113) CUSTODIO INACIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133590 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)

Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (234330015) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1362940019) DANIEL GUEDES
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133590 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)

Processo Numr.: 22489/08
 NOME..... (1361400010) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
 A Partir de.: 04/01/2008
 Unidade Adm.: 134511 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1366460011) DANIELLE COSTA VELOSO
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133434 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1108220026) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)

Processo Numr.: 22164/08
 NOME..... (323400019) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
 A Partir de.: 02/10/2007
 Unidade Adm.: 133914 - DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (PJC)

Processo Numr.: 535241/07
 NOME..... (1082440016) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR
 A Partir de.: 22/11/2007
 Unidade Adm.: 133345 - DIRETORIA POLICIA JUDC.CIVIL INTERIOR (PJC)

Processo Numr.: 580535/07
 NOME..... (974880019) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 14/01/2008
 Unidade Adm.: 133108 - DELEGACIA ESPEC.CRIMES FAZEND.E ADM.PUBL (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (977540073) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1371770015) EDILSON ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)

Processo Numr.: 6289/08
 NOME..... (385780028) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
 A Partir de.: 17/12/2007
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1371780010) EDSON HIROAKI TUTIYA
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)

Processo Numr.: 26750/08
 NOME..... (1363340015) EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 14/01/2008
 Unidade Adm.: 134201 - DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE (PJC)

Processo Numr.: 19766/08
 NOME..... (1371790016) EDUARDO CAMARGO FERREIRA
 A Partir de.: 20/12/2007
 Unidade Adm.: 134031 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU (PJC)

Processo Numr.: 427235/07
 NOME..... (1371800011) EDWANIA SILVA RAMOS
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 20826 - DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL (PJC)

Processo Numr.: 1570/08
 NOME..... (1016950010) ELAINE MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 19782/08
 NOME..... (960870016) ELIEL ALVES DA COSTA
 A Partir de.: 13/12/2007
 Unidade Adm.: 133183 - DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA (PJC)

Processo Numr.: 1570/08
 NOME..... (922250014) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 1570/08
 NOME..... (1016900012) EMERSON GONCALVES DA COSTA
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 1570/08
 NOME..... (207970017) EREMITA DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)

Processo Numr.: 574198/07
 NOME..... (960550020) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
 A Partir de.: 27/11/2007
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1108190020) EUGENIO RUDY JUNIOR
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)

Processo Numr.: 19530/8
 NOME..... (1364650018) EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 133353 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1362280019) EVANISE LEITE DE SOUZA
 A Partir de.: 03/10/2007
 Unidade Adm.: 134597 - DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1363310019) FABIO MENDES FRANCA
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133590 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)

Processo Numr.: 19530/08
 NOME..... (1366210015) FABRICIO MIRANDA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 134597 - DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA (PJC)

Processo Numr.: 19559/08
 NOME..... (1361240013) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 17/12/2007
 Unidade Adm.: 133507 - DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS (PJC)

Processo Numr.: 22218/08

NOME.....: (921350015) GENILDO ALVES RIBEIRO
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 133590 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1108900027) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133590 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1159570032) GIDEAO DE SOUZA SOARES
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1372020010) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)
 Processo Numr.: 22180/08

NOME.....: (973410019) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
 A Partir de.: 25/09/2007
 Unidade Adm.: 20826 - DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL (PJC)
 Processo Numr.: 574150/07

NOME.....: (219830010) HAMILTON CEZAR VIEIRA DE CAMARGO
 A Partir de.: 30/11/2007
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
 Processo Numr.: 19577/08

NOME.....: (973380012) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
 A Partir de.: 28/12/2007
 Unidade Adm.: 133183 - DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1226680027) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)
 Processo Numr.: 19893/08

NOME.....: (937760030) IVAN DE ASSIS MACEDO
 A Partir de.: 08/01/2008
 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)
 Processo Numr.: 19934/08

NOME.....: (958140014) IVONE DE SOUSA LIMA
 A Partir de.: 04/01/2008
 Unidade Adm.: 133507 - DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS (PJC)
 Processo Numr.: 19952/08

NOME.....: (958900019) JACSON ROBERTO ABRAHAO
 A Partir de.: 21/12/2007
 Unidade Adm.: 134120 - DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (721070027) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)
 Processo Numr.: 342039/07

NOME.....: (975740016) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA
 A Partir de.: 21/08/2007
 Unidade Adm.: 20826 - DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1361470019) JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES
 A Partir de.: 06/12/2007
 Unidade Adm.: 134597 - DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA (PJC)
 Processo Numr.: 19973/08

NOME.....: (441120016) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 21/12/2007
 Unidade Adm.: 133191 - DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08

NOME.....: (909720029) JEAN RUDNEY DE JESUS
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 19991/08

NOME.....: (975430017) JESSET ARLISON MUNHOZ DE LIMA
 A Partir de.: 30/11/2007
 Unidade Adm.: 134201 - DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08

NOME.....: (93770014) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 580683/07

NOME.....: (174380011) JOAO OSNI GUIMARAES
 A Partir de.: 03/12/2007
 Unidade Adm.: 133302 - DELEGACIA ESPECIALIZADA ROUBOS E FURTOS (PJC)
 Processo Numr.: 5973/08

NOME.....: (94350019) JOEL BENEDITO DE SOUZA
 A Partir de.: 08/01/2008
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
 Processo Numr.: 6170/08

NOME.....: (973580011) JORGE KORZEKWA
 A Partir de.: 27/12/2007
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08

NOME.....: (177630019) JOSE CAETANO DE FARIA
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 574136/07

NOME.....: (237850010) JOSE NILSON DE FREITAS
 A Partir de.: 03/12/2007
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (729180026) JOSE PEREIRA DE AGUIAR
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 133353 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1364740017) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 133353 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08

NOME.....: (238790010) JUDINEIA JOSEFA CURSINE
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 20027/08

NOME.....: (1366290019) JULIANA SILVA DOS SANTOS
 A Partir de.: 06/12/2007
 Unidade Adm.: 133116 - DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08

NOME.....: (287550010) JUSSARA GOMES PEDROSO
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1362120011) KALINKA VALESKA DE JESUS
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1362210010) LIDIANE DA CRUZ GARCIA
 A Partir de.: 14/09/2007
 Unidade Adm.: 133590 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (387170014) LOURIVAL ALVES DELMONDES
 A Partir de.: 05/10/2007
 Unidade Adm.: 134597 - DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA (PJC)
 Processo Numr.: 580751/07

NOME.....: (219820015) LOURIVAL DIAS DE MOURA
 A Partir de.: 04/12/2007
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
 Processo Numr.: 22503/08

NOME.....: (1362200015) LUCENE FATIMA LOZYSKI FALCONI
 A Partir de.: 04/01/2008
 Unidade Adm.: 134406 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08

NOME.....: (1016910018) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08

NOME.....: (957200013) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 580470/07

NOME.....: (1250990030) LUCIENE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 13/11/2007
 Unidade Adm.: 20826 - DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL (PJC)
 Processo Numr.: 26773/08

NOME.....: (92170013) LUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 16/01/2008
 Unidade Adm.: 133086 - DELEGACIA ESPECIALIZADA DEFESA DA MULHER (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1364600010) LUIS CARLOS DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)
 Processo Numr.: 574213/07

NOME.....: (975490010) LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS ARANTES
 A Partir de.: 29/11/2007
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1147630027) LUIZ ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133353 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (PJC)
 Processo Numr.: 18633/08

NOME.....: (957000014) LUIZ VITOR DA SILVA NETO
 A Partir de.: 11/01/2008
 Unidade Adm.: 132160 - DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT (PJC)
 Processo Numr.: 593757/07

NOME.....: (974270016) MANASSES LUIZ BOTELHO
 A Partir de.: 20/12/2007
 Unidade Adm.: 104264 - DIRETOR-GERAL ADJ.POLICIA JUDICIA. CIVIL (PJC)
 Processo Numr.: 26829/08

NOME.....: (167710010) MANOEL EDUARDO LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 04/01/2008
 Unidade Adm.: 134201 - DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE (PJC)
 Processo Numr.: 19530/07

NOME.....: (1364710010) MANOEL NEY DA SILVA
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133434 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (PJC)
 Processo Numr.: 26794/08

NOME.....: (1365990017) MANOEL OURIVES JUNIOR
 A Partir de.: 16/01/2008
 Unidade Adm.: 133108 - DELEGACIA ESPEC.CRIMES FAZEND.E ADM.PUBL (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1055540021) MANOEL VETTORELO
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)
 Processo Numr.: 551453/07

NOME.....: (670440019) MARA RUBIA DE CASTRO F. CARVALHO
 A Partir de.: 27/11/2007
 Unidade Adm.: 132160 - DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1361480014) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA HORN
 A Partir de.: 14/09/2007
 Unidade Adm.: 133590 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1364770013) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133434 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (688700039) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133353 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1249830050) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08

NOME.....: (1364870018) MARCOS VINICIUS FELIX
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133434 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08

NOME.....: (235440019) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08

NOME.....: (326910018) MARIA INES DALPIAZ
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08

NOME.....: (441440010) MARILDES DA SILVA JARDIM
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08

NOME.....: (182460010) MARILENE ALVES LEITE
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 580487/07

NOME.....: (626070031) MARILUCE JESUS DE MIRANDA
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08
 NOME.....: (212450018) MARILZA LUIZA SILVA E SOUZA
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 19968/08
 NOME.....: (1095490025) MARTA DE FARIA AVILA
 A Partir de.: 05/12/2007
 Unidade Adm.: 134104 - DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08
 NOME.....: (174450010) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 20050/08
 NOME.....: (386770018) MATEUS ALVES DA CRUZ
 A Partir de.: 14/01/2008
 Unidade Adm.: 133191 - DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08
 NOME.....: (1374450011) MAURO SERGIO GOMES
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08
 NOME.....: (782920047) MONICA CARDOZO MENDONCA
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08
 NOME.....: (1371650010) ODINEI JOSE STOLARSKI
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 133833 - DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)
 Processo Numr.: 580803/07
 NOME.....: (1361530011) PATRIK JOSE TOSTI
 A Partir de.: 14/12/2007
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
 Processo Numr.: 6326/08
 NOME.....: (386830010) PAULO ALBERTO DE ARAUJO
 A Partir de.: 08/01/2008
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08
 NOME.....: (1365450012) PEDRO HERMINIO OLIVEIRA CARDOSO
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133590 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
 Processo Numr.: 580781/07
 NOME.....: (228130018) PEDRO IRAN GONCALVES
 A Partir de.: 14/12/2007
 Unidade Adm.: 133221 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE (PJC)
 Processo Numr.: 11876/08
 NOME.....: (1365460018) RAPHAEL MENEGUINI
 A Partir de.: 09/01/2008
 Unidade Adm.: 131962 - GER.DE INTELIGENCIA POLICIAL (PJC)
 Processo Numr.: 18642/08
 NOME.....: (1371670010) REJANE HARUMI IMADA
 A Partir de.: 14/01/2008
 Unidade Adm.: 131903 - COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08
 NOME.....: (1365520010) RICARDO DE BRITO
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133434 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (PJC)
 Processo Numr.: 593566/07
 NOME.....: (1080940011) RODRIGO RICARDO SANT ANNA
 A Partir de.: 29/11/2007
 Unidade Adm.: 133949 - DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA (PJC)
 Processo Numr.: 528958/07
 NOME.....: (1361730010) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
 A Partir de.: 06/12/2007
 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)
 Processo Numr.: 580705/07
 NOME.....: (311800025) SIDNEY CAETANO DE PAIVA
 A Partir de.: 29/11/2007
 Unidade Adm.: 133280 - DELEGACIA MUNICIPAL STO.ANT.DO LEVERGER (PJC)
 Processo Numr.: 20090/08
 NOME.....: (921790015) SILVIA MARISA LUNKES
 A Partir de.: 14/12/2007
 Unidade Adm.: 133523 - DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC B.GARCAS (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08
 NOME.....: (1365400015) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 133353 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (PJC)
 Processo Numr.: 26859/08
 NOME.....: (142980013) SINVAL ESTEVES RODRIGUES
 A Partir de.: 04/01/2008
 Unidade Adm.: 134058 - DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08
 NOME.....: (1364580010) SULLIVAN PERICLES FERREIRA
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133434 - DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08
 NOME.....: (325660018) TANIA REGINA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 6263/08
 NOME.....: (1081100017) THORMIRES AROLDO PINTO GODOY
 A Partir de.: 17/12/2007
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
 Processo Numr.: 552647/07
 NOME.....: (961550074) VALDINEI CARLOS RAFALSKI
 A Partir de.: 30/11/2007
 Unidade Adm.: 133345 - DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL INTERIOR (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08
 NOME.....: (928620026) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA
 A Partir de.: 29/11/2007
 Unidade Adm.: 134392 - DELEGACIA REGIONAL DE SINOP (PJC)
 Processo Numr.: 19530/08
 NOME.....: (1365410010) VANESSA MIRANDA DE PAULA
 A Partir de.: 24/12/2007
 Unidade Adm.: 134015 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (PJC)
 Processo Numr.: 1570/08
 NOME.....: (958640017) VANTUIR RAMOS DIAS
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 440118/07

NOME.....: (1082410010) ZELINO DA SILVA DIAS
 A Partir de.: 05/10/2007
 Unidade Adm.: 134392 - DELEGACIA REGIONAL DE SINOP (PJC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 29 de Janeiro de 2008.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 resolve **REVOGAR** o Pregão 125/2007/SAD, e **arquivar** o Processo Administrativo nº. 564.448/2007 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos rodoviários através de patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso por conveniência administrativa.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2008


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2007/SAD

A Pregoeira Oficial/SAD vêm a público convocar/convidar as empresas participantes do pregão 076/2007, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, para reabertura no dia 01/02/2008, às 15h, na Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Adriane Benedita de Lamônica
 Pregoeira Oficial/SAD

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 130/2007/SAD, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de consumo de medicamentos de Alto custo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, será reaberto no dia 19/02/2008, às 08h30m, na sala 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, tendo a inclusão deste 1º Termo de Retificação.

Para os itens 02, 28, 54, 55, 69, 107, 193, 194 e 195:

Estão excluídos da aplicação do CAP.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 100/2007/SAD, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS Adauto Botelho e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, será reaberto no dia 18/02/2008, às 08h30m, na sala 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, tendo a inclusão do 1º Termo de Retificação.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial nº 129/2007/SAD, marcado para ser realizado dia 31/01/2008 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e Software, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme especificações técnicas e quantidades discriminadas no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações nas especificações técnicas.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(1) **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007 – 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I
1,00

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	DESPESA LIQUIDADADA	Inscritas em RP não Processados
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	110.931.169,01	46.017,89
Pessoal Ativo	71.556.173,02	46.017,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.374.995,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	27.885.987,23	11.306,73
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesa com Exercícios Anteriores	8.990.304,07	11.306,73
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.895.683,16	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III)=(I-II)	83.045.181,78	34.711,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	4.911.059.203,01	4.911.059.203,01
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP SOBRE A RCL (V)=(III/IV)*100	1,69%	71%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF) 2%	98.221.184,06	98.221.184,06
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <1,9%>	93.310.124,86	93.310.124,86
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		

FONTE: FIPLAN

(2) Obs. Inativos e Pensionistas com Recurso da Arrecadação de Contribuição Previdenciária

– art. 19, da LRF.

Paulo Roberto Jorge do Prado Cláudia Di Giacomo Mariano Lydia Bett Corrêia
Procurador-Geral Toledo

de Justiça Diretora Geral Chefe do Departamento Financeiro/CT.CRC-MT
03299/0-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(3) **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Ref. Janeiro a Dezembro/2007 – 3º Quadrimestre

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V
1,00

R\$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	38.263.504,89	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	9.320.342,50
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	35.834.829,58	Restos a Pagar Processados	9.320.342,50
Conta Movimento	31.201.624,18	Do Exercício	9.320.342,50
Contas Vinculadas	4.633.205,40	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	2.428.675,31	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (I)		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (II)	28.943.162,39
Total	38.263.504,89	TOTAL	9.320.342,50
Inscrição em Restos a Pagar não Processados (III)			20.127.460,45
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processado (IV) = (II – III)			8.815.701,94

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	0,00	Regime Previdenciário	0,00
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (V)		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (VI)	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)

DÉFICIT	SUPERAVIT

FONTE: Balançetes Mensais DEFIN/PGJ e FIPLAN

Paulo Roberto Jorge do Prado Cláudia Di Giacomo Mariano Lydia Bett Corrêia
Procurador-Geral Toledo

de Justiça Diretora Geral Chefe do Departamento Financeiro/CT.CRC-MT
03299/0-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(4) **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Ref. Janeiro a Dezembro/2007 – 3º Quadrimestre

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	PROCESSADOS INSCRITOS		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	NÃO PROCESSADOS	
				INSCRITOS	Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	9.320.342,50	9.320.342,50	20.127.460,45	0,00
TOTAL	0,00	9.320.342,50	9.320.342,50	20.127.460,45	0,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	PROCESSADOS INSCRITOS		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	NÃO PROCESSADOS	
				INSCRITOS Do Exercício	Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
100	0,00	9.320.342,50	9.320.342,50	20.127.460,45	0,00
115					
TOTAL	0,00	9.320.342,50	9.320.342,50	20.127.460,45	0,00

FONTE: Balançetes Mensais DEFIN/PGJ e FIPLAN

Paulo Roberto Jorge do Prado Cláudia Di Giacomo Mariano Lydia Bett Corrêia
Procurador-Geral Toledo

de Justiça Diretora Geral Chefe do Departamento Financeiro/CT.CRC-MT
03299/0-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(1) **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007 – 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I
1,00

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	DESPESA LIQUIDADADA	Inscritas em RP não Processados
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	110.931.169,01	46.017,89
Pessoal Ativo	71.556.173,02	46.017,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.374.995,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	27.885.987,23	11.306,73
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesa com Exercícios Anteriores	8.990.304,07	11.306,73
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.895.683,16	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III)=(I-II)	83.045.181,78	34.711,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	4.911.059.203,01	4.911.059.203,01
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP SOBRE A RCL (V)=(III/IV)*100	1,69%	0,00071%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF) 2%	98.221.184,06	98.221.184,06
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <1,9%>	93.310.124,86	93.310.124,86
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		

FONTE: FIPLAN

(2) Obs. Inativos e Pensionistas com Recurso da Arrecadação de Contribuição Previdenciária

– art. 19, da LRF.

Paulo Roberto Jorge do Prado Cláudia Di Giacomo Mariano Lydia Bett Corrêia
Procurador-Geral Toledo

de Justiça Diretora Geral Chefe do Departamento Financeiro/CT.CRC-MT
03299/0-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(3) **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Ref. Janeiro a Dezembro/2007 – 3º Quadrimestre

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V
1,00

R\$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	38.263.504,89	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	9.320.342,50
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	35.834.829,58	Restos a Pagar Processados	9.320.342,50
Conta Movimento	31.201.624,18	Do Exercício	9.320.342,50
Contas Vinculadas	4.633.205,40	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	2.428.675,31	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (I)		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (II)	28.943.162,39
Total	38.263.504,89	TOTAL	9.320.342,50
Inscrição em Restos a Pagar não Processados (III)			20.127.460,45
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processado (IV) = (II – III)			8.815.701,94

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	0,00	Regime Previdenciário	0,00
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (V)		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (VI)	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			

DÉFICIT		SUPERAVIT	
----------------	--	------------------	--

Fonte : Balançetes Mensais DEFIN/PGJ e FIPLAN

Paulo Roberto Jorge do Prado Cláudia Di Giacomo Mariano Lydia Bett Corrêia
Procurador-Geral Toledo Diretora Geral Chefe do Departamento Financeiro/CT.CRC-MT
de Justiça 03299/0-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(4) **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Ref. Janeiro a Dezembro/2007 – 3º Quadrimestre

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			
	PROCESSADOS INSCRITOS	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	NÃO PROCESSADOS	
			INSCRITOS	Não inscritos por Insuficiência Financeira

	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	9.320.342,50	9.320.342,50	20.127.460,45	0,00
TOTAL	0,00	9.320.342,50	9.320.342,50	20.127.460,45	0,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR			
	PROCESSADOS INSCRITOS	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	NÃO PROCESSADOS	
			INSCRITOS Do Exercício	Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
100	0,00	9.320.342,50	9.320.342,50	20.127.460,45
115				0,00
TOTAL	0,00	9.320.342,50	9.320.342,50	20.127.460,45

Fonte : Balançetes Mensais DEFIN/PGJ e FIPLAN

Paulo Roberto Jorge do Prado Cláudia Di Giacomo Mariano Lydia Bett Corrêia
Procurador-Geral Toledo Diretora Geral Chefe do Departamento Financeiro/CT.CRC-MT
de Justiça 03299/0-0

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008-MP/MT REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO (ESCRITÓRIO E COPA)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DE MATO GROSSO
Procuradoria Geral de Justiça

Tem por objetivo convocar todos os licitantes presentes na sessão do Pregão nº 001/2008, realizada no dia 19/01/2008, a comparecerem no 08/02/2008, às 08:30, no mesmo local, para darmos continuidade às demais etapas procedimentais, suspensas em virtude da necessidade de diligências para a composição do item 10 do LOTE 07. Os participantes do LOTE 07 poderão apresentar nova proposta ou mantê-la, desde que adequada e compatível com o mesmo, inclusive com a retificação feita no Item 10, da seguinte forma:

Onde se Lê

Item	Especificação	QTD	UND	Valor Unit.	Valor Total
10	Fita Mini DV, 70,4m, (60/90)min. Caixa com 5 unidades.	480	Cx	18,69	8.971,20

Leia-se

Item	Especificação	QTD	UND	Valor Unit.	Valor Total
10	Fita Mini DV, 70,4m, (60/90)min. Caixa com 5 unidades..	480	Cx	93,40	44.832,00

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2008

Cézar Marcos Cruz
Pregoeiro Oficial
Port. Nº 255/2007-PGJ, de 21/05/07-DOE/MT, de 23.05.07

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2007/FUNJUS

1-PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURIDICOS DAPGE/MT- FUNJUS e a FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDETEC

2-OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar 25% dos valores originalmente contratados, alterando portanto as cláusulas quarta da vigência e quinta do preço, do contrato original firmado entre as partes.

3-FUNDAMENTO: Contrato nº 007/2007/FUNJUS e o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

4-DA ALTERAÇÃO: A cláusula quarta da vigência do contrato original se altera da seguinte forma: O contrato terá sua vigência prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 01 de fevereiro de 2008; A cláusula quinta do preço se altera da seguinte forma: O presente aditivo terá valor de R\$ 61.895,55 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos) a serem pagos em 02(duas) parcelas mensais de R\$ 30.947,78 (trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

5-ASSINATURAS: Diretora-Geral, Representantes da Empresa.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2008.

Luciana Barbosa Moura Ferreira Leite
Diretora-Geral/PGE/FUNJUS

Ivo da Silva
Diretor-Presidente do conselho administração da FUNDETEC

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 028/2008/DPG*
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Claudineia dos Santos Queiroz	DEFENSORIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES (3 vezes na semana – Quartas, quintas e sextas-feiras) NÚCLEO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS (2 vezes na semana – Segundas e terças -feiras)

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.
(original assinado)
HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE MATO GROSSO
Betha Sistemas
INST.SEG.SOC.DOS SERV. PODER LEGISLATIVO Exercício de 2007
Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 – Lei 4.320/64

VARIACÕES ATIVAS			DESPESA		
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
DA EXECUÇÃO	R\$	DA EXECUÇÃO	R\$	DA EXECUÇÃO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.521.050,73	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.465.115,81		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas de Contribuições	8.675.451,76	Pessoal e Encargos Sociais	14.204.191,92		
Receita Patrimonial	40.598,97	Outras Despesas Correntes	250.923,89		
Outras Receitas Correntes	9.805.000,00	Investimentos	10.000,00		
INTERFERENCIA ATIVAS	0,00				
CAMARA MUNICIPAL C/ SUPRIMENTOS	0,00				
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	10.000,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00		
Amortização da Dívida Fundada	0,00	Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00		
Amortização de Arrendamento Mercantil	0,00	Alienação de Bens e Diversos	0,00		
Amortização de Débitos Consolidados	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Aquisição de Bens Diversos	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00		
Aquisição de Bens Móveis	10.000,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00		
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00		
Constr. e Aquis. de Bens de Natureza Ind.	0,00	Empréstimos Tomados	0,00		
Constr. e Aquis. de Bens Imóveis	0,00	Recebimento de Empréstimos Concedidos	0,00		
Empréstimos Concedidos	0,00				
Formação de Créditos Diversos	0,00				

INDEPENDENTES EXECUÇÃO		92.762,14	INDEPENDENTES EXECUÇÃO		1.893.278,18
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Baixa de Passiv. Prescritas Indevidas	0,00	Baixa de Almoxarifado	92.762,14		
Baixa de Dívidas Passivas	0,00	Baixa de Bens Incinerados	0,00		
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Bens Inservíveis	62.044,00		
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	Baixa de Bens Por Doação	0,00		
Incorporação de Almoxarifado	92.762,14	Baixa de Bens Por Furto ou Roubo	0,00		
Incorporação de Bens e Valores	0,00	Baixa de Bens Por Permuta	0,00		
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Baixa de Títulos e Valores	0,00		
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00		
Reavaliação de bens	0,00	Cancelamento de Créditos	0,00		
Recebimento de Bens em Doação	0,00	Cancelamento Transf. Financ. a Receber	1.738.472,04		
Resultado Aumentativo do Exercício	0,00	Correção de Dívidas Passivas	0,00		
Transf. de Obras em Andam. P/ Custo Final	0,00	Depreciação de Bens	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Devolução de Bens	0,00		
		Encampação de Dívidas Passivas	0,00		
		Resultado Diminutivo do Exercício	0,00		
		Transf. de Bens em Processo de Compras	0,00		
		Transf. de Obras em Andamento P/ Custo	0,00		
		Transferências Financeiras Concedida	0,00		

TOTAL DE VARIACÕES ATIVAS 18.623.812,87 **TOTAL DE VARIACÕES PASSIVAS** 16.358.393,99
RESULTADO PATRIMONIAL
Superávit Verificado 2.265.418,88

TOTAL GERAL 18.623.812,87 **TOTAL GERAL** 18.623.812,87

Cuiabá, 31/12/2007.

GINAMARA M.ª DE MEIRA SCATOLA Diretora Executiva
MT 007877/O-4
RAQUEL DE OLIVEIRA RONDON CONTADORA CRC-
ORDENADORA DE DESPESAS

ESTADO DE MATO GROSSO
Betha Sistemas
INST.SEG.SOC.DOS SERV. PODER LEGISLATIVO Exercício de 2007
Balço Patrimonial – Anexo 14 – Lei 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	VALOR - R\$	TÍTULOS	VALOR - R\$

ATIVO FINANCEIRO	2.436.271,85	PASSIVO FINANCEIRO	29.250,00
Disponível	0,00	Restos a Pagar	29.250,00
Banco c/ Movimento	0,00		
Aplicações Financeiras	2.436.271,85		
Aplicações Vinculada a Conta Corrente	2.436.271,85		
ATIVO PERMANENTE	209.095,61		
Bens Móveis	183.583,61		
Móveis	183.583,61		
Bens Imóveis	25.512,00		
Imóveis	25.512,00		
Soma do Ativo Real	2.645.367,46	Soma do Passivo Real	29.250,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	2.616.117,46
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	2.616.117,46
TOTAL GERAL	2.645.367,46	TOTAL GERAL	2.645.367,46

Cuiabá, 31/12/2007.

GINAMARA M.ª DE MEIRA SCATOLA Diretora Executiva
MT 007877/O-4
RAQUEL DE OLIVEIRA RONDON CONTADORA CRC-
ORDENADORA DE DESPESAS

ESTADO DE MATO GROSSO

Betha Sistemas
INST.SEG.SOC.DOS SERV. PODER LEGISLATIVO Exercício de 2007
Balço Orçamentário – Anexo 12 – Lei 4.320/64

Receita				Despesa			
Títulos	Previsão/ Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/ Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
Receita				Despesa			
R E C E I T A S	25.797.531,00	18.521.050,73	-7.276.480,27	C R É D I T O S	17.454.447,00	14.465.115,81	-2.989.331,19
CORRENTES				Orçamentários e Suplementares			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	8.837.235,00	8.675.451,76	-161.783,24	C R É D I T O S	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.296,00	40.598,97	-9.697,03	Especiais			
OUTRAS CORRENTES	16.910.000,00	9.805.000,00	-7.105.000,00	Extraordinários			
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	-10.000,00				
PREVISÃO COTAS ÓRGÃOS	10.000,00	0,00	-10.000,00				
Soma:	25.807.531,00	18.521.050,73	-7.286.480,27	Soma:	17.454.447,00	14.465.115,81	-2.989.331,19
Déficit:	0,00	0,00	0,00	Superávit:	8.353.084,00	4.055.934,92	-4.297.149,08
Total:	25.807.531,00	18.521.050,73	-7.286.480,27	Total:	18.521.050,73	18.521.050,73	-7.286.480,27

Cuiabá, 31/12/2007.

GINAMARA M.ª DE MEIRA SCATOLA Diretora Executiva
ORDENADORA DE DESPESAS
RAQUEL DE OLIVEIRA RONDON CONTADORA CRC-MT 007877/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO
Betha Sistemas
INST.SEG.SOC.DOS SERV. PODER LEGISLATIVO Exercício de 2007
Balço Financeiro – Anexo 13 – Lei 4.320/64

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR - R\$	TÍTULOS	VALOR - R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.521.050,73	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.465.115,81
Receita de Contribuições	8.675.451,76	Legislativa	260.923,89

Receita Patrimonial	40.598,97	Previdência Social	14.204.191,92
Outras Receitas Correntes	9.805.000,00		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Devedores Diversos	6.871.587,03	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	8.592.381,45
Restos a Pagar	1.738.472,04	Restos a Pagar	1.118.502,47
Depósitos de Diversas Origens	29.250,00	Depósitos de Diversas Origens	5.735.406,94
	5.103.864,99	Transferências Financeiras	1.738.472,04
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Aplicações no Mercado Aberto	101.131,35	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.436.271,85
Banco C/ Movimento	99.167,34	Aplicações no Mercado Aberto	2.436.271,85
	1.964,01	Banco C/ Movimento	0,00

Caixa	0,00	Caixa	0,00
TOTAL	25.493.769,11	TOTAL	25.493.769,11
Cuiabá, 31/12/2007.			
GINAMARA M.ª DE MEIRA SCATOLA	RAQUEL DE OLIVEIRA RONDON		
Diretora Executiva	CONTADORA		
CRC-MT 007877/O-4	ORDENADORA DE DESPESAS		

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 053/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR GLENDA BARROS SILVA FREIRE do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 054/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR CLEBER CLEMENTE PINTO do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 055/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR EMERSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO do cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete da Corregedoria, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 056/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR NELSON BOTELHO AGUIAR do cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 057/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LÚCIA DOMINGUES PEREIRA do cargo, em comissão, de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 058/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR SUZANE FERREIRA LOPES do cargo, em comissão, de Assessor de Comissão Técnica Permanente, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 059/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR GLENDA BARROS SILVA FREIRE para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 060/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CLEBER CLEMENTE PINTO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro

de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 061/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR NELSON BOTELHO AGUIAR para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Comissão Técnica Permanente, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 062/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR VILMA VARGAS REIS do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 063/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR NILTON LUIZ TEIXEIRA do cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto de Serviços de Saúde, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 064/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR VILMA VARGAS REIS para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Executivo da Corregedoria-Geral, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 065/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora estável **LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ**, ocupante do cargo de Técnico Instrutor e de Controle, Classe "D", Referência 3, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 066/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR NILTON LUIZ TEIXEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete da Corregedoria-Geral, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 067/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO BOSCO DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto de Serviços de Saúde, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

EDITAL Nº 01/08

**TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
CONCURSO PARA PROCURADOR DE CONTAS**

01	B	29	A	57	E	85	A
02	C	30	C	58	C	86	C
03	E	31	D	59	B	87	A
04	D	32	D	60	D	88	B
05	C	33	A	61	B	89	C
06	A	34	C	62	E	90	D
07	C	35	B	63	B	91	E
08	A	36	C	64	B	92	A
09	D	37	E	65	B	93	B
10	B	38	B	66	C	94	C
11	C	39	C	67	E	95	C
12	E	40	A	68	D	96	B
13	C	41	D	69	B	97	D
14	D	42	A	70	E	98	A
15	A	43	D	71	D	99	E
16	D	44	D	72	A	100	A
17	C	45	A	73	B	101	C
18	B	46	B	74	C	102	B
19	A	47	B	75	A	103	E
20	C	48	E	76	D	104	D
21	D	49	A	77	B	105	C
22	A	50	C	78	B	106	C
23	C	51	A	79	C	107	B
24	A	52	D	80	E	108	A
25	B	53	C	81	B	109	D
26	D	54	A	82	A	110	E
27	D	55	D	83	B		
28	D	56	C	84	E		

**GABARITO DA PROVA PREAMBULAR
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
CONCURSO PARA AUDITOR**

01	B	29	A	57	E	85	B
02	C	30	C	58	D	86	E
03	E	31	D	59	E	87	D
04	D	32	A	60	E	88	A
05	C	33	D	61	C	89	C
06	A	34	B	62	B	90	E
07	C	35	B	63	A	91	C
08	A	36	E	64	D	92	D
09	D	37	D	65	E	93	A
10	B	38	A	66	C	94	C
11	C	39	A	67	B	95	E
12	E	40	C	68	C	96	B
13	C	41	D	69	A	97	A
14	D	42	E	70	D	98	C
15	A	43	C	71	B	99	B
16	D	44	B	72	B	100	C
17	C	45	E	73	C	101	C
18	B	46	B	74	E	102	B
19	A	47	C	75	B	103	D

Secretário Geral do Tribunal Pleno	TCDGA-1	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva	TCDGA-1	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Coordenador Geral da UEL do PROMOEX	TCDGA-1	01	01	-	-	-	-	-
Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	TCDGA-1	-	-	-	01	01	-	Anexo VIII
Secretário-Chefe da Consultoria Técnica	TCDGA-1	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Assessor Especial de Comunicação	TCDGA-1	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Diretor da Escola de Contas	TCDGA-1	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Secretário de Controle Externo	TCDGA-1	06	06	-	06	06	-	Anexo VIII
Secretário de Coordenação Técnica da Presidência	TCDGA-1	-	-	-	01	01	-	Anexo VIII
Secretário Executivo da Vice-Presidência	TCDGA-1	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII
Secretário Executivo da Corregedoria-Geral	TCDGA-1	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII
Ouvidor-Geral	TCDGA-1	01	01	-	-	-	-	-
Secretário Executivo da Ouvidoria-Geral	TCDGA-1	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII
Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade	TCDGA-1	-	-	-	01	01	-	Anexo VIII
Chefe de Gabinete de Conselho	TCDGA-1	-	-	-	07	07	-	Anexo VIII
Chefe de Gabinete de Conselho	TCDGA-2	07	07	-	-	-	-	-
Assessor Jurídico de Conselho	TCDGA-2	14	06	08	14	11	03	Anexo VIII
Assessor Técnico de Conselho	TCDGA-2	07	-	07	07	06	01	Anexo VIII
Assistente Jurídico	TCDGA-2	06	06	-	07	06	01	Anexo VIII
Subsecretário Geral de Atividades Plenárias	TCDGA-2	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Subsecretário Geral de Assuntos Técnicos	TCDGA-2	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Subsecretário de Gestão	TCDGA-3	01	-	01	01	01	-	Anexo VIII
Assessor de Conselho	TCDGA-3	07	07	-	07	07	-	Anexo VIII
Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais	TCDGA-3	06	06	-	06	06	-	Anexo VIII
Subsecretário de Controle de Organizações Municipais	TCDGA-3	06	06	-	06	06	-	Anexo VIII
Vice-Diretor da Escola Superior de Contas	TCDGA-3	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII
Assessor de Atividades Plenárias	TCDGA-3	-	-	-	01	01	-	Anexo VIII
Controlador Interno	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Assessor de Conselho	TCDGA-4	07	07	-	07	07	-	Anexo VIII
Coordenador de Gestão de Pessoal	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Coordenador de Orçamento e Finanças	TCDGA-4	01	01	-	-	-	-	-
Coordenador de Administração	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Coordenador de Expediente	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Coordenador de Tecnologia da Informação	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Coordenador de Apoio Humano	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Coordenador de Controle de Obras e Serviços de Engenharia	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Coordenador de Controle de Atos de Pessoal	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Coordenador de Segurança	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro	TCDGA-4	-	-	-	01	01	-	Anexo VIII
Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil	TCDGA-4	-	-	-	01	01	-	Anexo VIII
Consultor de Estudos, Normas e Avaliação	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Consultor de Desenvolvimento Institucional	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Consultor de Orientação ao Jurisdicionado	TCDGA-4	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Assistente Técnico do Secretário de Coordenação Técnica da Presidência	TCDGA-5	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII
Assistente Técnico da Vice-Presidência	TCDGA-5	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII
Assistente Técnico da Corregedoria-Geral	TCDGA-5	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII
Assistente de Gabinete da Presidência	TCDGA-5	02	02	-	02	02	-	Anexo VIII
Assistente de Gabinete da Vice-Presidência	TCDGA-5	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Assistente de Gabinete da Corregedoria	TCDGA-5	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII

Motorista de Conselheiro	TCDGA-5	07	07	-	07	07	-	Anexo VIII
Segurança de Conselheiro	TCDGA-5	07	07	-	07	07	-	Anexo VIII
Assistente Técnico da UEL do PROMOEX	TCDGA-5	01	01	-	-	-	-	-
Assistente Técnico	TCDGA-5	-	-	-	01	01	-	Anexo VIII
Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação	TCDGA-5	02	02	-	02	02	-	Anexo VIII
Assistente Técnico da Escola Superior de Contas	TCDGA-5	-	-	-	02	-	02	Anexo VIII
Gerente de Registro e Publicação	TCDGA-5	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Gerente de Taquigrafia e Análise e Revisão de Debates	TCDGA-5	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Gerente de Registro Funcional	TCDGA-5	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Gerente do Sistema de Pagamento de Pessoal	TCDGA-5	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Gerente de Legislação e Normas	TCDGA-5	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Gerente de Controle de Processos Diligenciados	TCDGA-5	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Gerente de Protocolo	TCDGA-5	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Gerente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TCDGA-5	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Gerente de Suporte de Sistemas	TCDGA-5	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Assistente da Consultoria Técnica	TCDGA-6	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Assistente da Secretaria de Gestão	TCDGA-6	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Assistente da Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia	TCDGA-6	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Assistente da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal	TCDGA-6	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Assistente de Secretário de Controle Externo	TCDGA-6	06	06	-	06	06	-	Anexo VIII
Assistente da Procuradoria Consultiva	TCDGA-6	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII
Assistente da Escola Superior de Contas	TCDGA-6	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII
Encarregado de Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios	TCDGA-6	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio	TCDGA-6	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Encarregado de Serviço de Zeladoria	TCDGA-6	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Encarregado de Serviço de Transporte	TCDGA-6	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Encarregado de Serviço de Segurança	TCDGA-6	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Encarregado de Serviço de Arquivo	TCDGA-6	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Encarregado de Serviço da Escola de Contas	TCDGA-6	02	02	-	02	02	-	Anexo VIII
Revisor de Debates	TCDGA-6	02	02	-	02	02	-	Anexo VIII
Receptionista	TCDGA-6	04	04	-	04	04	-	Anexo VIII
Agente de Segurança	TCDGA-7	14	14	-	14	14	-	Anexo VIII
Chefe de Serviços	TCDGA-7	08	08	-	08	07	01	Anexo VIII
Assessor da Presidência	TCDGAS-1	02	02	-	02	02	-	Anexo VIII
Assessor Técnico da Vice-Presidência	TCDGAS-1	02	02	-	02	02	-	Anexo VIII
Assessor Técnico da Corregedoria	TCDGAS-1	02	02	-	02	02	-	Anexo VIII
Secretário de Gabinete de Conselho	TCDGAS-1	07	07	-	07	07	-	Anexo VIII
Assessor da Coordenadoria de Controle Interno	TCDGAS-1	01	-	01	01	01	-	Anexo VIII
Assessor	TCDGAS-1	08	08	-	08	07	01	Anexo VIII
Coordenador do Cerimonial	TCDGAS-1	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Secretário da Presidência	TCDGAS-2	02	02	-	02	02	-	Anexo VIII
Assessor de Conselho	TCDGAS-2	07	07	-	07	07	-	Anexo VIII
Assessor de Comissão Técnica Permanente	TCDGAS-2	04	04	-	04	04	-	Anexo VIII
Coordenador Administrativo e Financeiro da UEL do PROMOEX	TCDGAS-2	01	01	-	-	-	-	-
Assessor Técnico de Processos e Desenvolvimento Interpessoal	TCDGAS-2	-	-	-	01	01	-	Anexo VIII
Assessor de Gabinete da Vice-Presidência	TCDGAS-2	-	-	-	01	01	-	Anexo VIII
Assessor de Gabinete da Corregedoria-Geral	TCDGAS-2	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII
Coordenador Técnico de Qualidade da UEL do PROMOEX	TCDGAS-2	01	01	-	-	-	-	-
Assessor Técnico de Planejamento e Informação	TCDGAS-2	-	-	-	01	01	-	Anexo VIII

Secretário Executivo da UEL do PROMOEX	TCDGAS-2	01	01	-	-	-	-	-
Assessor Executivo	TCDGAS-2	-	-	-	01	01	-	Anexo VIII
Assessor da Escola Superior de Contas	TCDGAS-2	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII
Assessor da Controladoria Interna	TCDGAS-2	-	-	-	02	-	02	Anexo VIII
Consultor Adjunto junto à Consultoria Técnica	TCDGAS-2	02	02	-	02	02	-	Anexo VIII
Coordenador Adjunto de Serviços de Saúde	TCDGAS-2	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Coordenador Adjunto de Serviços Sociais	TCDGAS-2	01	01	-	01	01	-	Anexo VIII
Assistente de Conselheiro	TCDGAS-3	07	07	-	07	07	-	Anexo VIII
Chefe de Contadoria Geral	TCDGAS-3	01	01	-	-	-	-	-
Assistente	TCDGAS-3	08	08	-	08	07	01	Anexo VIII
Assistente Técnico	TCDGAS-3	-	-	-	01	-	01	Anexo VIII

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ANEXO I

AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	3.897,16	4.676,59	5.611,91	6.734,30
2	4.229,57	4.999,01	5.914,61	6.890,27
3	4.562,10	5.321,43	6.217,24	7.160,88
4	4.894,57	5.643,83	6.520,00	7.431,50
5	5.227,04	5.966,26	6.822,70	7.702,11
6	5.559,83	6.288,67	7.125,39	7.972,72
7	5.891,98	6.611,09	7.428,08	8.243,33
8	6.224,45	6.933,50	7.734,22	8.513,95
9	6.556,93	7.255,92	8.033,47	8.784,56
10	6.889,39	7.578,34	8.336,17	9.169,79

ANEXO II

AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	2.922,88	3.507,45	4.208,93	5.050,72
2	3.172,18	3.749,25	4.435,95	5.167,71
3	3.421,58	3.991,07	4.662,93	5.370,66
4	3.670,93	4.232,88	4.890,00	5.573,63
5	3.920,29	4.478,14	5.117,02	5.776,58
6	4.169,63	4.716,51	5.344,04	5.979,55
7	4.419,00	4.958,31	5.571,06	6.182,50
8	4.668,34	5.200,12	5.800,66	6.385,45
9	4.917,70	5.441,94	6.025,10	6.588,42
10	5.167,04	5.683,76	6.252,12	6.877,35

ANEXO III

TÉCNICO INSTRUTIVO E DE CONTROLE, ASSISTENTE DE PLENÁRIO, TAQUÍGRAFO E TÉCNICO EM GESTÃO

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	1.833,96	2.292,45	2.865,56	3.581,95
2	1.935,85	2.419,80	3.024,76	3.780,94
3	2.037,74	2.547,16	3.183,96	3.979,95
4	2.139,63	2.674,52	3.343,16	4.178,94
5	2.241,51	2.801,87	3.502,36	4.377,93
6	2.343,38	2.929,25	3.661,55	4.576,94
7	2.445,27	3.056,61	3.820,74	4.775,94
8	2.547,16	3.183,96	3.979,95	4.974,93
9	2.649,05	3.311,32	4.139,14	5.173,93
10	2.750,94	3.438,67	4.298,35	5.372,92

ANEXO IV

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO, AGENTE DE ELETRICIDADE, AGENTE DE SAÚDE E AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	1.833,96	2.200,75	2.640,91	3.169,08
2	1.884,89	2.261,88	2.714,26	3.257,11
3	1.935,85	2.323,01	2.787,62	3.345,14
4	1.986,78	2.384,14	2.860,97	3.433,18
5	2.037,74	2.445,27	2.934,34	3.521,20
6	2.088,67	2.506,41	3.007,69	3.609,23
7	2.139,63	2.567,54	3.081,05	3.697,26
8	2.190,56	2.628,67	3.154,41	3.785,29
9	2.241,51	2.689,81	3.227,77	3.873,32
10	2.292,45	2.750,94	3.301,12	3.961,35

ANEXO V

MOTORISTA, AGENTE DE PORTARIA, MENSAGEIRO E AGENTE DE SEGURANÇA

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C
1	916,98	1.146,22	1.432,79
2	967,91	1.209,91	1.512,37

3	1.018,87	1.273,58	1.591,98
4	1.069,80	1.337,27	1.671,58
5	1.120,76	1.400,94	1.751,18
6	1.171,69	1.464,62	1.830,77
7	1.222,65	1.528,29	1.910,38
8	1.273,58	1.591,98	1.989,97
9	1.324,54	1.655,65	2.069,58
10	1.375,47	1.719,34	2.149,17

ANEXO VI

COPEIRA, AGENTE DE LIMPEZA, GARÇOM, JARDINEIRO E COZINHEIRA

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C
1	573,11	773,70	1.044,50
2	630,43	851,08	1.148,96
3	687,73	928,44	1.253,39
4	745,05	1.005,81	1.357,85
5	802,36	1.083,18	1.462,29
6	859,67	1.160,56	1.566,75
7	916,98	1.237,92	1.671,20
8	974,30	1.315,29	1.775,65
9	1.031,60	1.392,66	1.880,10
10	1.088,92	1.470,04	1.984,55

ANEXO VII

CARGOS COMISSIONADOS

Simbologia	Índice Percentual	Valor
TCDGA-1	60%	5.501,88
TCDGA-2	55%	5.043,39
TCDGA-3	50%	4.584,90
TCDGA-4	47%	4.309,81
TCDGA-5	40%	3.667,92
TCDGA-6	30%	2.750,94
TCDGA-7	20%	1.833,96
TCDGAS-1	47%	4.309,81
TCDGAS-2	45%	4.126,41
TCDGAS-3	42%	3.851,31

ANEXO VIII

CARGOS COMISSIONADOS

DIREÇÃO GERAL

Nível	Subsídio
TCDGA-1	7.303,74
TCDGA-2	6.935,81
TCDGA-3	6.591,63
TCDGA-4	6.262,02
TCDGA-5	2.901,22
TCDGA-6	2.618,34
TCDGA-7	1.415,00

ASSESSORAMENTO

Nível	Subsídio
TCDGAS-1	6.262,02
TCDGAS-2	5.948,93
TCDGAS-3	5.651,48

RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 052/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **SALMA GOMES CARNEIRO** do cargo, em comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoal, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 006/2008** no dia **13/02/2008 às 08:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 006/2008. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Realização:** 13/02/2008. **Abertura da Sessão:** 08:00 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa ou ainda pelo site www.agua.mt.gov.br. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa, 30 de Janeiro de 2.008.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 002/2008 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 16:30 hrs do dia 14/02/2008, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço, para Aquisição de Óleo Diesel.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 21 de janeiro de 2008.

Jusinéia Menezes de Carvalho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2008

“Execução de Obras de Módulo Sanitário Simplificado padrão FUNASA”, valor do Edital: R\$ 450,00.

- O Projeto com Edital encontra-se na Prefeitura Municipal de expediente Araguainha/MT 28 de janeiro de 2008.

Garcia José de Souza

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2008 – RATIFICAÇÃO

O Município de Araguainha – MT, através do Prefeito Municipal Srº **Osmari Cezar de Azevedo**, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretário Municipal de Finanças, no processo de aquisição direta de combustível da empresa **Eneas Barbosa Moura –Me – CNPJ 74.074.592/0001-22**, para uso nas diversas Secretarias, no valor total de R\$ 117.150,00(Cento e Dezessete Mil Cento e Cinquenta Reais), a serem pagos mensalmente mediante a retirada do período, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formolou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no caput do art.25 da Lei 8.666/93. RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a aquisição e contratação, dando cumprimento ao que dispões o art.26 do mesmo diploma legal. Araguainha – MT, 28 de janeiro de 2008.

Osmari Cezar de Azevedo

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo “Menor Preço Global” para a Contratação de Empresa para a Reforma geral da parte física, instalações elétricas e hidráulica e adequação ao PNEE da Escola Estadual Ewaldo Meyer Roderjan, em atendimento ao Convênio nº 352/2007/Secretaria Estadual de Educação e o Município de Brasnorte. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 horas, do dia 15 de fevereiro de 2008, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, mediante taxa não reembolsável no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a partir da data desta publicação. Brasnorte-MT, 30 de janeiro de 2008.

Neison Wille

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo “Menor Preço Global” para a contratação de empresa especializada para execução de curso para Professores da Rede Municipal, em atendimento ao convênio nº 816075/2007, firmado entre o Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Brasnorte. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 14:00 horas, do dia 15 de fevereiro de 2008, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, mediante taxa não reembolsável no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a partir da data desta publicação. Brasnorte-MT, 30 de janeiro de 2008.

Neison Wille

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo “Menor Preço por Item” para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Didático/Pedagógico, em atendimento ao convênio nº 816075/2007, firmado entre o Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Brasnorte. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 10:00 horas, do dia 18 de fevereiro de 2008, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, mediante taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (duzentos reais), a partir da data desta publicação. Brasnorte-MT, 30 de janeiro de 2008.

Neison Wille

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2008 –

1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de “**TOMADA DE PREÇOS**”, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para construção de um centro de convivência do Idoso no Município de Cáceres-MT. – **DO OBJETO DA LICITAÇÃO 2.1.1** – O objeto desta tomada de preços é contratação de empresa especializada para Construção de um Centro de Convivência do Idoso no Município de Cáceres-MT. **Recursos:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-Governo Federal. **Pagamento:** Conforme medição. **Sessão de Abertura : 04/03/2008 às 14: 00 horas.** **Da Aquisição:** O edital e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cáceres, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 as 18:00 horas, onde poderá ser adquirida a pasta, contendo o edital completo e seus anexos, mediante o recolhimento à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, da importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** não reembolsável **Contatos : Telefone: 65 3223-1500 (Ramal 213)**

Data: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 29 de Janeiro de 2008.

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2008

Artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93.

Da Finalidade: Inexigibilidade de Licitação. **Do Objeto:** Aquisição de Peças e serviços escavadeira hidráulica sobre esteiras RE 126. **Da Contratante:** O Município de Campo Novo do Parecis, inscritO no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **Sergio Costa Beber Stefanelo**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av.Florianópolis, 197 Ap. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis- MT. **Da Contratada:** **Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda**, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 25.760.216/0001-86, estabelecida na AV. da Feb, 2051, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. **DIVINO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 602.370 SSP- GO e CPF nº. 136.630.201-00, residente e domiciliado no Município de Várzea Grande – MT. **Da Justificativa:** A Inexigibilidade se dá em razão do disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde a empresa acima citada, conforme documentação apresentada em anexo é exclusiva para o Estado de Mato Grosso para a Marca **NEW HOLLAND**, sendo que a empresa é exclusiva para a marca e possui profissionais especializados e trindados na fábrica para realização dos referidos serviços. **Do Valor:** **R\$ 96.661,17** (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezessete

centavos). **Do Prazo de Entrega:** 30 DIAS. **Das Condições Depagamento:** em 3 pagamentos iguais da entrega. **Do Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Novo do Parecis, 28 dias do mês de janeiro de 2008.

JAIR BRUGNERA BELANI

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a inexigibilidade do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Aquisição de Laboratório de Informática, na modalidade de PREGÃO Nº003/2008, que se realizará no dia 15/02/2008, às 14h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 30 de Janeiro de 2008.

Viviane Modesto Ribeiro Lorenz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2007

Objeto: Aquisição do produto estabilizador superconcentrado para pavimentação asfáltica das vias urbanas. **Contratado:** Base Forte Impermeabilizantes de Solo Limitada. **Valor da Contratação:** R\$ 107.920,00 (cento e sete mil, novecentos e vinte reais). **Fundamento:** Artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. **Ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº6/2008. Campos de Júlio, 29 de janeiro de 2008.

José Odil da Silva

Prefeito Municipal de Campos de Júlio

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº001/2008. **Vigência:** 28/01/2008 a 27/07/2008. **Contratado:** Geraldo Peçanha Almeida. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Treinamento em desenvolvimento profissional para ministrar curso sobre a proposta de ensino fundamental de 09 anos com fornecimento de materiais. **Valor Do Contrato:** R\$16.000,00(dezesseis mil reais).

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2007 PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2007

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público a errata no extrato do 1º Termo Aditivo na Ata de Registro de Preço nº001/2007 do Pregão Presencial nº006/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/01/2008. Onde se lê: Objeto Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº001/2007 do Pregão Presencial nº003/2007 por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02/01/2008; terminando em 01/04/2008. Lê-se: Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº001/2007 do Pregão Presencial nº006/2007 por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02/01/2008 e terminando em 01/04/2008. Campos de Júlio, 30 de julho de 2007.

Edigar Cavalcanti Lagoa

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2008

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna Público que esta realizando Processo de Tomada de Preços tipo menor preço para a contratação de médico clínico geral para atender as necessidades da Secretária de Saúde. A abertura esta prevista para o dia 15/02/2008 as 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Valdir Masutti, nº1999, os interessados deverão adquirir o Edital e seus respectivos anexos junto a Prefeitura Municipal. Campos de Júlio, 30 de janeiro de 2008.

Edigar Cavalcanti Lagoa

Presidente de Comissão de Licitação

DMT/DO

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para obras de drenagem urbana da Avenida Governador Júlio José de Campos entre as Ruas Ceará e Mato Grosso, em área central da cidade de Campos de Júlio/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/01/2008 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008**, para aquisição de materiais de consumo para atender a diversas secretarias, consagraram-se vencedoras as licitantes: Ferreira e Sampaio Ltda, Crismaira Papelaria Ltda – ME e Comercial Fakle Ltda - EPP.

Comodoro – MT, 29 de janeiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 28/01/2008 às 12:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**, para contratação de empresa especializada em manutenção elétrica, consagrou-se vencedora a licitante: Eletrothel Instalações e Manutenção Elétrica Ltda. Comodoro – MT, 28 de janeiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 013/2008, tendo como objeto: Prestação de Serviços de Transporte de alunos para faculdade do Município de Vilhena-RO, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 15/02/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 30 de janeiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 28/01/2008 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008**, para aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Obras e Educação, consagrou-se vencedora a licitante: B.B.M. Comércio de Combustíveis Ltda.

Comodoro – MT, 28 de janeiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/01/2008 às 09:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008**, para aquisição de materiais elétricos para reforma da Praça dos Pioneiros, consagrou-se vencedora a licitante: Salapata Instalações Elétricas Ltda - ME.

Comodoro – MT, 24 de janeiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 28/01/2008 às 11:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**, para aquisição e produtos agropecuários para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, consagrou-se vencedora a licitante: Agro – Sul Produtos Agropecuários Ltda.

Comodoro – MT, 28 de janeiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

**CONCURSO PUBLICO Nº. 001/2008
EDITAL Nº. 001/2008**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Aldir Bal Marques Moraes, Prefeito Municipal de Comodoro – MT, o Presidente da Comissão Organizadora Faz Saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Publico de Provas e de Provas e Títulos nº. 001/2008 no período 31/01 a 22/02/2008, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos Constantes do Edital nº. 001/2008, nos termos do que preceituam a art. 37, II da Constituição Federal. Maiores informações pelos sites: www.acpi.com.br e www.pmcomodoro.com.br.

Comodoro – MT, em 30 de janeiro 2008

Gustavo André Rocha

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Publico Nº. 001/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA EXTRATO CONTRATOS DEZEMBRO 2007

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 108/2007

Do Objeto: Serviços acabamento no Centro Reabilitação, Cozinha e Lavanderia. **Do Preço:** R\$18.027,00. **Do Prazo:** 03/12/2007 à 03/01/2008. **Data:** Confresa, 03 de dezembro de 2.007. **Dotação:** 06.011.032 4.4.90.51. **Assinantes:** Geraldo Ribeiro da Silva ME – Contratada.

Mauro Sérgio Pereira de Assis -Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 109/2007

Do Objeto: Serviços acabamento Hospital Municipal. **Do Preço:** R\$66.967,00. **Do Prazo:** 03/12/2007 à 03/01/2008. **Data:** Confresa, 03 de dezembro de 2.007. **Dotação:** 06.01 1.032 4.4.90.51. **Assinantes:** Construcom Const. e Empreendimentos Ltda – Contratada.

Mauro Sérgio Pereira de Assis -Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CPL 105/2007

Espécie: Termo de rescisão do contrato de execução de Obras de esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e aterro sanitário; Contratante: Prefeitura Municipal de Confresa; Contratada; Base Dupla Serviços e Construção Civil Ltda; Objeto: rescisão unilateral do Contrato firmado entre as partes em 14/11/2007, cujo objeto era a execução de Obras de esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e aterro sanitário; Fundamentação Legal: art. 78, XII e XVII da Lei nº. 8.666/93, Data da Assinatura: 28/12/2007; Contratante:

Mauro Sérgio Pereira de Assis

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Semec Ltda, referente ao Processo Licitatório nº 01/2008, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2008, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se às 9:00 horas do dia 30/01/08, onde esta comissão após análise resolveu ratificar a inabilitação da empresa Semec Serviços de Motomecanização e Construções Ltda . Confresa, 30 de janeiro de 2.008.

Denis Marcos Pereira

Presidente C.P.L

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AVISO DE REPETIÇÃO DO CONVITE 001/2008

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público a repetição do “Convite” nº. 001/2008, para o dia 13/02/2008 às 16:00hs (dezesseis) horas, para: Contratação de empresa visando o Aluguel de uso oneroso de área Pública Municipal no total de 56.54 m² sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de serviços de lanchonete e petiscaria no Memorial da Água, localizado à Avenida Presidente Marques, S/Nº, Bairro: Quilombo – Cuiabá/MT. As alterações do edital serão publicadas no Site Link <http://www.sanecap.com.br>, onde os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9734/9734. **OBS: A vistoria será realizada no dia 11/02/2008, das 14:00 às 16:30 hs.**

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2007.

Ana Virginia de Carvalho - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Adv. José Antonio Rosa - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 30 de janeiro de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2008, para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E PASTAS ESCOLARES**, tendo como vencedoras as empresas **MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- R\$ 20.786,10** (vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos) e **FAELI – ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA – ME – R\$ 14.499,90** (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 28 de janeiro de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2008, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES**, tendo

como vencedoras as empresas **ZOTESSO & ZOTESSO LTDA ME - R\$ 406.594,00** (quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais) e **H Z O CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 219.100,00** (duzentos e dezenove mil e cem reais).

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2007

A Prefeitura Municipal de Guiratinga / MT, torna Público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência Pública nº.01/2007, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia destinada à execução de obras de pavimentação asfáltica, ampliação da rede de água e construção de prédio para PSF (Programa de Saúde da Família), em conformidade com o projeto básico completo. Cujo vencedor foi: Empresa: **UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Valor: R\$ 6.298.078,24** (Seis Milhões, Duzentos e Noventa e Oito Mil, Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Guiratinga, 30 de Janeiro de 2.008.

ANTONIA MOREIRA DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2008

De ordem da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em Exercício **Sra. Nilza da Rocha e Carmo Dias**, torna público que está à disposição a quem possa interessar no mural da Prefeitura Municipal, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2007 e os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2007. Juara-Mt., em 22 de Janeiro de 2008.

Nilza da Rocha e Carmo Dias

Prefeita Municipal em Exercício

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RESUMO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS DO MUNICÍPIO DE JUARAMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa individual **Wellington Raimundo dos Santos - Exata, Assessoria, Consultoria e Planejamento**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 71.358.766/0001-90 e no Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso - CRA/MT nº 267 - PJ. 2. O meio oficial de divulgação dos atos deste concurso é o mural de avisos da Prefeitura Municipal e nos sites: www.exataplanejamento.com.br e www.juara.mt.gov.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no Centro Cultural Savoie, localizado na Avenida José Alves Bezerra, s/nº, Centro, em Juara - MT. 2. As inscrições se realizarão no período: **25 à 29.02.2008**. 3. As inscrições serão realizadas no horário: **08h00min horas às 11h00min horas e 13h00min horas às 17h00min horas**.

III - DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos. 2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os cargos. 3. A prova prática será realizada para os candidatos nos cargos de **Agente Administrativo, Agente Operacional (Motorista - CNH - “D”), Agente Operacional (Tratorista – CNH - “C”), Auxiliar Administrativo, Operador de Esteira e Operador de Máquina**. 4. A prova prática será realizada no dia **16.03.2008**, em local e horário a ser divulgado, devendo os candidatos aos cargos de **Agente Operacional (Motorista - CNH - “D”) e Agente Operacional (Tratorista – CNH - “C”)**, apresentarem-se no local de realização com a CNH, conforme categoria exigida. 5. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Juara, no **16.03.2008** e terá duração máxima de 03h00min (três horas) horas e mínima de 01h00min (uma hora), em horário e local a ser divulgado, através de edital complementar.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no saguão da Prefeitura Municipal de Juara, localizada na Rua Niterói, 81-N, Centro, em Juara e nos sites: www.exataplanejamento.com.br e www.juara.mt.gov.br. Juara, 30 de janeiro de 2008.

Nilza da Rocha e Carmo Dias

Prefeita em Exercício do Município

João Batista Rissotti

Presidente da Comissão de Concurso Público

ANEXO I - CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

VAGAS – QUADRO GERAL

Denominação do Cargo	Especialidade	Nº Vagas	Vagas Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vcto Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Administrativo		10	01	Ensino Médio Completo	40 horas	660,00	30,00
Agente de Conservação	de Pedreiro	02	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	575,00	30,00

Denominação do Cargo	Especialidade	N Vagas	Vagas Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vcto Mensal (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente de Conservação de Elétrica Predial	01	-	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	575,00	30,00
Agente de Conservação de Veículos	01	-	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	575,00	30,00
Agente de Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais	24	02	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	430,00	20,00
Agente de Serviços Urbanos	20	02	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	430,00	20,00
Agente de Vigilância	10	01	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	430,00	20,00
Agente Operacional	Motorista - CNH "D"	10	01	Ensino Fundamental Completo, com CNH, na categoria "AD".	40 horas	660,00	30,00
Agente Operacional	Tratorista Habilitação "C"	04	-	Ensino Fundamental Completo, com CNH, na categoria "AC".	40 horas	660,00	30,00
Auxiliar Administrativo	05	-	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	500,00	30,00
Instrutor Esportivo	03	-	-	Licenciatura Plena em Educação Física.	40 horas	1.152,00	50,00
Mecânico de Máquina Pesada	05	-	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	1.428,00	70,00
Operador de Esteira	02	-	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	1.055,00	50,00
Operador de Máquina Pesada	01	-	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	1.706,00	70,00
Técnico Médio	Nível Técnico Agrícola	02	-	Ensino Médio Específico, com registro no Órgão Competente.	40 horas	816,00	40,00
Técnico Médio	Nível Técnico Edificações	01	-	Ensino Médio Específico, com registro no Órgão Competente.	40 horas	816,00	40,00
Técnico Médio	Nível Técnico Informática	01	-	Ensino Médio Específico, com registro no Órgão Competente.	40 horas	816,00	40,00
Técnico Superior	Nível Engenheiro Civil	01	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Torneiro Mecânico	Torneiro Mecânico	01	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	1.055,00	50,00

VAGAS - QUADRO SAÚDE

Denominação do Cargo	Especialidade	N Vagas	Vagas Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vcto Mensal (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Administrativo da Saúde	04	-	-	Ensino Médio Completo	40 horas	660,00	30,00
Enfermeiro	Enfermeiro	04	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	2.281,00	70,00
Especialista da Saúde	Assistente Social	02	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Especialista da Saúde	Biólogo	01	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Especialista da Saúde	Biomédico	01	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Especialista da Saúde	Bioquímico	01	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Especialista da Saúde	Farmacêutico	02	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Especialista da Saúde	Fisioterapeuta	03	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Especialista da Saúde	Nutricionista	01	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Especialista da Saúde	Odontólogo	02	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Especialista da Saúde	Psicólogo	01	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Especialista da Saúde	Médico Veterinário	01	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Especialista da Saúde	Terapeuta Ocupacional	01	-	Ensino Superior Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.932,00	70,00
Técnico da Saúde	Técnico em Enfermagem	15	01	Ensino Médio Específico, com registro no Órgão Competente.	40 horas	805,00	40,00
Técnico da Saúde	Técnico em Higiene Dentária	01	-	Ensino Médio Específico, com registro no Órgão Competente.	40 horas	805,00	40,00
Técnico da Saúde	Técnico em Radiologia	01	-	Ensino Médio Específico, com registro no Órgão Competente.	40 horas	805,00	40,00

VAGAS - QUADRO EDUCAÇÃO - LOCALIDADE DE PARANORTE

Denominação do Cargo	Especialidade	N Vagas	Vagas Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vcto Mensal (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Professor		04	-	Licenciatura Plena em Pedagogia para atuação na docência de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental ou Licenciatura Plena em Normal Superior ou Licenciatura Plena para o Magistério de Educação Infantil e séries iniciais.	30 horas	828,85	40,00
Apoio Administrativo Educacional	Merendeira	02	-	Ensino Fundamental Completo e/ou profissionalização específica.	30 horas	380,00	20,00
Apoio Administrativo Educacional	Serviços Gerais	02	-	Ensino Fundamental Completo e/ou profissionalização específica.	30 horas	380,00	20,00
Técnico Administrativo Educacional	Administração Escolar	02	-	Ensino Médio Completo e/ou profissionalização específica.	30 horas	565,08	30,00

VAGAS - QUADRO EDUCAÇÃO - SEDE

Denominação do Cargo	Especialidade	N Vagas	Vagas Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vcto Mensal (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Técnico Administrativo Educacional	Administração Escolar	05	-	Ensino Médio Completo e/ou profissionalização específica.	30 horas	565,08	30,00
Técnico Administrativo Educacional	Auxiliar Educacional	05	-	Ensino Médio Completo e/ou profissionalização específica de magistério.	30 horas	565,08	30,00
Totais		165	07				DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2008**

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, Tomada De Preço, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Prestação de serviços com caminhões e máquinas, para recuperação em estradas rurais e serviços urbanos, neste município. Maiores informações e cópia completa do Edital, deverão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto à comissão de licitação em sua sede à Av Dep. Hitler Sansão, 240 -Centro, nesta cidade, fone (066)3566-8338, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 as 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$50,00 (cinquenta reais). Juina-MT, 29 de janeiro de 2008.

Clarice Olivo Presidente
Paulo Sergio Markoski Membro
Tânia M. Dalberto Membro
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 13/02/2008, às 08:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. N., nº 210, Bairro Cajus, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de materiais de expediente, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 11/02/2008, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). **PUBLIQUE-SE.** Juscimeira, 28 de janeiro de 2008.

ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA DENER ARAUJO
CHAVES Pres. Com. Permanente de Licitação Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 20/02/2008, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. N., nº 210, Bairro Cajus, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de trator agrícola de pneus contendo diversos equipamentos, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 15/02/2008, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). **PUBLIQUE-SE.** Juscimeira, 30 de janeiro de 2008.

ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA DENER ARAUJO
CHAVES Pres. Com. Permanente de Licitação Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 20/02/2008, às 10:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. N., nº 210, Bairro Cajus, nesta

cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresas de engenharia destinada a execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de Vias Urbanas na sede do município de Juscimeira/MT, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 15/02/2008, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cento reais).
PUBLIQUE-SE. Juscimeira, 30 de janeiro de 2.008.

ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA**DENER ARAUJO CHAVES**

Pres. Com. Permanente de Licitação

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 20/02/2008, às 11:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. N., nº 210, Bairro Cajus, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresas de engenharia destinada a execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de Vias Urbanas na sede do município de Juscimeira/MT, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 15/02/2008, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cento reais).
PUBLIQUE-SE. Juscimeira, 30 de janeiro de 2.008.

ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA**DENER ARAUJO CHAVES**Pres. Com. Permanente de Licitação
Municipal

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****DECRETO Nº. 1742, DE 17 DE JANEIRO DE 2008**

Estabelece a programação financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2008, e dá outras providências. **Mario Jose Franz**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo, em especial, parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2008 do Município de Lucas do Rio Verde, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar Federal 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta, que sejam contemplados com recursos do Tesouro Municipal sujeitam-se à execução orçamentária e financeira estabelecida neste Decreto.

§ 2º Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira (Anexo I) e o cronograma de execução mensal de desembolso (Anexo II) para o exercício financeiro de 2008, da administração direta e indireta.

Art. 2º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art. 3º É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

Art. 4º Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, odoar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, bem como aqueles definidos na lei de Diretrizes Orçamentária nº 1438/2007.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 17 de janeiro de 2008. Registre-se e Publique-se

Marino José Franz

Prefeito Municipal

Jorge Antonio Andretta

Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

DMTDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 18 de Fevereiro de 2008, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, sito à rua Guaíra, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para Seleção de empresa especializada no ramo para Realizar Obra de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas na Vila Esperança e Entorno do Parque dos Buritis, neste Município. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas

condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria de Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7:00 às 13:00.

Marcelândia – MT, 30 de Janeiro de 2008.

Roberto Bento Hilario

Presidente da CPL

DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2008. Tipo: Menor Preço. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Locação de mão de obra p/ Coleta de Lixo na zona Urbana do Município. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preços Nº 001/2008, do tipo Menor Preço, cuja abertura ocorreu às 10:00 h do dia 30/01/2008, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, sagrou-se vencedora a empresa, **Evolu Servico Ambiental Ltda**, com o valor total de R\$ 266.123,00.

Jorge Rodrigues de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

Flávio Dalmolin

Prefeito Municipal

DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LRF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, REVELINO BRAZ TREVISAN, em cumprimento ao disposto no Artigo n.º 165 § 3º da Constituição Federal e Capítulo IX e artigos nos artigos 52, 53, 55 e 77 da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com referência a ampla publicidade, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e na Internet no SITE www.pmportodosgauchos.amm.org.br os **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, referente ao 6º Bimestre 2.007 e **Relatório de Gestão Fiscal**, relativo ao 3º Quadrimestre exercício de 2.007. Porto dos Gaúchos MT, 30, de Janeiro de 2.008.

REVELINO BRAZ TREVISAN - Prefeito Municipal**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o procedimento licitatorio na modalidade Tomada de Preços nº.: 005/2007, tendo em vista os cumprimentos legais, nos termos do Edital completo e a Lei 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27/05/98. Comunique-se aos interessados para legalidade dos atos. Porto Estrela – MT, 18 e Janeiro de 2008.

Mauro André Businaro

Prefeito Municipal

DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008**

O Município de Ribeirãozinho-MT, torna público aos interessados que fará realizar no dia 15/02/2008, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura, à rua Antônio João nº 156, licitação na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto: A Contratação de 01 Médico (a) para atender no Programa de Saúde da Família de segunda a sexta-feira e 02 (dois) plantões semanais no Hospital Municipal. Poderão participar da Tomada de Preços nº 001/2008, todos os profissionais que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação para o cadastramento, até o terceiro dia anterior à data de abertura da licitação, conforme o § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93. O Edital Completo poderá ser adquirido no endereço acima, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1207/1129/1431. Ribeirãozinho-MT, 29 de janeiro de 2008.

Maria Auxiliadora Cardoso

Pres. da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
EDITAL DE PUBLICACAO

Em cumprimento ao disposto no art. 165 § 3º da CF e capitulo IX da Lei Complementar 101, com referencia a ampla publicidade, a **Prefeitura Municipal de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, vem a publico informar que encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e no **Jornal o Estadão Matogrossense**, os **relatórios RREO referente ao 6º (Bimestre) e RGF referente 3º (quadrimestre) de 2007**

Rosário Oeste-MT 28 de janeiro de 2008
Zeno Jose Andrade Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT

INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2008 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Serviços Técnicos Profissionais Especializados De Assessoramento E Orientação Ao Controle Interno. / Valor Total Contratação: R\$-30.000,00(trinta mil reais). / Prazo da Contrato: 31/12/08. / Dotação Orçamentária:- Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Indústria, Comércio, Turismo, Desporto e Lazer.. 03.001.04.122.0002.2003.3390.35.00 – Serviços de Consultoria/ Fundamento Legal: Lei 866/93, art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III / Contratado: Gestão Ltda Tendo em vista a justificativa apresentada pelo Sr. Emerson Flavio Andrade e parecer jurídico, Resolvo, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICAR a inexigibilidade de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.
ROSÁRIO OESTE - MT – MT, 30 de janeiro de 2008 –
ZENO JOSÉ DE ANDRADE GONÇALVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PORTARIA Nº 082/2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **Sr. Delmiro Ferreira das Chagas**.”

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e. Considerando o preenchimento dos requisitos estatuidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 80, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 975/2004, de 15 de abril de 2004, que rege a previdência municipal. Art. 91 da Lei Municipal nº 533/93, que dispõe sobre estatuto do servidor publico do município, anexo I, da Lei Municipal nº 1.044/2006, que reorganiza o quadro de pessoal segundo o estatuto dos servidores municipais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, ao servidor **Sr. Delmiro Ferreira das Chagas**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0331111-2, SSP/MT e CPF nº 209.320.731-15, efetivo no cargo de Operador de Maquinas, classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **ROSÁRIO-PREVI, nº 2007.04.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rosário Oeste-MT, 10 de Dezembro de 2007.

Zeno Jose Andrade Gonçalves

Prefeito Municipal

DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2008 CONCURSO PÚBLICO 001/2006

_____ O Sr. **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no exercicio de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 18 de junho de 2006, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, situada à AV. Otávio Costa –sn, no prazo de 30 (trinta) dias, munido(s) dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO:

GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

13º - Valdiney Ferreira do Prado
14º - Rosangelo Moreira da Silva
15º - Joailson da Silva
16º - Genivaldo Aparecido Murta
17º - Francisco de Almeida Vital

18º - Ozeias Pessoa dos Santos
19º - Adilson de Arruda Assis
20º - Willians Geber de Aguiar
21º - Deivid Diego Pereira da Silva
22º - Edvanio Acendino Martins
23º - Franciele Edite Boff
24º - Willian da Silva Cordeiro
25º - Marcelo Ferreira da Silva

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

1º - Roque Pires da Rocha Filho

PROFESSOR – ED. FÍSICA – V A VIII

1º - Laura Cristina N. da Silva

PROFESSOR – HISTÓRIA – V A VIII

4º - Marcos Lopes Paiva

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 24 de Janeiro de 2008.

Publique-se e Cumpra-se.

ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2007

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame as empresas: **Caiaido Pneus Ltda.**, itens 3, 5, 6, 8, 15, 22, 45; **Galeão Distribuidora De Pneus Ltda.**, itens 7, 9, 12, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2008

A **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT**, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2008, as 08 hs em sua sede à Av. 12 de Abril, nº 101, Centro, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo menor preço, para contratação de profissionais na área médica, atendendo as principais especialidades como: pediatria, ginecologia, clínica medica e exames complementares, os mesmos deverão ter CRM do estado de mato Grosso e dedicação exclusiva ao hospital municipal e Postos de Saúde - PSF. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio requerimento sem custos ao requerente, no horário de expediente, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis.

Terra Nova do Norte-MT, 30 de janeiro de 2008

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO 002/2008

Torna público a complementação dos Editais nº 001/2008 e do Complementar nº 001/2008, nos itens 2.12, 5.1.1 e 6.2:

2.1.2 - Profissionais da Educação - Nível Ensino Médio

Carga Horária 25 h.

Denominação	Habilitação	Vaga	Vencimento
Professor Magistério	CursodeMagistériou.cursandriels.pedagogia.dos2ºsemestre	10	R\$ 400,00

5.1.1 – Para o Cargo de Professor Magistério o Período das inscrições será de 29/01/2008 a 01/02/2008.

5.1.2 – Será prorrogado as inscrições para todos os cargos publicado nos editais do processo seletivo simplificado 001/2008.

6.2 - Do Valor da taxa de Inscrição para o Professor Magistério: R\$ 30,00 (Quarenta Reais). Vale de São Domingos, 29 de Janeiro de 2008.

Presidente Da Comissão

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preço Nº 02/2008. Tipo Contratação de Serviços. Critério de julgamento: Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços de reconstrução de drenagem de águas pluviais. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 18/02/2008, Licitação Na Modalidade Tomada de Preço, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.
Vera – MT, 30 de janeiro de 2008.

Claudia Helena Beumer Pereira

Presidente

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

RESUMO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE

JUARA/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE

FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E

TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa individual **Wellington Raimundo dos Santos - Exata, Assessoria, Consultoria e Planejamento**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.358.766/0001-90 e no Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso - CRA/MT nº 267 - PJ. **2.** O meio oficial de divulgação dos atos deste concurso é o mural de avisos da Câmara Municipal e nos sites: www.exataplanejamento.com.br e www.camarajuara.mt.gov.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no Centro Cultural Savoine, localizado na Avenida José Alves Bezerra, s/nº, Centro, em Juara - MT. **2.** As inscrições se realizarão no período: **25 à 29.02.2008**. **3.** As inscrições serão realizadas no horário: **08h00min horas às 11h00min horas e 13h00min horas às 17h00min horas.**

III - DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos. **2.** A prova prática será realizada para os candidatos nos cargos de **Agente Administrativo, Agente Legislativo e Agente Operacional (Motorista - CNH - AB)**. **3.** A prova prática será realizada no dia **16.03.2008**, em local e horário a ser divulgado, devendo os candidatos ao cargo de **Agente Operacional (Motorista CNH - AB)**, apresentar-se no local de realização com a CNH, conforme previsto no anexo I, deste Edital. **4.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Juara, no dia **16.03.2008** e terá duração máxima de 03h00min (três horas) horas e mínima de 01h00min (uma hora), em horário e local a ser divulgado, através de edital complementar.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no saguão da Câmara Municipal de Juara na Rua Nelson Taborda Lacerda, 695, Centro, em Juara e nos sites: www.exataplanejamento.com.br e www.camarajuara.mt.gov.br. Câmara Municipal de Juara/MT, 30 de janeiro de 2008.

Valdir Leandro Cavichioli - Leo Boy

João Batista

Rissotti

Presidente Câmara Municipal

Presidente da Comissão

de Concurso Público

ANEXO I - CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Denominação do Cargo	Especialidade	Nº Vagas	Vagas Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Valor Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Técnico Superior Legislativo	Advogado	01	-	Nível Superior Específico, com registro no Órgão Competente (OAB/MT).	40 horas	1.932,00	70,00
Agente Administrativo	-	02	-	Ensino Médio Completo.	40 horas	660,00	30,00
Agente Legislativo	-	01	-	Ensino Médio Completo.	40 horas	995,00	40,00
Agente Operacional	Motorista - CNH - AC	01	-	Ensino Fundamental Completo, com CNH, na categoria "AC".	40 horas	660,00	30,00
Agente de Serviços Gerais	-	01	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	430,00	20,00
Contínuo	-	01	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	430,00	20,00
Controlador Interno	-	01	-	Ensino Superior Específico de Administração, Contabilidade ou Economia, com registro no respectivo órgão competente.	40 horas	2.100,00	70,00
Técnico Superior Legislativo	Contador	01	-	Ensino Superior Específico de Ciências Contábeis, com registro no órgão competente (CRC/MT).	40 horas	1.932,00	70,00
Total Geral de Vagas	-	09	-	-	-	-	-

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉO

Extrato de Contrato nº 02/2008

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2008

Acesso Internet Via Rádio

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de um lado a empresa HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 07.610.663/001-77, com sede à Av.: Brasil, 34, sala 401, Centro, Poxoréu – MT, CEP 78800 000 e fone (66) 436-1672, prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia – Acesso a Internet Via Rádio, devidamente representada por seus sócios LUIS HENRIQUE REIS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 04205075-7 SSP RJ e do CPF 565.207.437-04, residente e domiciliado na Av. Brasil nº.34 1º.Andar Centro, nesta cidade de Poxoréu – MT, e MARIA IVA LOPES DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 1365006-8 SSP-MT e do CPF nº. 487.437.471-91, também residente nesta cidade, aqui denominados CONTRATADOS. Do outro lado, a Câmara Municipal de Poxoréu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº.01.975.572/0001-59, com sede na rua Mato Grosso nº.107, centro, CEP. 78.800.000, telefone para contato (66) 3436-1165 –1224, endereço eletrônico camaradepoxoreo@hotmail.com, devidamente representada por seu Presidente ver. **MIGUEL DAVID DE MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade 207.592 SSP/MT e do CPF 209.501.791-91, residente a na Vila Irtantinópolis, em Poxoréu - MTaqui denominada simplesmente CONTRATANTE

DAS CLÁUSULAS:

Cláusula Primeira – Do Objeto Contratual

Constituem objeto do presente contrato: A prestação do Serviço de fornecimento de Link com a Internet , através de Rede Wireless, utilizando radiofrequência em 2400 MHz a 2483 MHz, velocidade de 800 KBPS, que poderá ser compartilhado por todas as estações de trabalho da CONTRATANTE, interligadas em rede ao servidor de internet, doravante denominado apenas como SERVIÇO CONTRATADO, de acordo com o especificado:

Cláusula Terceira – Da Vigência

1. O presente contrato possui prazo de duração de 12 (doze) meses com início em 03/01/2008 e término em 31.12.2008; sendo que, dentro deste período, sua rescisão estará sujeita às implicações da Cláusula Sétima.

Cláusula Quarta – Dos Preços

1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores descritos na página de cadastramento.

1.1 Valor da mensalidade R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Totalizando um total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

2. A CONTRATADA declara que não poderá efetuar reajustes até termino do contrato.

Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros: Os recursos financeiros referente ao presente instrumento contratual serão oriundos de arrecadação própria e serão pagos na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).**

Cláusula Décima – Do Fórum.

As partes elegem o Foro da Comarca de Poxoréu – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura decorrerem da execução deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Poxoréu-MT, 03 de janeiro de 2008.

Miguel David de Moraes

Presidente do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 06/2007 Poxoréu – MT., 20 de dezembro de 2007

“PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU – ESTADO DO MATO GROSSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado do Mato Grosso, Vereador João Joaquim de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu – MT., Aprovou e ele Promulga a Lei Orgânica do Município de Poxoréu MT., através da presente Resolução:

Art. 1º - A Lei Orgânica do Município de Poxoréu – MT., revista e atualizada por inteiro, passa a ter a redação cuja transcrição fiel do texto original em inteiro teor fica nos arquivos da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Poxoréu – MT., 20 de dezembro de 2007.

João Joaquim de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu - MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2008

CONTRATO Nº 03/2008

Referente ao Processo Licitatório nº 01/2008, que entre si fazem a Câmara Municipal de Poxoréu – a Empresa **L. T. PEREIRA LTDA.** para aquisição de 12.000 (doze mil l) litros de Óleo Diesel Comum .

A Câmara de Vereadores do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Mato Grosso, 107, Centro – CEP: 78.800-000 Poxoréu – MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.975.572/0001-59, neste ato representado pelo seu Presidente, **Miguel David de Moraes, brasileiro, casado, Portador de RG. Nº 207.592 e CPF nº 209.501.791-91, residente e domiciliado na Vila Irandinópolis I, Poxoréu - MT** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa, **L. T. Pereira LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.026.352/0001-75 estabelecida à avenida Brasil nº 902 representada neste ato Linaldo Tunes Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 610.135 SSP/MT e CPF N.º 427.733.631-15, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
001	12.000	litros	Óleo Diesel Comum

Pela entrega total dos produtos, fica contratado o valor de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), totalizando R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

SUB – CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO.

O presente Contrato vigorará de 25 de janeiro de 2008, à 31 de dezembro de 2008.

A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO Nº 006 3.3.90.30.00.00.0080

Poxoréu - MT em, 25 de Janeiro de 2008

Miguel David de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-2008

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2008

A **CÂMARA MUNICIPAL DE POXOREU**, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 01.975.572/0001-59, situada Rua Mato Grosso nº 107 - Centro na cidade de Poxoréu/MT neste ato representado pelo Presidente Sr. **MIGUEL DAVID DE MORAES**, portador de Cédula de Identidade RG nº 207.592 SSP/MT e CPF/MF nº 209.501.791 - 91, residente e domiciliado na Vila Irandinópolis I, Poxoréu – MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001 -98, sito à Rua Joaquim Murinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ALUIZO LIMA PEREIRA**, portador de Cédula de Identidade RG nº 624.975 SSP/MT e CPF nº 487.158.911-00, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato conforme as cláusulas e condições abaixo expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a contribuição associativa junto à UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO para inclusão dos vereadores da Câmara Municipal de **Poxoréu/MT** no seu Quadro Social, obtendo a disponibilidade dos direitos e deveres estabelecidos em seu estatuto, bem como para usufruir dos serviços de assistência técnica legislativa, cabendo, ainda, à contratada:

1.2 Realizar, patrocinar e/ou promover seminários, congressos, simpósios, reuniões relacionadas aos trabalhos exercidos pela contratante, visando ao bom desempenho de suas atividades legislativas;

1.3 Contribuir para o desenvolvimento do espírito de conagração, promovendo o entrosamento das câmaras municipais do Estado de Mato Grosso;

1.4 Dar apoio assistencial aos associados;

1.5 Atuar na defesa dos interesses dos seus membros como um todo e exercer a representatividade dos vereadores e da contratante;

1.6 Executar outras atividades previstas no seu Estatuto Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO

REAJUSTAMENTO

2.1 O valor global da contribuição para o Exercício de 2008 é de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), que serão pagos em 12 (DOZE) parcelas mensais e iguais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.1 O presente contrato, pela sua natureza, é de execução continuada e terá vigência inicial no período compreendido entre de **02/01/2008 a 31/12/2008**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE POXOREU

2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Comarca de Poxoréu/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Poxoréu - MT em, 02 DE JANEIRO DE 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

Miguel David de Moraes

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA -MT

Aviso de Licitação - Carta Convite nº 002/CC/2008 - Licitação Tipo Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Designada pela portaria nº **02/2008 de 08 de janeiro de 2008**, no uso de suas atribuições institucionais e localizada na Rua Julio Martinez Benevides, nº 195-S, Centro, Tangará da Serra – MT, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e legislação complementar vigente, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE TIPO MENOR PREÇO** para aquisição e instalação de elevador social, conforme especificações técnicas do edital. O edital pode ser adquirido junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, fone: (65) 3311-4600, homepage: www.camaratga.mt.gov.br. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15/02/2008 às 8:00 na sede da licitante, na Avenida Julio Martinez Benevides, 195-S, Tangará da Serra-MT, cep 78.300-000.

Selma de Siqueira dos Santos - Comissão Permanente de Licitações - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS**LUCIANO CAMARGO & BRITO**

LUCIANO CAMARGO & BRITO LTDA ME (LIMPA FOSSA), Instalada na Rua 13, nº 13 – Altos do Coxipó II, Cuiabá – MT, CNPJ 07.280.697/0001-40, IE: 13.295.961 – 5, torna-se Público que esta requerendo junto a SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO).

Maggi e Mello LTDA-ME, CNPJ 03.475.858/0001-09, torna público que requereu a SEMA/MT, licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a extração de areia numa área de 50 ha na Zona Rural de Campos de Julio e Sapezal –MT.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº3.221, DE 10/03/2.000.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2007
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO.”**

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação pelas empresas licitantes habilitandas: Construtora Lorenzetti Ltda; G. D. Almeida Brito. A Comissão convoca os participantes para a abertura das propostas comerciais, no dia 13/02/2008 às 09:00 horas.Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no Diorondon, DOU e no DOE/MT, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis - MT, 30 de janeiro de 2.008

Edenisia Ferreira Harada

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2008**

O Departamento de Água e Esgoto de do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de Menor Preço Global**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE/VG**, com realização prevista para o **dia 13 de fevereiro de 2008, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Av. Gov. Julio Campos, 2599 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 30 de janeiro de 2008.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente do DAE/VG

Leonardo Rodrigues Mendonça, CPF 057.393.928-45, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA o Licenciamento Ambiental Único-LAU, da Fazenda Mendonça, no município de Santo Antônio do Leverger–MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

João Pedro da Silva, CPF 030.394.399-87, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença Prévia (LP) para Projeto de Piscicultura da Fazenda Dona Leila, localizada na zona rural do município de Rosário Oeste - MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental.

DMT/DO

**COOPAG - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA
GUAPIRAMA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTAÇÃO
DE SECADOR EM ARMAZEM DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS EM
OBRAS - BID
EDITAL N.º 002/2008**

PREÂMBULO

De ordem do Presidente da Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Guapirama de Campo Novo do Parecis - COOPAG, doravante denominada COOPAG, Sr. Silvério Hammerschmidt, a Comissão de Licitação, doravante denominada COMISSÃO torna público que realizará licitação sob a modalidade de “TOMADA DE PREÇO”, do tipo “MENOR PREÇO”, para empresas contratações de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos para sistema de armazenagem de cereais, bem como instalação dos mesmos no Projeto de Assentamento Guapirama, a qual será julgada e processada em conformidade com as disposições do Contrato de Empréstimo n.º 1248-OC-BR firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano

de Desenvolvimento (BID), para financiamento do Programa da Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária e nos termos do que dispõe o art. 22 e 23, I, (b), da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital. A abertura das propostas se realizará às 13h30min (treze horas), no dia 15 de Fevereiro de 2008, conforme Art. 21 § 2º inciso III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, rua Goiânia 831 Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso; CEP: 78.360-000. Os interessados que atenderem a todos os dispositivos relacionados no Artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 deverá adquirir o edital no escritório da COOPAG, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Rua Goiânia 831 Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso; CEP: 78.360-000, nos horários de 07:00-11:00 e 14:00-17:00, através de solicitação por escrito e, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) em prol da COOPAG.

DMT/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **13.02.2008 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, “Menor Preço”, cujo objetivo é: Aquisição de carnes, frangos e derivados, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 29 de Janeiro de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdio:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO
DE 2007.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2007 às 10h00min, na sede social da companhia na Rua Dom Pedro I s/n sala A Jardim Imperador, CEP:78.125-605, no município de Várzea Grande, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade denominada Vencopar Investimentos e Participações Ltda. **PRESENÇA:** Presentes neste ato, **PEDRO PAULO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado no município de Várzea Grande-MT, à Avenida Eduardo Gomes, Nº 503, Bairro Vila Ipase, CEP:78.125-265, nascido aos 19 de dezembro de 1956, natural de Tenente Portela - RS, filho de José Vendruscolo e Rosa Minetto Vendruscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 900.156.651-3, expedida pela SSP-RS e CPF n.º 292.000.830-72; **SANDRA MARA CORRELLO VENDRUSCOLO**, brasileira, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada no município de Várzea Grande-MT, à Avenida Eduardo Gomes Nº 503 Bairro Vila Ipase, CEP: 78.125-265, nascida aos 20 de setembro de 1960, natural de Campo Mourão - PR, filha de Jair Corrello e Maria do Carmo Teixeira Corrello, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3153871-8, expedida pela SSP-PR, CPF n.º 346.594.471-20 e CNH 01446205425 expedida em 19/09/2005 pelo DETRAN/MT, **JAQUELINE VENDRUSCOLO**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 503 bairro Ipase em Várzea Grande/MT, CEP 78.125-265, natural de Várzea Grande/MT, onde nasceu em 20 de Setembro de 1987, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1302945-2 expedida pela SSP-MT e inscrita no CPF/MF nº 017.766.951-94, filha de Pedro Paulo Vendruscolo e Sandra Maria Corrello Vendruscolo e **JOSÉ PAULO VENDRUSCOLO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 503 bairro Ipase em Várzea Grande/MT, CEP 78.125-265, natural de Várzea Grande/MT, onde nasceu em 21 de Junho de 1984, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1302937-1, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF/MF n.º 956.925.681-87, filho de Pedro Paulo Vendruscolo e Sandra Maria Corrello Vendruscolo; **MESA:** Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos desta assembleia Pedro Paulo Vendruscolo que convidou a mim Sandra Mara Corrello Vendruscolo para secretária. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembleia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens:)

Transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima; *ii*) Aprovação do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas; *iii*) Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** O senhor presidente inicialmente esclareceu: **a)** que os presentes nesta assembléia, são os únicos sócios da empresa Vencopar Investimentos e Participações Ltda., com sede na Rua Dom Pedro I s/n sala A Jardim Imperador, CEP 78.125-605, no município de Várzea Grande, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob Nire 51.200.986.921, em 07 de Agosto de 2006 e inscrita no CNPJ/MF nº 08.273.167/0001-38; **b)** Que o capital social da referida sociedade subscrito e integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, distribuídos entre os sócios na seguinte proporção: Pedro Paulo Vendruscolo possui 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas de valor unitário a R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); Sandra Mara Corrello Vendruscolo possui 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas de valor unitário a R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); Jaqueline Vendruscolo possui 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário a R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e José Paulo Vendruscolo possui 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário a R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **c)** Que a sociedade tem por objeto a administração de bens próprios, móveis e imóveis, cessão de direito de uso de marcas e patentes - royalties, participação em outras sociedades como acionista ou quotista e prestação serviços de consultoria, assessoria em gestão empresarial. *ii*) A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de **VENCOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova sociedade todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima será igualmente de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal, dividido da seguinte forma: **Pedro Paulo Vendruscolo** com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 240.000 (duzentas e quarenta mil) ações preferenciais nominativas totalizando R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), **Sandra Mara Corrello Vendruscolo** com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 240.000 (duzentas e quarenta mil) ações preferenciais nominativas totalizando R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), **Jaqueline Vendruscolo** com 10.000 (dez mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e **José Paulo Vendruscolo** com 10.000 (dez mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) igualmente, por se encontrar o capital inteiramente integralizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima, dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei 6.404/76. *ii*) Em seguida propôs que se fizesse a leitura do Estatuto Social (**Anexo I do presente Instrumento**) e do Acordo de Acionistas (**Anexo II do presente instrumento**) e finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foram integralmente aprovados, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou, definitivamente, convertida e transformada a sociedade anônima **VENCOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. *iii*) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes no Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretor Presidente: **Pedro Paulo Vendruscolo**, já qualificado e como Diretora Vice Presidente **Sandra Mara Corrello Vendruscolo**, também já qualificada. Esta Diretoria terá o mandato por um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente **Pedro Paulo Vendruscolo**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. Fica definido o valor anual da remuneração global dos administradores no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2007. Pedro Paulo Vendruscolo - Presidente da Assembléia. Sandra Mara Corrello Vendruscolo - Secretária da Assembléia. Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - Advogado - OAB/MT 5.362. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - Certifico o registro em 05/12/2007 sob o nº 5130009021, protocolo 07/081582-8, de 14/11/2007. Vencopar Investimentos e Participações LTDA. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário Geral. (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - Certifico o registro em 05/12/2007 sob o nº 20070815828, protocolo 07/081582-8, de 14/11/2007, Empresa: 51 3 000902 1 - Vencopar Investimentos e Participações LTDA. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário Geral)**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
VENCOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
 ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

Nome dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Nº de Ações Preferenciais Nominativas Subscritas	Valor Total do Capital integralizado em Reais
PEDRO PAULO VENDRUSCOLO	250.000	240.000	490.000,00
SANDRA MARA CORRELLO VENDRUSCOLO	250.000	240.000	490.000,00
JAQUELINE VENDRUSCOLO	000	10.000	10.000,00
JOSÉ PAULO VENDRUSCOLO	000	10.000	10.000,00
TOTAL	500.000	500.000	1.000.000,00

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2007. Pedro Paulo Vendruscolo. Sandra Mara Corrello Vendruscolo. Jaqueline Vendruscolo. José Paulo Vendruscolo. Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - Advogado - OAB/MT 5.362.

(ANEXO I À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2007)
 ESTATUTO SOCIAL

VENCOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/MF 08.273.167/0001-38

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO - Artigo 1

- VENCOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da sociedade Vencopar Investimentos e Participações Ltda., e que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2** - A companhia tem sede e foro no município de Várzea Grande-MT, na Rua Dom Pedro I s/n sala A Jardim Imperador, CEP:78.125-6050, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3** - A sociedade tem por objeto a administração de bens próprios, móveis e imóveis, cessão de direito de uso de marcas e patentes - royalties, participação em outras sociedades como acionista ou quotista e prestação serviços de consultoria, assessoria em gestão empresarial. **Artigo 4** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5** - O capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), sendo 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 500.000 (quinhentas mil), todas sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembléias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76. **§2º** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. **§3º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§4º** - As ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: **a)** fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; **b)** têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. **c)** têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 6** - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **Artigo 7** - Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembléia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado. **Artigo 8** - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 9** - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização

de videoconferências. **Artigo 10** - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. **§ Único** - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 11** - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **§ Único** - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Artigo 12** - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 13** - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembléia geral, com atribuições previstas em lei. **DA DIRETORIA - Artigo 14** - A Diretoria será composta de até 04 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretor. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **Artigo 15** - A Diretoria além estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas, sendo representada em conjunto ou isoladamente, por qualquer um dos diretores, tem os seguintes poderes: a. Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; b. Comprar, vender ou onerar bens imóveis, e bens integrantes de seu Ativo Imobilizado; c. Contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento, ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais ou fianças; d. Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; e. Autorizar a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas, ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; f. Propor aumentos de capital social; g. Fixar e alterar os limites de remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e ADMINISTRAÇÕES que hajam sido deliberadas pela Assembléia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados. h. Abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários; i. Emissão de cheques e outros títulos cambiais. **§ Único** - Os atos de nomeação de mandatários ou procuradores, com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios são de competência dos diretores, isoladamente, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 16** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Artigo 17** - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 18** - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. **Artigo 19** - Poderão ser levantados balanços mensais, trimestrais, ou intermediários, a critério da Diretoria. **Artigo 20** - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **Artigo 21** - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. **§ Único** - Após a distribuição dos dividendos e constituição das reservas legais, os valores restantes poderão ser incorporados ao capital social e/ou alocado em suspenso em conta própria do Patrimônio Líquido da companhia (lucros acumulados), após deliberação em Assembléia ou reunião de acionistas. **Artigo 22** - A sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. **Artigo 23** - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. **Artigo 24** - A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 25** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. **Artigo 26** - O primeiro exercício social começou na data de arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **Artigo 27** - Os casos omissos serão

regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2007. **Pedro Paulo Vendruscolo. Presidente. Sandra Mara Corrello Vendruscolo - Secretária. Visto do advogado - Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - Advogado - OAB/MT 5.362 (www.atus.com.br)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba da Concisão, inscrita sob o CNPJ nº 07.834.109.0001-73, no uso de suas atribuições estatutária, **resolve convocar todos os associados da referida associação para participarem da Assembléia Geral** que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2008 às 10 hs (dez) horas, local sede da associação, GLEBA CONCISÃO.

Pauta:

Assuntos Gerais.

Ceriáco Lisboa da Silva
Presidente

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2008/SAMAE

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagraram como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial Nº. 003/2008/SAMAE**, referente à **Aquisição de Materiais para Manutenção das Redes de Água do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT**, as empresas: **Hydroval Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda.**, CNPJ: 07.439.024/0001-90, nos lotes 01 e 18, a empresa **Maquipecas Comércio de Máquinas Peças e Serviços Ltda.**, CNPJ: 37.451.374/0001-33, nos lotes 02, 05, 13, 14 e 17, a empresa **Ferragem Bigolin Comércio e Construções Ltda.**, CNPJ: 01.392.026/0001-95, nos lotes 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 15, a empresa **Falcão Materiais Para Construção Ltda. – ME**, CNPJ: 03.091.659/0001-99, no lote 04, a empresa **Multi Conexões Indústria e Comercio Ltda.**, CNPJ: 57.587.693/0001-88, no lote 08 e a empresa **Comércio Materiais de Construção Lorenzetti Ltda.**, CNPJ: 01.327.410/0001-04, no lote 16. Tangará da Serra/MT, 30 de Janeiro de 2.008.

Pablo Rodrigo Perez Selle

Presidente da C.P.L. do SAMAE

DMT/DO

Maria José Dantas Ferreira, CPF nº 304.544.091-68, torna publico que requereu junto a SEMA-MT a renovação da Licença Ambiental Unica-LAU e Plano de Recuperação de Areas Degradada-PRAD da propriedade rural denominada fazenda Santa Rosa, localizada no município de Tesouro-MT, nao foi determinado o estudo de impacto ambiental.

DMT/DO

JOICE DAIANE BORTOLINE – CPF Nº 015.400.341-78- Torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Santo Inácio, Lote 52**, localizado no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ERRATA

No Edital de Convocação da Associação Profissional dos Geólogos de Mato Grosso – AGEMAT -, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 23/01/2008, PÁG. 47, onde se lê 01 de fevereiro de 2008, leia-se 07 de fevereiro de 2008.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2008.

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Benedito, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para a Fábrica de Farinha de Mandioca, localizada à Comunidade São Benedito, em Poconé/MT.

Sadia S.A., torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Prévia para a Unidade Industrial Campo Verde para Abate de Frangos e Perus, localizada à Rodovia MT-140, Km 05, lado direito, sentido Campo Verde – Nova Brasilândia, Fazenda Deputado, antiga área da IAMAT, em Campo Verde/MT.

ESTATUTO SOCIAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT.

Pelo presente instrumento, os Municípios citados no artigo 2º, com ratificação do protocolo de intenções por suas respectivas Leis Municipais e conforme disposto no artigo 30, inciso VII, da Constituição Federal combinado com o artigo 10 da Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990; artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, constituem o

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, que será regido pelas seguintes normas:

Capítulo I

Da constituição, Denominação, Foro, Sede e Duração. Artigo 1º - Fica constituído o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso- CISOMT, tem sede e foro na cidade de Cáceres(MT), sito à Rua da Tapagem, n. 200, centro, é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica, de conformidade com a Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e do Dec. 6.017/07 de 17 de janeiro de 2007, sendo a área de atuação formada pelos municípios consorciados que passam a formar uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe. Artigo 2º- São integrantes do CISOMT os seguintes municípios: Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indaiavá, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos, todos situados no Estado do Mato Grosso. Parágrafo Único. É facultada a adesão de outros entes federativos ao CISOMT, após: I – a deliberação de no mínimo 2/3 dos membros do Conselho de Prefeitos aprovando o pedido de ingresso do novo consorciado; II – possuir lei municipal autorizadora e dotação orçamentária específicas ou créditos adicionais suficientes, obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à sua participação e demais despesas assumidas por adesão ao contrato de rateio; III – cumprir todas as demais exigências legais e estatutárias, aplicáveis aos consórcios públicos. Art. 3º - O CISOMT é constituído por prazo indeterminado, devendo reger-se pelas normas da Lei Federal nº. 11.107/2005 e legislação pertinente, pelo presente Estatuto e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos.

Capítulo II

Das Contribuições Artigo 4º - Para o cumprimento das finalidades do Consórcio, cada município contribuirá com um valor único definido pelo conselho de prefeitos, de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por habitante/mês, autorizando o débito automático em favor do CISOMT. Parágrafo Único. O CISOMT implementará as adaptações necessárias quanto à forma de arrecadação de recursos para a manutenção estrutura do CISOMT e para a execução da ações que se propõe.

Capítulo III

Das Finalidades Artigo 5º - São finalidades do Consórcio: I – obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS nos municípios consorciados, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado na Constituição Federal, artigos 196 a 200; II - planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a Saúde dos habitantes da região e implantar serviços afins, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e do DEC 6.017/07 d 17 de janeiro de 2007; III - Organizar o sistema Microrregional de saúde; IV - Implantar e/ou desenvolver ações e serviços preventivos e assistenciais de abrangência microrregional;

V- Implantar e/ ou desenvolver serviços assistenciais de segundo e terceiro níveis;

VI- Garantir o sistema de referência e contra-referência, através da integração dos serviços assistenciais, numa rede hierárquica e descentralizada de atendimento;

VII- Representar o Conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, na área de saúde perante quaisquer outras entidades, em

em especial as demais esferas do Governo.

VIII- Assessorar o município consorciado na organização do seu sistema municipal de saúde;

IX - assegurar a prestação de serviços de saúde à População dos municípios consorciados, de maneira eficiente, eficaz e igualitária, inclusive a execução direta ou indireta, suplementar e complementar dos serviços de saúde e médicos disponíveis naqueles municípios;

X - propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;

XI - planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, em especial, apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado; XII - viabilizar a existência de infra-estrutura de saúde regional na área territorial do CISOMT.

Parágrafo 1º. Constituem o sistema microrregional de saúde:

I- O complexo assistencial compreendido na área de jurisdição dos municípios Abrangendo:

- Serviços públicos federais descentralizados;
- Serviços públicos estaduais descentralizados;
- Serviços públicos municipais a níveis secundário e terciário;
- Pessoas jurídicas de direito privado, conveniadas e contratadas;
- Pessoas físicas contratadas.

II - O conjunto das ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, saneamento e quaisquer outras que venham a ser definida pelo conselho de Diretor, mediante indicação do conselho técnico.

Parágrafo 2º. Para as finalidades do consórcio considera-se que:

I-Nível de atenção primária e de competência exclusiva de cada município;
II-Nível de atenção secundária são os serviços de consultas e exames especializados nos municípios consorciados, de acordo com seu nível de resolutividade.

Parágrafo 3º - Para o cumprimento de suas finalidades, o consórcio poderá:

- adquirir bens que julgar necessário, os quais integrarão seu patrimônio;
- Firmar convênios, contratos e acordos receber auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas de outras entidades e órgãos públicos e privados;
- prestar aos entes consorciados, de acordo com a disponibilidade existente, especialmente assistência técnica fornecendo inclusive recursos humanos e materiais;
- adquirir equipamentos, serviços e insumos necessários à saúde da população pertencentes aos municípios de abrangência deste consórcio;
- contratar profissionais especializados para prestação de serviços médicos e de saúde em sua sede ou estabelecimentos de saúde na sede dos entes consorciados, inclusive a complementação de serviços nas redes credenciadas municipal e estadual de saúde;
- administrar direta ou indiretamente, por concessão, permissão, contrato de gestão ou termo de parceria similar, os serviços médicos e de saúde, programas governamentais, projetos afins e relativos às áreas de sua atuação, de forma suplementar ou complementar, desde que disponível pelos municípios associados, mediante contrato de gestão e pagamento de preço público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005, e do de 17 de janeiro de 2007;

g) ser contratado pela Administração Direta ou Indireta dos Consorciados, inclusive por entes da Federação, dispensada a licitação;

h) exercer a gestão associada de serviços públicos na área da saúde pública médica e odontológica, ambulatorial, laboratorial e especializada;

Capítulo IV

Do Patrimônio e Receitas

Artigo 6º - O acervo patrimonial do consórcio é constituído por:

I-Direitos sobre bens móveis e imóveis cedidos pelos entes consorciados, na forma dos respectivos instrumentos;

II-Bens havidos por doação do poder público ou de terceiros;

III-Bens e direitos que vier a adquirir, a qualquer título.

Parágrafo 1º - A aquisição de bens pelo consórcio, será procedida de licitação conforme a legislação em vigor.

Artigo 7º - Constitui recursos financeiros do Consórcio:

I-Valor único de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos) por habitante/mês por cada ente consorciado, recolhido na forma e condições legais e estabelecidas pelo CISOMT;

II-Quota extraordinária para aquisição de bens de consumo, equipamentos e material permanente;

III-Remuneração por serviços de assistência técnica prestada fora do âmbito consórcio;

IV-Auxílio, Contribuições e Subvenções concedidas por entidades públicas e privadas, na forma da lei;

V-Renda de seu patrimônio;

VI-Saldos do exercício financeiro;

VII-Produto de alienação de bens, digo doações e legados;

VIII-Produto de alienação de bens;

IX-Produto de operações de crédito;

X – o produto da retenção do imposto de renda retido na fonte dos pagamentos que efetuar;

XI-Rendas eventuais.

Capítulo V

Da organização administrativa

Artigo 8º - O consórcio tem a seguinte estrutura básica:

I-Conselho de Prefeitos

II – Conselho Fiscal

III- Conselho Técnico;

IV-Secretaria Executiva;

Capítulo VI

Do Conselho de Prefeitos

Artigo 9º - O Conselho de Prefeitos é órgão de deliberação, constituído pelos prefeitos dos municípios consorciados, e reúnem-se em Assembléia Geral, sendo esta o órgão máximo do consórcio.

Artigo 10 - O Conselho de Prefeitos reunir-se à ordinária ou extraordinariamente. Parágrafo 1º - A reunião ordinária do Conselho de Prefeitos será Trimestral e sua convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo 2º - A reunião extraordinária do Conselho de Prefeitos será convocada sempre que houver matéria importante para ser deliberada, por iniciativa do presidente do consórcio ou a pedido de 50% dos municípios consorciados.

Parágrafo 3º - A reunião de o Conselho de Prefeitos realizar-se à no município sede do consórcio, podendo ainda ser realizado em um dos municípios consorciados.

Artigo 11 - O quorum exigido para a realização da reunião do Conselho de Prefeitos é de 50% (cinquenta por cento) + (mais) 01 (um) dos Municípios consorciados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação, e, em segunda convocação, após 01 (uma) hora, com qualquer número de presentes.

Artigo 12 - As deliberações do Conselho de Prefeitos serão tomadas por maioria de votos, exceto nos casos de dissolução do Consórcio, alteração do estatuto e alienação de bens, quando serão exigidos a aprovação de 2/3 dos municípios consorciados.

Art. 13 - O Conselho de Prefeitos será presidido pelo Prefeito de um dos Municípios consorciados, eleito em escrutínio aberto para o período de 1 ano,

permitida a reeleição.

Art. 14. O Conselho elegerá o Presidente e o Vice-Presidente que o substituirá nas suas ausências e impedimentos, o Secretário do Conselho de Prefeitos, além dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 15. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes integrantes do Conselho de Prefeitos, eleitos para exercício de mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição, com renovação obrigatória de 2/3.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal escolherá entre seus membros o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, por consenso ou escrutínio secreto, obedecendo às normas e critérios estabelecidos pelo para a eleição para as funções equivalentes do Conselho de Prefeitos.

Artigo 16. No início de cada reunião do Conselho de Prefeitos a ata da reunião anterior será lida e submetida à aprovação.

Artigo 17. É de competência privativa do Conselho de Prefeitos:

I – eleger, em voto aberto, o Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Membros do Conselho Fiscal;

II – destituir das funções os eleitos no inciso anterior;

III – aprovar as contas;

IV – alterar o estatuto;

V – Dissolver o CISOMT.

Art. 18. Compete ainda ao Conselho de Prefeitos:

I-Deliberar sobre os assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do consórcio.

II-Estabelecer soluções para os problemas na área de saúde da microrregião;

III – Homologar o programa administrativo proposto;

IV – definir a política patrimonial e financeira e os programas de investimentos do CISOMT;

V – deliberar sobre a instituição e alteração e remuneração do quadro de pessoal, inclusive do Secretário Executivo e dos ocupantes dos cargos de chefia e assessoramento;

VI – Aprovar a proposta orçamentária anual;

VII-Deliberar sobre contribuições extras requisitadas aos municípios consorciados;

VIII-Autorizar alienação dos bens do consórcio, nos termos da lei e deste Estatuto;

IX- deliberar sobre o ingresso e exclusão de consorciados;

X - Deliberar sobre a mudança de sede;

XI - Resolver sobre a exclusão de consorciados inadimplentes;

XII - Definir o valor da percapta de contribuição dos municípios;

XIII – Dispor sobre os casos omissos no presente estatuto Estatuto;

Capítulo VII

Da Diretoria

Artigo 19 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso é administrado pela Diretoria que será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, todos Prefeitos de municípios consorciados, eleitos pelo Conselho de Prefeitos em votação secreta, distinto, ou ainda por aclamação da maioria.

Parágrafo 1º - A eleição da Diretoria do Consórcio será realizada na segunda quinzena do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo 2º - Os eleitos tomarão posse no dia 03 de janeiro de cada ano.

Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria não tem direito à remuneração alguma pelo exercício de suas funções.

Artigo 20 - **Compete ao Presidente do Consórcio:**

I – convocar, presidir as reuniões e exercer o voto de qualidade;

II - representar o CISOMT, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores “ad negocia” e “ad judicium”, podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Secretário Executivo, por meio de Portaria;

III - Empossar os membros do Conselho Técnico, do Conselho Fiscal.

IV-Firmar Convênios, acordos ou contratos com órgãos e entidades públicas ou privadas, entidades filantrópicas e organizações não governamentais, desde que com finalidade de ampliar ou melhorar as ações do CISOMT;

V-Aprovar a contratação de pessoal técnico e burocrático;

VI-Firmar o termo de adesão com o município que aderir ao consórcio;

VII- Convocar as reuniões do Conselho de Prefeitos e as reuniões conjuntas com outros Conselhos do Consórcio.

VIII- autorizar pagamentos, abrir e movimentar, juntamente com o Secretário Executivo, contas bancárias e recursos do CISOMT, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente;

IX – Promover concursos públicos para contratação de pessoal, de acordo com o Plano de Cargos e Salários a ser instituído e aprovado pelo Conselho de Prefeitos.

X-Executar ou determinar a execução das deliberações do Conselho de Prefeitos e Conselho Técnico

XI - Prestar contas ao Conselho de Prefeitos no fim de cada ano, através de balanço e relatório, de sua gestão administrativa e financeira, com o parecer do Conselho Fiscal.

XIII – Nomear comissão de Licitação e a Comissão de Patrimônio, por meio de Portaria;

XIV – Nomear o Secretário Executivo através de Portaria;

XV – Regularizar procedimentos do CISOMT por meio de Resolução;

Capítulo VIII

Do Conselho Técnico

Artigo 21 - O Conselho Técnico é composto por titulares das secretarias, departamentos ou órgãos de saúde dos municípios consorciados e, dentre eles, se elegerá um Presidente, um Vice Presidente e um Secretário Geral, sendo órgão consultivo e deliberativo.

Parágrafo Único – Aplicam-se a forma de eleição, mandato e reuniões do conselho técnico as mesmas regras do Conselho de Prefeitos, no que lhe for compatível.

Artigo 22 - Nenhum membro do Conselho Técnico, nem mesmo o Presidente, terá direito à remuneração pelo desempenho de suas funções.

Artigo 23 - O Conselho Técnico reunir-se á, ordinariamente, por convocação do seu Presidente a cada 90 dias ou sempre que houver pauta para a deliberação e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por ao menos metade dos membros do Conselho.

Parágrafo Único. Caberá a Conselho Técnico assessorar tecnicamente o Conselho de Prefeitos quanto aos aspectos referentes a recursos humanos e financeiros, investimentos, regulamentação de serviços e outros pertinentes à execução dos objetivos proposto no contrato de rateio.

Artigo 24. Poderão ser realizadas reuniões conjuntas do Conselho de Prefeitos, do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal quando convocada com essa finalidade.

Artigo 25. Compete ao Conselho Técnico;

I- Atuar de forma consultiva sobre as atividades e fins do consórcio;

II- exercer o controle de gestão e o cumprimento da finalidade do consórcio;

III-Emitir parecer sobre propostas de alterações do estatuto;

IV-Eleger por votação aberta o seu Presidente,

V-Atender-se aos princípios que regem os Conselhos Municipais de Saúde;

VI-Assegurar o controle social sobre as práticas e as ações prestadas pelo consórcio;

VII-Elaborar plano de atividades de Saúde, proposta orçamentária anuais, em conjunto com a diretoria.

VIII-Propor Contratação de Pessoal.

IX - Propor através de relatórios e justificativa, a liberação de verbas necessárias para o do desenvolvimento do Consórcio.

X - Submeter ao Conselho de Prefeitos, proposições para admissão ou exclusão de consorciados.

XI - Propor assinatura de convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas.

Parágrafo Único -As deliberação do Conselho Técnico serão tomadas por maioria absoluta.

Capítulo IX

Da Secretaria Executiva

Artigo 26. A Secretaria Executiva é o órgão destinado a promover a realização dos fins a que se destina o consórcio e será exercido por um secretário executivo, especialmente indicado e nomeado para esse fim pelo Presidente.

Parágrafo Primeiro. A escolha do Secretário Executivo é feita pelo Presidente e deve recair em pessoa que tenha experiência na área de Saúde Pública.

Parágrafo Segundo. Dentre os Órgãos da Administração, somente o Secretário Executivo será remunerado mediante Cargos em Confiança (CC) ou Funções Gratificadas (FG), estas concedidas apenas ao Pessoal Efetivo, sendo que as funções gratificadas (FG) terão por base de cálculo o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo de confiança.

Artigo 27. São atribuições do Secretário Executivo:

I - promover a execução das atividades do consórcio;

II-Executar as ações propostas pelo Conselho de Prefeitos e Conselho Técnico;

III - propor a estruturação administrativa de seus serviços, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidos à aprovação do Conselho Diretor;

IV - propor ao Conselho Diretor a aquisição de servidores públicos para servirem ao Consórcio;

V – elaborar a proposta orçamentária anual, a ser submetida à Assembléia Geral;

VI - elaborar o balanço e o relatório de atividade anuais a serem submetidos ao Conselho Diretor;

VII - elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao CISOMT, para ser apresentada ao Órgão Concessor;

VIII - Organizar eventos determinados pelo Conselho de Prefeitos, Diretoria e Conselho Técnico;

IX-Atender com presteza a exatidão às informações solicitadas pelo Conselho de Prefeitos, seu Presidente e Conselho Técnico;

X-Manter rigorosamente em dia as estatísticas das diversas atividades do consórcio, bem assim os livros, pastas, arquivos e relatórios;

XI - Supervisionar, coordenar e executar os serviços relativos ao expediente, contabilidade, administração de pessoa e material;

XII - Prestar ou contratar serviços de assistência técnica na área de saúde;

XIII - Divulgar as atividades do consórcio.

XIV - movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho de Prefeitos, ou com quem este indicar, as contas bancárias e os recursos do CISOMT;

XV - autenticar livros de atas e de registros do CISOMT;

XVI - designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência, para responder pelo expediente;

XVII – providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões do Conselho Diretor e Assembléia Geral;

XVIII – Despachar os expedientes dirigidos ao consórcio;

XIX – Promover a arrecadação de recursos financeiros;
Artigo 28. Por meio de Resolução do Presidente e, de acordo com a necessidade do consórcio, a Secretaria Executiva se estruturará em departamentos.

Capítulo X

Do Conselho Fiscal

Artigo 29. O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes indicados pelo Conselho de Prefeitos.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal, coincide com o da diretoria, coincidindo também a sua eleição de posse.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal, a cada eleição, renoverá 2/3 de seus membros.

Parágrafo 3º - Aos membros do Conselho Fiscal, não caberá remuneração alguma pelo exercício de suas funções.

Artigo 30. Compete ao Conselho Fiscal:

- I-Fiscalizar permanentemente as contas do Consórcio;
- II - acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas e financeiras da entidade;
- III - exercer o controle de gestão e de finalidades do CISOMT;
- IV – Emitir parecer sobre o plano de atividades, proposta orçamentária, Balanços e Relatórios de Contas em Geral, a serem submetidos ao Conselho de Prefeitos;

Art. 31. O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, poderá apresentar ao Conselho de Prefeitos, para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou, ainda, inobservância de normas legais ou estatutárias.

Capítulo XI

Do uso de Bens e Serviços

Artigo 32 - Terá acesso ao uso dos bens e serviços do consórcio todos aqueles municípios consorciados que estejam em dia com suas contribuições.

Parágrafo Único - O ingresso de municípios que não contribuíram para sua aquisição, dar-se-á mediante o pagamento de contribuição de valor definido pelo Conselho de Prefeitos.

Capítulo XII

Da Retirada, Exclusão e Dissolução

Artigo 33 - O município consorciado poderá se retirar a qualquer momento do consórcio desde que anuncie sua saída com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e esteja em dia com suas contribuições.

Artigo 34 - Será excluído do consórcio, por decisão do conselho de prefeitos, o município que deixar de incluir no orçamento a dotação devida ao consórcio, ou se incluída, deixar de efetuar o recolhimento da sua contribuição por prazo superior a 90 dias, sem prejuízo de medidas judiciais para recebimento do débito.

Artigo 35 - O consórcio somente será extinto por decisão do Conselho de Prefeitos, em reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e pelo voto de no mínimo 2/3 de seus membros, não se instalando a reunião sem esse número.

Artigo 36 - Em caso de extinção, o patrimônio dos municípios consorciados, serão distribuídos entre os entes consorciados, na proporção das contribuições.

Parágrafo Único - Os municípios que se retirarem espontaneamente e os excluídos somente participarão da reversão dos recursos quando da extinção do consórcio e aos bens adquiridos até a sua exclusão.

Capítulo XIII

Das Disposições gerais e Transitórias

Artigo 37. Os membros do consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do consórcio, mas assumirão a responsabilidade pelos atos praticados de forma contrária à lei ou as disposições contidas neste estatuto.

Artigo 38. Anualmente, deverá ser publicado um relatório de Atividades do consórcio.

Artigo 39. O CISOMT estabelecerá o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, mediante estudo das necessidades do Consórcio, bem como a sua estrutura.

Art. 40. O CISOMT regulamentará por meio de Resolução os instrumentos de arrecadação de receitas dos Consorciados para a manutenção da estrutura do CISOMT e para as ações no cumprimento de suas finalidades.

Artigo 41. É vedado ao consórcio exercer atividades estranhas aos seus objetivos, especialmente os de natureza político-partidária.

Artigo 42. Os casos de omissão neste estatuto, serão decididos pelo Presidente do Consórcio, “ad Referendum” ao Conselho de Prefeitos.

Artigo 43. Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Prefeitos em Assembléia Geral, incumbindo ao Presidente providenciar a sua publicação no Diário Oficial de Mato Grosso.

Elias Mendes Leal Filho
Presidente do Cisomt
CPF. 354.096.061 - 91

Dr. Antonio de Andrade Junqueira
1º. Vice-presidente
CPF. 803.101.418 - 34

Valteir Quirino dos Santos
Vice Presidente
CPF. 384.260.561 – 72

Leonardo Sandro de Andrade. 2º
Secretario Executivo
CPF. 540.415.116 - 15

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABÁ E MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Estatutos Sociais da Entidade, por este Edital, convoca a Diretoria, O Conselho Fiscal e os demais associados para uma Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social da entidade sito a Avenida Isaac Povoas nº. 1191 Centro Norte, Cuiabá, no dia 15/02/2008 às 18:00 horas em primeira convocação na forma estabelecida pelos Estatutos e às 19:00 horas em segunda convocação com qualquer numero de sócios presentes para deliberarem especificamente sobre a seguinte pauta: Discussão, votação e aprovação do Balanço Financeiro relativo a prestação de Contas do Exercício de 2007.

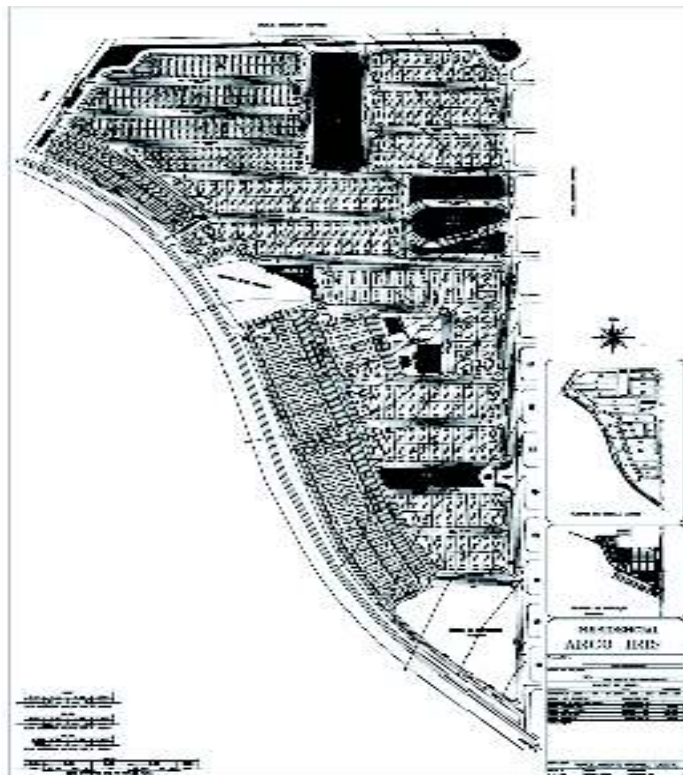
Cuiabá 30 de Janeiro de 2008.

Cirio Nunes da Silva
Presidente

PEDRO LUVISA, CPF. 352.733.309-63, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e a Retificação da Licença Ambiental Única, Fazenda Lote Cerejeira, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE LOTEAMENTO

VIANEI BALTASAR PERIUS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte, MT, sito na Ave Betumarco, 35-B, Centro, CEP 78655-000, fone/fax (66) 3569-2058, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que **BIRAJÁ MEIRELES CAPUZZO**, identidade funcional nº 3.014 - OAB/GO, CPF/MF nº 002.698.321-49, casado com **MARINA MARQUES GUIMARÃES CAPUZZO**, RG nº 182.099 – SSP-GO, CPF/MF nº 723.695.311-34, residentes e domiciliados na Cidade de Confresa-MT, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do “**LOTEAMENTO ARCO ÍRIS**”, a ser implantado sobre um lote de terras, com a área **39,4975ha** ou **394.975,00m2**, situado na zona urbana da Cidade de Confresa, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, lado direito da Rodovia MT 430, saída de Confresa, sentido a São José do Xingu, desmembrado do Lote 08, Projeto Tapiraguaia I, Gleba A, com as características e confrontações constantes na matrícula nº 639, do Livro 02 de Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área. Porto Alegre do Norte, MT, em 22 de janeiro de 2008. **Vianei Baltasar Perius**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte, MT.



AVISO DE LICITAÇÃO OPAN - OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE Data da Abertura: 14/02/2008
Horário de credenciamento: 09:30 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 09:40H (horário de Brasília) Local: Rua Cascavel n.º 1562 - Centro -

Brasnorte – MT Do objeto: Contratação de farmácia na cidade de Brasnorte para fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidas no, anexo II parte integrante do edital. O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, pode adquirir o edital através do e-mail opandsei@terra.com.br, ou retirar no endereço acima. Alerson 66-3592-1673 ou 65-3623-9102 Rochele

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente Edital, **NOTIFICA: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA** que na data de **04 de março próximo, às 20:30h**, na Sede deste Conselho, com endereço no rodapé, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do **Processo Ético Profissional 012/2004**, sendo assegurado às partes, prazo legal para sustentação oral de suas teses, “vista” dos Autos na Corregedoria deste Conselho e representação por Advogados Militantes. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 22 de janeiro de 2008

Aguiar Farina - Presidente

QUEZIA R. G. GARCIA – ME (BH ACQUA CLUB), CNPJ: 05.946.067/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação, para funcionamento de seu empreendimento com atividade de Restaurante e Atividades de Recreação e Lazer, localizado na zona rural do Município de Jaciara – MT.

ELTON LARRI RIVA, CPF 305.658.040 - 49, torna público que requereu à SEMA -Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de EXPLOTAÇÃO DE CASCALHO para produção de AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL na Fazenda Tupã II em Primavera do Leste-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

PROMETÁLICA MINERAÇÃO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para extração e beneficiamento de depósito poli-metálico, localizado na Fazenda Santa Helena, Município de Rio Branco - MT. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OLIDEN LUIZ SACHET CPF: **138.118.519-34**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda Sem Denominação, Município de Paranatinga – MT. Não determinado EIA/RIMA.

CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.630.262 / 0002-71, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHA GRANÍTICA PARA PRODUÇÃO DE BRITA na Fazenda Bonfim, Rodovia BR 364, Km 340 em Santo Antonio do Leverger-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

N.J. SOARES COMÉRCIO ME, inscrita no CNPJ 06.976.996/0001-51 e no município sob o nº 86534, estabelecida na Rua G nº 50 Bosque da Saúde Cuiabá MT. declara sob penas da lei para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do decreto nº 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 (Três) número seqüencial, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 notas esta que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso vi do art 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

DMT/DO

GERSON BENEVIDES DA COSTA & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ: 03.199.027/0001-43 e no município sob o Nº 18982 estabelecido na Rua Fenelon Muller Nº 165 no Centro do Município de Várzea Grande MT por seu representante legal, declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto Nº16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 de Numero 154 e 155, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte . declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do código tributário Municipal de Várzea Grande

LAURIELLA IND. E COM. DE VELAS LTDA ME, CNPJ: 73.561.730/0001-35, e Ins. Est. 13.149.395-7, sito a rua RD Nº 20, Coxipo Cuiabá – MT comunica o extravio dos seguintes documentos: 5 BL notas fiscais de 01 a 125 Aut. nº 385.

DMT/DO

ADÃO ALCIDIO DE FREITAS., com sede sito Rod. MT 170, Zona Rural, Campo Novo do Parecis-MT., inscrito no CPF nº 060.808.899-87 e Inscrição Estadual nº 13.248.363-7, **DECLARA** o Extravio das seguintes Notas Fiscais Impressas: Modelo 1 de nº 26 a 50.

Edital de Estravio de Notas Fiscais em Banco

M. A DE SOUZA MORAIS - SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.797.532/0001-52 e no município sob o nº 76224, estabelido na Rua 205, nº 16, Qd. 60, Lt.33, setor 02, tijucal, cep 78.088-000, por seu representante legal. **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à coordernadoriade ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2.001, que extraviou a nota fiscais de série 2, número seqüencial 254, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do enciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

RUBERT & MORO LTDA – CNPJ nº 03.972.001/0002-77 – I.E. nº 13.311.097-4, estabelecido na Av.: Perimetral das Samambaias, nº 80-W – Centro – Guaranta do Norte – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Mod-1 Série 1 em formulários contínuo de nº 1430 à 1500.

CARAMURU COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 00.688.397/0002-37, inscrição estadual 13.244.554-9, sito a Rod. MT 100 KM 14,1, zona rural, Alto Taquari-MT, **DECLARA** o extravio das Notas Fiscais de Entradas série “2” nº 855, 2926, 3043, 3554, 3602, 3652, 3693, 3845, 3893, 3904, 3905, 3924, 3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 3930, 3931, 3933, 3934, 3936, 3937, 3938, 3939, 3941, 3942, 3943, 3944, 3969, 3970, 3971, 3972, 3973, 3974, 3975, 3976, 3977, 3978, 3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984, 3985, 3986, 3987, 3988, 3989, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, 3998, 3999. E das Notas Fiscais de Saídas série “2” nº 209, 228, 229, 370, 2151, 2182, 2211, 2212, 2220, 2233. As quais foram extraviadas e contabilizadas, sendo recolhido todo e qualquer tipo de impostos devidos, sem causar prejuízo algum ao estado.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, empresa jurídica de direitos privados, I.E. nº. 13.067.343-9 e CNPJ sob nº. 24.978.496/0001-30, sito a Rua Manoel F. Pereira, 427, Centro de Pontes e Lacerda-MT, torna público o extravio dos seguintes livros fiscais: Termo de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº.01; Registro de Entradas nº. 01 a 03; Registro de Saídas nº. 01 a 03; Registro de Inventário nº. 01; Registro de Apuração ICMS nº. 01 a 05; Nota Fiscal Ser D-1 nºs. 4001 a 5000. (www.atus.com.br)

A Empresa **BRAGA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.954.455/0006-47 e Inscrição Estadual 13.269.621-5, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3300, Jardim Acimação, Cuiabá MT **comunica que foram extraviadas as NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 1553 e 1554 do talão nº 08, AIDF nº 98400/07 de 18/09/2007.**

Antonio Wilson T. de Brito CNPJ,03133982/0001-88, inscrição est. nº 13187941-3, localizada a Rua:23 Quadra:41 Bairro JD.Vitoria Cuiaba-MT; Declara sob as penas da lei para comprovação junto a Exatoria em Cuiaba o Extravio (Roubo) de seus livros de, Entrada, Saida, ap.icms + pasta NF.Entrada, relativos ao periodo de 01/2007 a 11/2007; Declaro ainda estar ciente das penalidades previstas em lei.

M B MEIATO ME, 00.874.030/0001-27 e I.E 13.170.445-1, Avenida Castelo Branco 558, Centro, Barra do Bugres/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os Documentos Fiscais da Empresa, conforme B.O. nº 173/2008 de 24/01/2008 quais sejam: **Sete blocos de Notas Fiscais, sendo os mesmo de numeração: 001 à 075, da primeira remessa e 076 à 175 da segunda remessa. Isto no periodo do ano de 2002.**

Asplemat/DO 3x1 (29, 30, 31/01/2008)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2008

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.8525-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º 80.793.755/0001-20, na pessoa de seu representante legal, e do(a) co-responsável REGINALDO DE ALMEIDA LIMA, CPF n.º 021.208.278-77, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 28.397,74, atualizado até 23.03.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.01.000041-83.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.944-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ANTONIO BARBOSA DA SILVA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 353.065.561-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 15.820,23, atualizado até 26.10.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.000834-51.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.1051-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : YAGUARETE AGRO PASTORIL LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º 03.112.158/0001-41, na pessoa de seu representante legal, e do(a) co-responsável WANDER JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, CPF n.º 614.559.038-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 171.432,60, atualizado até 08.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.000089-13.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso,

Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.1474-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : HERBERT MONTEIRO DA SILVA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 595.219.457-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 29.748,12, atualizado até 22.07.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.02.000363-22.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5184-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : VANIA CRISTINA KAPPAUN

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º 01.794.512/0001-30, na pessoa de seu representante legal, e do(a) co-responsável VANIA CRISTINA KAPPAUN, CPF n.º 825.730.931-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 5.122,04, atualizado até 11.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.002266-62.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.11195-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ILSON LUIZ NATAL

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 587.449.919-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 18.493,47, atualizado até 25.11.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.02.000766-26.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.12413-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FAMILIAR RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º 26.579.847/0001-66, na

peessoa de seu representante legal, e do co-responsável NIVALDO MARTINHO BRUNCA, CPF nº 009.793.708-84, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 50.701,86**, atualizado até 08.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.4.02.006889-50**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2003.15825-1 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **TIGRE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º **01.573.487/0001-64**, na pessoa de seu representante legal, e do(a) co-responsável GERALDO SOUZA, CPF nº **049.892.444-00**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 71.211,54**, atualizado até 10.11.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.6.03.002039-52 e 12.7.03.000068-60**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2004.710-9 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **GYOCATTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º **36.954.766/0001-52**, na pessoa de seu representante legal, e do co-responsável ALEXANDRE NEVES GORTARI, CPF nº **699.315.851-53**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 509.995,71**, atualizado até 22.01.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.2.03.000586-51, 12.6.03.002044-10, 12.6.03.002045-09 e 12.7.03.001182-35**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2005.5413-2 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **P D MADEIRAS LTDA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º **02.489.565/0001-00**, na pessoa de seu representante legal, e do co-responsável JOÃO BOSCHE FILHO, CPF nº **023.973.079-87**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 34.422,60**, atualizado até 27.09.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.2.04.000980-43 e 12.6.04.002400-86**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2005.9979-3 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **ALFA CONSTRUTORA LTDA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º **37.453.420/0001-33**, na pessoa de seu representante legal, e do co-responsável ROBERTO CUNHA DA COSTA MARQUES, CPF nº **220.891.797-91**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 2.138.778,49**, atualizado até 31.01.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.2.04.001349-61, 12.2.04.001351-86, 12.6.04.005868-96, 12.6.04.005869-77, 12.6.04.005870-00, 12.7.04.000986-43**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2005.11015-8 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **SEBASTIÃO MOTA VIEIRA & CIA LTDA ME**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º **37.510.476/0001-82**, na pessoa de seu representante legal, e do(a) co-responsável SEBASTIÃO DA MOTA VIEIRA, CPF nº **490.157.531-72**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 16.691,85**, atualizado até 04.08.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.6.99.012354-53, 12.2.99.004237-29, 12.7.99.002205-49, 12.6.04.001597-18**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2005.17874-0 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **NANCY RODRIGUES DE MACEDO**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **632.290.301-25**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 24.323,67**, atualizado até 29.08.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.000772-53**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2005.17911-5 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **RODINEI COELHO DO NASCIMENTO**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **021.924.458-81**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 42.310,42**, atualizado até 29.08.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.000157-38**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2005.17921-8 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **ANTONIO DE BARROS**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **010.808.421-36**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 23.329,99**, atualizado até 29.08.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.000110-74**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2005.17885-7 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **MARIA DE MAGALHÃES MOURA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **442.151.851-49**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 14.991,70**, atualizado até 29.08.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.000606-01**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2006.1200-5 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **IVONILDO BASTIANI**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **023.259.639-50**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 28.583,36**, atualizado até 29.08.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.000163-86**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2006.1213-9 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **ANILDO GONÇALO DA SILVA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **453.146.671-34**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 68.252,41**, atualizado até 29.08.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.000618-45**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2006.1404-3 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **ELI DE ALMEIDA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **709.718.629-15**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 15.265,84**, atualizado até 24.01.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.001583-34**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2006.7094-6 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **NEI RAMIRES**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **061.949.311-91**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 16.889,72**, atualizado até 28.11.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.000222-70**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2006.9704-6 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **ARY COUTINHO BANDEIRA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **404.156.439-53**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 11.254,52**, atualizado até 20.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.001636-80**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2006.9704-6 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **ARY COUTINHO BANDEIRA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **404.156.439-53**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 11.254,52**, atualizado até 20.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.001636-80**.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.001636-80**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2006.15043-6 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **JOSE CARLOS DA SILVA CAMPOS**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **110.135.671-53**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 1.611.160,83**, atualizado até 22.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.8.06.000012-76**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2006.15213-1 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **JOSEFA APRIGIO DA SILVA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **503.144.161-53**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 10.956,97**, atualizado até 24.07.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.000672-90**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2007.2115-9 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **CLOVIS MORALES PESTANO**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **540.310.790-87**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 23.834,13**, atualizado até 25.10.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **50.8.99.000330-01**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2007.4841-7 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **JEAN PAUL DIAS**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **627.472.311-00**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 11.150,22**, atualizado até 18.12.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à

total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.04.000713-77**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2007.4844-8 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **875.637.544-15**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 11.068,90**, atualizado até 18.12.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.05.000888-83**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2007.7691-0 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **RAFAEL HENRIQUE ALBUQUERQUE**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **069.658.194-99**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 20.847,72**, atualizado até 23.04.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.07.000616-36**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2007.8285-5 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **NEIVA FERREIRA FORTE**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **514.636.521-00**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 12.675,81**, atualizado até 23.04.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) **12.1.07.001951-60**.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : **30 (TRINTA) DIAS**
PROCESSO Nº : **2007.8304-1 - Execução Fiscal - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º **482.162.831-72**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de **R\$ 14.815,45**, atualizado até 23.04.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à

NATUREZA DA DÍVIDA : total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 23.01.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº : 2001.36.00.007123-5 - Execução Fiscal

EXEQUENTE : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

EXECUTADOS : AMAZONIA SEGURANÇA LTDA E OUTROS

FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **ALTAIR DAS NEVES MAGALHAES JUNIOR**, CPF nº 772.176.671-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de **R\$ 39.941,43**, atualizado até **14.07.2006**, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante das CDA'S FGMT200100130 e FMT200300074.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº : 2004.36.00.007863-1- Execução Fiscal

EXEQUENTE : **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN/MT**

EXECUTADOS : RITA DE CASSIA CORREA COSTA

FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **RITA DE CASSIA CORREA COSTA**, CPF nº 327.923.521-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de **R\$ 4.526,29**, atualizado até **30.08.2004**, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA nº 115/04.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº : 2004.36.00.006191-9 - Execução Fiscal

EXEQUENTE : **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM E MATO GROSSO/COREN/MT**

EXECUTADOS : AURINO CELESTINO DA SILVA

FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **AURINO CELESTINO DA SILVA**, CPF nº 108.248.555-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de **R\$2.229,32**, atualizado até **20.07.2007**, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA 164/04.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

5ª VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 009/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 1999.36.00.000435-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
Fl. 267: "Intime-se a autora MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA, para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

PROC 1999.36.00.001997-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JANE DE ARRUDA JAUDY MUTRAN
ADVOGADO : MT00004672 - ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
Fl. 465: "1. Defiro o requerimento de fl. 460 e determino a conversão do saldo constante na conta n.º 2317.005.7622-8 (fl. 464) em renda favorável à CEF, a fim de ser apropriado ao contrato de mútuo. Expeça-se ofício. 2. Quanto ao cumprimento da sentença em relação aos honorários advocatícios, intime-se a devedora JANE DE ARRUDA JAUDY MUTRAN, na pessoa de seu advogado, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens nos termos do art. 475-J do CPC."

PROC 2001.36.00.000831-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : RONALDO LUCAS DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DE LIDE : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
Fl. 328: "Manifeste-se a CEF sobre o depósito de fl. 327, em cinco dias. Intime-se."

PROC 2003.36.00.012031-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ALAN AYOUB MALUF
ADVOGADO : MT00007059 - ALESSANDRA RUBIA DE ARAUJO AUDE
ADVOGADO : MT00004677 - ALESSANDRO TARSICIO ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO : MT00004667 - MAURICIO ALVES
ADVOGADO : MT00007042 - PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
ADVOGADO : MT00004965 - SAMUEL RICHARD DECKER NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA
ADVOGADO : SC00010959 - CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : SC0008983B - MIGUEL TEIXEIRA FILHO
Fl. 265: "I - Indefiro o pedido para que a Ré Construtora Camilotti Ltda proceda à transcrição do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis em nome do Exequente, requerido à fl. 263, por ausência desse comando na sentença de fls. 180/186 e por se tratar de ônus que compete ao adquirente do imóvel, no caso, o Autor. II - Intime-se a Construtora Camilotti Ltda para dar cumprimento ao item "e" de fl. 186, qual seja, adotarem as rés todas as medidas necessárias à outorga das escrituras definitivas dos referendados imóveis em nome do autor, respectivamente, sem quaisquer ônus que se relacionem ao versado impasse, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de fixação de multa diária. III - Por outro lado, defiro a penhora do valor da execução, devido pela Construtora Camilotti Ltda, via sistema BACEN-JUD, conforme requerido pelo Autor (fl. 263), por estarem presentes os requisitos do art. 185-A do CTN. IV - Confirmado o bloqueio e a transferência dos valores à ordem deste Juízo, lavre-se o termo, intimando-se as partes. V - Intimem-se."

PROC 2003.36.00.012317-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : LOURDES GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
Fl. 109: "1. Defiro o requerimento de fl. 106, intime-se, LOURDES GOMES DA SILVA, para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC. 2. Expeça-se mandado."

PROC 2003.36.00.015293-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP
ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS
REU : UNIAO FEDERAL
Fl. 543: "I - Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Ân contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV - Intimem-se."

PROC 2003.36.00.015294-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ROTEDALI TRANSPORTES URBANOS LTDA
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS
REU : UNIAO FEDERAL
Fl. 512: "Intime-se a devedora, Rotedali Transportes Urbanos Ltda, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento da sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, bem como efetuar o pagamento das custas processuais finais no mesmo prazo."

PROC 2005.36.00.004265-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003058 - GABRIEL DE ALMEIDA NAVARRO
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 RÉU : NEIDE PACHECO
 Fl. 38: "I – Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. II – Em nada sendo requerido, calculadas e recolhidas as custas processuais, arquivem-se os autos. III – Intimem-se."

PROC 2006.36.00.006992-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 RÉU : AGEBRAS ARMAZENS GERAIS BRASIL LTDA
 RÉU : ADILSON JUSTINO BATISTA
 RÉU : FERNANDO MAGALHAES FREIRE
 ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
 ADVOGADO : MT00010241 - ANTONIO FRITCHE SANCHES
 ADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERA
 Fl. 794: "I – A Autora requereu a citação de Agebrás Armazéns Gerais Brasil Ltda, na pessoa de seu representante legal, Fernando Magalhães Freire (fl. 793). II – No entanto, a ré Agebrás já foi citada, conforme se vê de fl. 789, razão pela qual indefiro o pedido de fl. 793. III – Desentranhe-se a petição de fls. 790/791, para juntada aos autos nº 2003.36.00.016957-0. IV – Intime-se."

PROC 2006.36.00.007287-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : MT00009461 - BENTO EPIFANIO DA SILVA
 Fl. 68: "Intime-se o devedor, Bento Epifânio da Silva Silho (sic), na pessoa de seu representante legal, para o pagamento dos honorários advocatícios e custas processuais finais (fl. 53), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

PROC 2006.36.00.009806-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 EXCDO : RAFAEL PERUZZO MACHADO
 EXCDO : GILMAR MACHADO
 Fl. 56: "Atenda a Exequente a determinação de fl. 53, com urgência que o caso requer, diretamente no MM. Juízo deprecado. Intime-se."

PROC 2006.36.00.010227-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : ANILTON QUEIROZ BARBOSA
 RÉU : ANTONIO JOSE BARBOSA
 RÉU : DIRCE MARIA QUEIROZ BARBOSA
 ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
 Fl. 78: "I – Manifeste-se a Autora sobre a contraproposta de acordo apresentada pelos Réus (fl. 77), no prazo de cinco dias."

PROC 2006.36.00.011378-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : OLIVEIRA RIBEIRO TOSTES
 Fl. 51: "I – Manifeste-se a CEF sobre a correspondência devolvida pelos Correios, em cinco dias, requerendo o que lhe couber. II – Intime-se."

PROC 2006.36.00.011822-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ANGELO NEY FERREIRA GOMES ME
 RÉU : ANGELO NEY FERREIRA GOMES
 RÉU : SANDRA ARRUDA LIMA GOMES
 Fl. 34: "I – Manifeste-se a CEF sobre a correspondência devolvida pelos Correios, em cinco dias, requerendo o que lhe couber. II – Intime-se."

PROC 2006.36.00.012149-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JOSE CARLOS DI ANNIBALLI
 ADVOGADO : MT0004465B - ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO
 Fl. 67: "Indefiro o pedido de prova oral, requerido pelo Réu, por ser despendiciosa ao deslinde da controvérsia, além de que somente serviria para corroborar as alegações que já devem vir bem delineadas nas peticionárias processuais. II – Defiro a produção de prova pericial requerida. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o n.º 4801. III – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. IV – Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pelo Réu. V – Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo, no prazo de 5 (cinco) dias. VI – Intimem-se."

PROC 2006.36.00.014470-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : INDUSTRIA SUMMER LTDA
 RÉU : JOAO BALANI RODRIGUES ALVES
 RÉU : JOSE CARLOS MILLER REAL
 ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00176019 - FERNANDO BIRAL DE FREITAS
 Fl. 82: "I – Revogo o item III do despacho de fls. 80 e determino que a CEF indique corretamente a pessoa do sócio administrador da empresa ré a ser citada, bem como seu respectivo endereço, haja vista o teor da certidão de fls. 27. II – Com o cumprimento, cite-se. III – Intime-se."

PROC 2006.36.00.014716-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : YNNIS LIEGE DA SILVA ROCHA
 RÉU : LUIZ CARLOS DINIZ
 RÉU : ISABEL NOE DINIZ
 ADVOGADO : RO00000330 - REGINALDO ADAUTO MARQUES JUNIOR
 Fl. 114: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Réus LUIZ CARLOS DINIZ e ISABEL NOE DINIZ, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

PROC 2006.36.00.014727-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LEONTINO ALVES DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 Fl. 135: "Ficam as partes intimadas a manifestarem-se sobre o cálculo judicial de fls em cinco dias, primeiro o autor."

PROC 2006.36.00.016014-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ADENILSON SEVERINO MARTINS
 RÉU : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
 RÉU : MARIA IODONETE DE OLIVEIRA
 Fl. 43: "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação."

PROC 2006.36.00.016078-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
 ADVOGADO : MT00009214 - ADRIANA BISPO BODNAR
 ADVOGADO : MT00001581 - ANTONIO FERNANDO MANCINI
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RÉU : VIACAO BARAO DE MAUA LTDA
 RÉU : ADALBERTO ROSARIO GERTRUDES
 RÉU : SEFORA COSTA LUCINDO
 RÉU : CLAUDINEY APARECIDO DE OLIVEIRA
 RÉU : BALTAZAR JOSE DE SOUSA
 ADVOGADO : SP00117548 - DANIEL DE SOUZA GOES
 Fl. 334: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro os autores."

PROC 2007.36.00.004276-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 ADVOGADO : PR00033805 - CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS
 REQDO : ALADIO KITZMANN
 ADVOGADO : RO0000375B - VALDIR ANTONIAZZI
 Fl. 189: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor. Intimem-se."

PROC 2007.36.00.009825-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ANTONIA MENDES PEDROZO
 ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 Fl. 246: "I – Diante do requerimento para a citação da empresa Brinks, na qualidade de denunciada à lide, formulado quando da contestação (fl. 55), determino à CEF que informe a qualificação da litisdenunciada, bem como o endereço onde esta possa ser localizada, no prazo de 5 (cinco) dias. II – Intime-se."
 PROC 2007.36.00.010688-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ALCILENE FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA
 RÉU : ALVARO LUIZ MOREIRA DE FARIA
 RÉU : LOG INFORMATICA LTDA
 ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
 ADVOGADO : MT00007988 - ANNAVERA AURESCO ATTILIO
 ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE RODRIGUES FAVERO
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON
 Fl. 49: "I – Defiro a produção da prova pericial requerida pelos Embargantes (fls. 47/48). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o n.º 4801. II – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III – Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação de proposta de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual dar-se-á vistas às partes, pelo prazo comum de 5 (cinco) dias. IV – Os Embargantes adiantarão os honorários periciais (CPC, art. 33). V – Intimem-se."

PROC 2007.36.00.012148-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE ALCEU KIPPER
 ADVOGADO : MT00007730 - ACENATE BANAGURO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIK JUNIOR
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 Fl. 236: "I – Mantenho a r. decisão de fls. 109/112 por seus próprios fundamentos. II – Manifeste-se a Reconvinte CEF sobre a contestação à reconvenção (fls. 209/216), em dez dias. III – Intimem-se."

PROC 2007.36.00.013939-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANA CELESTE LIMA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00008671 - ANA MONICA CAMPOS MESQUITA
 ADVOGADO : MT00005036 - MARCUS CESAR MESQUITA
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 430: "Cumpra o autor o despacho de fl. 423. Intime-se."

PROC 2007.36.00.014733-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 REQDO : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
 Fl. 41: "I – Acolho a emenda de fl. 39. Anote-se o novo valor atribuído à causa. II – "O § 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, por sua vez, dispõe que 'A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ou ao seu representante legal ou ao procurador regularmente constituído, podendo ser promovida, por solicitação do oficial do Registro de Imóveis, por oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deua recebê-la, ou pelo correio, com aviso de recebimento.'" (AC 2004.36.00.006716-0/BA, Rel. Desembargadora Federal Maria Isabel Gallotti Rodrigues, TRF/1ª Região, Sexta Turma, Data da Decisão: 07/05/2007, Publicação: 11/06/2007 DJ p. 99). III – Em assim sendo, defiro o prazo de dez dias para a Autora comprovar que intimou o Réu para purgar a mora (Lei nº 9.514/97, art. 26, § 3º), sob pena de extinção. IV – Intime-se."

PROC 2007.36.00.014743-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CONDOMINIO FLORAIS CUIABA RESIDENCIAL
 ADVOGADO : MT00008081 - ARTHUR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004705 - DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00005715 - DENISE MARIA XAVIER BISPO
 ADVOGADO : MT00007933 - NATASHA MAIA TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00008132 - RODOLPHO AUGUSTO S. V DIAS
 RÉU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
 ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Fl. 90: "I – Mantenho a r. decisão de fls. 31/32 por seus próprios fundamentos. II – Manifeste-se a Autora sobre a contestação, em dez dias. III – Intimem-se."

PROC 2007.36.00.014796-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CENTRAL DE COMPRAS & ASSESSORIA AGRO PECUARIA LTDA
 ADVOGADO : MT0003008A - HELIO PASSADORE
 ADVOGADO : MT0010372B - JOSE ANTONIO ARMOA
 ADVOGADO : MT00006084 - ROSANGELA PASSADORE
 ADVOGADO : MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO
 IMPDO : SUBPROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

Fl. 111: "Publique-se o despacho de fl. 99, bem como intime-se a Impetrante para manifestar-se sobre o pleito de fl. 99, em cinco dias."
 Fl. 99: "I – Ciência às partes da r. decisão de fls. 96/98. II – Intimem-se, com urgência."

PROC 2007.36.00.015176-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CASA DA LAVOURA LTDA
 ADVOGADO : MT0004319A - SIDNEY BERTUCCI
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 94: "Sobre o alegado às fls. 85/86, diga a Autora, em dez dias. Intime-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 11/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 93.00.01737-3 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
 AUTOR : HELIO LUIZ HOFFMANN E OUTRO
 ADVOGADO : MT00001561 - JOSE OTTO COSTA SAMPAIO
 RÉU : MANOEL JOSE DA SILVA
 RÉU : ANTONIO JOSE DA SILVA
 RÉU : CLAUDIO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00002926 - ROBERTO MENDES DA SILVA
 Fl. 203: "I – Os requeridos CLAUDIO JOSÉ DA SILVA E ANTONIO JOSÉ DA SILVA e ELPÍDIA PIRES DA SILVA foram citados para os termos desta ação, apresentarem contestação (fl. 53/64), entretanto, intimados para regularizarem sua representação processual não o fizeram (fl. 202 verso). II – Portanto, decreto-lhes a revelia, sem, contudo, aplicar o disposto no art. 319 do CPC, uma vez que MANOEL JOSÉ DA SILVA (fls. 53/64), apresentou contestação. III – Intimem-se os procuradores de fls. 182 para ratificarem os termos da contestação de fls. 53/64."

PROC 1998.36.00.001425-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
 REU : BRASIL CENTRAL ARMAZENS GERAIS LTDA
 REU : ALMIR ZERWES
 ADVOGADO : RS00042751 - JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI
 ADVOGADO : RS00011581 - VERA LUCIA DELLA VALLE BIOLCHI
 Fl. 730: "Manifestem-se os Réus sobre o depósito efetuado à fl. 727, em cinco dias. Intimem-se."

PROC 2003.36.00.014986-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : UDINEI GALINA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 360/374: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para (...) DECLARAR a ilegalidade da letra "I" da Circular BACEN (...) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento (...) CONDENAR a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF a restituir aos Autores ..."

PROC 2004.36.00.008236-4 AÇÃO MONITÓRIA
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : ELOISA BERGER LEVINSKI
 ADVOGADO : MT0008239B - CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI
 Fl. 145: "... intime-se a executada, Eloisa Berger Levinski, para efetuar o pagamento do débito principal (memória de cálculo à fls. 142/143), das custas e dos honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens ou, querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo (CPC, art. 475-J)."

PROC 2005.36.00.003179-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : OSWALDO PEREIRA CARDOSO
 ADVOGADO : MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA
 ADVOGADO : MT00006347 - ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008847 - JULIA LUDWIG
 ADVOGADO : MT00005705 - OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
 ADVOGADO : MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 238: "I – Recebo o recurso de apelação do autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

PROC 2005.36.00.007945-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : JEDER FREITAS SOARES
 ADVOGADO : MT00003623 - LUIZ GUSTAVO S LOBATO
 ADVOGADO : SP00034350 - NILCE MACEDO
 Fl. 122: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

PROC 2005.36.00.007982-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
 ADVOGADO : PB00010487 - ANDRE ALVES COSTA NETO
 ADVOGADO : BA00019082 - ERICK MENEZES SANDE
 REQDO : MARCOS PINTO GOMES
 REQDO : ALFREDO HIROSHI ABE
 REQDO : SIMPLICIO LUIS DO PRADO
 REQDO : JOSE CARLOS FERREIRA

REQDO : JOSE CARLOS MENDES
 REQDO : BENEDITO PAES DE CAMARGO
 REQDO : MANOEL SEBASTIAO DE PAULA TEIXEIRA FILHO
 REQDO : LUIZ DUARTE
 REQDO : BENTO GONCALVES DE ALMEIDA
 REQDO : EDIO CIRIACO DE OLIVEIRA
 REQDO : HUGO JOSE SCHEUER WERLE
 REQDO : RICARDO DE ARRUDA MORAIS
 ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00008896 - EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006363 - EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON
 ADVOGADO : MT00007341 - EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT00004298 - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT00005719 - IRINEU PEDRO MUHL
 ADVOGADO : MT00007055 - JANONE DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO : MT00005645 - JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00008932 - LUCELIA CRISTINA OLIVEIRA RONDON
 ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00003009 - LUIZ GUTEMBERG EUBANK DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00007888 - MARCIO SALES DE FREITAS
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00006366 - MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR
 ADVOGADO : MT00002152 - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERA
 ADVOGADO : MT00004839 - RODOLFO WILSON MARTINS
 ADVOGADO : MT00008495 - RODRIGO RIBEIRO VERA
 ADVOGADO : MT00009364 - VERA LUCIA DE SOUZA
 Fl. 5194: "I – Em razão do quanto certificado à fl. 5193, decreto a revelia dos Réus José Carlos Ferreira e Manoel Sebastião de Paula Teixeira Filho, tendo em vista que, regularmente citados, não apresentaram contestação aos termos da presente ação. II – No entanto, deixo-lhes de aplicar o disposto no art. 319 do CPC, uma vez que as contestações apresentadas pelos outros réus lhes aproveitam. III – Manifestem-se os Autores sobre as contestações de fls. 4403/4420, 4442/4464, 4484/4500, 4526/4541, 4631/4636, 4641/4665, 4694/4709, 4748/4763, 4811/4854 e 5185/5192, e respectivos documentos, em dez dias. IV – Intimem-se."

PROC 2005.36.00.012531-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO TEIXEIRA DA CUNHA
 ADVOGADO : MT0007898B - JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Fl. 188: "I – Ciência às partes da vinda dos autos de agravo de instrumento nº 2005.01.00.069534-0, ao qual foi indeferido o pedido de efeito suspensivo, bem como foi convertido em agravo retido, conforme r. decisão da MM.ª Relatora (fl. 183). II – Apresente a Agravada as contra-razões, em dez dias (CPC, art. 527, V). III – Intimem-se."

PROC 2006.36.00.006566-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : INDUSTRIA SUMMER LTDA
 RÉU : JOAO BALANI RODRIGUES ALVES
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA
 ADVOGADO : MT00008660 - KILZA GIUSTI GALESKI
 "Fica a Autora intimada a cumprir o parágrafo VII do despacho de fl. 80."

PROC 2006.36.00.008617-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : W. VALERIANO SOUTO ME
 RÉU : WALNEY VALERIANO SOUTO
 ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO
 Fl. 89: "... dê-se vista à parte ré, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398)."

PROC 2006.36.00.013995-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO
 RÉU : ADRIANO DE AZEVEDO ARAUJO
 ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
 Fl. 126: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

PROC 2007.36.00.005266-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 RÉU : ELANE FIDELIS DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009432 - JANETE POZZA
 Fl. 66: "I – Defiro o pedido de fls. 47 para conceder à parte ré os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 41, da Lei nº 1.060/50, com a redação dada pela Lei nº 7.510/86. Anote-se. II – Em razão da ré encontrar-se sob o pálio da justiça gratuita, o adiantamento dos honorários periciais será efetuado pela Justiça. III – Intime-se. Após, à conclusão, para determinação do início dos trabalhos."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 012/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 1997.36.00.004911-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : PEDRO FREDERICO GIARETTA
 ADVOGADO : MT0007197B - SAMUEL DE CAMPOS WIDAL FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

FL. 594: "O art. 500, parágrafo único do CPC, dispõe que "ao recurso adesivo se aplicam as mesmas regras do recurso independente, quanto às condições de admissibilidade, preparo e julgamento no tribunal superior". Em assim sendo, comprove o Autor o recolhimento do preparo recursal, sob pena de deserção do recurso adesivo interposto à fls. 586/590 (CPC, arts. 511 e 530, parágrafo único; Lei nº 9.289/96, art. 14, inciso II). Intime-se."

PROC 1999.36.00.000904-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ROOSEVELT PEREIRA CURSINE
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXEIS
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
Fl. 225: "Requeira a parte autora o que lhe couber. Nada requerido, arquivem-se os autos. Intime-se."

PROC 2000.36.00.001072-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : LOURIVAL DA SILVA REIS
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
Fl. 287: "I – Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor."

PROC 2000.36.00.008239-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : IZAIAS LOURENCO E OUTRO
ADVOGADO : MT0004344A - HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
Fl. 246: "Intime-se a parte autora, para o pagamento das custas finais (fl. 245) e para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

PROC 2001.36.00.006186-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CARLOS ALBERTO ARAUJO RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
Fl. 435: "I – Determinada a intimação pessoal do autor para regularizar sua representação processual, não foi ele encontrado no endereço declinado na inicial (fl. 426), desatendendo, assim, o disposto no art. 238, Parágrafo Único, do CPC. Intimado, por sua vez, por edital, deixou transcorrer o prazo in albis, conforme se afere da certidão de fl. 434-verso, restando caracterizado o abandono de causa. II – Todavia, considerando o teor da Súmula 240, do STJ, dispondo que "a extinção do processo, por abandono de causa pelo autor, depende de requerimento do réu", requeira a parte ré o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. III – Intime-se."

PROC 2002.36.00.005643-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : DURVALINA SOARES DE PINHO E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Fl. 159: "I – Intimada a manifestar-se sobre o de levantamento requerido pela autora à fl.152, a CEF concordou com o pedido, desde que seja reservado, da conta judicial vinculada a estes autos, o montante suficiente para a quitação dos honorários advocatícios devidos nestes e nos autos nº 2002.36.00.007909-1 (fls. 154/155). II – Indefiro a segunda parte do pedido, uma vez que os autos nº 2002.36.00.007909-1 se tratam de execução diversa por título judicial, em trâmite perante o MM. Juízo da 1ª Vara desta Seccional, devendo todos os pedidos relacionados àqueles autos serem a eles endereçados. III – Defiro, portanto, o pedido de levantamento formulado pela parte autora (fl. 152), para o que determino a expedição de alvarás, um em favor da Autora, e, o outro, em favor da CEF, observada a memória de cálculo de fl. 157. IV – Com a notícia do cumprimento dos alvarás, arquivem-se os autos. V – Intime-se."

PROC 2002.36.00.007244-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ARTHUR SEBASTIAO BASTOS JORGE E OUTRO
ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI
ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
Fl. 387: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora. Intime-se."
PROC 2003.36.00.009137-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WALTER PEREIRA JUNIOR
ADVOGADO : MT00005477 - ALCIDES LUIZ FERREIRA
ADVOGADO : MT00003662 - MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
Fl. 339: "Fls. 327/338: Diga o Autor, em cinco dias. Intime-se."

PROC 2003.36.00.014213-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : POLISINI & POLISINI LTDA
ADVOGADO : MT0007136B - ONEDSON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT0007222B - RICARDO BATISTA DAMASIO
REQDO : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
Fl. 166: "Requeira a parte autora o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos. Intime-se."
PROC 2003.36.00.015875-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : POLISINI & POLISINI LTDA
ADVOGADO : MT0007136B - ONEDSON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT0007222B - RICARDO BATISTA DAMASIO
REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
Fl. 141: "Requeira a parte autora o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos. Intime-se."

PROC 2005.36.00.003045-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS

ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REU : GRANOVEL ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : PR00009687 - AMAURI CARLOS ERZINGER
ADVOGADO : MT0006849B - ANDREA GASPERIN ANDRADE
ADVOGADO : MT0005954A - ARIANE VETTORELLO
ADVOGADO : PR00009134 - ROBERTO WYPYCH JUNIOR
Fl. 259: "Sobre o contido à fls. 254/255, diga a CONAB, em cinco dias."

PROC 2005.36.00.007176-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
REU : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
ADVOGADO : MT00008353 - DEIVISON ROOSEVELT COUTO
ADVOGADO : MT00009012 - FERNANDO OLIVEIRA MACHADO
ADVOGADO : MT00010077 - KLEITON ANDERSON ANTUNES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00010142 - MARIA CAROLINA BANA DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
ADVOGADO : MT00007530 - TARGUS RIGON WESKA
Fl. 207: "I – Intimada para atender a determinação de fl. 195, qual seja, providenciar o recolhimento das guias enviadas pelo Ofício de fl. 195, a parte ré entende que tal ônus compete à parte autora, uma vez que foi solicitado por aquele MM. Juízo deprecado a intimação da parte autora para tal ato. II – Requereu, portanto, que o Juízo ordenasse a tomada das medidas necessárias e cabíveis para que o processo se desenrole sem perturbações de qualquer ordem e pros siga obedecendo aos termos legais (fls. 205/206). III – Apesar de constar no ofício de fl. 195 a solicitação de intimação da parte autora, verifico que a diligência a ser realizada no Juízo deprecado é a oitiva de testemunha arrolada pela parte ré (fl. 153). IV – Desta forma, impertinente a alegação de que tal ônus compete à Autora. V – Em assim sendo, se a ré ainda pretende ouvir a testemunha arrolada à fl. 153, deverá efetuar o recolhimento das custas de distribuição da carta precatória expedida, bem como providenciar o recolhimento da diligência do oficial de justiça, utilizando as guias que se encontram na contracapa dos autos. Prazo: 5 (cinco) dias. VI – Na hipótese de devolução da deprecata, tendo por motivo o não-recolhimento das custas de distribuição e diligência do oficial de justiça, intime-se a ré para retirar a carta precatória em secretaria, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação. VII – Intimem-se."

PROC 2005.36.00.010669-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
EXCDO : GESSI TEREZINHA LOPES PEREIRA
Fl. 80: "Requeira a CEF o que lhe couber, no prazo de cinco dias. No silêncio, arquivem-se os autos. Intime-se."

PROC 2005.36.00.011156-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : BELVINDA ANTONIA DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 61: "Requeira a parte autora o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos."

PROC 2005.36.00.013762-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008015 - VILSON PEDRO NERY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
Fl. 318: "Indefiro o pleito de fl. 317. Intime-se a parte autora para comparecer perante a agência indicada pela CEF, munida de cópia autenticada dos documentos de fl. 159 dos autos e demais documentos necessários. Intime-se."

PROC 2006.36.00.001666-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADERCINO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : MT00002774 - EBENEZER SOARES BELIDO
ADVOGADO : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
Fl. 139: "1. Traga o Exequente o demonstrativo de seu crédito, devidamente atualizado, em 05 dias, requerendo o que lhe couber. 2. Apresentado o demonstrativo, dê-se vista dos autos ao Executado para manifestação, em igual prazo. 3. Intimem-se."

PROC 2006.36.00.003397-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO
ADVOGADO : MT0008626B - CAROLINA FONSECA
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
REU : ESTETICA MAISON ROYALE LTDA
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
ADVOGADO : MT0007249E - RAPHAELLE AQUINO CASTRILLO
Fl. 94: "I – A Ré/Embargante foi intimada para comprovar o adiantamento dos honorários periciais, porém não o fez, consoante certidão de fl. 93, não demonstrando qualquer interesse na realização da prova pericial. Assim, determino o prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. II – Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora. III – Intimem-se."

PROC 2006.36.00.009505-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : LUIZ AUGUSTO PACHER AGRA
Fl. 47: "Manifeste-se a Autora sobre os embargos monitorios, em dez dias. Intime-se."

PROC 2006.36.00.009509-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : ELIANE MOREIRA DA CUNHA ME
REU : ELIANE MOREIRA DA CUNHA
REU : ELI NIEBES MOREIRA NASCIMENTO DA SILVA
Fl. 46: "Manifeste-se a Autora sobre os embargos monitorios, em dez dias. Intime-se."

PROC 2006.36.00.013365-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : REGINA DA SILVA MONTEIRO
 RÉU : IVONETE DE OLIVEIRA E SILVA
 Fl. 49: "Manifeste-se a Autora sobre os embargos monitorios, em dez dias. Intime-se."

PROC 2006.36.00.014362-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : INCOMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA
 Fl. 50: "Manifeste-se a Autora sobre os embargos monitorios, em dez dias. Intime-se."

PROC 2007.36.00.003553-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : LUIZ ALBERTO SA SILVA
 ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
 ADVOGADO : MT00007988 - ANNAVERA AURESCO ATTILIO
 ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE RODRIGUES FAVERO
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON
 RÉU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Fl. 177: "I – Defiro a produção da prova pericial requerida. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo o médico Dr. IVO ANTONIO VIEIRA, inscrito no CRM/MT sob o n.º 1043, arbitrando desde já os honorários periciais no máximo da tabela vigente, R\$ 400,00 (quatrocentos reais). II – As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, por primeiro o autor."

PROC 2007.36.00.005922-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : DISTRIBUIDORA BRASIL DE AGUA E GAS LTDA
 RÉU : PAULO ROBERTO NASCIMENTO
 RÉU : PAULO ROBERTO NASCIMENTO JUNIOR
 Fl. 27: "Defiro o prazo de 30 (trinta) dias para a Autora diligenciar a localização de bens penhoráveis, de propriedade dos devedores, tal como requerido à fl. 26. Decorrido o prazo, diga a Autora. Intime-se."

PROC 2007.36.00.006842-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARIA HELENA PECORA
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 FL. 247: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo(a) Impetrado(a) às fls. 233/246 no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

PROC 2007.36.00.009528-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : INDUSTRIA E COMERCIO REI DOS MOVEIS LTDA
 ADVOGADO : MT00009141 - MÔNICA HELENA GIRALDELLI
 ADVOGADO : MT00009098 - RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
 Fl. 43: "Manifeste-se a Autora sobre os embargos monitorios, em dez dias. Intime-se."

PROC 2007.36.00.010898-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ADELMO WENDER
 RÉU : VERA LUCIA ROLIM WENDER
 RÉU : HUENDEL ROLIM WENDER
 RÉU : KANDINHA MODAS EPP
 ADVOGADO : MT00010858 - HUENDEL ROLIM WENDER
 Fl. 73: "Regularize a Ré Kandinha Modas EPP a sua representação processual, no prazo de cinco dias. Intime-se."

PROC 2007.36.00.018014-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : CIRCE RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 27: "I – Defiro a justiça gratuita. Anote-se. II – Promova a Requerente a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, adequando-a ao rito ordinário e ao disposto nos arts. 282 e 283 do CPC, bem como o art. 273 do mesmo diploma legal. III – Prazo: 10 (dez) dias. Pena de indeferimento da inicial. IV – Intime-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 013/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 1998.36.00.002365-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOS : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONABADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRAADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDESREU : COOPERATIVA AGRICOLA DO JURUENA LTDA - COAJUREU : SILVIO SERBILAREU : JOSE CRISTOVAO KNORADVOGADO : SP00065753 - FATIMA REGINA MARQUES F. DUARTEADVOGADO : MT00003759 - LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS
 Fl. 326: "Manifeste-se a Autora sobre a contestação apresentada pelo Requerido Silvio Serbilla, em dez dias. Intime-se."

PROC 2003.36.00.009680-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)AUTOR : MOACIR AGULHO E OUTROADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADORREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEAADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 239: "I – A credora requereu a intimação dos devedores para que estes indiquem bens passíveis de penhora, a penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud e, por fim, a penhora dos bens que guarnecem a residência dos devedores (fls. 236/237). II – Indefiro o pedido para que os devedores indiquem bens, uma vez que o art. 475-J determina que tal ônus compete ao credor. III – Indefiro, também, a penhora on line pelo Sistema Bacen-JUD, ante a ausência de comprovação, pela credora, das necessárias diligências para a localização de bens penhoráveis. IV – Defiro a penhora dos bens que guarnecem a residência dos devedores, para o que determino a expedição de mandado, observado o demonstrativo de cálculo de fl. 238. V – Intime-se."

PROC 2003.36.00.013484-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEISAUTOR : FRANCISCO ILSON PINHEIRO E OUTROADVOGADO : MT00005484 - ARTUR CONY CAVALCANTIADVOGADO : MT0003592A - MAX ANTONIO FERREIRAADVOGADO : MT0005463B - VALERIA F. BASSITT CAVALCANTIREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSSREU : VIACAO BARAO DE MAUALTDAADVOGADO : SP00088503

- DORCAN RODRIGUES LOPESADVOGADO : SP00115637 - EDIVALDO NUNES RANIERI
 Fl. 246: "Cumpra o autor o despacho de fl. 242. Intime-se."

PROC 2003.36.00.015291-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)AUTOR : MOACYR ROSA COELHOADVOGADO : MT00007182 - EDSON HENRIQUE DE PAULAADVOGADO : MT00006335 - MARIA STELLA LOPES OKAJIMA BOTELHO DA SILVAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 425: "Manifeste-se a CEF no prazo de cinco dias."

PROC 2004.36.00.000404-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)AUTOR : EDSON LUIS LUDWIGADVOGADO : MT00007373 - MARIA LUCIA SILVA DE AQUINOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 589: "Ficam intimadas as partes para manifestação sobre a complementação do laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos Autores."

PROC 2004.36.00.000480-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)AUTOR : CELIO CORREA DA COSTA E OUTROADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADORREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEAADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Fl. 200: "Cumpra a CEF o item II do despacho de fl. 196. Intime-se."

PROC 2004.36.00.000619-0AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTOAUTOR : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPPADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPIONI BRANCOADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVASREU : UNIAO FEDERALREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 494: "I – Manutenção a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Intime-se."

PROC 2006.36.00.006569-4 AÇÃO MONITÓRIAIAUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÉU : ARMANDO LUIS BRUNETTARÉU : VERALUCIA TAFAREL BRUNETTA
 Fl. 24: "Traga a Autora a matrícula do imóvel indicado à fl. 23, em cinco dias. Intime-se."

PROC 2006.36.00.011605-0 AÇÃO MONITÓRIAIAUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÉU : NANAIHN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDAADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
 Fl. 48: "I – Tendo em vista a necessidade de se averiguar o quantum debeatuer, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o n.º 4801. II – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III – Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pela Autora (AG 2005.01.00.059621-0/MA, Rel. Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Sexta Turma, DJ de 11/04/2006, p.127)."

PROC 2006.36.00.011828-0 AÇÃO MONITÓRIAIAUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIROADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÉU : IPE INCORPORACAO PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDAREU : VITORIO REGINATO NETOADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSOADVOGADO : MT0009749B - ALEXANDER MAZZER CARDOSOADVOGADO : MT00010407 - CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRAADVOGADO : MT00010397 - GISELE RAQUEL ZULLIADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHAADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH
 fl. 78: "Comproven os Embargantes o recolhimento dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a produção da prova pericial. Intime-se."

PROC 2006.36.00.012361-7 AÇÃO MONITÓRIAIAUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÉU : LODI CALCADOS E CONFECÇÕES LTDAAREU : HICHAME DE SOUZA MOUZAYEKREU : MOHAMED CHAHIM MOUZAYEK
 Fl. 31: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CEF (fl. 29), uma vez que não restou comprovada a realização de diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade do(a) devedor(a), tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Indique a CEF bens de propriedade do(a) devedor(a) que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

PROC 2006.36.00.014233-6 AÇÃO MONITÓRIAIAUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÉU : LUIZ AURELINO DA SILVA
 Fl. 54: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CEF (fl. 51), uma vez que não restou comprovada a realização de diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade do(a) devedor(a), tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Indique a CEF bens de propriedade do(a) devedor(a) que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

PROC 2006.36.00.014700-6 AÇÃO MONITÓRIAIAUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÉU : RUBINEY INACIO FERREIRA PINNORÉU : RUBEM PINNORÉU : NAIR ALVES FERREIRA PINNO
 Fl. 57: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CEF (fl. 55), uma vez que não restou comprovada a realização de diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade do(a) devedor(a), tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Indique a CEF bens de propriedade do(a) devedor(a) que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

PROC 2006.36.00.015426-9 AÇÃO MONITÓRIAIAUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÉU : PALMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDAAREU : ELI PALMA
 Fl. 62: "I – Não há em nosso sistema jurídico a figura da reconsideração a fim de modificar decisão judicial; para cada decisão o legislador previu um tipo de recurso (CPC, art. 496). II – Se a Autora pretende se insurgir contra o indeferimento do pedido de penhora on line, deveria ter interposto recurso próprio, razão pela qual não há o que ser deferido ou indeferido, nesse particular, em relação ao pleito de fls. 53/57. III – Por outro lado, defiro a expedição de ofício ao DETRAN/MT, requisitando-se daquele órgão a informação de veículos registrados em nome dos réus. Oficie-se. IV – Intime-se."

PROC 2006.36.00.015442-0 AÇÃO MONITÓRIAIAUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÉU : MINUANO REFRIGERACAO LTDAAREU : EDSON ELTON ANGINONIREU : JANETE PEREIRA SILVA
 Fl. 132: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CEF (fl. 130), uma vez que não restou comprovada a realização de diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade do(a) devedor(a), tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Indique a CEF bens de propriedade do(a) devedor(a) que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

PROC 2007.36.00.000574-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIOIAUTOR : MARIA GOMES DE ALBUQUERQUEADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRAADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIOREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 94: "Manifeste-se a Autora sobre o pedido de fl. 93, em cinco dias. Intime-se."

PROC 2007.36.00.006277-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIMPTE : FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO E OUTROSADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDOADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHAADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTROADVOGADO : MT00005645 - JOSE CARLOS FORMIGA JUNIORADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRAIMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

- UFMT

IMPDO : COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. 173: "1 - Recebo o agravo retido de fls. 166/172. II - Revogo o despacho de fl. 165 para receber a apelação de fls. 154/164 no efeito devolutivo. III - Às contra-razões. IV - Remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região. V - Intimem-se."

PROC 2007.36.00.006588-0 AÇÃO MONITÓRIA AUTORA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA RÊU : NUNES E CIA LTDA MERÊU : KARLA BEATRIZ CARVALHO NUNESADVOGADO : MT00007061 - WILSILMAR ALMEIDA BARRETO CAMACHO
Fl. 73: "1 - Defiro a produção da prova pericial requerida pelas Embargantes. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 4801. II - Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. IV - Às Embargantes adiantarão os honorários periciais (CPC, art. 33). V - Intimem-se."

PROC 2007.36.00.015647-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTORA : MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATIADVOGADO : MT00004498 - RUY MEDEIROS RÊU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Fl. 88: "Comprove a parte autora o recolhimento do preparo recursal (porte de remessa e retorno - código 8021), em cinco dias, sob pena de deserção (CPC, art. 511; Lei nº 9.289/96, art. 14, inciso II). Intime-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 014/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC 1998.36.00.006809-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORA : ISA SILVA DA ANUNCIACA OADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVAADVOGADO : MT0003668A - JOAO DE CAMPOS CORREAADVOGADO : - MARCIA FERREIRA DE SOUZAADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVAREU : UNIAO FEDERALREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSSADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSAADVOGADO : MT0005844A - REGIS DE SOUZA ARAUJOfl. 268: "1 - Manifeste-se a Autora sobre os cálculos apresentados à fls. 264/267, em cinco dias."

PROC 2004.36.00.004815-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS AUTORA : PIRES DO RIO - CITEP COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA E OUTROADVOGADO : SP00025662 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESIADVOGADO : SP00129281 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI FILHOADVOGADO : SP00134723 - IZABELA MOLON LUCHESI DE O. ANDRADEADVOGADO : SP00072828 - JOAO EDUARDO CERDEIRA DE SANTANAADVOGADO : SP00138669 - JOSE EDUARDO GIARETTA EULALIOADVOGADO : SP00156400 - JOSE HENRIQUE TURNER MARQUEZADVOGADO : SP00174760 - LIBERO LUCHESI NETOADVOGADO : SP00011035 - LUIZ ARTHUR DE GODOYREU : UNIAO FEDERALREU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MTDE.LIDE : ESTADO DE MATO GROSSOPERITO : JACOB KAISERPERITO : EDIR PINA DE BARROSI. 1076: "... manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de dez dias, a começar pelos autores. Intimem-se."

PROC 2005.36.00.006929-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTORA : JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI E OUTROSADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTIADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZAADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZAfl. 252: "1 - Por não vislumbrar a necessidade de realização de uma segunda perícia, indefiro o pedido de fls. 230/231. Ademais, a impugnação da parte autora ao laudo produzido não é motivo suficiente para o seu deferimento, a teor do que dispõe o art. 437 do CPC. II - Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora. III - Intimem-se."

PROC 2005.36.00.009139-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO AUTORA : MARIA JOSE DE CAMPOS RECHADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORSTADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOSADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANAADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIROADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃOADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADOADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIASREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSSfl. 87: "1 - Indefiro o pedido de fl. 86, uma vez que a questão já foi devidamente apreciada (fl. 81 e 85). II - Intime-se e, em seguida, retornem os autos ao arquivo."

PROC 2005.36.00.017098-6 AÇÃO MONITÓRIA AUTORA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRÊU : MANOELA AFONSO DA SILVA OLIVEIRA" Cumpra a parte autora o determinado no despacho de fl. 54, item III, qual seja, comprovar o depósito dos honorários periciais."

PROC 2006.36.00.002260-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : VANDERSEA MATOS DOS SANTOS E OUTROSADVOGADO : PR00021061 - ANTONIO ANILTO PADIALADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIORADVOGADO : PR0019541B - SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYADVOGADO : MT0007302A - WILSON SAENZ SURITA JUNIOR EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSSADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAXFI. 159: "Homologo os cálculos de fls. 130/131. Expeça-se precatório em favor de Vandersea Matos dos Santos e RPV dos honorários advocatícios e contratuais em favor de Shirley Faethe de Andrade Karigo e Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior. Intimem-se."

PROC 2006.36.00.16295-1 AÇÃO ORDINÁRIA
AUTORA : CICERO MANOEL DA SILVA
ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVARÊU : UNIAO FEDERAL E OUTRO RÊU : RODRIGO FONSECA CAETANO
ADVOGADO : MT00006347 - ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA
ADVOGADO : MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA
ADVOGADO : MT00010647 - FABIANA SONTAG CORREA DA COSTA
FL. 219: "Fls. 207/215: Diga o Réu, em cinco dias (CPC, art. 398), que manifestará, na mesma oportunidade, se persiste o interesse na produção das provas requeridas à fls. 217/218, sob pena de indeferimento. Intime-se."

PROC 2006.36.00.006580-7 AÇÃO MONITÓRIA AUTORA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÊU : BRYANDA COELHO DA SILVARÊU : PAULO SEBASTIAO ALVES DO NASCIMENTOADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVAADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDAfl. 72: "1 - Defiro a produção da prova pericial requerida. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 4801. II - Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III - Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pela Autora (AG 2005.01.00.059621-0/MA, Rel. Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Sexta Turma, DJ de 11/04/2006, p. 127)."

PROC 2006.36.00.007300-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO AUTORA : ANTONIO DONIZETI DAMIAOADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOADVOGADO : MT0009664B - DENISE ELAINE CUISSIREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSSfl. 155: "Manifestem as partes a respeito do laudo pericial, no prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor. Intime-se."

PROC 2006.36.00.008596-3 AÇÃO MONITÓRIA AUTORA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO

: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÊU : APARECIDO EUGENIO DE SOUZARÊU : DEVANIR PAULA DOS REIS SOUZAfl. 39: "1 - Indefiro o pedido de fl. 30, porque a diligência requerida não comprovará se o imóvel indicado à penhora se trata de bem de família. II - Indique a Autora bens de propriedade dos devedores passíveis de penhora, em cinco dias, sob pena de arquivamento. III - Intime-se."

PROC 2006.36.00.011821-4 AÇÃO MONITÓRIA AUTORA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÊU : PAP RACOES LTDAADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIRIfl. 73: "1 - Por considerar que o número de horas estimadas para a realização dos trabalhos é razoável, tendo em vista a natureza e o teor de complexidade da perícia a ser realizada e, por fim, que o valor proposto não destoa do que este Juízo tem arbitrado em feitos similares, tenho por justo arbitrar os honorários periciais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Intime-se o perito. II - Manifestando o perito concordância em relação ao valor arbitrado, intimem-se os Embargantes para efetuar o depósito integral, em 15 (quinze) dias. III - Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia. IV - Intimem-se."

PROC 2006.36.00.015002-1 AÇÃO MONITÓRIA AUTORA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÊU : ANGELO NEY FERREIRA GOMES MERÊU : ANGELO NEY FERREIRA GOMESfl. 37: "Defiro o pedido de fl. 36 pelo prazo requerido de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, manifeste-se a Autora. Intime-se."

PROC 2006.36.00.015055-6 AÇÃO MONITÓRIA AUTORA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÊU : MINUANO REFRIGERACAO LTDA RÊU : EDSON ELTON ANGINHONIRÊU : JANETE PEREIRA SILVAADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIOADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIOfl. 59: "1 - Não há em nosso sistema jurídico a figura da reconsideração a fim de modificar decisão judicial; para cada decisão o legislador previu um tipo de recurso (CPC, art. 496). II - Se a Autora pretende se insurgir contra o indeferimento do pedido de penhora on line, deveria ter interposto recurso próprio, razão pela qual não há o que ser deferido ou indeferido, nesse particular, em relação ao pleito de fls. 50/54. III - Por outro lado, defiro a expedição de ofício ao DETRAN/MT, requisitando-se daquele órgão a informação de veículos registrados em nome dos réus. Oficie-se. IV - Intime-se."

PROC 2007.36.00.004605-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS AUTORA : ANTONINO GOMES DA COSTAADVOGADO : MT00004785 - HELIODORO RIBEIRO FILHOADVOGADO : MT00009247 - MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTIAADVOGADO : MT00009048 - SAMARA VIEGAS DE MORAESADVOGADO : PB00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHOREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSSfl. 394: "1 - Indefiro o pleito formulado na petição inicial de depoimento pessoal dos representantes do INSS, bem como o pedido de produção de prova testemunhal formulado à fl. 392, por serem irrelevantes para o caso. O INSS, por sua vez, nada requereu. II - Assim, registre-se para sentença. III - Intime-se."

PROC 2007.36.00.006728-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO AUTORA : VIRGILIO ROQUE DE FIGUEIREDOADVOGADO : MT00005022 - FABIO LUIS GRIGGI PEDROSADVOGADO : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETAADVOGADO : MT00007036 - TIAGO ALVES ALMEIDAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSSfl. 103: "1 - Determinada às partes a especificação de provas, o Autor requereu a atualização dos cálculos de fls. 41/50 (fl. 100); já o INSS, por sua vez, não requereu outras provas (fl. 102). II - Indefiro o pedido de atualização dos cálculos de fls. 41/50, por impertinente nesta fase processual. Ademais, a atualização poderá ser feita em sede de execução de sentença, desde que favorável ao Autor. III - Tendo em vista que não foram requeridas outras provas, registre-se para sentença. IV - Intimem-se."

PROC 2007.36.00.012258-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORA : JOSE ANNIBAL DE SOUZA BOURETADVOGADO : MT00010101 - ANA KAROLINE FIGUEIREDO DE FREITASREU : UNIAO FEDERALfl. 129: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor. Intimem-se."

PROC 2007.36.00.018523-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO AUTORA : LEOPOLDINA KLEY GRILADVOGADO : MT00008963 - ALESSANDRA KELLY CHAVES SBRISSA ABUDADVOGADO : MT00010905 - ERIKA CARVALHO ASSISADVOGADO : MT00008988 - PAULO EMILIO MONTEIRO DE MAGALHAESADVOGADO : TO00003840 - RODRIGO CORBUCCIREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSSfl. 72: "1 - Acolho o declínio em favor deste Juízo. II - Tendo em vista a competência desta Justiça para o julgamento de causas com valores superiores a 60 (sessenta) salários mínimos, a Autora emendará a petição inicial para adequar o valor da causa ao benefício econômico perseguido em Juízo, comprovando o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias. III - Intime-se."

PROC 2007.36.00.018679-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORA : PEDRO PAULO GOMES COSTAADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHAREU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)fl. 34: "1 - Defiro a Justiça Gratuita. Anote-se. II - Emende a parte autora a petição inicial, adequando o valor dado à causa ao benefício econômico pleiteado. Prazo: 10 (dez) dias. III - Intime-se."

PROC 2008.36.00.000196-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORA : JOSE PEDRO DE LIMAADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOSREU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MTfl. 65: "1 - A presente ação foi proposta em face da FUNAI requerendo o autor, ao final, a citação da UNIÃO. Desta forma, promova a parte autora a emenda à inicial indicando corretamente quem deva figurar no pólo passivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. II - Defiro o pedido de gratuidade de justiça. Anote-se. III - Intime-se."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO

TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 010/2008

Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, Relator 3 da Turma Recursal-JEF/MT, nos autos do processo abaixo:

2007.36.00.703633-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUÍZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
REDCO : OSVALDO FRANCISCO DA SILVA
RECCO : ERIVELTH CASASUS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003896 - EDUARDO MARIO JOERKE MENDES

ADVOGADO : MT00003903 - GERALDO REGIS DE LIMA

Decisão: Fls. 240/241 – Dispositivo: "(...) INDEFIRO o pedido da União (...)".**ATO ORDINATÓRIO:** Intimação da parte Autora (Recorrida) no processo abaixo, para apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contra-razões ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pelo INSS.

2007.36.00.703201-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : MARCIA ANDRIELLY DE JESUS BARBOSA
 ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
 ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEFs- MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP – MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
 Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
 Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 29 de Janeiro de 2008.

BOLETIM 001/2008

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.002051-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 EXCDO : TACENE CONSTRUTORA LTDA
 ADVOGADO: MT 8119 LUIZ DA PENHA CORREA
 DESPACHO: "Determino a intimação do executado para trazer aos autos certidão atualizada de propriedade, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis do bem oferecido à penhora (fls. 72), prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

2006.36.03.002110-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 EXCDO : SILVANA R. ALIBERTI
 ADVOGADO: PR 5816 ODERCIO RODRIGUES
 ADVOGADO: PR 30017 VINICIUS ALEXANDRE DE MELO E. RODRIGUES
 DESPACHO: "Intime-se a Executada para manifestar-se quanto a petição do Exequente (fls. 114), e ofício do Cartório de Registro de Imóveis (fls. 98/100), no prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

2006.36.03.003441-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ERICO DUTRA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: "Face à certidão de fl.226, segundo a qual a parte autora não comprovou o depósito dos honorários periciais, determino o prosseguimento do feito sem a realização da referida prova. Assinalo que o advogado da parte autora foi devidamente intimado por publicação (fl. 225)". Intimem-se.

2007.36.03.001726-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ALGODOEIRA CELESTE LTDA - EPP
 ADVOGADO : MT00009845 - NILSON JACOB FERREIRA CALDAS
 REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
 REU : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSIS S/A - CEMAT
 DESPACHO: "Cumpra-se o despacho de fls. 526, intimando a parte autora, por meio de seu advogado, para recolher as custas de redistribuição, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição". Intimem-se.

2007.36.03.002024-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : M M SUPERMERCADOS LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0005421B - MARA SILVIA ROSA DIAS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 ADVOGADO: MT 4037 JORGE A. F. LIMA
 DESPACHO: "Intimem-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar". Intimem-se.

2007.36.03.004681-6 MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA PENAL
 IMPTE : MAURO DA SILVA ANDRIESKI
 ADVOGADO : MT0010925B - MAURO DA SILVA ANDRIESKI
 IMPDO : DIRETOR DA PENITENCIARIA - FERRUGEM DE SINOP MT
 DESPACHO: "Intime-se o advogado impetrante sobre a certidão e documentos de fls. 11/13". Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.001403-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ARIZONA MADEIRAS LTDA ME
 ADVOGADO : MT0010760B - RODRIGO DIAS DE SOUZA GONCALVES
 ADVOGADO : MT0010491B - VINICIUS RIBEIRO MOTA
 DECISÃO: "Ante o exposto, REJEITO O PRESENTE INCIDENTE DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, e determino o prosseguimento da execução nos termos em que foi proposta". Intimem-se.

2006.36.03.003534-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : HELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 DECISÃO: "Diante do exposto, DECLINO da competência para processar e julgar o presente feito, em favor de uma das Varas da Justiça do Trabalho de Sinop/MT, para onde os autos deverão ser encaminhados, após a baixa na distribuição". Intimem-se.
2006.36.03.005214-8 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI

ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 REQDO : COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRARIA BRACO SUL LTDA - CIRA BRAC SUL
 REQDO : INACIO SEHN
 REQDO : VILMAR ROECKER
 REQDO : ORLANDINO BASSO
 ADVOGADO : MT0005949B - ALFREDO FOGACA NETO
 ADVOGADO : MT00002494 - BELARMINA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 DECISÃO: "Manifestem-se as partes, em 10(dez) dias, prazo comum, sobre proposta de honorários periciais apresentados". Intimem-se.

2007.36.03.002213-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
 REQDO : SABINO ADEMIR CALGARO
 ADVOGADA: MT 9063-A GABRIELA ZIBETTI
 DECISÃO: "Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE a impugnação, para fixar o valor da causa na ação nº 2007.36.03.006421-4...". Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.000655-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LERNER ROLAMENTOS LTDA
 EXCDO : RENEU JACOB LERNER
 ADVOGADO: MT 3167-A PEDRO F. MENDES
 ADVOGADO: MT 7523 ALEXANDRE S. MENDES
 SENTENÇA: "Assim, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC)". Intimem-se.

2006.36.03.000795-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : VIACAO ELDORADO LTDA
 ADVOGADA: MT 7468 RENATTA S. CARVALHO
 SENTENÇA: "Assim, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC)". Intimem-se.

2006.36.03.001981-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL
 INMETRO
 EXCDO : ANA MARIA DA SILVA PANIFICAFORA ME
 ADVOGADO: MT 4661 JOÃO C. GALLI
 SENTENÇA: "Assim, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC)". Intimem-se.

2007.36.03.002698-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIO RODRIGUES FILHO
 ADVOGADO : MT0007502B - LEDOCIR ANHOLETO
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Pelo exposto, e em consonância com o parecer do Ministério Público Federal, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA, mantendo a decisão de fls. 47". Intimem-se.

2007.36.03.003138-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : LUDILEIA VANUCIA BONFANTE
 ADVOGADO : RO00003583 - FRANCISCO VALTER DOS SANTOS
 REU : UNEMAT- UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO- CAMPUS ALTA FLORESTA -MT
 SENTENÇA: "Pelo exposto, confirmo a liminar e JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial (art. 269, I, do CPC)". Intimem-se.

2007.36.03.004413-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : GENIVAL ANTONIO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008593 - ADRIANA CERAVOLO ROPELLI HUCK
 ADVOGADO : MT0008247B - JONAS J F BERNARDES
 ADVOGADO : MT00005651 - RICARDO LUIZ HUCK
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 SENTENÇA: "Pelo exposto, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 739, I, do CPC, combinado com o art. 16 da Lei nº 6.830/80". Intimem-se.

2006.36.03.004565-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA ROCHA
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 ADVOGADO: MT 6780 GUSTAVO E. REIS DE SIQUEIRA

SENTENÇA: "Ante o exposto, conheço dos presentes embargos de declaração e, no mérito, DOU-LHES PROVIMENTO, para sanar omissão havida no julgado embargado e, emprestando-lhes efeito modificativo, excluir da condenação o pagamento de custas processuais e honorários de advogado pela embargante". Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.003164-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : SERGIO MUNIZ BERNARDES
 ADVOGADO: MT 7850 ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da expedição da carta precatória, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se.

2006.36.03.006216-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO : - PROCURADOR DA REPUBLICA EM MATO GROSSO
 REU : JOSE CARLOS BALBO
 ADVOGADA: MT 4987-B MARISA T. VESZ
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Fica a defesa intimada de que foi designada a data de 08.05.2008, às 17:00 (dezesete horas), para inquirição da testemunha de Acusação, ALCIDES NERI VITORINO, a realizar-se no Juízo Deprecado de Garantã do Norte - MT.". Intimem-se.

2006.36.03.006731-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : GILSO LUIZ DAVI
 REU : INES DAVI
 ADVOGADO: SP ADOLFO G. M. FILHO
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Fica a defesa intimada de que foi designada a data de 07.03.2008, às 14:00 (quatorze horas) para inquirição das testemunhas de acusação, a realizar-se na Seção Judiciária de Cuiabá-MT, Juízo da 2ª Vara Federal". Intimem-se.

2007.36.03.000238-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : IVOLZIR BEDIN
 REU : ELIANE MARA PICCOLOTTO BEDIN
 ADVOGADA: MT 6782 MARLY F.N.SODRE
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Fica a defesa intimada de que foi designada a data de 18.03.2008, às 14:00 (quatorze horas), para inquirição da testemunha de Acusação, MARCOS ROBERTO A. DE LIMA, a realizar-se no Juízo Deprecado, 13ª Vara Federal de Recife, Pernambuco - PE". Intimem-se.

2007.36.03.000269-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN
 ADVOGADO : MT00009845 - NILSON JACOB FERREIRA CALDAS
 REU : FAZENDA NACIONAL
 REU : UNIAO FEDERAL
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Vista à parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação". Intimem-se.

2007.36.03.000446-6 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : NILSON APARECIDO MORENO GARCIA
 ADVOGADO: MT 9447 MARCIO RODE
 ADVOGADO: MT 8930 ALLISON A. DA SILVA
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Fica a defesa intimada de que foi designada a data de 14.02.2008, às 13:00 (treze horas), para inquirição da testemunha de Defesa, ADELINO FORTUNATO DE ARCANJO, que realizar-se-á no Juízo da 5ª Vara da Comarca de Alta Floresta - MT". Intimem-se.

2007.36.03.000979-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : HILARIO MEGIOLARO
 REU : MARILEY PASTORELO MEGIOLARO
 ADVOGADO : MT0007229B - ARY FRUTO
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Fica a defesa intimada de que foi designada a data de 20.05.2008, às 15:00 (quinze horas) para inquirição de testemunha de defesa, que realizar-se-á no Juízo da Comarca de Feliz Natal - MT". Intimem-se.

2007.36.03.001027-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ANTONIO DOS SANTOS
 REU : CLAYTON GIANI BORTOLINI
 REU : ELIO BUSSI
 ADVOGADO : MT0006791B - VILSON BAROZZI
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da expedição da carta precatória, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se.

2007.36.03.002055-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : KARIN SIMONE SAUERESSIG
 ADVOGADO : MT00007916 - GERALDO MARTINS DE AZEVEDO NETO
 ADVOGADO : MT00007914 - MELISSA SARZI SARTORI AZEVEDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MT 8105 TATIANE R. DE MELO
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Vista à parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação". Intimem-se.

2007.36.03.002262-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : ORIDES MATTIOLLI
 ADVOGADO : PR0015002B - GERALDO JOSE DO AMARAL GENTILE
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a embargante para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação e documentos da Fazenda Nacional, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para, no mesmo prazo, especificar as provas que ainda pretende produzir, declinando com objetividade os fatos que deseja demonstrar". Intimem-se.

2007.36.03.003120-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : LEVINO JOSE COMPAGNONI
 ADVOGADO : MT0005091B - AARAO LINCOLN SICUTO
 REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Vista à parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação". Intimem-se.

2007.36.03.001502-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : RUBENIR FERREIRA SANTANA
 ADVOGADO: MT 7274 ALEXANDRE G.PEREIRA
 ATO ORDINATÓRIO: "Intimem-se as partes da expedição da carta precatória, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se. "Fica o Réu intimado a regularizar sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

2007.36.03.002315-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ALFREDO TERRA NETO
 REU : SEBASTIANA MARCIA DE OLIVEIRA TERRA
 ADVOGADO: MT 6908-A ALCIDES F. R. JUNIOR

ATO ORDINATÓRIO: "Intimem-se as partes da expedição da carta precatória, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se.

2007.36.03.003115-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOAO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADA: MT 11543-A LILIANE A. DO AMARAL DE PAULA

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Fica a defesa intimada de que foi designada a data de 31.01.2008, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação, que realizar-se-á na 3ª Vara Federal de Cuiabá - MT". Intimem-se.

2006.36.03.005883-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ELENIR CONCEICAO DA COSTA
 ADVOGADO : R00002132 - RUBI GOTLIB KELM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima as partes da designação da audiência de inquirição das testemunhas para o dia 30.01.2008, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sede do Juízo Deprecado, 3ª Vara Federal em Cuiabá - MT". Intimem-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

85/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

CNPJ nº: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.

CNPJ nº: 04.751.205/0001-60

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$116.287,00 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta e sete reais).

Cuiabá, 10 de janeiro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT
 JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2007/153.

AÇÃO: Notificação

EXEQUENTE(S): ESPOLIO DE OSMINDO PEREIRA DE SOUZA

EXECUTADO (A, S): JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA E RITA DE CÁSSIA DE ARRUDA ALMEIDA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/4/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 100,00

FINALIDADE: **PROCEDER A NOTIFICAÇÃO DA PARTE REQUERIDA** para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento dessa notificação, promova a quitação do seu débito, no valor de R\$ 25.000,00 cujo valor deve ser acrescido de multa, juros e atualização monetária e honorários advocatícios no importe de 20% do valor da dívida atualizada, ou no mesmo prazo desocupe o imóvel, apresentando quitação de energia elétrica, água e demais tributos.

ADVERTÊNCIA: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 10 (dez) dias, contatos da data da juntada deste mandado aos autos. Esse prazo será contado em DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). **b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular.** Eu, Juliana C. Zambiazzi, digitei. Várzea Grande-MT, 6 de dezembro de 2007.

Jussara da Silva Cezar Titon

Escrivã Judicial Designada

Portaria 252/06

DMT/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUIZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2006/551. **AÇÃO:** Execução por quantia certa **EXEQUENTE(S):** COOPERCEM COOPERATIVA DE ECON. E CRED. EMPREGADOS EMP. VINC. EXPLOR. ELÉTRICA/MT **EXECUTADO(A,S):** GABRIEL GUEDES DE MORAES CITANDO: GABRIEL GUEDES DE MORAES, brasileiro, casado, CPF Nº 452.027.021-91. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 6/12/2006 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 11.549,74 **FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA GABRIEL GUEDES DE MORAES, qualificação supra, ao qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, certificando a hora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de vinte e quatro (24) horas, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Havendo penhora, INTIME-SE desta e CIENTIFIQUE-A de que a partir da juntada aos autos da prova da intimação da penhora

fluirá o prazo de 10 (dez) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. DESPACHO/DECISÃO: "1. Expeça-se mandado de citação e penhora, que autorizo seja cumprido, se necessário, na forma do § 2º do art. 172 do CPC; no caso de pronto pagamento, ou de não oferecimento de embargos, fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor atualizado da dívida. 2. Intime-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário." "1. Considerando os termos da certidão de fls. 57, defiro o pedido de fls. 64, determinando a citação do requerido por edital, nos termos do art. 231, II, do CPC, com prazo de vinte (20 dias). 2. Cumpra-se, expedindo-se o necessário." VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADOS E CUSTA VALOR PRINCIPAL: R\$ 11.549,74 - HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 1.154,97 DATA DO VENCIMENTO: 5/12/2006 - CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 509,62 DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 13.214,33 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 13.214,33 OBSERVAÇÕES: a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá a parte devedora observar as disposições do art. 655 do CPC e apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) valor dele(s). b) Deverá, ainda, a parte devedora, comparecer em cartório para

assinar o termo de penhora e depósito, acompanhada do seu cônjuge, em se tratando de bem imóvel, no prazo de três (03) dias, a contar da sua intimação da penhora do(s) bem(ns) pela parte credora, tudo sob pena de ser a nomeação declarada ineficaz e a penhora efetivar-se por oficial de justiça. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado da importância de R\$ 11.355,87 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), representada pela Nota Promissória em anexo, vencida em 02/10/2006. Ocorre que na data aprazada, o executado não efetuou o pagamento da Nota Promissória acima discriminada, a exequente tentou de todas as formas receber o seu crédito amigavelmente, mas foram vãs suas tentativas, pois até o momento o executado não cumpriu com sua obrigação em liquidar o débito perante a credora, não restando outra alternativa a exequente, a não ser compelir o devedor através da presente Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, a pagar o seu crédito, acrescidos de honorários advocatícios a base usual de 20% (vinte por cento), custas processuais e demais cominações legais. O valor da Nota Promissória, com seus acréscimos legais, perfaz o montante de R\$ 11.549,74 (onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstra a planilha juntada a presente exordial. Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2007. **JOÃO FERREIRA FILHO Juiz de Direito DMT/DO**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grapiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".